



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

ANO XLI - VITÓRIA - ES, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2007 - Nº 5969 – 126 PÁGINAS

SMCS – Composição, Diagramação, Arte Final. REPROGRAFIA – Impressão
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

MESA DIRETORA

APARECIDA DENADAI (PDT)
1ª Secretária

GUERINO ZANON (PMDB)
Presidente

PAULO FOLETTTO (PSB)
2º Secretário

LUZIA TOLEDO (PTB)
1ª Vice-Presidente

RAFAEL FAVATTO (PTB)
2º Vice-Presidente

WANILDO SARNÁGLIA (PT do B)
3º Secretário

ELION VARGAS (PV)
4º Secretário

GABINETE DAS LIDERANÇAS

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

DEM – Theodorico Ferrazo

PT – Givaldo Vieira

PTB – Doutor Rafael Favatto

PSB – Sargento Valter

PR – Vandinho Leite

PDT – Euclério Sampaio

PSDB – Marcelo Coelho

PMDB – Sérgio Borges

PMN – Janete de Sá

PTC – Jardel dos Idosos

PSC – Reginaldo Almeida

PP – Cacau Lorenzoni

PV – Elion Vargas

PT do B – Wanildo Sarnágli

Líder do Governo – Élcio Alvares

Vice-Líder do Governo – Sérgio Borges

DEM – Atayde Armani, Élcio Alvares, Theodorico Ferrazo e Giuliano dos Anjos.

PT – Claudio Vereza e Givaldo Vieira.

PTB – Luzia Toledo, Marcelo Santos, Freitas e Doutor Rafael Favatto.

PSB – Luciano Pereira, Paulo Foletto e Sargento Valter.

PR – Robson Vaillant e Vandinho Leite.

PDT – Aparecida Denadai, Da Vitória, Doutor Wolmar Campostrini e Euclério Sampaio.

PSDB – Marcelo Coelho.

PMDB - Guerino Zanon, Doutor Hércules, Luiz Carlos Moreira e Sérgio Borges.

PMN – Janete de Sá.

PTC – Jardel dos Idosos.

PSC – Reginaldo Almeida.

PP – Cacau Lorenzoni.

PV – Elion Vargas.

PT do B – Wanildo Sarnágli.

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

Presidente: Theodorico Ferração

Vice-Presidente: Elcio Alvares

Efetivos: Elion Vargas, Doutor Wolmar Campostrini, Doutor Rafael Favatto, Claudio Vereza e Marcelo Santos.

Suplentes: Doutor Hércules, Athayde Armani, Cacau Lorenzoni, Euclério Sampaio, Vandinho Leite, Givaldo Vieira e Reginaldo Almeida.

COMISSÃO DE CULTURA

Presidente: Luiz Carlos Moreira

Vice-Presidente: Claudio Vereza

Efetivos: Luzia Toledo, Jardel dos Idosos e Sérgio Borges.

Suplentes: Reginaldo Almeida, Givaldo Vieira, Elion Vargas e Doutor Rafael Favatto.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Presidente: Vandinho Leite

Vice-Presidente: Doutor Wolmar Campostrini

Efetivos: Luzia Toledo, Luciano Pereira e Atayde Armani.

Suplentes: Robson Vaillant, Da Vitória, Theodorico Ferração, Janete de Sá e Elcio Alvares.

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Presidente: Janete de Sá

Vice-Presidente: Doutor Wolmar Campostrini

Efetivos: Luiz Carlos Moreira, Givaldo Vieira e Robson Vaillant.

Suplentes: Atayde Armani, Euclério Sampaio, Da Vitória, Luciano Pereira e Vandinho Leite.

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Doutor Hércules

Vice-Presidente: Freitas

Efetivos: Theodorico Ferração, Rafael Favatto e Vandinho Leite.

Suplentes: Luzia Toledo, Robson Vaillant e Marcelo Santos.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, DE AQUICULTURA E PESCA, DE ABASTECIMENTO E DE REFORMA AGRÁRIA

Presidente: Atayde Armani

Vice-Presidente: Luciano Pereira

Efetivos: Freitas, Marcelo Coelho e Cacau Lorenzoni.

Suplentes: Elcio Alvares, Janete de Sá, Givaldo Vieira e Doutor Rafael Favatto.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

Presidente: Sérgio Borges

Vice-Presidente: Reginaldo Almeida

Efetivos: Wanildo Sarnágli, Euclério Sampaio, Janete de Sá, Luzia Toledo e Elcio Alvares.

Suplentes: Luiz Carlos Moreira, Robson Vaillant, Theodorico Ferração, Freitas, Doutor Rafael Favatto, Da Vitória e Atayde Armani.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Presidente: Reginaldo Almeida

Vice-Presidente: Luciano Pereira

Efetivos: Da Vitória, Marcelo Santos e Doutor Hércules.

Suplentes: Elion Vargas, Janete de Sá, Doutor Wolmar Campostrini, Jardel dos Idosos e Theodorico Ferração.

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Presidente: Da Vitória

Vice-Presidente: Marcelo Santos

Efetivos: Sargento Valter, Euclério Sampaio e Marcelo Coelho.

Suplentes: Doutor Wolmar Campostrini, Doutor Hércules, Jardel dos Idosos, Theodorico Ferração e Givaldo Vieira.

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

Presidente: Elion Vargas

Vice Presidente: Luzia Toledo

Efetivos: Freitas, Doutor Hércules e Givaldo Vieira.

Suplentes: Sérgio Borges, Marcelo Santos, Janete de Sá, Sargento Valter e Atayde Armani.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL, BIOSSEGURANÇA E PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS

Presidente: Doutor Rafael Favatto

Vice-Presidente: Wanildo Sarnágli

Efetivos: Luiz Carlos Moreira.

Suplentes: Luciano Pereira, Givaldo Vieira e Elion Vargas.

DEPUTADO CORREGEDOR: CACAU LORENZONI

DEPUTADO OUVIDOR: ROBSON VAILLANT

LIGUE OUVIDORIA

3382-3846 3382-3845

0800-2839955

ouvidoria@al.es.gov.br

Atas das Sessõespág. 5038 a 5139

Publicação Autorizada

Atos Legislativospág. 01 a 19

Atos Administrativospág. 19 a 20

SuplementosVII

ATAS DAS SESSÕES

CENTÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

(De acordo com a lista de presença apresentada pela Diretoria Legislativa da Mesa Diretora, à hora regimental, presentes as Sr^{as} e Srs. Deputados Aparecida Denadai, Atayde Armani, Claudio Vereza, Da Vitória, Doutor Hércules, Doutor Wolmar Campostrini, Elcio Alvares, Elion Vargas, Euclério Sampaio, Freitas, Givaldo Vieira, Guerino Zanon, Jardel dos Idosos, Luciano Pereira, Luiz Carlos Moreira, Luzia Toledo, Marcelo Santos, Paulo Foletto, Reginaldo Almeida, Robson Vaillant, Sargento Valter, Sérgio Borges, Theodorico Ferraço, Vandinho Leite e Wanildo Sarnágia)

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão.

(A convite do Presidente, ocupa a 1ª Secretária a Sr.^a Deputada Aparecida Denadai e a 2ª Secretária o Sr. Deputado Paulo Foletto.)

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Convido o Sr. Deputado Paulo Foletto a proceder à leitura de um versículo da Bíblia.

(O Sr. Paulo Foletto lê Salmo 138:7)

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) - Convido o Sr. 2º Secretário a proceder à leitura da ata da sessão anterior.

(O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata)

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Aprovada a ata como lida. **(Pausa)**

Convido o Sr. 2º Secretário a proceder à leitura da ata da sessão anterior.

(O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata)

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Aprovada a ata como lida. **(Pausa)**

A SR.^a APARECIDA DENADAI – Sr. Presidente, pela ordem!

Registramos a presença, nas galerias desta Casa, dos alunos do Centro de Integração Empresa Escola, que nos visitam a convite da Escola do Legislativo, que temos a honra de presidir. Eles estão acompanhados das professoras Núria Nascimento e Cláudia Freitas. Damos boas-vindas em nome de todos os deputados desta Casa e os convidamos para acompanharem a sessão ordinária de hoje.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Agradecemos ao Deputado Jardel dos Idosos, que acompanha os alunos nesta visita. Obrigado.

Convido a Sr.^a 1ª Secretária a proceder à leitura do Expediente.

A SR.^a 1ª SECRETÁRIA lê: OFÍCIO N.º 425/2007.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Gabinete da Prefeita Municipal

Mimoso do Sul, 01 de novembro de 2007.

Referencia: Fundo para a Redução das Desigualdades Regionais.

Assunto: Prestação de Contas (encaminha).

Senhor Presidente,

Atendendo à determinação da Lei n.º 8.308, sancionada em 12 de junho de 2006, encaminhamos pelo presente a Prestação de Contas do Fundo para a redução das desigualdades Regionais, conforme prevê o Art. 7º, § 2º, inciso IV.

Encaminhamos copia do Decreto n.º 033/2006 que nomeia a Comissão, Relatório de Pagamentos Efetuados e Relatório de Despesas e Receitas da conta Fundo para redução das Desigualdades Regionais.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

FLAVIA ROBERTA CYSNE NOVAES LEITE
Prefeita Municipal

IVALDO CÉSAR FARIA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – Centro – CEP
29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel : 28 3555.1333 CNPJ N.º 27.174.119/0001-37

Exm.º Sr.

DEP. GUERINO LUÍS ZANON

DD.Presidente da Assembléia Legislativa do Espírito Santo

Vitória - ES

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Ciente. Às Comissões de Finanças e de Ciência e Tecnologia.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.ª 1ª SECRETÁRIA lê: OFÍCIO N.º 731/2007.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERENCIA DE CONTRATOS E CONVENIOS**

Vitória, 08 de novembro de 2007.

Senhor Presidente,

Informamos a V. Ex.ª que em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 116, da Lei Federal n.º 8.666/93, estamos encaminhando cópias xerográficas dos Convênios celebrados entre a Secretaria de Estado da Educação – SEDU e os municípios/entidades, conforme relação em anexo.

Atenciosamente,

HAROLDO CORREA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

Av. César Hilal n.º1111- Santa Lucia – Vitória/ES –
CEP 29056-085 (27) 3137-4336 - GECON

Exm.º Sr.
GUERINO LUIS ZANON
Presidente da Assembléia Legislativa do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Ciente. Às Comissões de Finanças e de Educação.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.ª 1ª SECRETÁRIA lê: MENSAGEM 219/2007.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Governador

Vitória, 08 de novembro de 2007

Sr. Presidente:

Encaminho ao exame dessa ilustre Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei Complementar em que solicito seja autorizado o Poder Executivo a prorrogar os prazos de contratações temporárias de pessoal para atender as necessidades da Faculdade de Música do Espírito Santo – FAMES, do Instituto de

Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES e do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF.

As contratações temporárias a que se refere esta proposta foram autorizadas pelas leis complementares n.º 304/2004, n.º 334/2005 e n.º 349/2005, para prestação de serviços de relevante interesse público por parte dos órgãos acima citados.

As prorrogações de prazos ora solicitadas são imprescindíveis para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos por esses órgãos no restante deste ano e no início do exercício seguinte e, visto que não há aumento do quantitativo de pessoal contratado, não acarretarão acréscimo de despesa.

Vale ressaltar que o Estado vem progressivamente substituindo as designações temporárias por servidores efetivos, em todas as áreas, enquanto não se concretiza totalmente a realização de concursos públicos para contratação de pessoal.

Diante do exposto, conto com o apoio de V. Exa. e Ilustre Pares para a aprovação deste Projeto de Lei Complementar.

Atenciosamente,

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 50/2007

Dispõe sobre prazos de contratações temporárias de pessoal.

Art. 1º Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo previsto no artigo 33 da Lei Complementar n.º 304, de 10.12.2004, alterado pela Lei Complementar n.º 378/06, a contar de 1º.01.2008.

Art. 2º Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo previsto no artigo 2º da Lei Complementar n.º 334, de 10.11.2005, a contar de 11.11.2007.

Art. 3º Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo previsto no artigo 2º da Lei Complementar n.º 349, de 27.12.2005, alterado pela Lei Complementar n.º 378/06, a contar de 28.12.2007.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Publique-se. Após o cumprimento do artigo 110 do Regimento Interno, às Comissões de Justiça, de Defesa da Cidadania, de Cultura, de Agricultura e de Finanças.

Continua a leitura do Expediente.

**A SR.ª 1ª SECRETÁRIA lê: MENSAGEM
N.º 220/2007.**

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO
Gabinete do Governador**

Vitória, 08 de novembro de 2007.

Sr. Presidente:

Encaminho à apreciação dessa Casa Legislativa o anexo projeto de lei que dispõe sobre a adesão ao Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP), instituído pela Lei n.º 2.508, de 22 de maio de 1970, bem como altera o art. 2.º da Lei n.º 6.668, de 15 de junho de 2001.

Trata-se de medida de interesse da economia do Estado do Espírito Santo, vez que possibilita que as empresas registradas, ou vierem a se registrar no FUNDAP, possam optar por manter sua adesão ao Fundo até 31 de dezembro de 2015.

A Lei n.º 6.055, de 27 de dezembro de 1999, possuía dispositivo similar, com prazo de duração do contrato de quinze anos. Tendo em vista o lapso de tempo transcorrido após sua publicação, faz-se necessária uma nova legislação, tendo em vista as inúmeras empresas que aderiram ao FUNDAP após 31 de março de 2.000, data-limite prevista na citada lei.

O prazo para a formalização do pedido junto ao BANDES é 31 de dezembro de 2007, para as empresas já registradas, e para aquelas que vierem a se registrar posteriormente deverão formalizar a adesão por ocasião do primeiro registro.

O projeto traz também regra de proteção ao Erário e ao BANDES, na hipótese de superveniência de ato, fato ou norma que inviabilize o FUNDAP.

Finalmente, é proposta a alteração o art. 2.º da Lei n.º 6, 668, de 15 de junho de 2001, que veda a concessão de financiamento do Fundo às empresas que estiverem com débito de qualquer natureza perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal. Tratando-se o FUNDAP de um mecanismo essencialmente estadual, a proposta é retirar os impedimentos relativos aos débitos federais e municipais, permanecendo a vedação apenas na hipótese de débito para com o Erário Estadual.

Com amparo no artigo 65 da Constituição Estadual, solicito urgência na apreciação do referido projeto.

Ante o exposto espero Senhor Presidente, a acolhida necessária à proposta.

Atenciosamente,

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado**

PROJETO DE LEI Nº 517/2007

Dispõe sobre a adesão ao Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP), instituído pela Lei n.º 2.508, de 22 de maio de 1970, e dá outras providências.

Art. 1.º As empresas que na data de publicação desta Lei estejam registradas no Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP), instituído pela Lei n.º 2.508, de 22 de maio de 1970, poderão optar por manter sua adesão ao Fundo até 31 de dezembro de 2015.

§ 1.º O prazo para formalizar a opção prevista no *caput* encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2007.

§ 2.º As empresas que vierem a se registrar no FUNDAP deverão formalizar sua adesão por ocasião do primeiro registro.

Art. 2.º A adesão será feita mediante assinatura de contrato com o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A (BANDES).

§ 1.º A assinatura do contrato de adesão não eliminada a necessidade de cumprimento de todas as exigências previstas na legislação de regência da matéria, inclusive a renovação periódica do registro, na forma prevista no Decreto n.º 163-N, de 15 de julho de 1971.

§ 2.º O modelo do contrato de adesão será aprovado pelo BANDES, de modo a preservar a viabilidade do Sistema FUNDAP e o respeito às disposições legais e regulamentares.

Art. 3.º A paralisação temporária na contratação de financiamentos no âmbito do FUNDAP não importa em perda do direito ou na rescisão do contrato de adesão firmado, enquanto mantido o registro para operar no FUNDAP.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput*, o BANDES poderá considerar a data de entrada do pedido de renovação do registro formulado pela empresa.

Art. 4.º A adesão a que se refere o art. 1.º não gera à empresa direito à indenização, a ressarcimento ou a qualquer outra forma de compensação, na hipótese de superveniência de ato, fato ou norma que inviabilize o FUNDAP.

Parágrafo único. O disposto no *caput* também se aplica às empresas que assinaram contrato com o BANDES ao amparo do art. 7.º da Lei n.º 2.592, de 22 de junho de 1971, com a redação dada pela Lei n.º 6.055, de 27 de dezembro de 1999.

Art. 5.º O art. 2.º da Lei n.º 6.668, de 15 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Fica vedada a concessão do financiamento previsto no art. 4.º da Lei n.º 2.508, de 22 de maio de 1970, para as empresas que estiverem inscritas na dívida ativa do Estado, ou que possuírem lançamento de crédito tributário cuja exigibilidade não tenha sido suspensa.” (NR)

Art. 6.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Publique-se. Às Comissões de Justiça e de Finanças, na forma do artigo 65 da Constituição Estadual.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.ª 1ª SECRETÁRIA lê: MENSAGEM N.º 221/2007.

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO
SANTO
Gabinete do Governador**

Vitória, 08 de novembro de 2007.

Sr. Presidente:

Dou conhecimento à Mesa Diretora dessa Assembléia Legislativa que, amparado nos artigos 66, § 2º e 91, IV, da Constituição Estadual, **vetei totalmente o Projeto de Lei n.º 335/2007**, de autoria do Deputado Da Vitória, por considerá-lo inconstitucional.

Uma vez aprovado nessa Casa de Leis, o PL, que *“Dispõe sobre a utilização de passagens e prêmios de milhagens aéreas advindas de recursos públicos do Estado do Espírito Santo”*, foi transformado no Autógrafo de Lei n.º 221/2007, veio-me para cumprimento das formalidades constitucionais.

Vislumbra-se da análise do projeto de lei que o mesmo padece de vícios de inconstitucionalidade, tanto formal quanto material.

No primeiro caso, por tratar de matéria tipicamente administrativa cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo, consoante o que dispõe o artigo 61, § 1º, II, “e” da CF/88 e por força vinculante o artigo 63, parágrafo único, III da Constituição Estadual.

No segundo caso, inconstitucionalidade material por ferir o princípio da separação dos poderes, segundo os artigos 2º e 84, II, VI “a” da Constituição Federal, pois, ao atribuir ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa privativa de lei para

dispor sobre a organização da Administração Pública, criou verdadeiro princípio de reserva de administração, conseqüência do Princípio da Separação dos Poderes (artigo 2º da CF/88).

Com base nessas normas constitucionais e no princípio da reserva de administração, a intromissão do Poder Legislativo na organização do Poder Executivo, estabelecendo deveres e atribuições à Administração Pública Direta ou Indireta, ou ditando regras de funcionamento, fere o princípio da separação dos poderes. O entendimento do STF vai ao encontro dessa afirmação.

O autógrafo de lei em exame, como vimos, é de iniciativa parlamentar e impõe várias medidas administrativas, instituindo regra de conduta que afeta diretamente o funcionamento da Administração e, por isso, invade o campo reservado à atuação do Chefe do Poder Executivo, a quem cabe a direção superior da Administração.

Por todo o exposto, conclui-se que o Projeto de Lei n.º 335/07 fere frontalmente dispositivos constitucionais, razão suficiente para a aposição do **veto total**.

Atenciosamente,

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado**

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Ciente. Publique-se. À Comissão de Justiça.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.ª 1ª SECRETÁRIA lê: MENSAGEM N.º 222/2007.

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO
SANTO
Gabinete do Governador**

Vitória, 08 de novembro de 2007

Sr. Presidente:

Comunico a V. Exª que **vetei totalmente o Projeto de Lei n.º 337/07** de autoria do Deputado Da Vitória, cujo teor é o seguinte: *“Obriga todas as edificações de acesso público que tenham portas com detector de metais ou dispositivos antifurto a exibir aviso sobre os riscos do equipamento para pessoas portadoras de aparelhos marca-passos cardíacos e dá outras providências”*.

O veto que ora aponho ao projeto de lei é por considerá-lo inconstitucional, pois o mesmo padece de vício de inconstitucionalidade formal, por ofensa à competência legislativa privativa dos Municípios, consoante o que dispõe o artigo 30, I da CF/88, bem como por ofensa à competência legislativa suplementar dos Municípios, conforme preceitua o

inciso II do citado artigo da Carta Magna da República.

O STF tem tido posicionamento firme no que tange à competência exclusiva dos Municípios para fixar, através da lei, a obrigatoriedade de determinados estabelecimentos instalarem dispositivos de segurança em geral, dentre eles os chamados detectores de metais. Sobre o assunto dispõem os seguintes julgados: RREE 240.406/RS, 245.842/RS e 174.645/SP.

Compete, portanto, aos Municípios fixar medidas capazes de garantir a segurança de todos os cidadãos quando do acesso a determinados estabelecimentos ou edifícios.

Conforme entendimento do STF “Os Municípios são competentes para legislar sobre questões que dizem respeito a edificações ou construções realizadas no seu território, assim como sobre assuntos relacionados à exigência de equipamentos segurança, em imóveis destinados a atendimento ao público” (AI 491.420-AgR, Rel. Min. Cezar Peluso, DJ 24/03/06).

Portanto não compete ao estado imiscuir-se no tema objeto deste Autógrafo de Lei, em respeito às normas estruturais contidas na Constituição Federal, para evitar o conflito de normas.

É certo que tal competência legislativa está adstrita aos Municípios que, sobre o assunto, vários destes entes editaram suas leis, tais como: São Paulo - Lei 13.772/2002; Marília-SP - Lei nº 5710/2004; Campinas-SP - Lei 15224/2005 e Rio de Janeiro - Lei 4.040/2005, entre outros.

As razões acima enumeradas me levam a apor o **veto total** ao **Projeto de Lei nº 337/07**, por entendê-lo inconstitucional.

Atenciosamente,

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Ciente. Publique-se. À Comissão de Justiça.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1ª SECRETÁRIA lê: MENSAGEM N.º 223/2007.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Governador

Vitória, 08 de novembro de 2007

Senhor Presidente:

Atendendo ao teor do OF. SGP/ALES N.º 6221 em que V. Ex.^a solicita atendimento ao **Requerimento 262/2007**, anexo à presente o OF/N.º

585/SESP/GS/2007, acompanhado das informações prestadas pelo Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar.

Atenciosamente,

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Ciente. Ao Deputado da Vitória por cópia.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1ª SECRETÁRIA lê: MENSAGEM N.º 224/2007.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Governador

Vitória, 09 de novembro de 2007

Sr. Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa augusta Casa Legislativa, o anexo projeto de lei, que institui o programa de parcelamento incentivado de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, com base no Convênio n.º 51/07, de 18 de abril de 2007, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ –, com aplicação extensiva aos débitos relacionados com o Imposto sobre a Transmissão, "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD.

Nos termos do ato normativo ora proposto, o Poder Executivo fica autorizado a instituir programa de parcelamento incentivado, através do qual os débitos fiscais relacionados com o ICM, o ICMS e o ITCD, vencidos até 31 de dezembro de 2006, constituídos ou não, inclusive os espontaneamente denunciados pelo contribuinte, inscritos ou não em dívida ativa, ainda que ajuizados, poderão ser pagos em parcela única, com redução de setenta e cinco por cento das multas punitivas e moratórias e de sessenta por cento dos juros de mora, ou em até cento e vinte parcelas mensais, iguais e sucessivas, com níveis diferenciados de redução das multas punitivas e moratórias e dos juros de mora incidentes.

Cabe salientar que o parcelamento incentivado ora disciplinado será concedido de acordo com as regras contidas no Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n.º 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, na parte que trata do parcelamento de débitos fiscais, e não se aplica a débito fiscal objeto de parcelamento em curso, ou remanescente de parcelamento anterior cujo contrato tenha sido rescindido.

Além disso, vale frisar que o ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, mediante requerimento formalizado até o dia 31 de março de 2008, e que tal benefício não autoriza a restituição ou compensação das importâncias já recolhidas, bem como, não dispensa o contribuinte do pagamento das custas, dos emolumentos judiciais e dos honorários advocatícios, ficando condicionado, ainda, a que o contribuinte apresente o respectivo pedido na Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito, manifestando-se, formalmente, sua desistência em relação a ações judiciais e recursos administrativos contra a Fazenda Pública.

Outra matéria tratada na presente proposta, diz respeito à redução de multas aplicadas na hipótese de falta de recolhimento do Imposto sobre a Transmissão, "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, no todo ou em parte, na forma e nos prazos regulamentares, consoante alteração introduzida no texto da norma que disciplina a espécie.

Ante o exposto espero, Senhor Presidente, a acolhida necessária à proposta e nesta oportunidade reitero a Vossa Excelência e seus ilustres pares protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 518/2007

Dispõe sobre parcelamento de débitos fiscais, e dá outras providências.

Art. 1.º Esta lei institui programa de parcelamento incentivado de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, com base no Convênio n.º 51/07, de 18 de abril de 2007, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ –, com aplicação extensiva aos débitos relacionados com o Imposto sobre a Transmissão, "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD.

Art. 2.º O Poder Executivo fica autorizado a instituir programa de parcelamento incentivado, através do qual os débitos fiscais relacionados com o ICM, o ICMS e o ITCD, vencidos até 31 de dezembro de 2006, constituídos ou não, inclusive os espontaneamente denunciados pelo contribuinte, inscritos ou não em dívida ativa, ainda que ajuizados, poderão ser pagos em moeda corrente:

I - caso o pedido de parcelamento seja protocolizado até 28 de dezembro de 2007:

a) em parcela única, com redução de setenta e cinco por cento das multas

punitivas e moratórias e de sessenta por cento dos juros de mora; ou

b) em até cento e vinte parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de:

1. cinquenta por cento das multas punitivas e moratórias e quarenta por cento dos juros de mora, caso o pagamento total do débito seja efetuado em até sessenta parcelas; ou

2. quarenta por cento das multas punitivas e moratórias e trinta por cento dos juros de mora, caso o pagamento total do débito seja efetuado em mais de sessenta parcelas; ou

II - caso o pedido de parcelamento seja protocolizado até 31 de março de 2008:

a) em parcela única, com redução de sessenta por cento das multas punitivas e moratórias e de cinquenta por cento dos juros de mora; ou

b) em até cento e vinte parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de:

1. quarenta por cento das multas punitivas e moratórias e trinta por cento dos juros de mora, caso o pagamento total do débito seja efetuado em até sessenta parcelas; ou

2. trinta por cento das multas punitivas e moratórias e vinte por cento dos juros de mora, caso o pagamento total do débito seja efetuado em mais de sessenta parcelas

Parágrafo único. O parcelamento incentivado de que trata o caput:

I - observadas as disposições desta lei, será concedido de acordo com as regras contidas no Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n.º 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, na parte que trata do parcelamento de débitos fiscais, inclusive para os débitos relacionados com o ITCD;

II - não se aplica a débito fiscal objeto de parcelamento em curso, ou

remanescente de parcelamento anterior cujo contrato tenha sido rescindido.

III - poderá ser deferido, independentemente da existência de contratos para pagamentos parcelados anteriormente celebrados;

IV - não autoriza a restituição ou compensação das importâncias já recolhidas;

V- não dispensa o contribuinte do pagamento das custas, dos emolumentos judiciais e dos honorários advocatícios; e

VI - fica condicionado a que o contribuinte:

a) apresente pedido de parcelamento, na Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito;

b) manifeste, formalmente, sua desistência em relação a ações judiciais e recursos administrativos contra a Fazenda Pública, visando ao afastamento da cobrança do crédito tributário objeto do pagamento parcelado; e

c) efetue, na forma e nos prazos regulamentares, o pagamento de parcela vencida no curso do parcelamento.

Art. 3.º O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, mediante requerimento formalizado até o dia 31 de março de 2008, de acordo com o modelo disponível na internet, no endereço www.sefaz.es.gov.br.

Parágrafo único O requerimento a que se refere o **caput**:

I - será apresentado na Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o interessado, ou na Procuradoria Geral do Estado, quando se tratar de processo encaminhado àquele órgão para propositura de ação judicial para cobrança da dívida; e

II - conterà o valor do débito, com a indicação do número do auto de infração ou notificação de débito e, em caso de denúncia espontânea, o

valor do débito e o seu respectivo período de referência.

Art. 4.º O contrato celebrado em decorrência do parcelamento incentivado será considerado descumprido e automaticamente rescindido, independentemente de qualquer ato da autoridade fazendária, quando ocorrer falta de pagamento integral de qualquer uma das parcelas, por prazo superior a trinta dias.

Parágrafo único. Ocorrida a rescisão nos termos do **caput**, deverão ser restabelecidos, em relação ao saldo devedor, os valores originários das multas e dos juros dispensados, prosseguindo-se na cobrança do débito remanescente.

Art. 5.º O art. 17 da Lei n.º 4.215, de 27 de janeiro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 17. A falta de recolhimento do imposto, no todo ou em parte, na forma e nos prazos regulamentares, sujeita o infrator à aplicação das seguintes penalidades:

I - trinta e três centésimos por cento do valor do imposto devido, por dia de atraso, se o recolhimento for efetuado espontaneamente, até trinta dias após o vencimento;

II - dez por cento do valor do imposto devido, se o recolhimento for efetuado espontaneamente, após trinta dias do vencimento;

III - cinquenta por cento do valor do imposto devido, se o recolhimento for motivado por ação fiscal.

§ 1.º Quando o inventário for requerido depois de sessenta dias da abertura da sucessão, o imposto será acrescido de multa de dez por cento, mesmo se recolhido no prazo previsto no Regulamento.

.....” (NR)

Art. 6.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Publique-se. Após o cumprimento do Artigo 110 do Regimento Interno, às Comissões de Justiça, de Cidadania e de Finanças.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.ª 1ª SECRETÁRIA lê: PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 15/2007

Altera a Constituição Estadual para adequar a redação do artigo 58 que dispõe sobre as reuniões da Assembléia Legislativa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos termos do artigo 62, § 3º da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso III, do § 4º, do artigo 58 da Constituição do Estado do Espírito Santo passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 58. (...)

§ 4º (...)

III – na primeira sessão subsequente à eleição, para inaugurar a legislatura e, nos três anos seguintes, para a instalação da sessão legislativa ordinária.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição passa vigorar na data de sua promulgação.

Palácio Domingos Martins, 29 de outubro de 2007.

**GUERINO ZANON
APARECIDA DENADAI
PAULO FOLETTI
FREITAS
ATAIDE ARMANY
CLAUDIO VEREZA
WANILDO SARNAGLIA
DOUTOR HERCULES
REGINALDO ALMEIDA
GIVALDO VIEIRA
ELCIO ALVARES**

JUSTIFICATIVA

A Constituição do Estado do Espírito Santo sofreu, recentemente, alteração por força da Emenda nº. 50/2006, que introduziu os mesmos dispositivos da Constituição Federal no tocante à redução do período de recesso parlamentar.

Todavia, naquela ocasião, esta Casa deixou de alterar o inciso III, do § 4º., do artigo 58 da Constituição Estadual, que permaneceu com a seguinte redação:

“III - no dia 15 de fevereiro subsequente à eleição, para inaugurar a legislatura e, nos três anos seguintes, para a instalação da sessão legislativa ordinária.”

Com a redação acima, ficou uma incongruência no mesmo artigo, uma vez que o período de início dos trabalhos ficou diferente do dia da instalação da sessão legislativa. O inciso III ficou em conflito com o *caput* do artigo 58.

Assim, com a alteração que ora se propõe, pretendemos deixar claro o dia da realização da sessão solene de inauguração da legislatura e o da instalação da sessão legislativa ordinária.

TEXTO ATUAL DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 58. A Assembléia Legislativa reunir-se-á, anualmente, na Capital do Estado, independentemente de convocação, de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

- *“Caput” com redação dada pela EC n.º 50/06.*

§ 1º As reuniões marcadas para as datas fixadas neste artigo serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

§ 2º A sessão legislativa ordinária não será interrompida enquanto não for aprovado o projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º O Regimento Interno disporá sobre o uso da tribuna para manifestação popular.

§ 4º Além de outros casos previstos nesta Constituição, a Assembléia Legislativa reunir-se-á em sessão solene:

I - no dia 1º de janeiro subsequente à eleição, para receber o compromisso de posse do Governador e do Vice-Governador;

II - no dia 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para dar posse aos Deputados eleitos;

III - no dia 15 de fevereiro subsequente à eleição, para inaugurar a legislatura e, nos três anos seguintes, para a instalação da sessão legislativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Publique-se. Após o cumprimento do

Artigo 256 do Regimento Interno, à Comissão de Justiça.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1ª SECRETÁRIA lê: PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 16/2007

Acrescenta o parágrafo 6º no artigo 138 da Constituição Estadual

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 138 da Constituição Estadual passa a vigorar acrescido do parágrafo 6º com a seguinte redação:

Art. 138. (...)

§ 6º A vedação de que trata a Alínea “b” do inciso VI estende-se aos imóveis com contrato de locação, instrumento de cessão, comodato ou equivalente, devidamente registrado, desde que comprovada a atividade religiosa na data do fato gerador.

Art. 2º - Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2007.

**ELION VARGAS
CLAUDIO VEREZA
EUCLERIO SAMPAIO
WANILDO SARNAGLIA
GIULIANO DOS ANJOS
ROBSON VAILLANT
DA VITORIA
CACAU LORENZONI
LUZIA TOLEDO
SARGENTO WALTER
MARCELO COELHO
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI**

JUSTIFICATIVA

A presente Proposta de Emenda Constitucional visa ampliar a imunidade prevista no artigo 138, VI, “b”, da Constituição Estadual, que trata da vedação da contribuição de impostos das igrejas. Que na maioria das vezes por falta de recursos não possuem prédio próprio, tendo assim que se valer da contribuição de seus fiéis para continuar adimplente com os encargos tributários para continuar manifestando o direito constitucional da livre manifestação da fé.

Os templos de qualquer culto que não têm dinheiro para comprar seu próprio prédio ficam ainda mais prejudicados por não gozarem do direito que a constituição Estadual e Constituição Estadual asseguram, qual seja a isenção de impostos, sendo onerados com o contrato, seja de aluguel, comodato ou equivalente e ainda os impostos como o IPTU e demais impostos relativos ao prédio.

Outrossim, tal medida visa possibilitar que templos que fazem um bom papel social, continuem a funcionar, utilizando o dinheiro advindo das contribuições dos seus fiéis para outros fins, tais como reforma, ou compra do próprio prédio, e não para pagamento de impostos.

Assim sendo, por se tratar de matéria de suma importância, por se tratar da manifestação religiosa, que é cada vez mais plural, fica evidente que seja apoiada pelos nobres pares a presente Proposta de Emenda Constitucional.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Publique-se. Após o cumprimento do Artigo 256 do Regimento Interno, às Comissões de Justiça, de Cidadania e de Finanças.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1ª SECRETÁRIA lê: PROJETO DE LEI N.º 519/2007.

Concede título de cidadania espírito-santense ao Sr. Uiracy Arnulfo da Fonseca.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Uiracy Arnulfo da Fonseca o título de cidadão espírito-santense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2007.

**DOUTOR HÉRCULES
Deputado Estadual**

JUSTIFICATIVA

Trata o presente projeto de concessão de título de cidadania espírito-santense para o Sr. UBIRACY ARNULFO DA FONSECA, nascido no Estado de Pernambuco, 53 anos, casado, 03 (três) filhos, formado em Administração de Empresas,

Estágio Técnico na Alemanha em área de injeção e sopro de plásticos, Visitas Técnicas e negociações em 53 países, Interlog – USA'94 na University of North Flórida - USA, Interlog – USA'98 na Ohio State University – Colummbus – USA, Participação no Seminário sobre Gordura de Palma realizado pela SOCTEK em Pazir Gudang – Malásia, vindo morar em Vila Velha, onde começou a trabalhar na Chocolates Garotos S/A como Gerente de Suprimentos passando por Diretor de Logística e atualmente é Diretor Comercial da mesma empresa.

Reside na cidade de Vila Velha desde 1999, já trabalhou na KLABIN como Técnico de Embalagens, BASSF (isopor) como Supervisor de Produção, SPUMA INDÚSTRIA QUÍMICA MANAUS como Supervisor de Embalagens, POLYUTIL como Gerente Industrial, Gerente Nacional de Vendas, Suprimentos e Operações, e Também na JOHNSON & JOHNSON-NE/SP.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Publique-se. Às Comissões de Justiça e de Cidadania na forma do Artigo 275-B do Regimento Interno.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1ª SECRETÁRIA lê: **PROJETO DE LEI N.º 520/2007.**

Concede título de cidadania espírito-santense ao Sr. Arnaldo Brites.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Arnaldo Brites o título de cidadão espírito-santense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2007.

DOUTOR HÉRCULES
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata o presente projeto de concessão de título de cidadania espírito-santense para o Sr. ARNALDO BRITES DA SILVA, nascido no Estado do Paraná, na cidade de Itaguagé, formado em Contabilidade no ano de 1973, em 1980 mudou-se para o Estado do Espírito Santo, Município de Vila

Velha, proprietário da empresa Mtrading Comércio Importação e Exportação Ltda, casado e tem 02 (dois) filhos.

Reside na cidade de Vila Velha desde 1980, iniciou sua carreira no Comércio Exterior, primeiramente, como funcionário do Grupo Coimex, desligando-se em 1990. No ano de 1995 criou a empresa Mtrading, com sede no Município de Serra, juntamente com seu sócio: Sr. Marcos Antônio Fraga Vazzoler. Hoje a Mtrading é uma das 50 (cinquenta) maiores empresas contribuintes de impostos estaduais do Espírito Santo, de acordo com o ranking elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda, e é uma das maiores empresas de comércio exterior do Estado.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Publique-se. Às Comissões de Justiça e de Cidadania na forma do Artigo 275-B do Regimento Interno.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1ª SECRETÁRIA lê: **PROJETO DE LEI N.º 521/2007.**

Concede título de cidadania espírito-santense ao Sr. Expedito Ximenes Viana.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Expedito Ximenes Viana o título de cidadão espírito-santense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2007.

DOUTOR HÉRCULES
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata o presente projeto de concessão de título de cidadania espírito-santense para o Sr. EXPEDITO XIMENES VIANA, nascido no Estado do Ceará, em Guaraciaba, 61 anos, casado, 04 (quatro) filhos, formado em Administração de Empresas, migrou-se aos 11 (onze) anos com a família para o Rio de Janeiro.

Ainda como menor estudante, trabalhou na Cia Jhonson & Jhonson do Brasil e em escritório de Advocacia e Contabilidade de onde saiu para ingressar no Exército em 1965. No Exército fez

vários cursos de formação e especialização, entre eles o de Análise de Sistema e Programação do Instituto Militar de Engenharia-IME, tendo inclusive participado da Instalação do Centro de Processamento de Dados do Exército em Brasília.

Em 1977 ingressou, mediante concurso como Auditor na Secretaria da Receita Federal onde ampliou seus conhecimentos nas áreas de Auditoria e do Direito Tributário, sendo inclusive nomeado Instrutor da Escola de Administração Fazendária. Designado para trabalhar em Santos-SP foi convidado para ocupar a cadeira de Professor de Direito Tributário da faculdade de Ciências Contábeis e Administração daquela cidade, permaneceu 03 (três) anos até transferir-se em Dezembro de 1981 para o Estado do Espírito Santo.

Reside na Cidade de Vila Velha desde de 1996, transferido como Auditor até aposentar-se, após ingressou no ramo empresarial da Construção Civil, associando-se à empresa GALWAN Construtora e Incorporadora Ltda, onde exerce suas funções de Diretor e Administrador.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Publique-se. Às Comissões de Justiça e de Cidadania na forma do Artigo 275-B do Regimento Interno.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1ª SECRETÁRIA lê: PROJETO DE LEI N.º 522/2007.

“Concede Título de Cidadania Espírito-Santense a Senhora “Elisa Rosa Favero Matachon”

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º Na forma da Lei N.º 2.439/69 e do artigo 1º da Resolução N.º 1464/85, fica concedido o Título de Cidadania Espírito-Santense a Senhora “Elisa Rosa Favero Matachon”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2007.

FREITAS

Deputado Estadual - PTB

JUSTIFICATIVA

Nascida na cidade de Capinzal no estado de Santa Catarina, é casada com Reinaldo Matachon, com quem teve dois filhos Rinaldo e Marilise.

Cursou 1º e 2º grau no Colégio Marter Dolorum e o curso Normal e Economia Doméstica no mesmo estabelecimento.

Especializou-se na área de Assistência Social, participando de vários cursos no setor.

Mudou-se para a cidade de São Mateus, no estado do Espírito Santo no ano de 1975, em razão das atividades profissionais do seu marido, exercendo ainda comércio naquela cidade, onde também foi Secretária Municipal de Ação Social durante o período de 1990 a 1994.

Foi também presidente do Conselho Fiscal e Maternidade São Mateus durante 10 anos e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo o primeiro Conselho Municipal e Tutelar a ser criado no Brasil.

Foi presidente da Casa da Amizade por 2 mandatos e a segunda mulher a integrar o Rotary Club Internacional no Espírito Santo.

Transferiu-se para Vitória no ano de 2000, onde exerceu comércio, vindo por se aposentar.

Permaneceu sem atividades profissionais apenas por alguns meses, voltando a trabalhar e exercendo atualmente a função de Secretária Executiva e Colaboradora da Associação de Mantenedores e Beneficiários da Petros - PETROBRÁS.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Publique-se. Às Comissões de Justiça e de Cidadania na forma do Artigo 275-B do Regimento Interno.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1ª SECRETÁRIA lê: PROJETO DE LEI N.º 523/2007.

Concede o título de cidadão espírito-santense a Homero Ferreira Cruz.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Espírito-Santense ao senhor **Homero Ferreira Cruz**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2007.

JANETE DE SÁ

Deputada Estadual - PMN

JUSTIFICATIVA

A concessão do título de cidadão espírito-santense é uma homenagem que o Parlamento do

Espírito Santo faz a todos que contribuem positivamente para o crescimento do estado e/ou que trabalham pela promoção do bem-estar do povo capixaba.

Evidentemente essa homenagem só é concedida aqueles que não nasceram em solo capixaba.

Aos que são da terra, o sistema normativo estadual prevê a concessão de comendas e honrarias outras, estabelecendo critérios para concessão de cada uma dessas homenagens.

Para a concessão do título ora em apreço, exige a lei que o homenageado resida neste estado, além de ter prestado serviços relevantes em favor do povo, do patrimônio ou das instituições do Espírito Santo.

O homenageado nasceu em 25/12/1948, na cidade de Jordânia, Estado de Minas Gerais. Desde o ano de 1966 fixou residência no Espírito Santo.

É casado com a capixaba Maria Helena Verbloet Cruz, tendo dois filhos nascidos no Espírito Santo, Rovená e Rodrigo Vervloet Cruz.

Formado em Contabilidade pelo Instituto Técnico Comercial "Aloysio Simões" de Vila Velha, desde 1970.

Atuante no ramo farmacêutico, trabalhou por 11 anos no Laboratório Merch Sharp & Dohme S/A, e por mais 19 anos no Laboratório Bristol Myers Squibb S/A.

Desde 1995 está ligado ao movimento sindical, vinculado ao SEPROVES – Sindicato dos Representantes Propagandistas de Produtos Farmacêuticos.

Pai de família e homem de bem, o homenageado é atuante na equipe de serviço da Igreja Católica de sua comunidade, e vinculado à Ordem Maçônica Grande Oriente do Brasil e ao Clube Social Recreativo –ARCI (Vila Velha), demonstrando envolvimento com ações de cunho social e de promoção da cidadania no Estado.

Por tudo isso, entendo que deve o homenageado receber o título, por todos os serviços relevantes que tem prestado à coletividade dos capixabas.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Publique-se. Às Comissões de Justiça e de Cidadania na forma do Artigo 275-B do Regimento Interno.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1ª SECRETÁRIA lê: PROJETO DE LEI N.º 524/2007.

Concede o título de cidadão espírito-santense a Hildenir Queiroz da Costa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Espírito-Santense ao senhor Hildenir Queiroz da Costa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2007.

JANETE DE SÁ
Deputada Estadual - PMN

JUSTIFICATIVA

A concessão do título de cidadão espírito-santense é uma homenagem que o Parlamento do Espírito Santo faz a todos que contribuem positivamente para o crescimento do estado e/ou que trabalham pela promoção do bem-estar do povo capixaba.

Evidentemente essa homenagem só é concedida aqueles que não nasceram em solo capixaba.

Aos que são da terra, o sistema normativo estadual prevê a concessão de comendas e honrarias outras, estabelecendo critérios para concessão de cada uma dessas homenagens.

Para a concessão do título ora em apreço, exige a lei que o homenageado resida neste estado, além de ter prestado serviços relevantes em favor do povo, do patrimônio ou das instituições do Espírito Santo.

O homenageado é natural do Estado do Amazonas, nascido em 15 de maio de 1939, economista formado pela Faculdade de Ciências Econômicas do Amazonas, tendo sido funcionário da Companhia de Eletricidade de Manaus até 1974, quando transferiu-se com a família para São Paulo, ingressando nos quadros da CESP (Centrais Elétricas de São Paulo).

Permaneceu na Capital paulista até dezembro de 1975, data em que ingressou na ESCELSA, iniciando a sua jornada em terras capixabas.

Na ESCELSA permaneceu até 1980, iniciando sua carreira como economista da Assistência da Diretoria de Distribuição. Em conjunto com o Chefe do Departamento Comercial, teve oportunidade de colaborar na pesquisa e elaboração preliminar do Plano de Eletrificação Rural do Espírito Santo que beneficiou centenas de famílias do interior do Estado.

Em 1995 atuou como Chefe do Departamento GDS da Secretaria de Estado da Educação, por convite do Subsecretário de Estado da Educação.

Em 2001 foi convidado pela administração municipal de Vila Velha para ocupar a função de

Diretor da Defesa Civil e atuou como Diretor de Gestão e Controle até 2006, naquele Município.

Ressalte-se, ainda, que o homenageado recebeu a Medalha de Ouro do Município de Vitória, por força do Decreto 6.003, de 14.03.1979, pelos relevantes serviços que prestou ao município.

A vida profissional do homenageado foi pautada por diversas passagens em vários setores da administração pública, no Espírito Santo, em São Paulo e no Amazonas, tendo desempenhado suas funções com zelo e destreza, sempre no interesse maior da coletividade, seja no Banco do Brasil, Banco da Amazônia, Companhia de Eletricidade de Manaus, SEDU, Prefeitura de Vila Velha, entre outros órgãos.

O trabalho valoroso do homenageado junto a ESCELSA, enquanto estatal, à Secretaria de Educação do Estado, bem como aos órgãos da Prefeitura de Vila Velha já mencionados, demonstram a ligação fraterna e responsável do homenageado para com o Espírito Santo e o seu povo.

Por tudo isso, entendo que deve o homenageado receber o título de cidadão espírito-santense, por todos os serviços relevantes que tem prestado à coletividade dos capixabas.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Publique-se. Às Comissões de Justiça e de Cidadania na forma do Artigo 275-B do Regimento Interno.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1ª SECRETÁRIA lê: PROJETO DE LEI N.º 525/2007.

Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Senhor Adalberto Calazans de Souza .

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Espírito-Santense ao Senhor Adalberto Calazans de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 1º de novembro de 2007.

JARDEL DOS IDOS.O.S
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A honraria que ora propomos conceder tem por objetivo homenagear este Capixaba de coração,

que nasceu em 27 de janeiro de 1956, em Governador Valadares, Minas Gerais, filho de José Francisco de Souza e Onofra dos Santos.

Reside no nosso Estado desde 1982, sendo que aqui constituiu sua família e desenvolveu sua carreira acadêmica. Exerce um brilhante trabalho social através da entidade religiosa a qual pertence (Igreja Maranata). Atua também como profissional liberal no ramo gráfico.

Concluiu com sucesso os cursos de: Administração em 1987, no Centro Universitário de Vila Velha (UVV); Direito em 2001, no Centro Universitário do Espírito Santo (UNESC); Curso de formação e preparatório à carreira da Magistratura, em 2004, na Escola da Magistratura do Espírito Santo; Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Direito Público, com ênfase em Direito Penal e Processual; Curso de Pós Graduação Estricto Sensu (Doutorado) em Ciências Jurídicas e Sociais na Universidad del Museo Social Argentino, em Buenos Aires, Argentina.

Apresentamos a propositura para outorga de Título de Cidadão Espírito-Santense a este cidadão que tanto veio somar ao nosso Estado, na certeza de que nossos pares se sentirão honrados em aprovar o presente Projeto, vez que o Título de Cidadão Espírito-Santense não é uma honraria concedida por nós Deputados, mas, sim, por todos os Capixabas que estamos aqui representando.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Publique-se. Às Comissões de Justiça e de Cidadania na forma do Artigo 275-B do Regimento Interno.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1ª SECRETÁRIA lê: PROJETO DE LEI N.º 526/2007.

Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Senhor Rogério do Carmo Duarte.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Espírito-Santense ao Senhor Rogério do Carmo Duarte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 1º de novembro de 2007.

JARDEL DOS IDOS.O.S
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A honraria que ora propomos conceder ao Senhor Rogério do Carmo Duarte tem por objetivo homenagear este Capixaba de coração, que tantos serviços já prestou em defesa da nossa sociedade.

O 1º Sargento PM Rogério do Carmo Duarte nasceu em 02 de setembro de 1967, em Itabira, Minas Gerais, filho de José do Carmo Duarte e Terezinha de Moraes Duarte.

Reside no nosso Estado há 23 anos, sendo que em 06 de julho de 1987 ingressou nas fileiras da nossa briosa Polícia Militar, tendo prestado, durante sua brilhante trajetória profissional, relevantes serviços à segurança pública, exercendo, inclusive o cargo de Sargenteante do CPO (Comando do Policiamento Ostensivo).

Concluiu com sucesso os cursos de: Formação de Soldados em 1987, Formação de Cabos em 1989 e Formação de Sargentos em 1991. Recebeu, por justo merecimento, as Medalhas de Valor Policial Cor Bronze e Medalha Vasco Fernandes Coutinho Cor Branca.

A determinação, a hombridade, a honradez e a coragem do Sargento Rogério do Carmo Duarte lhe permitiram realizar o sonho de trabalhar em defesa da Lei e principalmente da sociedade Capixaba.

Apresentamos a propositura para outorga de Título de Cidadão Espírito-Santense a este cidadão que tanto veio somar ao nosso Estado, provando que o amor e a coragem não conhecem fronteiras.

Diante do exposto, temos a certeza de que nossos ilustres e queridos pares se sentirão honrados em aprovar o presente Projeto, vez que o Título de Cidadão Espírito-Santense não é uma honraria concedida por nós Deputados, mas, sim, por todos os Capixabas que estamos aqui representando.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Publique-se. Às Comissões de Justiça e de Cidadania na forma do Artigo 275-B do Regimento Interno.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.ª 1ª SECRETÁRIA lê: PROJETO DE LEI N.º 527/2007.

Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Amaro Coutinho de Oliveira Filho .

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Amaro Coutinho de Oliveira Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2007.

LUIZ CARLOS MOREIRA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Nasceu no dia 31 de março de 1962 na cidade do Recife e imediatamente voltou para a terra natal onde foi gerado – Ipojuca – exatamente no Engenho Penderema, pertencente ao seu pai Amaro Coutinho de Oliveira. Descendente de uma família tradicional de empreendedores ligados ao setor sucro-alcooleiro de PE, e tem formação técnica temperada pela militância politécnica estudantil e cívica.

Há treze anos, o Bacharel amaro Coutinho de Oliveira Filho, decidiu mudar – se para a Serra onde no setor agro-pecuarista e reciclagem e tem revelado como em toda sua existência uma liderança, demonstrando sensibilidade e descortinada visão dos problemas que afligem esta região (Espírito Santo).

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Publique-se. Às Comissões de Justiça e de Cidadania na forma do Artigo 275-B do Regimento Interno.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.ª 1ª SECRETÁRIA lê: PROJETO DE LEI N.º 528/2007.

Estabelece a implantação do Serviço Voluntário de Capelania nos estabelecimentos prisionais e sócio-educativos em todo Estado do Espírito Santo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Serviço Voluntário de Capelania nos Estabelecimentos Prisionais e Sócio-Educativos em toda unidade do sistema penitenciário do Estado, objetivando o atendimento e apoio espiritual e religioso aos presos, internados e seus familiares, assim como aos profissionais de segurança, respeitada, sempre, a vontade dos citados.

Art. 2º - É garantida a livre prática de culto para todas as crenças religiosas, aos presos e aos internados, permitindo-se-lhes a participação nos serviços religiosos organizados nos estabelecimentos penal e hospitalar, bem como a posse de livros de instrução religiosa, em favor do interesse prevaemente da coletividade.

Art. 3º - Será garantido o acesso dos representantes credenciados às dependências de todas as unidades prisionais e sócio-educativas, para fins de prestação de assistência religiosa, não ficando dispensados de revista manual e contando com a segurança dos agentes, preservado o sigilo de entrevistas e confidências pessoais dos presos, internados e funcionários.

Art. 4º - O acesso às dependências dos estabelecimentos prisionais e sócio-educativos, na conformidade do artigo anterior, fica condicionado à apresentação, pelo ministro de culto religioso, de credencial específica.

Art. 5º - A capelania hospitalar é uma prestação de serviço de caráter voluntário, devendo o capelão reverter em benefício da mesma, toda e qualquer colaboração financeira eventualmente recebida. Para sua manutenção, a capelania, poderá receber ofertas voluntárias, doação e verbas liberadas pelas instituições.

Art. 6º - Serviço Voluntário de Capelania nos Estabelecimentos Prisionais e Sócio-Educativos de que trata este Projeto de Lei só poderá ser exercida pelos serviços de capelania, prestado por quaisquer ministros de culto religioso, observados os preceitos que seguem abaixo:

§ 1º - Outros membros de associações religiosas, legalmente constituídas, quando apresentados pelas mesmas, poderão, eventualmente, dentro de suas limitações eclesásticas, prestar serviços auxiliares de assistência religiosa, supervisionados por um Capelão, se habilitado por credencial.

§ 2º - A prestação de assistência religiosa será feita sem ônus para os cofres do Estado visto que é um serviço voluntário.

§3º. - **É vedada a discriminação religiosa no momento do credenciamento dos capelães.**

§4º. - Os credenciados para as funções deverão necessariamente pertencer à instituição religiosa de reconhecida atuação na sociedade, com registro regular nos órgãos competentes.

§5º. - O credenciamento dos capelães não gera nenhum vínculo dos credenciados com o Estado.

Art. 7º - A assistência religiosa só poderá ser ministrada se houver manifestação dos interessados nesse sentido, uma vez que nenhum preso ou

internado poderá ser obrigado a participar de atividades religiosas.

Art. 8º - A assistência religiosa poderá ser prestada fora dos horários normais de visitas e os ministros de culto religioso terão acesso às dependências dos hospitais e estabelecimentos prisionais ou sócio-educativos, onde lhes será prestada toda a colaboração necessária ao desempenho de suas atribuições.

§ 1º - A associação religiosa deverá ser legalmente instituída, obedecidos os requisitos e limites de atuação impostos pela legislação vigente.

§ 2º - As entidades que desejarem prestar assistência religiosa a presos e internados, deverão cadastrar-se mediante a apresentação de cópia autenticada de seus atos constitutivos, devidamente registrados.

Art. 9º - Somente poderá ser expedida credencial mediante apresentação do termo de apresentação, identificação, idoneidade e responsabilidade, subscrito pelo órgão competente da associação religiosa a que pertença o interessado.

Art. 10 - O cartão de credenciamento, além da identificação pessoal, constará de foto recente e terá validade não superior a um ano.

Art. 11 - São requisitos indispensáveis de credenciamento dos respectivos interessados:

- I – ser maior de 21 anos;
- II – estar no exercício de seus direitos políticos, se brasileiro;
- III – estar regularmente no País, se estrangeiro;
- IV – ser pessoa de ilibada conduta moral e profissional;
- V – ser credenciado no Conselho Federal de Capelania Cristã do Brasil (CFCB); e
- VI – será proibido do exercício de capelão-titular ou capelão-auxiliar, aquele que concluído em crime com trânsito em julgado ou que venha denegrir o exercício de sua função.

Art. 12 - O eventual desrespeito às faculdades e garantias da pessoa credenciada gera responsabilidade disciplinar imputável ao agente público que lhe der causa.

Art. 13 - O Serviço de Voluntário de Capelania será constituído de capelão-titular e

capelães-auxiliares, selecionados entre sacerdotes, ministros religiosos ou pastores, pertencentes a qualquer religião que não atente contra a moral, à disciplina, os costumes e às leis vigentes no país.

Art. 14 – Constituem, dentre outros, serviços de Capelania:

- a. Trabalho pastoral;
- b. Leituras bíblicas;
- c. Cânticos;
- d. Aconselhamento pastoral;
- e. Ministração da comunhão cristã - Santa Ceia;
- f. Cultos com internos, familiares e servidores;
- g. Estudos bíblicos;
- h. Programação especial em datas comemorativas; e
- i. Palestras para servidores que voluntariamente manifestarem o desejo de estudar a Bíblia, gratuitamente.

Art. 15 - Os casos omissos neste Projeto de Lei serão resolvidos por regulamentação.

Art. 16 - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2007.

APARECIDA DENADAI
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Com base na Constituição Federal, que assegura através do preceito legal, no **Inciso VII, do Art. 5º a Assistência Religiosa**, o serviço de Capelania tem por objetivo orientar os cidadãos espiritualmente.

O papel do Capelão na vida pública é muito comum em países do dito primeiro mundo, contribuindo, como um dos guardiões da cidadania dos indivíduos, visitando pessoas, e principalmente as que se encontram angustiadas dando-lhes uma palavra de conforto.

Dentre os benefícios advindos de um aconselhamento, extraímos o bem estar psicológico e moral resgatando dos cidadãos à vontade de viver, de superar-se, de ajudar e ser ajudado encarando os problemas com decisão.

Para exemplificar, podemos destacar a orientação espiritual e psicológica que poderia ser desenvolvida em uma penitenciária, hospital, ou numa delegacia.

Uma conversa com o Capelão poderá proporcionar às pessoas, quer em tratamento, quer no atendimento ao público, um conforto em momentos de angústia.

O presente Projeto de Lei propõe dotar as Unidades Prisionais do Estado do Espírito Santo de um ambiente que seja propício às orações, proporcionando alento àqueles que de uma maneira ou outra cometeram atos antijurídicos e que por este motivo, se encontram encarcerados para cumprir determinações judiciais.

A Capelania será exercida por pessoas que tenham habilidades profissionais comprovadas de vocações religiosas, com credenciamento, assegurando, assim, a exclusão de pessoas não habilitadas.

É assegurando a possibilidade de participação de todas as pessoas voltadas para o culto religioso, sem distinguir religiões, já que o intuito é elevar os pensamentos a Deus e abrir os corações dos detentos pela via da oração e partilha.

O presente Projeto de Indicação é de inegável alcance social, pela justificativa acima apresentada, pelo que espera o apoio dos meus pares, na aprovação do Presente Projeto.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Publique-se. Após o cumprimento do Artigo 110 do Regimento Interno, às Comissões de Justiça, de Cidadania, de Segurança e de Finanças. Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1ª SECRETÁRIA lê: PROJETO DE LEI N.º 529/2007.

“Fica proibido no âmbito do estado do Espírito Santo, a realização de eventos de música eletrônica, denominada “RAVE” e da outras providências”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido no âmbito do estado do Espírito Santo, a realização de eventos de música eletrônica, denominadas “RAVES”.

Art. 2º - Entende-se por evento “RAVES”:

I – as festas realizadas com usos de musica eletrônica ininterruptas;

II – com duração maior de 12 (doze) horas;

III- com utilização de DJ, artistas plásticos, visuais e performáticos que

interagem seu trabalho com a público;

IV – que comercializam ingressos ou não;

V – realizadas em localidades; sítios, fazendas, praias, e demais locais abertos distantes do centro.

Art. 3º - O descumprimento desta lei, ensejará ao organizador (pessoa física) e/ou empresa organizadora a multa de 10.000 (dez mil) VRITES.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Domingos Martins, 07 de novembro de 2007.

REGINALDO ALMEIDA

Deputado Estadual – Líder PSC

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, gostaria de ressaltar, que este projeto tem com objetivo primordial, acabar com a completa desordem que infelizmente tomou conta das “RAVES”, em todas as cidades do Brasil.

Este tipo de evento se tornou um antro de consumo e distribuição de todos os tipos de drogas, mas principalmente de drogas sintéticas, denominadas “EXTASY” e LSD, que muitas vezes, é fabricada de forma caseira e pode ser 20 vezes mais potente que a cocaína.

Segundo o jornal o Globo do Rio de Janeiro, diz que nessas festas RAVES a maioria dos frequentadores pouco se importam com as músicas, que vão lá simplesmente para se drogar, por que nessas festas onde geram em torno de mais de 2000 (duas mil pessoas) participando, fica inviável um controle de tudo o que acontece no local do evento, tornando impossível vigiar todos o tempo todo. Diante disto torna-se um lugar propício para os usuários e principalmente para os traficantes de drogas que fazem das festas “RAVES” seu melhor local para venda, pois se tratam de pessoas da classe média e alta, dando aos seus vendedores rentabilidade e impunidade. Nessas festas também são recrutados os jovens de classe média para com a falsa ilusão de um dinheiro fácil, tornarem-se “mulas” (transportadores) de drogas.

As festas RAVES se tornaram um atrativo tão rentável, que os promotores realizam essas festas dando entrada franca. Pergunto-lhes? Qual a finalidade de uma empresa realizar uma festa sem cobrar pela entrada. Será que seu lucro com a venda de bebidas alcoólicas é suficiente?

As festas “Raves”, não são diferentes dos bailes de Funk, onde traficantes contratam os artistas

para cantarem e durante os bailes venderem livremente suas drogas aos seus frequentadores.

Não podemos deixar que nossos jovens se percam. Os valores sociais da família têm que estar acima de qualquer outro valor.

Por esta razão, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Publique-se. Após o cumprimento do Artigo 110 do Regimento Interno, às Comissões de Justiça, de Cidadania, de Saúde, de Segurança e de Finanças.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.ª 1ª SECRETÁRIA lê: **EMENDA SUPRESSIVA N.º 01/2007.**

Fica suprimido o artigo 3º do Projeto de Lei nº 351/07 que institui a Campanha Estadual de repúdio e combate ao tráfico de entorpecentes e violência.

“Artigo 3º - Os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo destinarão, necessariamente, 2,5% (dois e meio por cento) do tempo contratado para as suas campanhas publicitárias para a veiculação de campanhas de combate ao tráfico de drogas.”

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2007.

ELION VARGAS

Deputado Estadual – PV

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Junte-se ao Projeto de Lei nº 351/2007.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.ª 1ª SECRETÁRIA lê: **EMENDA MODIFICATIVA N.º 01/2007.**

O artigo 6º do Projeto de Lei nº 351/07 que institui a Campanha Estadual de repúdio e combate ao tráfico de entorpecentes e violência, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - O Poder Executivo poderá baixar as normas cabíveis para o fiel cumprimento da presente Lei.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2007.

ELION VARGAS

Deputado Estadual – PV

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Junte-se ao Projeto de Lei nº 351/2007.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1ª SECRETÁRIA lê: OFÍCIO S/N.º /2007.

Vitória, 25 de outubro de 2007.

Sr. Presidente,

Solicito a V. Ex^a que seja justificada a minha ausência na Sessão Ordinária, do dia 24 do corrente, nos termos do § 6º do artigo 295 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

DOUTOR RAFAEL FAVATTO
Deputado Estadual
2º Vice - Presidente

Ao
Exm.º Sr.
DEP. GUERINO ZANON
Presidente da Assembléia Legislativa do ES.
NESTA

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Justificada a ausência, à Secretaria.
Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1ª SECRETÁRIA lê: PARECER N.º 357/2007

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO**

RELATÓRIO

O presente **Projeto de Lei nº 332/2007**, de autoria do Deputado **Robson Vaillant**, dispõe sobre "*declarar de utilidade pública a Obra Social Ebenezer*". Tal matéria foi publicada no DPL do dia 03.09.2007, à página 3451.

Em cumprimento ao disposto no artigo 110 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.600/91, a proposição foi incluída em pauta. Após, foi distribuída a esta Comissão para exame e parecer, na forma do art. 40 do Regimento Interno.

Ressalta-se, por fim, que não foram apresentadas emendas até esta fase.

Este é o relatório.

PARECER DO RELATOR

O presente **Projeto de Lei nº 332/2007**, de autoria do Deputado **Robson Vaillant**, dispõe sobre "*declarar de utilidade pública a Obra Social Ebenezer*".

A Obra social que se pretende agraciar com o Título de Utilidade pública é uma entidade

filantrópica sem fins lucrativos, tem por finalidade a pregação e divulgação de um ou grupo de pessoas através dos meios modernos de comunicação da palavra oral, mantém no seu âmbito comissões, casas de ensinos religiosos, creches, orfanatos, asilos clínicas de assistência médica.

A proposta atende ao que dispõe a Lei nº 3.979, de 26 de novembro de 1997, em seus artigos, onde se comprova a constitucionalidade da matéria.

Ao exposto, e que mais consta, o nosso parecer e que o Projeto de Lei ora em exame é constitucional em face dos dispositivos citados.

Ressalta-se que o mesmo não se insere dentre aqueles cuja competência é reservada com exclusividade ao Chefe do poder executivo, como indicado no **art. 63 da Carta Estadual**.

Diante do exposto, fica patente, através das considerações aduzidas, a **constitucionalidade** da proposição em exame, o que nos leva a sugerir aos membros desta Comissão a adoção do seguinte:

PARECER N.º 357/2007

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO é pela constitucionalidade do **Projeto de Lei nº 332/2007**, de autoria do Deputado **Robson Vaillant**, que dispõe seja "*declarado de utilidade pública a Obra Social Ebenezer, localizada no Município de Vila Velha*".

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2007.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente

DOUTOR RAFAEL FAVATTO
Relator

DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI
CLAUDIO VEREZA
ELCIO ALVARES
MARCELO SANTOS

PARECER N.º 64/2007

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Trata-se o presente Parecer Técnico, de análise do Projeto de Lei nº 332/2007, de autoria do Deputado **Robson Vaillant**, que pretende declarar de utilidade pública, a "Obra Social Ebenezer", que detém inscrição no CNPJ/MF sob nº 27.540.996/0001-84 e possui sede à Rua Paulo Neves, nº 25, Bairro Santa Rita, Município de Vila Velha, neste Estado.

A aludida associação desenvolve uma política de inclusão social, promovendo a cidadania através do desenvolvimento participativo, promoção

gratuita na saúde, educação e bem estar social, dentre outros. A mesma já foi declarada de utilidade pública pelo Município de Vila Velha, através da Lei nº 4.441/06, conforme de depreende nos documentos juntados.

Houve publicação da presente matéria no Diário do Poder Legislativo no dia 03 de setembro de 2007 às fls. 3451, sendo incluída em pauta. Em função disso, o projeto recebeu encaminhamento para esta Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social, para fins de elaboração de Parecer, nos termos do art. 44-b da Resolução nº 1.600/91.

Este é o breve relatório.

PARECER

Nas razões que sustentaram a justificativa do projeto, elaborada pelo Ilustre deputado autor, bem como no Estatuto da entidade, também anexado ao mesmo, repontam os elevados objetivos da instituição, que tem como principal escopo, o desenvolvimento de uma política de inclusão social, promovendo a cidadania através de desenvolvimento participativo, promoção gratuita na saúde, educação e bem estar social, dentre outros objetivos, convenientemente explanados nos documentos juntados.

Examinando o aludido projeto em à luz das disposições da Lei Estadual nº 3979, de 17.11.1987, que estabelece as condições para que as entidades sejam declaradas de utilidade pública, observa-se que a "Obra Social Ebenezer", se enquadra nos objetivos da lei em referência, tendo ainda provado com a documentação apresentada, o preenchimento dos requisitos estatuídos no art. 1º e incisos I, II, III e IV da citada Lei, com o acréscimo da Lei nº 7822 de 05.06.2004, que disciplina a matéria, senão vejamos:

“Art. 1º. As sociedades civis, as associações e as fundações sem funcionamento efetivo no Estado com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, podem ser declarada de utilidade pública, provados os seguintes requisitos:

I - personalidade jurídica há mais de dois anos - através de Certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

II - efetivo funcionamento há mais de dois anos de serviço desinteressado e gratuito prestado à coletividade através de documento expedido pelo Juiz de Direito da Comarca onde a organização funciona e cópia do Estatuto;

III - não remuneração dos cargos da diretoria da organização e da

não distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto - através do balanço anual.

IV - registro no Conselho Municipal de Assistência Social, onde estiver atuando, ou no Conselho Estadual de Assistência Social - CONEAS.”

Não restam dúvidas para esta Comissão de Saúde, Saneamento a Assistência Social. da finalidade pública da presente pretensão, bem como a plausibilidade de sua justificativa, diante do inegável valor social das atividades que esta instituição filantrópica proporciona ao Município de Vila Velha e conseqüentemente ao Estado do Espírito Santo, corroboradas pelo acervo probatório juntado ao projeto.

A proposição atente aos preceitos legais, merecendo prosperar pelo prisma de sua adequação às normas aplicáveis à espécie. Acrescente-se a isto, que tal iniciativa parlamentar está também dentro das normas estatuídas no art. 61, inciso III e art. 63, "caput" da Constituição Estadual, senão vejamos:

“Art. 61. O processo legislativo compreende a elaboração de: III - leis ordinárias.”

“Art. 63 - A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público, e aos cidadãos satisfeitos os requisitos estabelecidos nesta Constituição.”

CONCLUSÃO

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 332/2007, de autoria do Deputado Robson Vaillant, pelo atendimento dos requisitos legais, nada impedindo sua aprovação na forma do art. 275-A, inciso III e § 1º do art. 275-B do Regimento, razão pela qual. proponho aos membros desta comissão a adoção do seguinte parecer:

PARECER N.º 64/2007

A COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 332/2007, de autoria do Deputado Robson Vaillant.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2007.

DOUTOR HÉRCULES
Presidente
VANDINHO LEITE
Relator
DOUTOR RAFAEL FAVATTO
THEODORICO FERRAÇO

XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente. ”

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Inclua-se na Ordem do Dia para cumprimento do prazo recursal.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1ª SECRETÁRIA lê: PARECER N.º 374/2007

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de n.º 364/2007, de autoria do Deputado Estadual VANDINHO LEITE, com a seguinte ementa:

"Declarar de utilidade pública a Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Jacarandá - AMP'PRORJAC."

A documentação atende os fins a que se propõe. O Projeto foi publicado no diário do poder Legislativo do dia 18 de setembro de 2007. Justificativa dando conta do que se trata. CNPJ n.º 31726.0003/0001-30, com sede na Rua Sebastião Fabiano s/nº Jacarandá, Marataizes, neste Estado do Espírito Santo.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de declarar de utilidade pública uma Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais. Primeiro há de se sustentar que as Associações, desde que devidamente autorizadas tem total legitimidade para representar seus associados, “ex vi” do que dispõe o art. 5º, nos seus incisos, da Constituição Federal Brasileira, “*in verbis*:”

“XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;
 XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

Atendido os requisitos necessários exigidos pela estadual Lei 3.979/87, como é o caso, pode-se firmar posicionamento de que a matéria é constitucional e atende as normas regimentais da Casa Legislativa Estadual do Estado Espírito Santo.

Portanto, opinamos no sentido da Constitucionalidade, juridicidade e legalidade do Projeto de Lei de 364/07, de autoria do Deputado Vandinho Leite, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Jacarandá, no Município de Marataizes, neste Estado do Espírito Santo.

PARECER N.º 374/2007

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO, é pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei de 364, de autoria do Deputado Estadual VANDINHO LEITE.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2007.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente
DOUTOR RAFAEL FAVATTO
Relator
REGINALDO ALMEIDA
CLAUDIO VEREZA
ELCIO ALVARES
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI

PARECER N.º 66/2007

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de n.º 364/2007, de autoria do Deputado Estadual VANDINHO LEITE, com a seguinte ementa:

"Declarar de utilidade pública a Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Jacarandá - AMPPRORJAC."

A documentação atende os fins a que se propõe. O Projeto foi publicado no diário do poder Legislativo do dia 18 de setembro de 2007. Justificativa dando conta do que se trata. CNPJ n.º 31726.0003/0001-30, com sede na Rua Sebastião Fabiano s/nº Jacarandá, Marataizes, neste Estado do Espírito Santo. Submetido à Comissão de

Constituição e Justiça Serviço Público e Redação recebeu parecer pela Constitucionalidade.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de declarar de utilidade pública uma Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais. Primeiro há de se sustentar que as Associações, desde que devidamente autorizadas tem total legitimidade para representar seus associados, “ex vi” do que dispõe o art. 5º, nos seus incisos, da Constituição Federal Brasileira, “*in verbis*:”

“XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente.”

Atendido os requisitos necessários exigidos pela estadual Lei 3.979/87, como é o caso, pode-se firmar posicionamento de que a matéria é relevante e tem apelo social merece ser aprovada pela Comissão de Saúde Saneamento e Assistência Social, “ex vi” do Art. 44-B, do Regimento Interno.

Portanto, opinamos no sentido da aprovação do Projeto de Lei de 364/07, de autoria do Deputado Vandinho Leite, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Jacarandá, no Município de Marataizes, neste Estado do Espírito Santo.

PARECER N.º 66/2007

A COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n.º 364/2007, de autoria do Deputado VANDINHO LEITE.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2007.

DOUTOR HÉRCULES

Presidente

THEODORICO FERRAÇO

Relator

DOUTOR RAFAEL FAVATTO

VANDINHO LEITE

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) - Inclua-se na Ordem do Dia para cumprimento do prazo recursal.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.ª 1ª SECRETÁRIA lê: PARECER N.º 380/2007

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 378/2007, de autoria do Ilustre Deputado Cacau Lorenzoni, “Declara de Utilidade Pública o Sport Clube Campinho, localizado no Município de Domingos Martins”.

A matéria foi publicada no DPL em **21.09.2007, a pagina 3836.**

Trata-se de uma sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 27.271808/0001-60, e como informa o Oficial do Cartório de Registro de Pessoas físicas e jurídicas são os seguintes os apontamentos: “fundada em 01 de janeiro de 1923, funciona a Rua Adolfo Hulle, 71, centro – Domingos Martins - ES, encontra-se devidamente registrada, em Cartório – sob o n.º 21, as fls.26 do livro 1 de Registro de Títulos e Documentos.

Consta dos autos o atestado de funcionamento expedido pela Juíza Dra. Mônica da Silva Martins, balancete analítico e de resultado, alvará municipal, ficha cadastral da Pessoa Jurídica, Alvará de Funcionamento, estatuto e outros pertinentes ao feito.

Após tramitação regular, os autos foram analisados pela Procuradoria sendo distribuída a esta Comissão de Justiça para exame de mérito e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei tem por objeto ser Declarado de Utilidade Pública Estadual a Instituição denominada “**Sport Clube Campinho, localizado no Município de Domingos Martins**”.

A Associação Sport Clube Campinho, é uma entidade sócio-recreativa sem fins lucrativos que presta relevantes serviços a Comunidade de Domingos Martins e ao Estado do Espírito Santo, com presença marcante em programas esportivo e social.

A proposta atende ao que dispõe a **Lei n.º 3.979, de 26 de novembro de 1987**, em seus artigos, onde se comprova a legalidade da matéria.

Também, com relação aos aspectos materiais, nada obsta a sua tramitação já que não há qualquer conflito da matéria com a Carta Magna.

Ante ao exposto, e que mais consta, encaminho o presente Projeto de Lei com o seguinte:

PARECER N.º 380/2007

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei n.º 378/2007 de autoria do Ilustre *Deputado Cacau Lorenzoni*.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2007.

THEODORICO FERRAÇO

Presidente

ELION VARGAS

Relator

REGINALDO ALMEIDA

CLAUDIO VEREZA

DOUTOR RAFAEL FAVATTO

ELCIO ALVARES

PARECER N.º 68/2007

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 378/2007, de autoria do Ilustre *Deputado Cacau Lorenzoni*, “**Declara de Utilidade Pública o Sport Clube Campinho. Localizado no Município de Domingos Martins**”.

A matéria foi publicada no DPL de 21.09.2007, a página 3836, e cumprido o disposto no artigo 110 do Regimento Interno, foi o mesmo encaminhado à Comissão de Justiça e após a esta Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social para análise, em face da competência específica determinada no artigo 44 do Regimento Interno.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei n.º 378/2007, de autoria do Ilustre *Deputado Cacau Lorenzoni*, “**Declara de Utilidade Pública o Sport Clube Campinho. Localizado no Município de Domingos Martins**”.

Concluimos, pela procedência do Projeto de Lei em tela, já que o mesmo além de respaldo legal, tem relevante valor social, prestando relevantes serviços a Comunidade de Domingos Martins e ao Estado do Espírito Santo, desenvolvendo programas de cunho esportivo social.

Assim sendo, concluimos o nosso parecer reiterando a legalidade da iniciativa opinando pela sua tramitação na conformidade do que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme exposto abaixo:

PARECER N.º 68/2007

A COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL é

pela **aprovação** do Projeto de Lei n.º 378/2007 de autoria do **DEPUTADO CACAU LORENZONI**.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2007.

DOUTOR HÉRCULES

Presidente

VANDINHO LEITE

Relator

THEODORICO FERRAÇO

DOUTOR RAFAEL FAVATTO

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) - Inclua-se na Ordem do Dia para cumprimento do prazo recursal.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê: **PARECER N.º 389/2007**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

O Projeto de Lei n.º 353/2007, de autoria do Ilustre *Deputado Givaldo Vieira*, que “**Declara de Utilidade Pública a Fundação Alfonso Pastore – localizado no município de Vitória/ES**”.

A matéria foi publicada no DPL em 10.09.2007 as fls. 3566 a 3567.

A “**Fundação Alfonso Pastore – localizado no município de Vitória/ES**”.

É uma sociedade civil sem fins lucrativos, encontra-se devidamente registrada, no Cartório do 1º Ofício – sob o número 2140, de ordem, livro (A-22), com sede na cidade de Vitória/ES. Consta dos autos o atestado de funcionamento expedido pela Juíza Dra. Maria Cristina Ferreira, balancete analítico e de resultado, Certificado de Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória.

Após tramitação regular, o projeto recebeu a manifestação da Procuradoria sendo sugerida proposta de adequação do texto original, após o mesmo foi remetido para esta Comissão de Justiça para exame conclusivo da matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

Projeto de Lei, de autoria do Ilustre *Deputado Givaldo Vieira*, que “**Declara de Utilidade Pública a Fundação Alfonso Pastore**”.

A Fundação é uma instituição beneficente de caráter assistencial, sem fins lucrativos, de duração ilimitada que tem por objetivo social apoiar e desenvolver projetos que visem o desenvolvimento pessoal, profissional e social da população adolescente, jovem e adulta residentes nas comunidades carentes.

A proposta atende ao que dispõe a *Lei n.º 3.979, de 26 de novembro de 1987*, em seus artigos, onde se comprova a legalidade da matéria.

No entanto, a guisa de encaminhamento e correção sugerimos que o artigo 2º do Projeto de Lei em comento seja suprimido do texto original, uma vez que a previsão ali contida de percepção de auxílio financeiro encontra-se acolhida na lei 3.979, de 30 de novembro de 1987, com a seguinte expressão: **“poderão fazer jus” e não a referência afirmativa contida no texto do projeto ora sob exame “fará jus”.**

Sendo assim, por considerar que o artigo 2º do Projeto de Lei de iniciativa do ilustre Deputado ultrapassa e fere os limites impostos pela Lei 3.979, de 30 de novembro de 1987 no seu artigo 3º, acolho o encaminhamento proposto pelo Sr. Procurador no Parecer Técnico, adotando a emenda supressiva para suprimir o artigo 2º do presente projeto de lei pelas razões de direito.

EMENDA SUPRESSIVA

“Art.1º Fica suprimido o art. 2º do Projeto de Lei nº 353/2007, renumerando os demais”.

Também, com relação aos aspectos materiais, nada obsta a sua tramitação já que não há qualquer conflito da matéria com a Carta Magna.

Ante o exposto, e o que mais consta, encaminho o presente Projeto de Lei com o seguinte:

PARECER N.º 389/2007

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 353/2007 de autoria do Ilustre *Deputado Givaldo Vieira*, com a supressão do art. 2º conforme emenda que adoto.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2007.

THEODORICO FERRAÇO

Presidente

MARCELO SANTOS

Relator

ELCIO ALVARES

ELION VARGAS

DOUTOR RAFAEL FAVATTO

DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI

PARECER N.º 65/2007

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 353/2007, de autoria do Ilustre *Deputado Givaldo Vieira*, que **“Declara de Utilidade Pública a Fundação Alfonso Pastore – localizado no município de Vitória/ES”.**

A matéria foi publicada no **DPL em 10.09.2007 as fls. 3566 a 3567.**

Após tramitação regular, o projeto recebeu a manifestação da Procuradoria sendo sugerida proposta de adequação do texto original, após o mesmo foi remetido a Comissão de Justiça para exame conclusivo da matéria e após a esta Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social para análise, em face da competência específica determinada no artigo 44 do Regimento Interno.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei n.º 353/2007, de autoria do Ilustre *Deputado Givaldo Vieira*, que **“Declara de Utilidade Pública a Fundação Alfonso Pastore – localizado no município de Vitória/ES”.**

A Fundação é uma instituição beneficente de caráter assistencial, sem fins lucrativos, de duração ilimitada que tem por objetivo social apóia e desenvolver projetos que visem o desenvolvimento pessoal, profissional e social da população adolescente, jovem e adulta residentes nas comunidades carentes.

Assim sendo concluímos o nosso parecer reiterando a legalidade da iniciativa opinando pela sua tramitação na conformidade do que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme exposto abaixo:

PARECER N.º 65/2007

A COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL é pela **aprovação** do Projeto de Lei n.º 353/2007 de autoria do **Deputado Givaldo Vieira**.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2007.

DOUTOR HÉRCULES

Presidente

THEODORICO FERRAÇO

Relator

DOUTOR RAFAEL FAVATTO

VANDINHO LEITE

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) - Inclua-se na Ordem do Dia para cumprimento do prazo recursal.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.ª 1ª SECRETÁRIA lê: PARECER N.º 390/2007

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO**

RELATORIO

Trata a presente matéria de projeto de Lei nº 376/2007, de autoria da Deputada Janete de Sá que “Institui o Dia Estadual da Ordem DeMolay”.

A matéria foi protocolada no dia 11/09/2007, a seguir recebeu despacho da Mesa para publicar e após remeter à Comissão de Justiça, na forma do art. 275 - B, do Regimento Interno.

A referida propositura encontra-se publicada no Diário do Poder Legislativo do dia 21/09/2007, às fls.3833/3834.

A proposição após transcorrer os trâmites legais, veio a esta Comissão de Justiça para exame e Parecer na forma do art. 275 - B, do Regimento Interno - Resolução 1600/91.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

II- FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre-nos analisar a referida proposta, primeiramente, quanto aos quesitos da constitucionalidade.

A matéria não possui qualquer restrição de ordem constitucional e regimental, não encontra resistência nos arts. 61 e 63, da Constituição Estadual e se encontra de acordo com as normas regimentais, “ex vi”, dos artigos 145, §3º e 146, I do Regimento Interno, Resolução 1600/92.

Ademais, a matéria não contém vício que lhe cause impedimento legal, nem regimental, e menos ainda constitucional. Portanto, sua legalidade, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa se encontram alinhadas e não contém quaisquer restrições.

Isto posto, fica patente, através das considerações aduzidas, a **constitucionalidade** do referido projeto de lei, uma vez que o mesmo se encontra de conformidade com os dispositivos constitucionais vigentes

A proposição não agride a formalidade do parágrafo único do artigo 63 da Constituição Estadual.

CONCLUSÃO

Ex positis, com supedâneo nas razões jurídicas expendidas, não acarretando vício formal nem material, somos pela adoção do seguinte:

PARECER N.º 390/2007

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO é pela **CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 376/2007** de autoria da Deputada Janete de Sá.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2007.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente

MARCELO SANTOS
Relator
ELCIO ALVARES
ELION VARGAS
DOUTOR RAFAEL FAVATTO
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI

PARECER N.º 67/2007

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Trata a presente matéria de projeto de Lei nº 376/2007, de autoria da Deputada Janete de Sá que “Institui o Dia Estadual da Ordem DeMolay”.

Houve publicação da presente matéria no Diário do Poder Legislativo no dia 21 de setembro de 2007 às fls. 3833/3834, sendo incluída em pauta.

Em função disso, o projeto recebeu encaminhamento para esta Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social, para fins de elaboração de Parecer, nos termos do art. 44-b da Resolução nº 1.600/91.

Este é o breve relatório.

PARECER

Nas razões que sustentaram a justificativa do projeto, elaborada pela Ilustre deputada autora, repontam os objetivos da Ordem DeMolay no Brasil, que é pautada na preparação de melhores cidadãos e líderes através do desenvolvimento do caráter, enfatizando as virtudes do Amor Filial, Reverência pelas coisas sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo.

Quanto à legalidade, a matéria está em consonância com a legislação aplicável à espécie, não ferindo nenhum preceito legal, inclusive as normas do regimento interno. A isso, acrescenta-se o atendimento satisfatório da técnica legislativa. Acerca dos aspectos materiais, de igual forma nada obsta a sua tramitação, uma vez que não há qualquer conflito de matéria com a Carta Magna.

Assim, não restam dúvidas para esta Comissão de Saúde, Saneamento a Assistência Social, da finalidade pública da presente pretensão, bem como a plausibilidade de sua justificativa, diante da importância dos objetivos da Ordem DeMolay no Brasil.

A referida proposição atente aos preceitos legais, merecendo prosperar pelo prisma de sua adequação às normas aplicáveis à espécie. Acrescente-se a isto, que tal iniciativa parlamentar está também dentro das normas estatuídas no art. 61, inciso III e art. 63, "caput" da Constituição Estadual, senão vejamos:

“Art. 61. O processo legislativo compreende a elaboração de:

III - leis ordinárias.”

“Art. 63 - A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público, e aos cidadãos satisfeitos os requisitos estabelecidos nesta Constituição.”

CONCLUSÃO

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 376/2007, de autoria da Deputada Janete de Sá, pelo atendimento dos requisitos legais, nada impedindo sua aprovação, razão pela qual, proponho aos membros desta comissão a adoção do seguinte parecer:

PARECER N.º 67/2007

A **COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL** é pela **aprovação** do Projeto de Lei n.º 376/2007 de autoria da Deputada Janete de Sá.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2007.

DOUTOR HÉRCULES

Presidente

DOUTOR RAFAEL FAVATTO

Relator

VANDINHO LEITE

THEODORICO FERRAÇO

O **SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON)** - Inclua-se na Ordem do Dia para cumprimento do prazo recursal.

Continua a leitura do Expediente.

A **SR.ª 1ª SECRETÁRIA** lê: **PARECER N.º 412/2007.**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO.

MATERIA EM EXAME

MENSAGEM DE VETO N.º 202/2007.

RELATOR- DEPUTADO MARCELO SANTOS

Trata-se de apreciação de Mensagem de veto, pela Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, ao Projeto de Lei n.º 05/2006, de autoria do Deputado Estadual Reginaldo Almeida. Aprovado pelas Comissões da Casa Legislativa, ao ser remetido ao Chefe do Poder Executivo, recebeu veto total por entender que se tratava de matéria de cunho inconstitucional.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

Analisando atentamente as razões do veto do Sr. Governador, às fls. 02/12, concluo por ratificar integralmente. É incontestável o parecer de lavra do Chefe do Executivo Capixaba. É sempre salutar o estudo do direito em suas diversas teses, não ofendo o parecer jurídico quando tramitou na Comissão própria. Todavia, comungo com a tese defendida na mensagem de veto. Tem mais, já houve uma Declaração a inconstitucionalidade da expressão “urbano e” pelo STF na ADI n.º 2349-7 em 31/08/2005. O que nos resta, apenas, é colocar diante dos aspectos jurídicos.

Aspectos Jurídicos

Nos termos do art. 30, inciso V da Constituição Federal compete ao Poder Público Municipal **organizar e prestar, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.**

O serviço de transporte coletivo intermunicipal compete ao Estado membro (art.25, §1º da CF), ao passo que, incube a União **explorar diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão os serviços de transportes rodoviário interestadual ou internacional de passageiros** (art. 21, inciso XII, letra e da CF).

A Carta Política considera o transporte coletivo urbano como serviço público essencial, prescrevendo a sua prestação diretamente pelo município ou pelo regime jurídico da concessão ou permissão.

A matéria foi muito bem dessecada na mensagem de veto, não tem muito mais acrescentar, restando então, opinar no sentido da manutenção integral do veto, para que posteriormente não seja razão de mais uma ação a inconstitucionalidade.

PARECER N.º 412/2007

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO é pela **manutenção total do veto** inscrita na **Mensagem de Veto de n.º 202**, interposta ao Projeto de Lei n.º 05/2006 de autoria do Deputado Reginaldo Almeida.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2007.

THEODORICO FERRAÇO

Presidente

ELCIO ALVARES

Relator

GIVALDO VIEIRA

ELION VARGAS

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) - Publique-se.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1ª SECRETÁRIA lê: **PARECER N.º 413/2007**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO**

RELATORIO

A presente Mensagem Governamental n.º 203/07, encaminhada Pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a esta Augusta Assembléia Legislativa, trata de veto total aposto ao Projeto de Lei n.º 83/07 ao qual se refere o Autógrafo de Lei n.º 207/07, de autoria da Senhora Deputada Janete de Sã, dispõe sobre a obrigatoriedade do envio de cópia dos registros de reclamação e atendimento feitos aos consumidores nos serviços de atendimento por telefone das empresas fornecedoras de produtos e serviços.

Justifica que o veto total deveu-se a constatação de vício de inconstitucionalidade, consubstanciando no exercício ilegítimo da competência concorrente complementar, e de ausência de sanção na norma por ele veiculada, afetando a sua validade ou, quando menos, a sua eficácia jurídica.

A matéria foi publicada no Diário do Poder Legislativo do dia 17.10.2007, às páginas 05 a 11, sendo, seguidamente, encaminhada à esta Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação para exame e parecer, na forma dos artigos 40 e 224, caput e § 2º da Resolução n.º 1.600/91 - Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

Este é o relatório.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei, que deu origem ao Autógrafo de Lei n.º 207/07, recebeu veto total comunicado através da Mensagem n.º 203/07, visto entendimento do Chefe do Poder Executivo no uso da sua competência, conforme dispõe o §2º do artigo 66 e o inciso IV do artigo 91 da Constituição Estadual.

Iniciando a análise da proposição legal colacionada resta evidente que a norma jurídica nele contida não porta imperatividade suficiente para garantir um mínimo de eficácia jurídica (plano de eficácia). Sobretudo, numa análise mais rigorosa, o preceito lançado pelo Autógrafo em tela não tem como ostentar a qualidade de norma jurídica (plano de validade), pelo simples motivo de que não há na lei em nascimento sanção a ser imputada à inobservância do dever criado pelo artigo 1º da proposição em análise, que assim dispõe:

“Art. 1º Os fornecedores de produtos ou prestadores de

serviços de qualquer natureza, que dispuserem de atendimento telefônico para recebimento de reclamações ou atendimentos, ficam obrigados a enviar aos consumidores cópia do registro da reclamação ou do atendimento”.

Essa ausência corroe a juridicidade de tal preceptivo, na medida em que o estabelecimento de uma sanção institucionalizada, capaz de fazer frente à inobservância do dever criado pela entidade estatal, é da essência da norma tida como jurídica. Sem tal elemento, a norma não poderá ser considerada jurídica, apenas, quando muito, social.

A melhor doutrina destaca a importância da sanção como elemento caracterizador e essencial do fenômeno jurídico-normativo. Nada melhor que trazer à colação as seguintes lições de Hans Kelsen, in Teoria Pura do Direito, São Paulo, Martins Fontes:

“(...) as ordens sociais a que chamamos Direi to são ordens coativas da conduta humana. Exigem uma determinada conduta humana na medida em que ligam à conduta humana oposta um ato de coerção dirigido à pessoa que assim se conduz (ou aos seus familiares). Quer isto dizer que elas dão a um determinado indivíduo poder ou competência para aplicar a um outro indivíduo um ato coativo como sanção.

Dizer que uma conduta é prescrita e que um indivíduo é obrigado a uma conduta, que é seu dever conduzi-se de certa maneira, são expressões sinônimas. Visto a ordem jurídica ser uma ordem social, a conduta a que um indivíduo é juridicamente obrigado é uma conduta que, imediata ou mediamente, tem de ser realizada em face do outro indivíduo. Se o Direito é concebido como ordem coercitiva, uma conduta apenas pode ser considerada como objetivamente prescrita pelo Direito e, portanto, como conteúdo de um dever jurídico, se uma norma jurídica liga à conduta oposta um ato coercitivo como sanção.”

Enfim, como bem mencionou o mestre Arnaldo Vasconcelos em sua obra Teoria da Norma Jurídica, Ed. Malheiros, 2002: “nada mais certo, portanto, de que predicar-se a sanção como nota distintiva da norma jurídica. Aquela norma que dela não dispuser, é porque não é norma jurídica.”

Assim sendo, fica caracterizado que a norma contida no Autógrafo sob análise não ostenta a

qualidade de jurídica, sob o ponto de vista de sua estrutura interna. Mesmo que se admita que a ausência de sanção em uma determinada norma não resulte em sua desconsideração como norma jurídica (plano de validade), é certo que tal fato tem o condão de, no mínimo, extirpar toda a eficácia jurídica desse preceito normativo (plano de eficácia). Circunstância esta que, quando presente numa norma imperativa positiva, como ocorre na proposição em análise, configura verdadeiro contra-senso, teratologia jurídica. De fato, até mesmo as normas reputadas como carentes de sanção - normas interpretativas, programáticas, competências, etc. - têm papel de sobranceira importância na dinâmica do ordenamento jurídico, status que não se divide em norma imperativa positiva sem sanção.

Conforme o exposto, constatou-se que houve contaminação da presente matéria devido ausência de sanção na norma por ela veiculada afetando, desta forma, a sua validade ou, quando menos, a sua eficácia jurídica, de modo que a existência de preceito com tal teor no ordenamento jurídico capixaba propiciará o descumprimento de dever institucionalizado pelo Estado, sem que este possa manejar qualquer mecanismo a se contrapor a tal ilícito.

Sendo assim, examinando o texto constante do mencionado Autógrafo de Lei nº 207/07 e, conseqüentemente, a segunda razão do veto exposta na Mensagem Governamental, essa relatoria propõe aos Ilustres Pares dessa Douta Comissão a aprovação do parecer adiante exposto.

PARECER DO VENCIDO N.º 413/2007

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO é pela MANUTENÇÃO DO VETO encaminhado pelo Exm.º Sr. Governador do Estado, aposto ao Projeto de Lei nº 83/07 de autoria da Deputada Janete de Sá

Plenário “Rui Barbosa”, 06 de novembro de 2007.

THEODORICO FERRAÇO

Presidente

ELION VARGAS

Relator

ELION VARGAS

GIVALDO VIEIRA

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) - Publique-se.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.ª 1ª SECRETÁRIA lê: PARECER N.º 239/2007

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO**

RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 18/2007, de autoria do Deputado Atayde Armani, objetiva instituir a Medalha “Caboclo Bernardo”, a ser concedida a personalidades ou entidades da sociedade civil organizada que atuam ou atuaram no campo dos valores sociais.

A matéria encontra-se publicada no Diário do Poder Legislativo do dia 15/05/07, às páginas de números 1509 a 1510, vindo a seguir a esta douta Comissão de Justiça para exame e parecer.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Resolução nº 18/2007, objetiva instituir a Medalha “Caboclo Bernardo”, a ser concedida a personalidades ou entidades da sociedade civil organizada que atuam ou atuaram no campo dos valores sociais. A referida medalha será oferecida pela Assembléia Legislativa, por meio de indicação dos Deputados Estaduais, e a entrega das mesmas se dará em Plenário, através de sessão solene, no mês de junho de cada ano.

O Deputado legislador pretende com tal iniciativa homenagear o índio “Caboclo Bernardo” que recebeu um prêmio nacional entregue pela Princesa Isabel, em nome do Imperador Don Pedro II, por ter salvado as 128 (cento e vinte oito) pessoas no naufrágio do navio de Guerra da Marinha Brasileira ocorrido em 07 de setembro de 1887, na Barra do Riacho, Distrito de Regência, no Município de Linhares.

Quanto ao aspecto da legalidade a propositura está respaldada no art. 145 § 1º, V e VI do Regimento Interno, Resolução nº 1.600/91, *in veris*:

“Art. 145. Os projetos serão de resolução, de decreto legislativo e de lei.

§ 1º Os projetos de resolução são destinados a regular, com eficácia de lei ordinária, matérias da competência privativa da Assembléia Legislativa e as de caráter político processual, legislativo ou administrativo, ou quando deva a Assembléia Legislativa pronunciar-se em casos concretos, tais como:

V – matéria de natureza regimental;

VI - todo e qualquer assunto de sua economia interna, que não se compreenda nos limites do simples ato administrativo, a cujo respeito se proverá em regulamento de sua secretaria.”

A Constituição Estadual também estabelece em seu art. 61,V, que o processo legislativo compreende a elaboração de resoluções.

Ademais, o Art. 63 *caput* da Lei Maior Estadual preconiza que: “A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e aos cidadãos, satisfeitos os requisitos estabelecidos nesta Constituição”

Ante o exposto, somos pela adoção do seguinte parecer:

PARECER N.º 239/2007

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO, é pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Resolução nº 18/2007, do Deputado Atayde Armani.

Sala das Comissões, em 07 de agosto de 2007.

THEODORICO FERRAÇO

Presidente

CLAUDIO VEREZA

Relator

ELION VARGAS

MARCELO SANTOS

ELCIO ALVARES

DOUTOR RAFAEL FAVATTO

PARECER N.º 116/2007

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PR 18/2007

Trata-se de projeto de resolução de autoria do Deputado Atayde Armani instituindo a Medalha “Caboclo Bernardo”, a ser concedida a personalidades ou entidades da sociedade civil organizada que atuam ou atuaram no campo dos valores sociais.

Às fls. 08/09 a Procuradoria Legislativa emitiu parecer pela tramitação da proposição, destacando a competência regimental para propositura da matéria.

Às fls. A Comissão de Constituição e Justiça aprovou PARECER pela constitucionalidade da proposição.

No exercício da Presidência desta Comissão de Cidadania, avoquei a matéria para relatar.

É o relatório.

VOTO DA RELATORIA

Tratando-se de Projeto de Resolução, nada há que se falar sobre a competência e legitimidade dos parlamentares para sua proposição, especialmente

porque a matéria é de assunto interno do Parlamento, não dependendo de qualquer apuração de constitucionalidade ou legalidade no que tange às formalidades essenciais do ato.

No mérito, mantenho firme a posição que tenho defendido nesta Comissão, de que toda a ação que traz reconhecimento à sociedade civil que trabalha pela cidadania é sempre uma ação bem-vinda.

O reconhecimento público é, na maioria das vezes, o único meio de demonstra o apreço pelas ações voltadas para construção da consciência cívica e moral.

A figura do “Caboclo Bernardo” é um ícone da cultura indígena no Espírito Santo.

Figura simples, Caboclo Bernardo foi responsável por singular ajudar no salvamento de pessoas naufragadas no litoral do Espírito Santo.

Homem muito simples, foi considerado por muitos como figura de estirpe inferior porque de origem indígena, Caboclo Bernardo demonstrou com atos de piedade e caridade que o respeito a dignidade humana não necessita de raça, credo ou escolaridade para ser exercitada.

Por tudo isso, o nome de Caboclo Bernardo é de feliz memória para a causa dos direitos humanos no Espírito Santo e aprovo com louvor a proposição.

É como voto.

PARECER N.º 116/2007

A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS é pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução n.º 18/2007, de autoria do Deputado Atayde Armani.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2007

JANETE DE SÁ

Presidente / Relator

ROBSON VAILLANT

LUIZ CARLOS MOREIRA

DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI

PARECER N.º 02/2007

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

O ilustre Deputado Atayde Armani apresentou à consideração desta Casa o Projeto de Resolução n.º 18/2007, que “Institui a Medalha “Caboclo Bernardo” a ser concedida pelo Estado do Espírito Santo”.

O Projeto de Resolução foi protocolizado aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, sendo lido na Sessão Plenária Ordinária do dia que após regular tramitação a matéria foi examinada com

zelo e competência pela Procuradoria da Casa, que ofereceu os argumentos fundamentais à aprovação do parecer da douta Comissão de Justiça, Serviço Público e Redação.

O referido projeto cumpriu os tramites regimentais e veio à Mesa para, na forma do artigo 17, XXI, do Regimento Interno, receber parecer.

É o relatório, passo a analisar.

PARECER

O ilustre Deputado Atayde Armani apresentou à consideração desta Casa o Projeto de Resolução n.º 18/2007, que “Institui a Medalha “Caboclo Bernardo” a ser concedida pelo Estado do Espírito Santo”.

A Mesa concorda com o parecer firmado pela Dr.ª Carli Margarida Guarnier Silva, da Procuradoria da Casa, bem como com o parecer da Comissão de Justiça, Serviço Público e Redação, nos sentidos de considerar a matéria perfeitamente constitucional a rogo do que estabelecem os artigos 63, *caput* c/c 61, V da Constituição Estadual, bem como o artigo 145, § 1º, V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa, instituído pela Resolução 1600/91.

Assim, sendo acolhe as razões manifestas na justificativa do referido Projeto de Resolução, por entender que a aprovação do presente projeto é importante para o entendimento dos diferentes sentidos do herói e de sua trajetória, ajudando os antigos moradores nativos de Regência, Linhares, Vila do Riacho, João Neiva, e Santa Cruz no resgate das manifestações culturais e da própria memória do Caboclo Bernardo.

Por entender ser notória a necessidade de preservação da cultura popular além do incentivo ao turismo que fomenta e divulga a região através das festas anuais, que atraem intelectuais, artistas, fotógrafos e turistas à Barra do Rio Doce, com o objetivo de mostrar a essas pessoas a história de Caboclo Bernardo, a Mesa Diretora entende que a Medalha “Caboclo Bernardo” será mais um instrumento na luta pelo resgate do folclore popular do Estado do Espírito Santo.

Salvo melhor juízo, é de inteiro interesse desta Casa Legislativa fomentar, incentivar, e apoiar à implantação e o desenvolvimento de projetos que promovam a memória do povo capixaba.

Razões essas que nos fazem oferecer o seguinte:

PARECER N.º 02/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução n.º 18/2007.

Palácio Domingos Martins, 05 de novembro de 2007.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) - Publique-se.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.ª 1ª SECRETÁRIA lê: REQUERIMENTOS S/NºS-2007, dos Deputados Doutor Rafael Favatto, Atayde Armani, Doutor Hércules, Cacau Lorenzoni, Doutor Wolmar Campostrini, Da Vitória e da Deputada Janete de Sá, de votos de pesar pelo falecimento do Sr. Aloísio Santos.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) - Transmitam-se.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.ª 1ª SECRETÁRIA lê: REQUERIMENTOS S/NºS-2007, dos Deputados Atayde Armani, Doutor Wolmar Campostrini e da Deputada Janete de Sá, de votos de pesar pelo falecimento da jornalista Grazielle Loureiro.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) - Transmitam-se.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.ª 1ª SECRETÁRIA lê: REQUERIMENTOS S/NºS-2007, do Deputado Doutor Wolmar Campostrini e da Deputada Janete de Sá, de votos de pesar pelo falecimento da Sr.ª Déia Loureiro da Silva.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) - Transmitam-se.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.ª 1ª SECRETÁRIA lê: REQUERIMENTO S/Nº-2007, do Deputado Doutor Rafael Favatto, de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Isaías José Dias.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) - Transmitam-se.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.ª 1ª SECRETÁRIA lê: REQUERIMENTO S/Nº-2007, do Deputado Paulo Foletto, de voto de pesar pelo falecimento do Dr. Raul Ângelo Tardin Giuberti.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) - Transmitam-se.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê:
REQUERIMENTOS S/N^{os}-2007, do Deputado Luciano Pereira, de votos de pesar pelos falecimentos dos Srs. Antônio Félix Pereira e Sebastião de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) - Transmita-se.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê:
REQUERIMENTO S/N^o-2007, do Deputado Guerino Zanon, de votos de pesar pelos falecimentos das Senhoras Grazielle Loureiro da Silva e Déia Loureiro da Silva.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) - Transmita-se.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê:
REQUERIMENTOS S/N^{os}-2007, dos Deputados Luciano Pereira, Euclério Sampaio, Da Vitória, Élcio Álvares e da Deputada Luzia Toledo de votos de pesar pelo falecimento do Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) - Transmitam-se.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. LUCIANO PEREIRA – Sr. Presidente, com base no art. 119 do Regimento Interno, requeiro a V. Ex.^a a supressão da fase do Grande Expediente, a fim de que passemos imediatamente à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) - É regimental!

Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado contra três votos.

A SR.^a LUZIA TOLEDO – Sr. Presidente, solicitamos a V.Ex.^a que façamos um minuto de silêncio em memória do saudoso Sr. Antonio José Miguel Feu Rosa, que foi Desembargador, Presidente do Tribunal de Justiça, Presidente do TRE, escritor, poeta, Deputado Federal, Deputado Estadual. Ele era de família tradicional do Município da Serra, grande amigo dos membros desta Casa e ontem se deu o seu sepultamento.

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) – Convido a todos os presentes para fazermos um minuto de silêncio.

(É feito um minuto de silêncio)

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê: **PARECER N.º 391/2007**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 370/2007, de autoria do Senhor Deputado Rafael Favatto, objetivo assegurar à pessoa portadora de deficiência física, mental ou sensorial prioridade de vaga em escola da rede pública estadual próxima a sua residência. Foi protocolizada no dia 10 de setembro de 2007.

Por sua vez, a proposição foi lida na Sessão Ordinária do dia 11 de setembro de 2007, Oportunidade em que recebeu despacho, do Senhor Presidente dessa Augusta Casa de Leis, devolvendo-a ao seu autor, por alegação de infringência do artigo 63, parágrafo único, incisos III e VI, da Constituição Estadual. Tempestivamente o autor recorreu do despacho. Após, o projeto recebeu encaminhamento para a Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, com o fim de elaboração de Parecer para efeito de análise da decisão do Senhor Presidente.

Este é o Relatório.

PARECER DO RELATOR

Conforme *suso* grifado, o Projeto de Lei n.º 370/2007, de autoria do Senhor Deputado Rafael Favatto, visa assegurar à pessoa portadora de deficiência física, mental ou sensorial prioridade de vaga em escola da rede pública estadual próxima a sua residência e, para tanto, dá outras providências correlatas.

De plano, o projeto apresenta sintonia fina com o Princípio Constitucional da Igualdade, pois tal princípio requer tratamento diferenciado para os diferenciados de forma que haja um melhor parâmetro de igualdade entre eles. Em outros termos, conceder o privilégio de matrícula em escola próxima as suas residências garante aos portadores de necessidades especiais um equilíbrio em razão dos alunos que não apresentem esta condição – isto traz igualdade jurídica justa.

Sedimentando em definitivo o entendimento destacamos o dispositivo previsto no Inciso II, do § 1º, do artigo 227, da Constituição Federal, que determina *in verbis*:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a

salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º - O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo aos seguintes preceitos:

I - *omissis*

II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

Assim sendo, a arguição de que o objeto regulado pelo Projeto em comento versa sobre matéria de iniciativa legislativa privativa do Senhor Governador (artigo 63, parágrafo único, incisos III e VI, da Constituição Estadual) toma-se prejudicada, na medida que a própria Constituição Federal já impõe a preferência de matrícula para o portador de necessidades especiais.

Perante a análise jurídica, verifica-se do diagnóstico decorrente que, incontestavelmente, a pretensa normatividade da Proposição Legislativa não traz nenhum ponto de antinomia com os preceitos constitucionais, tanto da Constituição Federal, quanto da Constituição Estadual, assim, a consagrando com a graduação de *material e formalmente constitucional*.

Por seu turno, estendendo a análise técnica da proposição, verifica-se que quanto à mesma não há oposição na doutrina ou na jurisprudência dos Egrégios Tribunais Superiores que impeça, material ou formalmente, o projeto de ser aprovado, conseqüentemente, recebe o grau de *jurídico*. Diante dos Ordenamentos Jurídicos, a normatividade do Projeto de Lei n.º 370/2007 não afronta a legislação federal e estadual, assim recebendo a qualidade de ser *legal*. Por fim, a técnica legislativa empregada em sua elaboração atende satisfatoriamente os preceitos: (a) da Constituição Federal, (b) da Constituição Estadual, (c) da Lei Complementar Federal n.º 95, de 26 de fevereiro de 1999, e (e) da Resolução Estadual n.º 1.600, de 11 de dezembro de 1999 (Regimento Interno desta Nobre Assembléia legislativa) Em conclusão, o Projeto de Lei n.º 370/2007, de autoria do Senhor Deputado Rafael Favatto, é material e formalmente constitucional

EX POSITIS, sugerimos aos Ilustres Pares desta Comissão a adoção do seguinte :

PARECER N.º 391/2007.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO é pela Rejeição do despacho do Senhor Presidente que devolveu o Projeto de Lei n.º 370/2007 ao seu autor, Senhor Deputado Rafael Favatto.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2007.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente
MARCELO SANTOS
Relator
ELCIO ALVARES
ELION VARGAS
DOCTOR RAFAEL FAVATTO
DOCTOR WOLMAR CAMPOSTRINI

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) – Em votação o Parecer 391/2007, da Comissão de Justiça, que acaba de ser lido.

Informo aos Srs. Deputados que se o parecer for aprovado, a matéria seguirá sua tramitação normal. Se for rejeitado, o projeto será arquivado.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Publique-se e após o cumprimento do Artigo 110 do Regimento Interno, às Comissões de Justiça, Cidadania, Saúde, Assistência Social, Educação e Finanças.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.ª 1ª SECRETÁRIA lê: INDICAÇÃO N.º 373/2007

Exm.º Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

O DEPUTADO ESTADUAL LUCIANO PEREIRA, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 167-A do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Paulo Hartung, a indicação do seguinte:

“Inclusão das estradas do Córrego Alto São José II, Distrito de Mantenópolis, no programa caminhos do campo, objetivando o asfaltamento de 10 km e 705 m, de estradas rurais”.

JUSTIFICATIVA

Conforme relatório em anexo, o córrego supracitado vem se desenvolvendo graças ao empenho e trabalho de seus moradores, que buscam incansavelmente inovar e diversificar a produção local, valorizando a capacidade produtiva da região, bem como, seu potencial turístico.

A inclusão de tal região no programa caminhos do campo, em muito beneficiará a região e seus moradores.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2007.

LUCIANO PEREIRA
Deputado Estadual

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) – Em discussão a Indicação nº 373/07.

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação a Indicação 373/07.

Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovada.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.ª 1ª SECRETÁRIA lê: INDICAÇÃO N.º 374/2007.

Exm.º Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

O Deputado infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos, 134, VIII e 167-A do Regimento Interno, constante da Resolução 1.600 de 11 de dezembro de 1991, depois de ouvida a Mesa, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Espírito Santo a **INDICAÇÃO da seguinte Matéria:**

Construção do Centro de Cultura Indígena nas Aldeias de Boa Esperança e Três Palmeiras, Município de Aracruz - ES.

Tal indicação tem por finalidade a Construção do Centro de Cultura Indígena nas Aldeias de Boa Esperança e Três Palmeiras, Município de Aracruz - ES.

O município de Aracruz possui cinco reservas indígenas, quais sejam:

Pau Brasil; Comboios; Boa Esperança; Caieiras Velhas e Irajá, que sobrevivem da pesca e da Agricultura e para complementar sua renda familiar comercializam artesanatos (jequiá e balaios),

enquanto a Aldeia Boa Esperança, Tribo Guarani que possui adoração a Deus, ao sol, à lua e às estrelas comercializam o arco e flecha, espada, tacape, adornos, dentre outros.

Destaca-se ainda que o valor estimado para a Construção do Centro Cultural Indígena nas Aldeias de Boa Esperança e Três Palmeiras de acordo com Ofício (GAB) N° 481/2007 do Prefeito Municipal de Aracruz é de aproximadamente R\$ 100.000,00 (cem mil reais) **Doc. Anexo.**

Certo da sensibilidade e da atuação séria e responsável de Vossa Excelência frente ao Executivo desse Estado agradeço a atenção ora dispensada a esta Indicação, ao passo que aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2007.

DA VITÓRIA
Deputado Estadual - PDT

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) – Em discussão a Indicação nº 374/07.

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação a Indicação 374/07.

Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovada.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.ª 1ª SECRETÁRIA lê: INDICAÇÃO N.º 375/2007.

Exm.º Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

O Deputado infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos, 134, VIII e 167-A do Regimento Interno, constante da Resolução 1.600 de 11 de dezembro de 1991, depois de ouvida a Mesa, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Espírito Santo a **INDICAÇÃO da seguinte Matéria:**

Pavimentação de ruas no município de São Gabriel da Palha – ES.

Tal indicação tem por finalidade a Pavimentação de ruas no município de São Gabriel da Palha – ES, e atender aos anseios da população.

O município de São Gabriel da Palha é um grande potencial na produção agrícola se destacando como a Capital do Café Conilon e 3º Pólo de confecções do Estado, sendo necessário que suas ruas estejam em boa conservação.

Destaca-se ainda que o ofício da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, com o valor aproximado da obra encontra-se em anexo.

Certo da sensibilidade e da atuação séria e responsável de Vossa Excelência frente ao Executivo desse Estado agradeço a atenção ora dispensada a esta Indicação, ao passo que aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2007.

DA VITÓRIA
Deputado Estadual - PDT

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) – Em discussão a Indicação nº 375/07.

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação a Indicação 375/07.

Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovada.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.ª 1ª SECRETÁRIA lê: INDICAÇÃO N.º 376/2007.

Exm.º Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

O Deputado infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos, 134, VIII e 167-A do Regimento Interno, constante da Resolução 1.600 de 11 de dezembro de 1991, depois de ouvida a Mesa, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Espírito Santo a **INDICAÇÃO da seguinte Matéria:**

Inclusão no Orçamento Anual (execução 2008), da Pavimentação de Ruas no Distrito de Itamira, município de Ponto Belo – ES.

Tal indicação tem por finalidade a Pavimentação de ruas no Distrito de Itamira, Município de Ponto Belo – ES, e atender aos anseios da população.

De acordo com relato dos moradores, a qualidade de vida tão almejada só será alcançada quando for oferecido aos munícipes condições básicas de vida, tais como pavimentação das ruas, o que trará maior conforto e comodidade, evitando grandes transtornos, com ruas esburacadas.

Destaca-se ainda que o valor estimado de acordo com o Ofício PMPB/GAB. N° 252/07 do Prefeito Municipal de Ponto Belo é de aproximadamente R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Doc. anexo.

Certo da sensibilidade e da atuação séria e responsável de Vossa Excelência frente ao Executivo

desse Estado agradeço a atenção ora dispensada a esta Indicação, ao passo que aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2007.

DA VITÓRIA
Deputado Estadual – PDT

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) – Em discussão a Indicação nº 376/07.

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação a Indicação 376/07.

Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovada.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.ª 1ª SECRETÁRIA lê: INDICAÇÃO N.º 377/2007.

Exm.º Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

O Deputado infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos, 134, VIII e 167-A do Regimento Interno, constante da Resolução 1.600 de 11 de dezembro de 1991, depois de ouvida a Mesa, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Espírito Santo a **INDICAÇÃO da seguinte Matéria:**

Calçamento da rua Gilmar da Fonseca, no bairro Santa Tereza, Município de Marataízes – ES.

Tal indicação tem por finalidade o calçamento da rua Gilmar da Fonseca, no bairro Santa Tereza, no município de Marataízes -ES; e principalmente atender aos anseios da população.

De acordo com relato do Ilmº Sr. Vereador Cleber Jr. Pereira Bento (**doc. Anexo**) existe na supracitada rua uma escola de Ensino Fundamental com aproximadamente 800 alunos, e com a rua em péssimas condições muita das vezes os alunos têm dificuldade em chegar à Escola.

Certo da sensibilidade e da atuação séria e responsável de Vossa Excelência frente ao Executivo desse Estado agradeço a atenção ora dispensada a esta Indicação, ao passo que aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2007.

DA VITÓRIA
Deputado Estadual - PDT

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) – Em discussão a Indicação nº 377/07.

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação a Indicação 377/07.

Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovada.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê: INDICAÇÃO N.º 378/2007.

Exm.º Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

O Deputado infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos, 134, VIII e 167-A do Regimento Interno, constante da Resolução 1.600 de 11 de dezembro de 1991, depois de ouvida a Mesa, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Espírito Santo a **INDICAÇÃO da seguinte Matéria:**

Inclusão no Orçamento Anual (execução 2008), da Reforma da Associação Beneficente Oficina de Gente – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, com o objetivo de humanização e revitalização de seu espaço físico, e a aquisição de equipamentos para o seu pleno funcionamento.

Tal indicação tem por finalidade a Inclusão no Orçamento Anual (execução 2008), da Reforma da Associação Beneficente Oficina de Gente – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, com o objetivo de humanização e revitalização de seu espaço físico, e a aquisição de equipamentos para o seu pleno funcionamento.

A Associação Beneficente Oficina de Gente, nasceu no ano de 1998 com o objetivo de resgatar vidas comprometidas com o abuso de drogas lícitas ou ilícitas, através do apoio coletivo e mudanças de paradigmas e valores, sendo reconhecida como OSCIP através da Lei nº 9790 de 23 de março de 1999, e ainda como entidade de Utilidade Pública pelo município de Vitória através da Lei Orgânica.

A principal atividade da Associação é atender um público necessitado de ajuda para o abandono do estilo de vida baseado na dependência química, através da interação do dependente químico com ambiente retirado em um contexto rural.

Saliento ainda que o valor aproximado da obra perfaz o montante de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais) – **Doc. Anexo.**

Certo da sensibilidade e da atuação séria e responsável de Vossa Excelência frente ao Executivo desse Estado agradeço a atenção ora dispensada a esta Indicação, ao passo que aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2007.

**DA VITÓRIA
Deputado Estadual - PDT**

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) – Em discussão a Indicação nº 378/07.

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação a Indicação 378/07.

Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovada.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê: INDICAÇÃO N.º 379/2007.

Exm.º Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

O Deputado infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos, 134, VIII e 167-A do Regimento Interno, constante da Resolução 1.600 de 11 de dezembro de 1991, depois de ouvida a Mesa, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Espírito Santo a **INDICAÇÃO da seguinte Matéria:**

Inclusão no Orçamento Anual (execução 2008), da Aquisição de um Imóvel com estrutura de equipamentos para a Criação/Funcionamento junto à Acard – Associação Capixaba de Redução de Danos, um Centro de Convivência para usuários e ex-usuários de drogas.

Tal indicação tem por finalidade a Inclusão no Orçamento Anual (execução 2008), da Aquisição de um Imóvel com estrutura de equipamentos para a Criação/Funcionamento de um Centro de Convivência para usuários e ex-usuários de drogas.

A Associação Capixaba de Redução de Danos – ACARD, Organização Não Governamental Sem Fins Lucrativos, desenvolve ações de saúde e de cidadania em prol da sociedade capixaba, visando diminuir a incidência do HIV/AIDS/Hepatites Virais.

A principal missão da Associação é a redução de danos, como uma política de saúde pública que dá ênfase nos direitos e nas responsabilidades humanas, utilizando uma abordagem que acolhe o indivíduo em seu contexto social, econômico, cultural e psíquico, visando minimizar os riscos e agravos à saúde, decorrentes do consumo abusivo de álcool e outras drogas, das pessoas que não conseguem, não podem ou não querem parar de usar drogas.

Saliento ainda que o valor aproximado da obra perfaz o montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) – **Doc. Anexo.**

Certo da sensibilidade e da atuação séria e responsável de Vossa Excelência frente ao Executivo desse Estado agradeço a atenção ora dispensada a esta Indicação, ao passo que aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2007.

DA VITÓRIA
Deputado Estadual - PDT

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) – Em discussão a Indicação nº 379/07.

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação a Indicação 379/07.

Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovada.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.ª 1ª SECRETÁRIA lê: INDICAÇÃO N.º 380/2007.

Exm.º Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

O Deputado infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos, 134, VIII e 167-A do Regimento Interno, constante da Resolução 1.600 de 11 de dezembro de 1991, depois de ouvida a Mesa, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Espírito Santo a **INDICAÇÃO da seguinte Matéria:**

Pavimentação de Ruas Urbanas no Bairro Alvorada no Município de Ponto Belo – ES.

Tal indicação tem por finalidade a Pavimentação ruas Urbanas no Bairro Alvorada no Município de Ponto Belo, e principalmente atender aos anseios da população.

De acordo com relato dos moradores, a qualidade de vida tão almejada só será alcançada quando for oferecido aos munícipes condições básicas de vida, tais como pavimentação das ruas, o que trará maior conforto e comodidade, evitando grandes transtornos, com ruas esburacadas.

Destaca-se ainda que a valor aproximado da obra de acordo com Ofício PMPB/gab nº 357/2007 (**Doc. Anexo**), é de aproximadamente 100.000,00 (cem mil reais).

Certo da sensibilidade e da atuação séria e responsável de Vossa Excelência frente ao Executivo desse Estado agradeço a atenção ora dispensada a esta Indicação, ao passo que aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2007.

DA VITÓRIA
Deputado Estadual - PDT

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) – Em discussão a Indicação nº 380/07.

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação a Indicação 380/07.

Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovada.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.ª 1ª SECRETÁRIA lê: INDICAÇÃO N.º 381/2007.

Exm.º Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

A Deputada Estadual **LUZIA TOLEDO**, no uso de suas atribuições regimentais contidas nos Artigos 134, inciso VIII e 167-A, aprovada pela Resolução nº 1600/91, requer que seja encaminhada ao Exmo. Governador do Estado do Espírito Santo, Dr. Paulo César Hartung Gomes, a seguinte matéria:

- Institui o Programa Diversidade na Escola Pública, com objetivo de ensinar e praticar o respeito à diversidade, disseminando-se uma cultura de tolerância e convivência harmônica a partir dos bancos escolares.

Palácio Domingos Martins, 07 de novembro de 2007.

LUZIA TOLEDO
Deputada Estadual
Vice-presidenta da ALES

MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº

Institui o Programa Diversidade na Escola Pública, com objetivo de ensinar e praticar o respeito à diversidade, disseminando-se uma cultura de tolerância e convivência harmônica a partir dos bancos escolares.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Diversidade na Escola Pública, com objetivo de ensinar e praticar o respeito à diversidade, disseminando-se uma cultura de tolerância e convivência harmônica a partir dos bancos escolares.

Parágrafo único - Entende-se por diversidade, para os fins desta lei, o extenso conjunto

de características de natureza social, cultural, étnica, comportamental, física, religiosa; de gênero, idade, situação financeira e outras, peculiares a certos indivíduos e grupos, costumeiramente vítimas de preconceito por se diferenciarem de padrões e estereótipos adotados como predominantes ou superiores na sociedade.

Art. 2º - Constituem finalidades básicas do programa de que trata esta lei:

I - ensinar aos alunos do ensino público fundamental e médio noções de diversidade cultural e humana, com vistas à:

- a) importância de se respeitá-la, em quaisquer casos, mas, sobretudo, no âmbito social, econômico, político e cultural;
- b) compreensão das diferenças existentes entre pessoas e grupos sociais;
- c) formação de uma cultura de tolerância e convivência harmônica;

II - proporcionar a prática efetiva da convivência na diversidade, mediante a realização específica, entre estudantes, de discussões, exercícios em dinâmica de grupo, visitas a locais de interesse e demais trabalhos escolares;

III - orientar alunos e respectivos familiares, em função da questão da diversidade, em face de eventuais preconceitos que possam sofrer;

IV - realizar atividades educacionais, artísticas, esportivas, comunitárias, e outras, oferecendo-se às crianças e adolescentes, de que trata esta lei, a oportunidade de cumprirem tarefas extracurriculares, de maneira interativa com a sua comunidade, especialmente para estimulá-las a perceber e assimilar os princípios de tolerância e respeito à diversidade cultural;

V - destacar, para os fins desta lei, as vantagens da ampliação de uma sociedade tolerante à diversidade, sob aspectos humanitários, culturais e econômicos; assim como, as desvantagens de preconceitos decorrentes da adoção de padrões dominantes restritos, sob o mesmo prisma, inclusive com relação a eventual criação de novos postos de trabalho, oportunidades de

empreendimentos e promoção da paz social;

VI - proporcionar condições básicas para que os estudantes sintam-se estimulados e interessados pela pesquisa, reconhecimento e convivência na diversidade;

VII - perseguir a meta de erradicação de quaisquer preconceitos e discriminações, ao se destacar, na escola, os princípios de equidade e absoluto respeito às diferenças interpessoais.

Art. 3º - Em atendimento ao objetivo desta lei, é facultado ao Poder Público firmar acordos não-onerosos de mútua colaboração com:

I - entidades que prestem serviços nas áreas de educação e assistência a crianças e adolescentes, mediante a execução de ações e programas fundamentados no respeito à diversidade, notadamente nas áreas: cultural; esportiva; sociais; religiosa; e de defesa da cidadania;

II - Municípios.

Art. 4º - Poderão ser disponibilizados espaços públicos para o desenvolvimento de atividades em consonância com os objetivos desta lei, em especial:

- I - esportes;
- II - exposições;
- III - palestras;
- IV - oficinas culturais;
- V - teatro;
- VI - cinema e vídeo

Art. 5º - Poderão ser promovidas em atendimento aos objetivos do programa, em caráter específico e diferenciado, ações destinadas à informação, reflexão e defesa de alunos:

- I - do sexo feminino;
- II - pertencentes a etnias sujeitas a preconceito;
- III - portadores de necessidades especiais;
- IV - em situação de desvantagem social ou econômica;
- V - homoafetivos.

Parágrafo único - Serão assegurados aos beneficiários de que trata o “caput”, orientação e

acompanhamento apropriados em face de circunstâncias próprias a que se sujeitam.

Art. 6º - Serão destinados a estudantes e seus familiares, informações e treinamento, no tocante a:

- I - noções de cidadania;
- II - ações de enfrentamento a ocorrências diretas de discriminação;
- III - recursos e órgãos disponíveis para eventuais reclamações e denúncias.

Art. 7º - O pessoal das áreas de proteção aos direitos fundamentais do cidadão, justiça e cidadania, assistência social, educação, esportes e desenvolvimento econômico, destacado para os fins desta lei, receberá treinamento apropriado à execução do programa.

Art. 8º - Ulterior regulamentação desta lei definirá o detalhamento técnico e disposições infralegais complementares a sua plena execução.

Art. 9º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 10º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, ____ de ____ de 2007

JUSTIFICATIVA

O universo é constituído de diferenças.

O que seria do mundo se tudo fosse igual? Certamente um imenso vazio.

Qual a razão de tanto preconceito e intolerância ante as diferenças? Seria falta de informação e alguma reflexão a respeito?

Na família e nos bancos escolares moldam-se os cidadãos para a vida; introduzem-se princípios morais para a convivência em sociedade.

É necessário, portanto, aprimorar esse processo, ensinando-se o exato valor da diversidade, do reconhecimento das diferenças entre pessoas e culturas, assim como a importância de se respeitá-las. A tolerância como princípio e a informação como base para a compreensão do outro, de suas características pessoais e dos grupos ou comunidades a que pertencem.

Entender o padrão dominante e questionar o porquê de seu predomínio sobre os demais. Respeitá-lo, porém demonstrar-lhe que é apenas mais um entre tantos outros, dentre os muitos componentes da sociedade. Isso trará resultado positivo na formação de indivíduos em sua trajetória escolar.

É oportuno se destacar que, mundialmente, a bandeira da diversidade está sendo levantada e

defendida não apenas por motivos humanitários, mas também pelo reconhecimento objetivo de que é possível e necessário atender-se a demandas econômicas dos diversos grupos discriminados. Finalmente, parece que os detentores do poder econômico começam a compreender o grande equívoco de se limitar pessoas e coletividades através de abominável visão preconceituosa, quando estes representam perspectiva de desenvolvimento e bons negócios, por maior frieza que tal inteligência possa transparecer.

Daí sua importância: a de se incluir, no ensino, a campanha permanente em prol da diversidade, que se pretende ver instituída e praticada em decorrência da aprovação do presente projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) – Em discussão a Indicação nº 381/07.

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação a Indicação 381/07.

Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovada.

A SRª APARECIDA DENADAI – Sr. Presidente, peço a palavra para declarar voto.

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) – Concedo a palavra à Srª Deputada Aparecida Denadai.

A SRA. APARECIDA DENADAI - (Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr.ªs Deputadas, votamos favoravelmente à Indicação 381/2.007, de autoria da Srª Deputada Luzia Toledo, por ser referente à educação pois somos sempre favoráveis a tudo o que visa a melhorar o ensino no Estado do Espírito Santo.

Sr. Presidente, registramos a visita do Ministro do Trabalho, Presidente Nacional do PDT, Sr. Carlos Lupe, acompanhado do Presidente Regional do PDT, Sr. Sérgio Vidigal, ao Estado do Espírito Santo trazendo boas novas.

Hoje, falar de dignidade do homem sem dar-lhe condição de sustentar a família ou mesmo constituir uma, é ignorar o maior problema que estamos vivendo diariamente no nosso Estado. O Ministro Carlos Lupe trouxe boas notícias para o Estado com relação à qualificação de quase onze mil jovens, através do Programa do Governo Federal, hoje comandado pela parte do Ministério do Trabalho, tendo à frente o Ministro Carlos Lupe.

Aproveitamos este espaço para dizer a todo o Estado, principalmente para o Município de Cariacica, que esse projeto já era promessa do Presidente Regional do PDT, Sr. Sérgio Vidigal, de estar encaminhando algumas vagas para a nossa cidade, garantindo cerca de mil e quinhentas vagas. Falamos com carinho do Município de

Cariacica porque nós que vivemos e acompanhamos a sua história, sabemos da necessidade de implantar naquela cidade programas de qualificação de jovens. Temos hoje grande carência de trabalho no município e jovens ociosos muitas vezes abraçados pelos traficantes. Precisamos resgatar a juventude das mãos desses marginais que hoje estão levando os nossos jovens à morte. Agradecemos ao Ministro do Trabalho, Sr. Carlos Lupe, ao Sr. Sérgio Vidigal, Presidente Regional do PDT por essa bênção que é trazer qualificação para os nossos jovens.

Sr. Presidente, neste momento fazemos um comentário a respeito de um projeto de lei de autoria do Sr. Deputado Reginaldo Almeida que, de certa forma, também visa tirar o jovem do mundo da violência. Hoje foi lido neste plenário o projeto de Lei de autoria do Deputado Reginaldo Almeida que proíbe as festas de have no Estado. Já ouvimos muitas críticas a respeito do projeto, mas declaramos o nosso apoio total a essa matéria, uma vez que acompanhamos essas festas. Na nossa visão, só podemos imaginar que essas festas instigam muitas violências porque ali há um grande consumo de drogas e, sempre depois das festas, acontecem atos de violências. Não entendemos como uma pessoa pode ficar vinte e quatro horas com um barulho ensurdecador na cabeça. Isso só pode ter causas muito ruins para os nossos jovens.

Aproveitamos para pedir o apoio dos colegas Parlamentares para esse projeto de autoria do Deputado Reginaldo Almeida. Já ouvimos algumas pessoas dizerem que os jovens precisam se divertir! Mas temos que apresentar aos jovens uma diversão saudável, que lhes dê vida, tirando-os das mãos do tráfico. Desse tipo de diversão não precisamos no Estado do Espírito Santo. Portanto, declaramos nosso voto favorável ao projeto do Sr. Deputado Reginaldo Almeida porque são de iniciativas assim que o Estado precisa. Não adianta colocar a responsabilidade da segurança pública nas mãos de uma só pessoa e não fazermos a nossa parte. Talvez este seja um dos caminhos para tirar a juventude das mãos daqueles que ganham dinheiro com toda a violência existente no Estado do Espírito Santo. **(Muito bem!)**

(De acordo com a lista de presença apresentada pela Diretoria Legislativa da Mesa Diretora, comparecem os Srs. Deputados Cacau Lorenzoni, Doutor Rafael Favatto e Marcelo Coelho)

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) – Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1ª SECRETÁRIA lê: INDICAÇÃO N.º 382/2007.

Exm.º Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

O Deputado infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa

Excelência, com fundamento nos artigos, 134, VIII e 167-A do Regimento Interno, constante da Resolução 1.600 de 11 de dezembro de 1991, depois de ouvida a Mesa, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Espírito Santo a **INDICAÇÃO da seguinte Matéria:**

Construção e Implantação do Museu de Música e Instrumentos Musicais no Município de João Neiva - ES.

Tal indicação tem por finalidade a Construção do Museu de Música e Instrumentos Musicais no Município de João Neiva - ES.

O município de João Neiva vem tornando-se conhecido nacionalmente e internacionalmente pelo trabalho desenvolvido por luthiers (construção de instrumentos musicais) e músicos, recebendo sempre turistas oriundos de vários Estados brasileiros, Estados Unidos e países da Europa.

O intuito precípuo desta indicação é o de potencializar o turismo através da cultura musical, com os objetivos de fomentar a cultura e o turismo; incentivar o município de João Neiva no roteiro turístico-cultural da região, e receber continuamente um relevante fluxo de turistas; contribuir para o desenvolvimento educativo e cultural da sociedade; produzir eventos diversos e viabilizar o turismo oriundo de todas as partes do Brasil e também do Exterior.

Destaca-se ainda que o Instituto Preservarte está empenhado no projeto de construção do museu, e recebe apoio da Prefeitura municipal do Município. **(Doc. Anexo).**

Certo da sensibilidade e da atuação séria e responsável de Vossa Excelência frente ao Executivo desse Estado agradeço a atenção ora dispensada a esta Indicação, ao passo que aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2007.

**DA VITÓRIA
Deputado Estadual - PDT**

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) – Em discussão a Indicação n.º 382/2007.

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação a Indicação n.º 382/2007.

Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovada.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1ª SECRETÁRIA lê: INDICAÇÃO N.º 383/2007.

Exm.º Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

O Deputado Estadual **LUCIANO PEREIRA**, no uso de suas atribuições regimentais, contidas nos artigos 134, inciso VIII e 167-A do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 1.600/91, requer que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, Paulo César Hartung Gomes a seguinte:

INDICAÇÃO

O Deputado signatário vem, respeitosamente, indicar a V. Ex.ª que sejam instaladas câmeras nos corredores dos hospitais públicos do Estado do Espírito Santo, com sistema de gravação e reprodução de imagens.

A importância da instalação de câmeras nos corredores dos hospitais públicos do Estado abrange tanto o aspecto da segurança quanto o aspecto da saúde da população capixaba.

Quanto ao aspecto da segurança, proporcionará ao Estado prevenir e reprimir possíveis furtos, roubos e outros delitos que porventura ocorram, facilitando a averiguação das condutas e suas respectivas autorias, de modo a colaborar com as autoridades competentes na punição dos culpados.

Quanto ao aspecto da saúde, proporcionará ao Estado uma melhor fiscalização da atuação dos seus servidores, o que naturalmente elevará a qualidade do atendimento à população, além de colaborar na apuração de responsabilidades por óbitos e demais fatos que ocorrerem nos corredores dos hospitais, resguardando assim, não só a população, mas também os servidores.

Por sabermos da imensa preocupação que o Exmo. Sr. Governador do Estado possui com a saúde dos capixabas e de modo a prestarmos a nossa colaboração, ora encaminhamos a presente Indicação, por acreditarmos na viabilidade do conteúdo da presente matéria e no deferimento do nosso pedido por parte do Poder Executivo Estadual.

Diante do exposto, conclamamos os nossos nobres pares à aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2007.

LUCIANO PEREIRA
Deputado Estadual

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) – Em discussão a Indicação n.º 383/2007.

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação a Indicação n.º 383/2007.

Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovada.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.ª 1ª SECRETÁRIA lê: INDICAÇÃO N.º 384/2007.

Exm.º Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

O Deputado **JARDEL VIEIRA MACHADO NUNES (JARDEL DOS IDOS.O.S.)**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 134, inciso VIII e 167-A do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Que Solicite à **RODOSOL**, empresa concessionária da exploração da ponte Deputado Darcy Castelo de Mendonça (3ª Ponte), que viabilize a **instalação urgente de redes, cercas, alambrados ou telas de proteção**, com a altura mínima de 5 (cinco) metros, às margens da 3ª Ponte.

O alto índice de suicídios que vêm ocorrendo na 3ª ponte tem nos causado grande preocupação e nos trazido muita tristeza. Quase todos os meses temos notícias de pessoas que se atiram da terceira ponte para dar cabo da própria vida.

Num momento de grande desespero ou profunda depressão, muitas pessoas cometem esta loucura. Infelizmente, assistimos atônitos, os casos de pessoas jovens e saudáveis, que numa fase muito produtiva de suas vidas, acabam de uma vez com todos os seus sonhos. O próprio Deputado que apresenta esta proposição já perdeu alguns amigos, que se atiraram da terceira ponte.

No curto momento em que a pessoa tem o impulso se suicidar, está totalmente fora de si e, se neste curto momento, alguém ou alguma coisa a impedir, certamente vai repensar sua decisão.

A instalação de redes de proteção nas margens laterais da terceira ponte é uma medida fácil e barata, mas que certamente, irá salvar muitas vidas.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2007.

JARDEL DOS IDOS.O.S.
Deputado Estadual

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) – Em discussão a Indicação n.º 384/2007.

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação a Indicação n.º 384/2007.

Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovada.
Continua a leitura do Expediente.

**A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê:
REQUERIMENTO N.º 337/2007.**

Exm.º Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

A Deputada infra-assinada, no uso de suas prerrogativas regimentais, de acordo com o art. 4 inciso III e art. 159 inciso VI, requer seja convocada Sessão Especial para apresentação da **CANTATA DO NATAL SEM FOME para o dia 12 de dezembro de 2007, quarta-feira às 14:00 hs**, no Plenário deste Legislativo Estadual, **ANTERIORMENTE REQUERIDA PARA O DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Palácio Domingos Martins, 07 de novembro de 2007.

JANETE DE SÁ
Deputada Estadual

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) – Em discussão o Requerimento n.º 337/2007.

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação o requerimento n.º 337/2007.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

**A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê:
REQUERIMENTO N.º 338/2007.**

Exm.º Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

O Deputado Estadual abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem requerer à Vossa Excelência a realização de **Sessão Solene** em homenagem ao **Bispo Dom Aldo** pela ocasião da sua despedida da **Mitra Diocesana Diocese de São Mateus**, a ser realizada no dia 12 de Dezembro (quarta-feira), do ano corrente, às **19:00 horas**, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2007.

FREITAS
Deputado Estadual - PTB

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) – Em discussão o Requerimento n.º 338/2007.

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação o requerimento n.º 338/2007.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

**A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê:
REQUERIMENTOS N.º 2890** de votos de congratulações com o Sr. Dr. José Carlos Perini; **N.º 2891**, com o Sr. Dr. João Luiz Sandri; **N.º 2892**, com o Sr. Dr. Michel Silvestre Zouain Assbu; **N.º 2893**, com o Sr. Dr. Dênis Epaminondas Pinheiro; **N.º 2894**, com o Sr. Dr. Renato Lírio Morelato; **N.º 2895**, com o Sr. Dr. Carlos Marconi Pazolini; **N.º 2896**, com o Sr. Dr. Laerte Damaceno; **N.º 2897**, com o Sr. Dr. Eurico de Aguar Schmidt; **N.º 2898**, com o Sr. Dr. João Batista Valladares; **N.º 2899**, com o Sr. Dr. Ricardo Córdova Gusmán; **N.º 2900**, com o Sr. Dr. Marcio Maia Lamy de Miranda; **N.º 2901**, com o Sr. Dr. Marcos Sampaio Meireles; **N.º 2902**, com o Sr. Dr. Carlos Sandoval Gonçalves; **N.º 2903**, com a Sr.^a Dr.^a Vera Lucia Ferreira Vieira; **N.º 2904**, com o Sr. Dr. José Américo Villas; **N.º 2905**, com o Sr. Dr. Dejair Xavier Cordeiro; **N.º 2906**, com o Sr. Dr. Sérgio Ramos; **N.º 2907**, com o Sr. Dr. Mario Tironi Júnior; **N.º 2908**, com o Sr. Dr. Paulo Batistuta Novaes; **N.º 2909**, com o Sr. Dr. Celso Murad, **N.º 2910**, com a Sr.^a Dr.^a Edelweiss Bussinguer Pegurin; **N.º 2911**, com o Sr. Dr. Alexandre Augusto Ruschi Filho; **N.º 2912**, com o Sr. Dr. Roberto de Oliveira Lima, do Deputado Doutor Hércules, os médicos eleitos como os melhores em diversas especialidades.

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) – Em votação os Requerimentos n.ºs 2890 e 2912/2007, que acabam de ser lidos.

Os Srs. Deputados que os aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovados.

Findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente, passa-se à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

- 1. Discussão única**, nos termos do art. 66, § 6º, da Constituição Estadual, do **veto total**, aposto ao Projeto de Lei n.º 350/2007, do Deputado Jardel dos Idosos, que dispõe sobre a reserva de vagas para os idosos em estacionamento, assegurada no Estatuto do Idoso. Publicado no DPL do dia 10.09.2007. Mensagem de veto n.º 198/2007, publicada no DPL de 16.10.2007. Parecer n.º 411/2007, da Comissão de Justiça, pela manutenção do veto total. Veto vencido em 09.11.2007.

2. **Discussão única**, nos termos do art. 66, § 6º, da Constituição Estadual, do **veto parcial**, aposto ao Projeto de Lei nº 247/2007, do Deputado Elion Vargas, que institui o Programa Estadual de Incentivo à realização de competições esportivas no Estado. Publicado no DPL do dia 18.07.2007. Mensagem de veto nº 200/2007, publicada no DPL de 16.10.2007. Parecer nº 404/2007, da Comissão de Justiça, pela manutenção do veto parcial. Veto vencido em 10.11.2007.
3. **Discussão única, em regime de urgência**, do Projeto de Lei nº 367/2007, do Deputado Givaldo Vieira, que disciplina as atividades de “Lan Houses”, Cybercafés, “Cyber Offices” e estabelecimentos congêneres. Publicado no DPL do dia 18/09/2007. Pareceres orais da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade; da Comissão de Cidadania e da Comissão de Defesa do Consumidor, ambas pela aprovação, com emenda. Na Comissão de Finanças, o Deputado Sérgio Borges se prevaleceu do prazo regimental para relatar a matéria na Sessão Ordinária do dia 05.11.2007. (COMISSÃO DE FINANÇAS).
4. **Discussão única, em regime de urgência**, do Projeto de Lei Complementar nº 47/2007, oriundo da Mensagem Governamental nº 208/2007, que moderniza a estrutura organizacional, cria cargo e estabelece carreira técnica para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES e dá outras providências. Publicado no DPL do dia 30/10/2007. Pareceres orais da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e da Comissão de Cidadania, pela rejeição. Na Comissão de Segurança, não houve quorum para deliberação da matéria e na Comissão de Finanças, o Deputado Sérgio Borges se prevaleceu do prazo regimental para relatar a matéria na Sessão Ordinária do dia 05.11.2007. (COMISSÃO DE FINANÇAS).
5. **Discussão única, em regime de urgência**, do Projeto de Lei Complementar nº 49/2007, oriundo da Mensagem Governamental nº 215/2007, que cria cargos de provimento efetivo no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA. Publicado no DPL do dia 06/11/2007. Pareceres orais da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade; da Comissão de Cidadania e da Comissão de Meio Ambiente, ambas pela aprovação. Na Comissão de Finanças, o Deputado Sérgio Borges se prevaleceu do prazo regimental para relatar a matéria na Sessão Ordinária do dia 07.11.2007. (COMISSÃO DE FINANÇAS).
6. **Discussão única, em regime de urgência**, do Projeto de Lei nº 465/2007, oriundo da Mensagem Governamental nº 216/2007, que dispõe sobre pagamento de abono aos servidores da saúde, vinculados à Secretaria de Estado da Saúde. Publicado no DPL do dia 06/11/2007. Na Comissão de Justiça, o Deputado Doutor Wolmar Campostrini se prevaleceu do prazo regimental para relatar a matéria na Sessão Ordinária do dia 07.11.2007. (COMISSÕES DE JUSTIÇA, DE CIDADANIA, DE SAÚDE E DE FINANÇAS).
7. **Discussão única, em regime de urgência**, do Projeto de Lei nº 435/2007, oriundo da Mensagem Governamental nº 205/2007, que autoriza o Poder Executivo a destinar ao Tribunal de Justiça um terreno de aproximadamente 14.000,00m² (quatorze mil metros quadrados), e benfeitorias, localizado na Av. Nossa Senhora da Penha, 2141, Bairro Santa Luíza, para construção do novo Fórum de Vitória. Publicado no DPL do dia 23/10/2007. (COMISSÕES DE JUSTIÇA E DE FINANÇAS).
8. **Discussão única, em regime de urgência**, do Projeto de Lei nº 474/2007, oriundo da Mensagem Governamental nº 217/2007, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em favor da Secretaria de Estado da Cultura, visando o atendimento de despesas com transferências a título de subvenções sociais e auxílio a Entidades. Publicado no DPL do dia 06/11/2007. (COMISSÃO DE FINANÇAS).

- 9. Discussão única, em regime de urgência,** do Projeto de Lei nº 475/2007, oriundo da Mensagem Governamental nº 218/2007, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 360.044,00 (trezentos e sessenta mil e quarenta e quatro reais) em favor da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social visando o atendimento de despesas com transferências a título de subvenções sociais e auxílio a Entidades. Publicado no DPL do dia 06/11/2007. (COMISSÃO DE FINANÇAS).
- 10. Discussão Especial, em 3ª sessão,** do Projeto de Lei Complementar nº 48/2007, oriundo da Mensagem Governamental nº 213/2007, que reorganiza o Conselho Estadual de Cultura – CEC e dá outras providências. Publicado no DPL do dia 30/10/2007.
- 11. Discussão Especial, em 3ª sessão,** do Projeto de Lei nº 347/2007, do Deputado Giuliano dos Anjos, que dispõe sobre a implantação nos quadros funcionais das Escolas Estaduais de um Psicólogo e de um Assistente Social. Publicado no DPL do dia 10/09/2007
- 12. Discussão Especial, em 3ª sessão,** do Projeto de Lei nº 351/2007, do Deputado Elion Vargas, que institui a Campanha Estadual de repúdio e combate ao tráfico de entorpecentes e violência. Publicado no DPL do dia 10/09/2007.
- 13. Discussão Especial, em 3ª sessão,** do Projeto de Lei nº 371/2007, do Deputado Marcelo Santos, que transforma em estância turística, cultural, ecológica e rural a região que abrange os Bairros de Muritioca, Fazenda Velha, Pedra Preta e Gomes, localizados no Município de Itapemirim. Publicado no DPL do dia 18/09/2007.
- 14. Discussão Especial, em 3ª sessão,** do Projeto de Lei nº 394/2007, do Deputado Da Vitória, que institui o Prêmio “Município Amigo e Equipe Destaque do Programa Saúde da Família” no âmbito do Estado. Publicado no DPL do dia 03/10/2007.
- 15. Discussão Especial, em 3ª sessão,** do Projeto de Lei nº 402/2007, da Deputada Luzia Toledo, que dispõe sobre a proibição do uso de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, porventura, o contenham acidentalmente em sua composição. Publicado no DPL do dia 05/10/2007.
- 16. Discussão Especial, em 3ª sessão,** do Projeto de Lei nº 426/2007, do Deputado Marcelo Coelho, que dispõe sobre a preferência na aquisição de unidades populares para portadores de deficiência física permanente. Publicado no DPL do dia 24/10/2007.
- 17. Discussão Especial, em 2ª sessão,** do Projeto de Lei nº 432/2007, da Deputada Luzia Toledo, que incentiva o desenvolvimento do Turismo Rural na Agricultura Familiar no Estado e dá outras providências. Publicado no DPL do dia 26/10/2007.
- 18. Discussão Especial, em 1ª sessão,** do Projeto de Lei nº 263/2007, da Deputada Janete de Sá, que determina a instalação de caixas eletrônicos em altura reduzida nas agências bancárias. Publicado no DPL do dia 26/07/2007.
- 19. Discussão Especial, em 1ª sessão,** do Projeto de Lei nº 430/2007, do Deputado Marcelo Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de tela de proteção na Ponte Deputado Darcy Castelo Mendonça – Terceira Ponte. Publicado no DPL do dia 25/10/2007.
- O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON)** - Discussão única, nos termos do artigo 66, Parágrafo 6º, da Constituição Estadual, do veto total aposto ao Projeto de Lei n.º 350/2007.
- O SR. EUCLÉRIO SAMPAIO** – Sr. Presidente, peço a palavra para discuti-lo.
- O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON)** - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Euclério Sampaio.
- O SR. EUCLÉRIO SAMPAIO - (Sem revisão do orador)** – Sr. Presidente, Sr^{as}. Deputadas,

Srs. Deputados, servidores desta Casa de Leis, profissionais de imprensa, telespectadores que nos assistem, boa tarde! A Mensagem de veto n.º 198/2007, que encaminha veto total aposto ao Projeto de Lei n.º 350/2007, de autoria do Sr. Deputado Jardel dos Idosos.

Sr. Presidente, votaremos contra o veto e exporemos nossos motivos. Não é só o alcance social do projeto do Sr. Deputado Jardel dos Idosos, é que o projeto é constitucional, é legal e não vemos motivo para mantermos esse veto em benefício do empresariado do Estado do Espírito Santo, que já ganha muito em cima do povo. E quando o cidadão tem direito a um benefício, ainda lhe é negado.

Aproveitamos também para nos manifestar sobre a vinda do Sr. Ministro Carlos Luppi ao Estado do Espírito Santo. Concordamos com o que disse a Sr.ª Deputada Aparecida Denadai. No momento o Estado não oferece uma educação de qualidade para os jovens, e um dos motivos para se ter um povo apático, alienado, subserviente é oferecer uma educação de péssima qualidade, para que assim o povo não reivindique seus direitos. E num momento como este que atravessa o Estado, o Ministro do Governo cujo Presidente é do partido de V.Ex.ª traz boas novas juntamente com o presidente do nosso partido, Sr. Sérgio Vidigal. E esses convênios com diversas prefeituras tem justamente o objetivo de dar qualificação aos nosso jovens.

O Estado está trazendo muitos investimentos, mas a mão-de-obra é de fora. Nossos jovens não estão qualificados. Isso é reflexo da qualidade da educação, que apesar de muitos dizerem o contrário, não é de bom nível em nosso Estado.

Desejamos boas-vindas ao Sr. Deputado Marcelo Santos que retorna a esta Casa após o luto pelo falecimento do nosso amigo, pai de V.Ex.ª, Sr. Aloísio Santos, ex-Prefeito e ex-Deputado Federal. O Jornal A Gazeta publicou na coluna "Cartas" sobre o que o pai de V.Ex.ª representou para o Município de Cariacica. Nós que nascemos e moramos ali por mais de trinta e dois anos sabemos o que o Sr. Aloísio Santos foi para àquele município.

A responsabilidade de V.Ex.ª é muito grande como herdeiro político de um homem que tanto fez por Cariacica. Temos certeza de que V.Ex.ª continuará a luta em prol daquele povo.

Parabéns pelo desempenho de V.Ex.ª. **(Muito bem!)**

O SR. JARDEL DOS IDOSOS - Sr. Presidente, peço a palavra para discuti-lo, na qualidade de autor do projeto.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jardel dos Idosos.

O SR. JARDEL DOS IDOSOS – (Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr.ªs Deputadas

e Srs. Deputados, dizemos a todos que ninguém deseja ser velho. Velhice ninguém quer ter. Mas todos pedem a Deus para, um dia, bem velhinho viver ou morrer.

Este projeto, vetado nesta tarde, que cria vagas para a terceira idade; lembramos a todos que ele foi discutido nesta Casa em tom de alegria por certos deputados da terceira idade. O projeto estabelece a obrigatoriedade de reserva de cinco por cento das vagas existentes para idosos, em estacionamentos públicos e privados, independente de pagamento, em todo o Estado do Espírito Santo conforme o disposto no artigo n.º 41 da Lei Federal n.º 10.741, de 1.º.10.2003 – Estatuto do Idoso.

Srs. Deputados, realmente, essas vagas são necessárias para os idosos e elas já existem na maioria dos Estados do Brasil. O projeto foi aprovado à unanimidade nesta Casa. Veremos a votação porque não dá para entender, o projeto vai às Comissões é discutido e aprovado à unanimidade. Às vezes ficamos pensando porque também vetamos à unanimidade. Pedimos às V.Ex.ªs para derrubarem o veto e defenderem esse futuro porque o idoso precisa de carinho e respeito, sem discriminação.

Aproveitamos a oportunidade para falarmos, em nosso projeto passado, sobre a necessidade de instalar na 3ª Ponte uma grade ou uma rede de proteção porque, muitos não sabem mas toda semana três ou quatro pessoas se jogam da 3ª Ponte por estarem em depressão, uma doença curável.

No mês passado, todos puderam perceber como estávamos deprimido, abalado e enlouquecido com um certo acontecimento no nosso Partido PMN. Ninguém imagina o que pensa uma pessoa em depressão.

A previsão era de que até o ano de 2015 doze mil veículos passariam por dia pela 3ª Ponte e estamos chegando ao ano de 2008 com uma média de sessenta e oito mil veículos diários, o que demonstra que a Rodosol poderia instalar, sem problema algum, uma rede de proteção naquela ponte, impedindo assim que pessoas deprimidas se joguem dali. A 3ª Ponte já está paga e a Rodosol continua faturando milhões por dia e ninguém fala nada, como se a vida não tivesse valor, como se o ser humano fosse um lixo.

O capitalismo é uma vergonha para o Brasil, porque as pessoas só pensam em dinheiro, em lucro.

Alguns pais seriam capazes de dar sua própria vida para terem seus filhos de volta e outros, que dariam tudo o que possuem para verem seus filhos com saúde.

A imprensa está proibida de divulgar os casos das pessoas que pulam da 3ª Ponte, para que não sirva de exemplo ou incentivo para outras pessoas. Na verdade, a melhor coisa a ser feita é a instalação dessas redes de proteção.

Em nome de uma mãe, moradora do Bairro Itapoã, no Município de Vila Velha, cujo filho, semana passada, se jogou da 3ª Ponte por estar em

depressão e sentindo-se envergonhado por estar desempregado. Pedimos a Rodosol para que realmente instale as redes de proteção naquela ponte, para que essas pessoas não se joguem de lá, porque a depressão tem cura. Estamos curado. **(Muito bem!)**

O SR. PAULO FOLETTO – Sr. Presidente, pela ordem! Faremos um convite formal a todos os parlamentares para estarmos hoje, às 19h no Centro de Convenções de Vitória, no 6º Seminário Nacional das Tendências do Cooperativismo Contemporâneo” promovido pela OCB – Organização das Cooperativas do Brasil.

Depois de uma disputa ferrenha entre vários Estados que também queriam sediar esse seminário, o Espírito Santo tem a honra de sediar esse evento pela primeira vez. Foram feitas aproximadamente setecentas inscrições e contaremos com a presença das mais altas lideranças cooperativistas em nível nacional e de toda a América Latina. Estarão presentes pessoas da Argentina e do Chile.

Teremos a honra de representar o Deputado Sr. Guerino Zanon, Presidente desta Casa, que não poderá estar presente devido a outros compromissos assumido.

A presença do Sr. Governador Paulo Hartung já está confirmada e S.Exª receberá uma homenagem em função do Espírito Santo ter hoje a melhor legislação cooperativista estadual do Brasil.

Convidamos todos os deputados para que participem do Seminário Tendências do Cooperativismo Contemporâneo, promovido pela OCB e que acontecerá no Centro de Convenções, às 19h. É um grande evento do cooperativismo nacional que será realizado no Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) - O Sr. Deputado Paulo Foletto contribuiu imensamente para a construção dessa legislação.

O SR. ROBSON VAILLANT – Sr. Presidente, pela ordem! Na quarta-feira passada realizou-se nesta Casa de Leis uma sessão solene em homenagem ao radialista. Agradecemos ao Sr. Deputado Luciano Pereira, nosso amigo, que nos homenageou e foi proponente desta sessão.

Mas não tivemos a oportunidade de homenagear o Sr. Deputado Elcio Alvares que foi o grande radialista do nosso Estado. S.Exª não estava presente e justificou a ausência. O Sr. Deputado Elcio Alvares é um companheiro e um pai que consideramos nesta Casa de Leis, sem contar que é um amigo do nosso Estado. Por isso, gostaríamos de homenageá-lo juntamente com o Sr. Deputado Luciano Pereira, entregando-lhe uma placa que mandamos fazer com muito carinho.

(É feita a entrega da homenagem)

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, pela ordem! Evidentemente, compreendendo o

transcurso desta sessão, daremos apenas uma palavra de agradecimento, mas que é tocado pelo coração.

Tanto o Sr. Deputado Luciano Pereira, como o Sr. Deputado Robson Vaillant, são amigos fraternos e diletos. Esta homenagem remonta um tempo muito bonito de nossa vida, quando trabalhamos por longos anos na rádio Espírito Santo. Ficamos felizes em receber essa placa e a guardaremos com todo carinho, porque na verdade nos sentimos integrados dentro do dia do radialista, pelo muito que representou em nossa vida, pois se trata da profissão que abraçamos na Rádio Espírito Santo.

O SR. SÉRGIO BORGES – Sr. Presidente, pela ordem! Avisamos que a Comissão de Finanças prorrogou o prazo das emendas do orçamento de 2008 que seria até o dia quatorze de novembro às 21h, para a próxima segunda-feira, até às 12h.

Esta prorrogação é pelo fato de que alguns deputados estão com problema para acertar as emendas, e desta forma terão o feriado para fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) – Continua em discussão o veto total apostado ao Projeto de Lei nº 350/07.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, na qualidade de líder do Governo, peço a palavra para discuti-lo.

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES – (Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr.ªs Deputadas e Srs. Deputados, antes de qualquer coisa louvamos a iniciativa do Sr. Deputado Sérgio Borges que proporciona a todos os deputados um tempo maior para apresentar as suas emendas ao orçamento.

Seremos rápido em nosso pronunciamento e só assomamos a esta tribuna, em homenagem ao Sr. Deputado Jardel dos Idosos.

Votamos na Comissão de Justiça em favor desse projeto que encaminha e dispõe sobre a reserva de vaga para os idosos em estacionamento, assegurada no Estatuto do Idoso. O Governador ofereceu o veto total à matéria, mas faremos uma leitura para os colegas, porque quando S.Exª manda um veto, o fundamenta. Achamos que o Sr. Deputado Jardel dos Idosos foi muito homenageado na fundamentação do Governo.

Há um longo parecer sobre o projeto, mas não faremos a leitura completa porque é muito extenso, mas em síntese mostraremos quais são as razões determinantes para que o veto seja acolhido pelos colegas.

São quatro razões apresentadas pelo Governo, a saber:

“Por vício formal, eis que viola a reserva de iniciativa do Governador do Estado legislar sobre órgãos da administração e atuação do Ministério Público (art. 61, § 1º, II, “d” da CF e art. 63, parágrafo único, III, V e VI, CE);”

Segundo motivo:

“por vício formal, tendo em vista a previsão de determinação ao Poder Executivo, no que tange ao prazo para regulamentação da lei;”

Terceiro motivo:

“por vício formal, eis que trata de matéria de interesse local dos municípios (art. 30, I, CF);”

Último motivo:

“por vício material, em razão da flagrante violação aos princípios da separação dos poderes e Autonomia dos entes federados”.

Essas são as razões argüidas pelo Sr. Governador Paulo Hartung para oferecer veto ao projeto do Sr. Deputado Jardel dos Idosos. Desta forma, como líder, pedimos aos nossos queridos colegas que acompanhem as razões argüidas pelo governador acolhendo o veto apostado ao Projeto de Lei nº 350/2007. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) – Continua em discussão o veto. **(Pausa)**

Não havendo mais quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação o veto total apostado ao Projeto de Lei nº 350/2007.

A presente matéria exige votação nominal.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

Os Srs. Deputados que forem favoráveis ao veto votarão SIM; os que forem contrários votarão NÃO.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à chamada a que respondem SIM os Srs. Atayde Armani, Aparecida Denadai, Claudio Vereza, Da Vitória, Doutor Hércules, Elcio Alvares, Doutor Wolmar Campostrini, Freitas, Givaldo Vieira, Luciano Pereira, Marcelo Santos, Paulo Foletto, Robson Vaillant, Sargento Valter, Sergio Borges, Theodorico Ferraço, Vandinho Leite e Wanildo Sarnágliã; responderam NÃO os Srs. Euclério Sampaio e Jardel dos Idosos.

O SR. 1º SECRETÁRIO - (FREITAS) – Sr. Presidente, responderam SIM dezoito Srs. Deputados; responderam NÃO dois Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) – Em consequência, fica mantido o veto total apostado ao Projeto de Lei nº 350/2007.

Comunique-se ao Sr. Governador.

Arquive-se o processo.

Discussão única, nos termos do artigo 66, § 6º da Constituição Estadual, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 247/2007.

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

A presente matéria exige votação nominal.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

Os Srs. Deputados que forem favoráveis ao veto votarão SIM; os que forem contrários votarão NÃO.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à chamada a que respondem SIM os Srs. Atayde Armani, Aparecida Denadai, Claudio Vereza, Doutor Hércules, Doutor Wolmar Campostrini, Elcio Alvares, Euclério Sampaio, Freitas, Givaldo Vieira, Da Vitória, Luciano Pereira, Marcelo Santos, Paulo Foletto, Robson Vaillant, Sargento Valter, Sérgio Borges, Theodorico Ferraço, Vandinho Leite e Wanildo Sarnágliã; responde Não o Sr. Deputado Jardel dos Idosos.

O SR. 1º SECRETÁRIO - (FREITAS) – Sr. Presidente, responderam SIM dezenove Srs. Deputados; respondeu NÃO um Sr. Deputado.

O SR. PRESIDENTE- (GUERINO ZANON) – Em consequência fica mantido o Veto Parcial Apostado ao Projeto de lei nº 247/2007.

Comunique-se ao Sr. Governador. **(Pausa)**.

Esta Presidência comunica que, após cumprida a análise de pedidos de mudança na formação exigida para preenchimento de cargos do concurso público na área de comunicação social desta Assembléia Legislativa, amanhã, será colocado em votação o pedido de urgência formulado pelo Sr. Deputado Givaldo Vieira.

O SR. MARCELO SANTOS – Sr. Presidente, peço a palavra para declarar voto.

O SR. PRESIDENTE-(GUERINO ZANON) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Marcelo Santos.

O SR. MARCELO SANTOS – (Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas, votamos favorável à mensagem de Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 247/2007 de autoria do Sr. Deputado Elion Vargas. Veto esse que meramente elimina o prazo de regulamentação dessa matéria, ou seja, a matéria foi aprovada, sendo vetada sua regulamentação no que diz respeito ao prazo para que o Governo do Estado pudesse ter mais elasticidade na hora da sua regulamentação. Cumprimos o Sr. Deputado Elion Vargas pela iniciativa.

Sr. Presidente agradeço a V.Ex.^a e também toda a Mesa Diretora pela deferência quando do velório e sepultamento do meu pai, pelo respeito demonstrado por esta Casa à sua memória. Agradeço a todos os parlamentares que lá estiveram em solidariedade a meu pai e a toda minha família. Senti-me honrado com a presença de todos os nobres parlamentares prestando uma última homenagem a uma pessoa que foi e será reconhecida por todos os cariaciquenses.

Mas, em especial por mim, que tive a oportunidade de ser adotado por ele, para que pudesse estar aqui defendendo os interesses da nossa cidade de Cariacica.

Sr. Presidente, se me permite, gostaria de agradecer, também, ao público que lá esteve. Pessoas das mais diferentes classes sociais, autoridades dos mais diversos Poderes: Tribunal de Justiça, Ministério Público, Prefeitos, Governador e vice-governador do Estado, Secretários de Estado, Promotores, Juizes, Desembargadores, Procuradores de Justiça. Mas, uma presença foi fundamental e marcante, não desmerecendo a presença de todos que lá estiveram. As camadas mais pobres de Cariacica lá estavam, chorando, sentindo falta de um pai. Sentindo falta de um homem que quando prefeito não tratava diferente um secretário de um gari; não tratava diferente uma pessoa que morava em São Gabriel ou Liberdade de um que morasse numa área mais nobre do município como Campo Grande. Sem diferenças, sem desmerecer a ninguém independente do credo, da sua posição política, ideológica, da sua raça, da cor. Tratava igual a todos.

Lembro-me de uma fala de meu pai- e não era só para mim, mas para todos nós, em especial para a nossa família: “ Se o bem você não puder fazer, jamais faça o mal”. Essa foi a nossa criação.

Um homem que saiu do nordeste brasileiro, do Estado de Sergipe, na cidade de Brejo Grande, onde a criança que alcançava o quinto ano de idade poderia ser considerado um herói devido às dificuldades que passou na vida. Sua mãe, filha de escravos, seu pai, não teve oportunidade de conhecer porque morreu muito jovem. Essa criança chamada Aloísio dos Santos veio para cá aos nove anos de idade arriscar a vida junto com sua mãe e com minha tia Lourdes para que pudessem ter uma qualidade de vida melhor. Buscaram e perseguiram um sonho,

como qualquer cidadão que, na dificuldade da vida, tenta melhorar a sua condição.

Trabalhou com a Família Petroque, no Município de Vitória, como auxiliar de serviços gerais, entrou no Instituto Brasil-Estados Unidos de Vitória-IBEUUV, como contínuo e saiu de lá como diretor.

Cursou e se formou em Direito na Universidade Federal do Espírito Santo, na primeira turma que foi para o Campus Universitário. Estudou e se formou em contabilidade na Escola Comercial Capixaba de Contabilidade. Estudou em escolas públicas sua vida inteira no Município de Cariacica onde se enraizou.

Conheceu Sr.^a Alice Coutinho Santos também *in memoriam*, essa, diga-se de passagem, minha tia. No meu nascimento esse mesmo Sr. Aloísio dos Santos, que nada tinha a ver com a minha vida, me adotou e me colocou para que pudesse como todos os cidadãos brasileiros, capixabas, cariaciquense e todos que habitam nesta terra ter a oportunidade de ter alguém para chamá-lo de pai. Os únicos pais que conheci foi Sr. Aloísio dos Santos e Sr.^a Alice Coutinho dos Santos que não eram meus pais biológicos. Fui criado com o mesmo carinho, Sr. Presidente, que tratou os seus filhos legítimos: Nívia, Verônica, Anderson, Nínive e Aline e todos sempre me trataram como verdadeiro irmão.

O Município de Cariacica sempre me tratou da mesma maneira, a ponto de, inclusive, me chamarem Marcelo Santos, sobrenome que nunca usei. Fui chamado carinhosamente, com o sobrenome Santos porque em todos os lugares que ia, ele me dava as mãos e me levava para acompanhá-lo. Assim fui intitulado como Marcelo Santos, mesmo sem nunca ter esse sobrenome oficial no meu registro. Inclusive agradeço à Justiça que no dia do falecimento do meu pai deu procedente o que argüi junto à mesma para que pudesse incluir no meu registro civil o meu nome que a partir de agora será: Alexandre Marcelo Coutinho Santos.

Agradeço a Deus pelo pai que me deu, pela família, aos parlamentares e a todos que estiveram no velório e sepultamento, aos que respeitaram o momento em que pedimos e que também foi pedido pelos médicos que não mais fizessem visitas.

Meu pai sofreu, pela fama de nordestino que sempre teve, pelo preconceito. Preconceito não é doença mas mata e levou meu pai à falência ainda muito jovem, aos sessenta e sete anos de idade.

Terminei minha fala alertando a todos aqueles que têm preconceito em fazer o exame de próstata: que o façam para que tenham uma sobrevida ainda maior. Aqueles que têm até hoje esse preconceito, que o elimine e os que nunca tiveram que continuem indo ao médico e se consultando para que não sejam os futuros “Aloisio dos Santos”, de quem tive a honra de ser filho, mas que poderia tê-lo por muito mais tempo. Os que são médicos sabem do que falo.

Muito obrigado pelo respeito e consideração a todos do Município de Cariacica, aos que sempre

votaram, aos que nunca votaram nele, aos que disputaram com ele a eleição. Agradeço ao prefeito pelo luto oficial de três dias que foi decretado, ao Governo do Estado, à Assembléia Legislativa, ao Tribunal de Justiça e ao Ministério Público que prestaram as últimas homenagens. Me sinto muito orgulhoso e surpreso, quando no velório e sepultamento de meu pai, pela presença daquela multidão. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Sr. Deputado Marcelo Santos, não precisaria fazer nenhuma fala com relação ao histórico de seu pai, sobre o que representou para o povo do Município de Cariacica. Disse, em uma entrevista a um jornal, da Capital que o Sr. Aloízio Santos foi um homem feliz porque foi amado pelo seu povo. E essa demonstração foi dada no dia do seu sepultamento. Que Deus o guarde e que V.Ex.^a tenha forças junto aos seus irmãos e amigos do Município de Cariacica para continuarem esse belo projeto iniciado por seu pai.

O Sr. Aloízio Santos foi um homem querido, na essência da palavra, do respeito ao amor que tinha pelo povo do Município de Cariacica era algo incomum e nunca se esquecendo de suas raízes. Várias vezes ouvimos falar que o Sr. Aloízio Santos, pelo menos, uma vez por ano, visitava a sua terra para relembrar aquilo que V.Ex.^a em belas palavras colocou desta tribuna, do sofrimento do povo que lá deixou e que o seu pai teve a oportunidade de vir para a capital, para a Grande Vitória e ser tão amado, tão querido por esse povo do Município de Cariacica. O pai de V.Ex.^a fez por merecer, porque o amor que ele recebeu era do mesmo tamanho do amor que ele dava ao seu povo. Parabenizamos V.Ex.^a

O SR. MARCELO SANTOS - Agradecemos as palavras de V.Ex.^a, Sr. Presidente Guerino Zanón.

Comunicamos a todos que se dispuserem, que amanhã, celebraremos a missa de 7.º Dia na Paróquia Bom Pastor, às 17hs. O meu pai era católico apostólico. Aqueles que quiserem estar presente, será uma honra muito grande para nós da família, prestarmos essa homenagem nessa missa. Agradecemos a todos.

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) - Sr. ^{as} Deputadas e Srs. Deputados, esta Presidência comunica a todos que o Projeto de Lei n.º 355/2007 que dispõe sobre o Pano Plurianual para o quadriênio 2008/2011, constará da pauta da sessão ordinária do dia 14 de novembro de 2007, próxima quarta-feira, nos termos do art. 238 do Regimento Interno. Os destaques ao referido projeto serão recebidos até às 19h do dia 13 de novembro de 2007.

Discussão única, em regime de urgência, do Projeto de Lei n.º 367/2007.

Concedo a palavra à Comissão de Finanças, para que esta ofereça parecer oral à matéria.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO - (SÉRGIO BORGES) - Convoco os membros da Comissão de Finanças Srs. Deputados Elcio Alvares, Euclério Sampaio, Wanildo Sarnáglia, Rafael Favatto e Robson Vaillant.

Avoco a matéria para relatar. **(Pausa)**

Srs. Membros da Comissão de Finanças, o projeto foi aprovado nas demais Comissões, houve uma emenda na Comissão de Cidadania e nos prevalecemos do prazo regimental para nos interar do assunto.

Nosso parecer é pela aprovação do projeto com emenda. **(Muito bem!) (Pausa)**

Em discussão. **(Pausa)**

Encerrada.

Em votação.

Como votam os Srs. Deputados?

O SR. ELCIO ALVARES – Com o relator.

O SR. EUCLÉRIO SAMPAIO – Com o relator.

O SR. WANILDO SARNÁGLIA – Com o relator.

O SR. DOUTOR RAFAEL FAVATTO – Com o relator.

O SR. ROBSON VAILLANT - Com o relator.

O SR. PRESIDENTE – (SÉRGIO BORGES) – Sr. Presidente, o parecer foi aprovado à unanimidade pela Comissão de Finanças.

Devolvo a matéria à Mesa.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Em discussão o Projeto de Lei n.º 367/2007.

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão. **(Pausa)**

Em votação o Projeto de Lei n.º 367/2007.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

À Comissão de Justiça para Redação Final.

O SR. GIVALDO VIEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra para declarar voto.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Givaldo Vieira.

O SR. GIVALDO VIEIRA – (Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr.^s Deputadas e Srs. Deputados, nossa declaração de voto é para melhor esclarecermos o que acabamos de aprovar. O Projeto de Lei n.º 367/2007, de nossa autoria, disciplina as atividades de “Lan Houses”, Cibercafés, “Cyber Offices” e estabelecimentos congêneres.

Agradecemos aos Deputados pela compreensão. Muitos dos senhores nas várias comissões, fizeram um grande esforço para colaborar e enriquecer o projeto.

Leremos um trecho do texto de um juiz de direito. Já tivemos oportunidade de ler em outra sessão. Esse texto é bastante enfático e justifica um projeto e uma lei desta natureza. Trata-se do texto do Juiz de Direito, Dr. Demócrito Reinaldo Filho, diretor do Instituto Brasileiro de Direito e Política da Informática, intitulado: “Por uma política de segurança para os cyber cafés brasileiros”. Diz o juiz:

“ Parece que nossas autoridades ainda não enxergaram o imenso perigo que constitui o funcionamento de “cyber cafés” sem qualquer tipo de controle. Utilizando um terminal de acesso público à internet, uma pessoa pode praticar uma série de crimes, desde um simples “spam” até coisas mais graves como difamação, extorsão, chantagem, ameaça, fraudes de cartão de crédito, acesso não autorizado a sistemas informáticos e disseminação de pornografia infantil, só para citar alguns. Se nesse estabelecimentos não se exige identificação dos usuários , as pessoas podem praticar crimes sob completo anonimato”.

Por isso, nosso projeto, no seu texto, basicamente pede que todos que se utilizarem desses importantes serviços sejam identificados. Embora, essa identificação passe a ser sigilosa e apenas por medida da polícia ou da justiça haverá acesso a tais informações.

Continua o juiz:

“Tem-se dito que a internet favorece o crime porque facilita o anonimato, mas hoje o anonimato na rede só é conseguido por pessoas que têm sofisticados conhecimentos de comunicações telemáticas (os hackers). A navegação das pessoas comuns podem ser facilmente rastreada. A disponibilização de “cyber Cafés” sem qualquer controle inverte essa lógica, possibilitando que qualquer pessoa mesmo aquela sem conhecimentos técnicos sofisticados, possa praticar crimes sem qualquer receio de ser descoberta”.

Sr. Deputado Claudio Vereza, nesse caso ela usou uma loja ou um estabelecimento comercial e se não for identificada, a polícia poderá descobrir que partiu daquela loja, daquele computador, a prática do crime, mas não saberá que a utilizou.

“De fato, qualquer um pode ir a um local desses, que hoje são encontrados em todas as grandes cidades do Brasil, cometer crimes como difamação e ameaça (por e-mail,p.ex.), e sair tranquilamente da mesma forma que entrou. É preciso, portanto, que as autoridades brasileiras (mesmo em nível federal) desenvolvam algum tipo de política de segurança para esses estabelecimentos”.

O texto do Eminentíssimo Juiz explica, muito bem, a motivação da proposta que trouxemos para este Plenário, que em outros momentos foi objeto de discussão nesta Casa. Frisamos, também, que não se trata de criar problema para os donos desses estabelecimentos. Apenas, um controle de acesso. E acrescenta, o projeto, um controle mais rígido do acesso de crianças e adolescentes a esses estabelecimentos, de maneira que os pais não sofram pelo problema de achar que a sua criança está na escola; ao invés disso, está utilizando o acesso à internet ou em jogos em estabelecimentos como esses, sem consentimento.

Dadas as explicações agradecemos o apoio de todos os Srs. Deputados que ajudaram na aprovação desse projeto. Aguardamos a sanção do Sr. Governador. **(Muito bem!)**.

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) - Obrigado, Sr. Deputado Givaldo Vieira. Parabéns!

Discussão única, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar nº 47/2007.

Concedo a palavra à Comissão de Finanças, para que esta ofereça parecer oral à matéria.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO – (SÉRGIO BORGES) - Convoco os membros da Comissão de Finanças Srs. Deputados Robson Vaillant, Elcio Alvares, Da Vitória, Wanildo Sarnáglia, Doutor Rafael Favatto e Euclério Sampaio.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO – (SÉRGIO BORGES) - Sr. Presidente, este projeto ainda não tem condições de ser relatado. Existem dois demonstrativos no projeto, de despesas com pessoal e da receita corrente líquida que não estão assinados pelo Secretário de Estado da Fazenda e os gerentes respectivos. Mandaram a xerox sem a assinatura do secretário. Então, requeiro baixa de pauta o presente projeto, em diligência, para relatá-lo na próxima segunda-feira, depois de cumpridas essas exigências legais.

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) - Defiro.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO – (SERGIO BORGES) - Devolvo a matéria à Mesa.

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) - Discussão única, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar nº 49/2007.

Concedo a palavra à Comissão de Finanças, para que esta ofereça parecer oral à matéria.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO - (SERGIO BORGES) - Convoco os membros da Comissão de Finanças, Srs. Deputados Robson Vaillant, Elcio Alvares, Da Vitória, Wanildo Sarnágliã, Doutor Rafael Favatto e Euclério Sampaio.

Avoco a matéria para relatar. **(Pausa)**

Srs. membros da Comissão de Finanças, relatamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 49/2007, tendo em vista que, feitas as diligências foram cumpridas as exigências da lei para aprovação da matéria.

Temos a declaração da ordenadora de despesa assinada com os quadros demonstrativos anexos. O projeto está legal.

Relatamos pela aprovação. **(Muito bem!).**

Em discussão o parecer. **(Pausa)**

Encerrada.

Em votação.

Como votam os Srs. Deputados?

O SR. ELCIO ALVARES – Com o relator.

O SR. ROBSON VAILLANT- Com o relator.

O SR. DA VITÓRIA - Com o relator.

O SR. WANILDO SARNÁGLIA - Com o relator.

O SR. DOUTOR RAFAEL FAVATTO - Com o relator.

O SR. EUCLÉRIO SAMPAIO - Com o relator.

O SR. SÉRGIO BORGES – Sr. Presidente, o parecer foi aprovado à unanimidade pela Comissão de Finanças.

Devolvo a matéria à Mesa.

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) – Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 49/2007.

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

A presente matéria exige votação nominal.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

Os Srs. Deputados que forem favoráveis à matéria votarão SIM; os que forem contrários votarão NÃO.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à chamada a que respondem SIM os

Srs. Atayde Armani, Cacau Lorenzoni, Claudio Vereza, Da Vitória, Doutor Hércules, Doutor Rafael Favatto, Doutor Wolmar Campostrini, Elcio Alvares, Euclério Sampaio, Freitas, Givaldo Vieira, Jardel dos Idosos, Marcelo Coelho, Paulo Foletto, Robson Vaillant, Sargento Valter, Sérgio Borges, Theodorico Ferraço, Vandinho Leite, e Wanildo Sarnágliã.

O SR. 1º SECRETÁRIO - (FREITAS) – Sr. Presidente, responderam SIM vinte Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) – Em consequência, fica aprovado o projeto.

À Secretaria para extração de autógrafos.

(Pausa).

Hoje às 11h32min as rádios e jornais *on line* deram a notícia que:

“Sem motivo aparente uma carreta desgovernou na BR-262 em Vista Linda, localidade de Domingos Martins, região Serrana do Estado, na manhã desta segunda-feira. Uma picape Hilux, que seguia em direção a Belo Horizonte-MG não conseguiu desviar e colidiu com o veículo. O motorista da picape e vice-presidente da Federação Capixaba de Futebol, Antônio Carlos dos Santos, de sessenta e três anos, ficou preso às ferragens e morreu no local do acidente”.

O Sr. Antônio Carlos dos Santos era mais conhecido como “campeão”. Foi jogador de futebol e um grande desportista.

Façamos um minuto de silêncio em sua memória.

(É feito um minuto de silêncio)

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) – Discussão única, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 465/2007.

Concedo a palavra à Comissão de Justiça, para que esta ofereça parecer oral à matéria.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO - (THEODORICO FERRAÇO) – Convoco os membros da Comissão de Justiça, Srs. Deputados Elcio Alvares, Claudio Vereza, Cacau Lorenzoni e Doutor Rafael Favatto.

Consulto o relator, Sr. Deputado Doutor Wolmar Campostrini, se está apto a oferecer seu parecer.

O SR. DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO – (THEODORICO FERRAÇO) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Doutor Wolmar Campostrini.

O SR. DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI – (Sem revisão do orador) – Sr. Presidente e demais membros da Comissão de Justiça, o Projeto de Lei encaminhado a esta Casa de Leis pelo Governo do Estado “prevê a concessão de abono aos servidores da saúde, ativos, contratados por tempo determinado, médicos, residentes, aposentados e pensionistas, em duas parcelas de quinhentos reais nos meses de novembro e dezembro de 2007. Esse abono não integrará os vencimentos, para efeito de concessão de vantagens pessoais e fixação de proventos.”

Pedimos vistas porque no projeto faltavam documentos para análise. Os documentos chegaram em nossas mãos: o impacto orçamentário e financeiro desse projeto, junto com as tabelas de orçamento apresentada pela secretaria de finanças.

Como falamos anteriormente o Governo do Estado mandou um projeto semelhante sobre educação para esta Casa de Leis. Somos vice-presidente da Comissão de Educação e aprovamos este projeto do abono para os funcionários da educação.

Como médicos e membro da Comissão de Justiça, ficamos muito satisfeitos em ver que o governo do Estado também concede um abono aos servidores da saúde.

Somos pela constitucionalidade e juridicidade desse projeto. **(Muito bem!).**

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO – (THEODORICO FERRAÇO) - Em discussão o parecer. **(Pausa)**

Encerrada.

Em votação.

Como votam os Srs. Deputados?

O SR. ELCIO ALVARES – Com o relator.

O SR. CLAUDIO VEREZA – Com o relator.

O SR. CACAU LORENZONI – Com o relator.

O SR. DOUTOR RAFAEL FAVATTO – Com o relator.

O SR. THEODORICO FERRAÇO - A Presidência acompanha o voto do relator.

Sr. Presidente, o parecer foi aprovado à unanimidade pela Comissão de Justiça.

Devolvo a matéria à Mesa.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) - Concedo a palavra à Comissão de Cidadania, para que esta ofereça parecer oral à matéria.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO – (DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI) – Sr. Presidente, na forma regimental, assumo a presidência da Comissão de Cidadania e convoco seus membros, Srs. Deputados Atayde Armani, Givaldo Vieira e Robson Vaillant.

Designo para relatar a matéria o Sr. Deputado Robson Vaillant.

O SR. ROBSON VAILLANT – (Sem revisão do orador) – Sr. Presidente e demais membros da Comissão de Cidadania, o Projeto de Lei nº 465/2007, de autoria do governo do Estado, dispõe sobre o pagamento de abono para os servidores da saúde vinculados à Secretaria de Estado da Saúde. Mensagem nº 216/2007.

Somos pela aprovação do projeto. **(Muito bem!).**

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO – (DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI) - Em discussão o parecer. **(Pausa)**

Encerrada.

Em votação.

Como votam os Srs. Deputados?

O SR. ATAYDE ARMANI – Com o relator.

O SR. GIVALDO VIEIRA – Com o relator.

O SR. DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI – A Presidência acompanha o voto do relator.

Sr. Presidente, o parecer foi aprovado à unanimidade pela Comissão de Cidadania.

Devolvo a matéria à Mesa.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) - Concedo a palavra à Comissão de Saúde, para que esta ofereça parecer oral à matéria.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO – (DOUTOR HÉRCULES) – Convoco os membros da Comissão de Saúde, Srs. Deputados Freitas, Theodorico Ferrão, Robson Vaillant e Doutor Rafael Favatto.

Designo para relatar a matéria o Sr. Deputado Doutor Rafael Favatto.

O SR. DOUTOR RAFAEL FAVATTO – (Sem revisão do orador) – Sr. Presidente e demais membros da Comissão de Saúde, o Projeto de Lei nº 465/2007, de autoria do Governo do Estado, dispõe sobre o pagamento de abono para os servidores da saúde vinculados à Secretaria de Estado da Saúde. Mensagem nº 216/2007.

Acompanhamos o parecer da Comissão de Justiça, pela aprovação da matéria. **(Muito bem!)**.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO – (DOUTOR HÉRCULES) - Em discussão o parecer. **(Pausa)**

Encerrada.

Em votação.

Como votam os Srs. Deputados?

O SR. FREITAS – Com o relator.

O SR. THEODORICO FERRAÇO – Com o relator.

O SR. ROBSON VAILLANT – Com o relator.

O SR. DOUTOR HÉRCULES – A Presidência acompanha o voto do relator.

Sr. Presidente, o parecer foi aprovado à unanimidade pela Comissão de Saúde.

Devolvo a matéria à Mesa.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) - Concedo a palavra à Comissão de Finanças, para que esta ofereça parecer oral à matéria.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO – (SÉRGIO BORGES) – Convoco os membros da Comissão de Finanças, Srs. Deputados Elcio Alvares, Da Vitória, Doutor Rafael Favatto, Wanildo Sarnágliã, Freitas e Robson Vaillant.

Avoco a matéria para relatar. **(Pausa)**

Srs. membros da Comissão de Finanças, relatamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 465/2007. **(Pausa) (Muito bem!)**

Em discussão o parecer. **(Pausa)**

Encerrada.

Em votação.

Como votam os Srs. Deputados?

O SR. ROBSON VAILLANT – Com o relator.

O SR. ELCIO ALVARES – Com o relator.

O SR. DA VITÓRIA – Com o relator.

O SR. WANILDO SARNÁGLIA – Com o relator.

O SR. FREITAS - Com o relator.

O SR. SÉRGIO BORGES – A Presidência acompanha o voto do relator.

Sr. Presidente, o parecer foi aprovado à unanimidade pela Comissão de Finanças.

Devolvo a matéria à Mesa.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Em discussão o Projeto de Lei nº 465/2007.

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Lei nº 465/2007.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

À Secretaria para extração de autógrafos.

Discussão única, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 435/2007.

Concedo a palavra à Comissão Justiça, para que ofereça parecer oral à matéria.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO – (THEODORICO FERRAÇO) – Convoco os membros da Comissão de Justiça, Srs. Deputados Elcio Alvares, Claudio Vereza, Cacau Lorenzoni, Doutor Wolmar Campostrini e Doutor Rafael Favatto.

Designo para relatar a matéria o Sr. Deputado Claudio Vereza.

O SR. CLAUDIO VEREZA - (Sem revisão do orador) - Sr. Presidente e Srs. membros da Comissão de Justiça, o Projeto de Lei nº 435/2007, oriundo da Mensagem Governamental nº 205/2007, que autoriza o Poder Executivo a destinar ao Tribunal de Justiça um terreno de aproximadamente quatorze mil metros quadrados e benfeitorias, localizado na Avenida Nossa Senhora da Penha, chamada Reta da Penha, 2141, Bairro Santa Luíza, para construção do novo Fórum de Vitória.

Na Mensagem o Governador esclarece que naquela área da Reta da Penha, onde hoje está a Rádio Espírito Santo, será construído o novo Fórum Cível. Concluída a construção dessa nova Sede do Tribunal de Justiça, o Tribunal fará reverter ao patrimônio do Estado os prédios onde hoje funcionam respectivamente o Fórum Cível Muniz Freire, com doze andares, situado na Rua Muniz Freire, Bairro Cidade Alta, onde serão instaladas as repartições do Governo do Estado, assim como o Fórum Criminal, “o Velho Tribunal de Justiça”, que hoje tem o nome de Desembargador José Mathias de Almeida Neto, com oito pavimentos, localizado na Rua Pedro Palácio, 105, na Cidade Alta. Este antigo Tribunal de Justiça será demolido, objetivando a criação de uma área e lazer e estacionamento a ser viabilizado em conjunto com a Prefeitura de Vitória, com a finalidade de preservar o sítio histórico da cidade, dando-lhe maior visibilidade.

Em relação à Rádio Espírito Santo, o Sr. Governador esclarece que será transferida para o prédio da Telemar, na Avenida Leitão da Silva, Bairro Itararé, nesta Capital.

De tal forma que houve um acerto entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário viabilizando a construção do novo Fórum na Reta da Penha.

Quando Presidente desta Casa, em audiência com o Sr. Governador e abordando a situação do antigo prédio da Assembléia Legislativa, especialmente o anexo, que ainda está em ruínas, fizemos uma sugestão um tanto ousada ao Sr. Governador, ou seja, se houvesse possibilidade de alterar a presença do Tribunal de Justiça, o Fórum Criminal ceder essa área para que ali houvesse uma nova área pública, um passo histórico, um sítio histórico, seria maravilhoso para o sítio histórico do centro. Felizmente, não foi apenas um “chute” dado sem estudos técnicos, porque agora o Sr. Governador viabiliza a melhoria daquele sítio histórico da Cidade Alta. Temos ali prédios muito importantes de serem preservados e dessa forma melhorar o acesso de turistas, de moradores, de outros visitantes, como escolares que poderão, quando essa obra se viabilizar na Reta da Penha, se utilizar melhor do sítio histórico da Cidade Alta de Vitória em conjunto com a municipalidade.

O projeto vem todo acompanhado da documentação necessária, com plantas técnicas do Departamento de Edificação e Obras, também com laudo de avaliação da área da Nossa Senhora da Penha. Está tudo documentado. De tal forma que, como a matéria é de iniciativa exclusiva do Sr. Governador, oferecemos o parecer pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa da matéria. É como relatamos. E parabenizamos o Governo e o Poder Judiciário pela iniciativa. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO (THEODORICO FERRAÇO) - Em discussão o parecer. **(Pausa)**

Encerrada.

Em votação.

Como votam os Srs. Deputados?

O SR. ELCIO ALVARES – Com o Relator.

O DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI
- Com o Relator.

O SR. CACAU LORENZONI – Com o Relator.

O DOUTOR RAFAEL FAVATTO - Com o Relator.

O SR. THEODORICO FERRAÇO – A Presidência acompanha o voto do relator.

Sr. Presidente, a matéria foi aprovado por unanimidade pela Comissão de Justiça.

Devolvo a matéria à Mesa.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) - Concedo a palavra ao Presidente da Comissão de Finanças, para que esta ofereça parecer oral à matéria.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO – (SÉRGIO BORGES) - Convoco os membros da Comissão de Finanças, Srs. Deputados Elcio Álvares, Robson Vaillant, Da Vitória, Wanildo Sarnágliã, Freitas e Doutor Rafael Favatto.

Avoco a matéria para relatar. **(Pausa)**

Srs. membros da Comissão de Finanças, o Sr. Deputado Claudio Vereza já citou a importância do Projeto de Lei nº 435/07. Como a matéria atende às exigências da Comissão de Finanças, somos pela sua aprovação. **(Muito bem!)** **(Pausa)**

Em discussão. **(Pausa)**

Encerrada.

Em votação.

Como votam os Srs. Deputados?

O SR. ELCIO ALVARES – Com o Relator.

O SR. ROBSON VAILLANT – Com o Relator.

O SR. DA VITÓRIA – Com o Relator.

O SR. WANILDO SARNÁGLIA – Com o Relator.

O SR. FREITAS – Com o Relator.

O SR. DOUTOR RAFAEL FAVATTO – Com o Relator.

O SR. SÉRGIO BORGES – Sr. Presidente, o parecer foi aprovado à unanimidade pela Comissão de Finanças.

Devolvo a matéria à Mesa.

O SR. PRESIDENTE-(GUERINO ZANON) – Em discussão o Projeto de Lei nº 435/07. Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Lei nº 435/07.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

À Secretaria para extração de autógrafos.

Discussão única, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 474/07.

Concedo a palavra à Comissão de Finanças, para que esta ofereça parecer oral à matéria.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO – (SÉRGIO BORGES) – Convoco os membros da Comissão de Finanças, Srs. Deputados Robson Vaillant, Elcio Alvares, Da Vitória, Wanildo Sarnágliã, Rafael Favatto e Freitas.

Avoco a matéria para relatar. **(Pausa)**

Srs. membros da Comissão de Finanças, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 474/07, por ter sido analisado e constatado que contém todos os anexos previstos e assinados dentro da legalidade. **(Muito bem!)** **(Pausa)**

Em discussão. **(Pausa)**
Encerrada.
Em votação.
Como votam os Srs. Deputados?

O SR. ROBSON VAILLANT – Com o Relator.

O SR. ELCIO ALVARES – Com o Relator.

O SR. DA VITÓRIA – Com o Relator.

O SR. WANILDO SARNÁGLIA – Com o Relator.

O SR. DOUTOR RAFAEL FAVATTO – Com o Relator.

O SR. FREITAS – Com o Relator.

O SR. SÉRGIO BORGES – Sr. Presidente, o parecer foi aprovado à unanimidade pela Comissão de Finanças.

Devolvo a matéria à Mesa.

O SR. PRESIDENTE-(GUERINO ZANON) – Em discussão o Projeto de Lei nº 474/07. Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Lei nº 474/07.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

À Secretaria para extração de autógrafos.

Discussão única, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 475/07.

Concedo a palavra à Comissão de Finanças, para que esta ofereça parecer oral à matéria.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO - (SÉRGIO BORGES) – Convoco os membros da Comissão de Finanças, Srs. Deputados Robson Vaillant, Elcio Alvares, Da Vitória, Wanildo Sarnáglia, Rafael Favatto, e Euclério Sampaio.

Avoco a matéria para relatar. **(Pausa)**

Srs. membros da Comissão de Finanças, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 475/07, por estar em conformidade com as exigências legais, contendo todos os anexos previstos e assinados dentro da legalidade. **(Muito bem!) (Pausa)**

Em discussão. **(Pausa)**

Encerrada.

Em votação.

Como votam os Srs. Deputados?

O SR. EUCLÉRIO SAMPAIO – Com o Relator.

O SR. ELCIO ALVARES – Com o Relator.

O SR. DOUTOR RAFAEL FAVATTO – Com o Relator.

O SR. WANILDO SARNÁGLIA – Com o Relator.

O SR. DA VITÓRIA – Com o Relator.

O SR. ROBSON VAILLANT – Com o Relator.

O SR. SÉRGIO BORGES – Sr. Presidente, o parecer foi aprovado à unanimidade pela Comissão de Finanças.

Devolvo a matéria à Mesa.

O SR. PRESIDENTE-(GUERINO ZANON) – Em discussão o Projeto de Lei nº 475/07.

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Lei nº 475/07.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

À Secretaria para extração de autógrafos.

Discussão especial, em 3ª sessão, do Projeto de Lei Complementar nº 48/2007.

Não havendo oradores inscritos, o projeto vai às Comissões Permanentes.

Discussão especial, em 3ª sessão, do Projeto de Lei nº 347/2007.

Não havendo oradores inscritos, o projeto vai às Comissões Permanentes.

Discussão especial, em 3ª sessão, do Projeto de Lei nº 351/2007.

Não havendo oradores inscritos, o projeto vai às Comissões Permanentes.

Discussão especial, em 3ª sessão, do Projeto de Lei nº 371/2007.

Não havendo oradores inscritos, o projeto vai às Comissões Permanentes.

Discussão especial, em 3ª sessão, do Projeto de Lei nº 394/2007.

Não havendo oradores inscritos, o projeto vai às Comissões Permanentes.

Discussão especial, em 3ª sessão, do Projeto de Lei nº 402/2007.

Não havendo oradores inscritos, o projeto vai às Comissões Permanentes.

Discussão especial, em 3ª sessão, do Projeto de Lei nº 426/2007.

Não havendo oradores inscritos, o projeto vai às Comissões Permanentes.

Discussão especial, em 2ª sessão, do Projeto de Lei nº 432/2007.

Não havendo oradores inscritos, o projeto vai à 3ª sessão.

Discussão especial, em 1ª sessão, do Projeto de Lei nº 263/2007.

Não havendo oradores inscritos, o projeto vai à 2ª sessão.

Discussão especial, em 1ª sessão, do Projeto de Lei nº 430/2007.

Não havendo oradores inscritos, o projeto vai à 2ª sessão.

Havendo se esgotado as matérias da Ordem do Dia, passa-se à Fase das Comunicações.

O SR. CLAUDIO VEREZA – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer duas comunicações.

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Claudio Vereza.

O SR. CLAUDIO VEREZA – (Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, primeiro queremos saudar a liberação dos dezesseis milhões de reais do Governo Federal para a área da segurança no Estado do Espírito Santo, anunciada no final da semana passada. Estão dentro do Programa nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci, e a verba será empregada na aquisição de armas e munições e de cento e quarenta e sete rádio patrulhas que atuarão em todo o Estado do Espírito Santo. Ainda para a compra de equipamentos para o Departamento de Polícia Judiciária de Guarapari, para o Departamento de Criminalística da Polícia Civil, para o Departamento Médico Legal da Polícia Civil, para a Delegacia anti-sequestro e para as unidades policiais da Região da Grande Vitória.

Ainda há informação de que esses dezesseis milhões serão empregados na compra de materiais e rádio patrulhas para equipar as novas unidades do Corpo de Bombeiros a serem instaladas nos Municípios de Cariacica, Aracruz, Nova Venécia, Anchieta e Guarapari.

Para o desenvolvimento do Pronasci o Governo Federal liberará seis bilhões de reais até o fim do ano de 2012. Inicialmente o programa será implantado em onze regiões metropolitanas onde há maiores taxas de homicídio do país. E é por isso que a Grande Vitória foi incluída e essa monta de dezesseis milhões foram liberados para o Governo do Estado.

Em segundo lugar, gostaríamos de registrar a cerimônia ocorrida hoje pela manhã, no Álvares Cabral, em Vitória, quando o Sr. Ministro do trabalho

e Emprego, Carlos Lupi, veio assinar convênio com diversas prefeituras da Grande Vitória e do interior do Estado, para projetos na área da qualificação de mão-de-obra especialmente voltada para a juventude. Estavam presentes os Srs. Deputados Doutor Wolmar Campostrini, Aparecida Denadai, Da Vitória e Sargento Valter e outras autoridades, numa cerimônia bastante concorrida. E os projetos na área da juventude são projeto *Juventude Cidadã, Pró-Jovem* e o *Consórcio Social da Juventude*.

O Ministro Carlos Lupi, de forma enfática e empolgada, anunciou que neste País ainda temos nove milhões de jovens sem atividade escolar produtiva, o que é muito grave. Recentemente, numa atividade da Prefeitura de Vitória, o estudioso Márcio Poschman anunciou que há seis milhões de jovens nessa situação.

Então, projetos como esses de qualificarão de jovens, aproximam os jovens da cidadania e oferece a eles oportunidade do primeiro emprego, ou de melhor qualificação, para o mercado de trabalho. Temos que saudar com grande alegria projetos do Governo Federal, do Presidente Lula e do Ministério do Trabalho e do Emprego, tendo à frente o Sr. Carlos Lupi, que veio acompanhado do ex-prefeito Sérgio Vidigal, hoje Secretário de Políticas voltadas para essa área do Ministério do Trabalho e Emprego. **(Muito bem!)**

O SR. JARDEL DOS IDOSOS – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jar del dos Idoso.

O SR. JARDEL DOS IDOSOS – (Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, hoje foi mantido o veto apostado ao Projeto de Lei n.º 350/2007, que dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento para idosos, o que já existe no Estatuto do Idoso.

Agradecemos ao Senador Gérson Camata por enviar alguns estatutos e esclarecemos que o Estatuto diz, no artigo 41:

“**Art. 41** – É assegurada a reserva para os idosos, nos termos da lei local, cinco por cento das vagas nos estacionamentos públicos e privados, às quais deverão ser posicionadas de forma a garantir melhor comodidade ao idoso.”

Queríamos somente oficializar a lei, mas parece que o Estado não respeita a lei do Estatuto. É uma pena que não derrubaram o veto, o que teriam

que fazer, porque já é lei. Então, os idosos continuam necessitando de carinho e respeito sem discriminação. **(Muito bem!)**

O SR. SARGENTO VALTER – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Sargento Valter.

O SR. SARGENTO VALTER – (Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputada, em nome do Partido Socialista Brasileiro, enquanto deputado do Município de Serra, solidarizarmo-nos com a família Feu Rosa pelo falecimento do Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa, e por tudo que S. Ex.^a representava para o Município da Serra. Uma cidade promissora, uma cidade que se destaca dentre os demais municípios do Estado do Espírito Santo.

Nós, serranos, que militamos na política do Município de Serra, não podemos em hipótese alguma deixar de reconhecer a capacidade da família Feu Rosa e a sua importância para o Município de Serra e para o Estado do Espírito Santo, sobretudo na área jurídica por suas posições e pela forma criativa de atuar, fazendo com que a Justiça seja mais rápida, mais veloz e eficiente.

Nós, enquanto serranos, lamentamos o falecimento do ex-desembargador que muito fez pelo Estado do Espírito Santo. Deixa um vazio muito grande pela sua sabedoria, pela forma de fazer política, de fazer amigos e pela simplicidade com que conduzia os debates nos eventos e nas palestras. Transmitia um ensinamento muito forte.

Então, em nome do Partido Socialista Brasileiro, do Senador Renato Casagrande, e em nome da bancada e em nome da Prefeitura Municipal de Serra, na pessoa do Prefeito Audifax Barcelos, registramos nossas condolências à família Feu Rosa. **(Muito bem!)**

O SR. SÉRGIO BORGES - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Sérgio Borges.

O SR. SÉRGIO BORGES – (Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, falaremos em nome da liderança do PMDB, dos deputados estaduais e federais, senadores, prefeitos e vereadores porque o Espírito Santo ficou mais pobre na semana passada. Perdeu

Aloísio Santos e o Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa. Duas personalidades que trabalharam em prol do povo espírito-santense, do desenvolvimento, da justiça, da política buscando sempre o bem-estar do nosso povo.

Nossas palavras são de tristeza, de saudade, mas também de reconhecimento ao que fizeram por nossa terra. Deixamos o abraço do PMDB aos familiares do Sr. Aloísio Santos, pai do nosso querido Deputado Marcelo Santos; e do Sr. Antônio José Miguel Feu Rosa, pai dos Srs. Marcos Valls Feu Rosa e Pedro Valls Feu Rosa, membros de famílias de ilustres representantes do povo capixaba.

Deixamos registrado também o reconhecimento e o agradecimento por terem existido. Deus foi muito bom conosco porque nos deu a oportunidade de conviver com essas duas pessoas que transmitiram toda sabedoria, já dita, decantada, promovida por meio da imprensa e do reconhecimento daqueles que lhes foram dar o último adeus, pessoas com quem convivemos através dos tempos. Com certeza são figuras que deixaram marcas na história política do Estado do Espírito Santo e exemplo de honradez, de caráter e de bom trato com a coisa pública.

Essas nossas palavras a essas duas perdas inestimáveis para o Estado do Espírito Santo. **(Muito bem!)**

A SR.^a LUZIA TOLEDO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE - (GUERINO ZANON) - Concedo a palavra à Sr.^a Deputada Luzia Toledo.

A SR.^a LUZIA TOLEDO – A Comissão de Finanças fez várias audiências itinerantes pelo Estado nas microrregiões. Esta Casa está de parabéns juntamente com o Deputado Sérgio Borges, presidente da Comissão de Finanças, e os seus membros. Demos prova de que esta Casa está trabalhando com muita seriedade e transparência. Quem iniciou esse projeto foi o Deputado Edson Vargas, mas o Deputado Sérgio Borges deu continuidade a uma ação concreta, séria e transparente, mostrando a realidade do Estado, um Estado que cresce mais que o Brasil e já é referência em dados não só econômicos, mas sociais. Quer dizer, nossos índices hoje são referência para o País. Estamos satisfeito com isso. Temos que buscar qualidade na educação. Falamos na Comissão de Educação que temos um compromisso com este Estado de mudar a qualidade da educação.

Parabenizamos V. Ex.^a pelo fato de o Município de Linhares ter hoje uma escola pública de qualidade, indo do jardim de infância até a faculdade. Esse é um exemplo muito importante para o nosso Estado. Soubemos disso hoje, na reunião da Comissão de Educação.

Semana passada realizamos um trabalho muito importante. Os membros da Comissão de Finanças estiveram na última quinta-feira no Município de Guaçuí quando realizaram uma audiência pública sobre o pólo de Caparaão, altamente prestigiada pelas lideranças daquele município e pelos moradores de seu entorno. E na sexta-feira aconteceu no Município de Mimoso do Sul uma audiência pública sobre pólo de Cachoeiro de Itapemirim.

Essa é a Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, ativa e itinerante, conforme nosso projeto apresentado nesta Casa no início desta legislatura, o qual não passou na Comissão de Justiça.

A Assembléia Legislativa está fazendo o seu papel, levando esta Casa às microrregiões não apenas para discutir o orçamento, mas também para discutir outros assuntos como segurança; assim como tem feito as Comissões de Agricultura, de Meio Ambiente, de Saúde. Enfim, este Poder está cumprindo o seu papel, delegado pelo povo. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Agradeço a V. Ex.^a por dar visibilidade e publicidade aos nossos atos. Essa é a melhor maneira que temos para realmente obtermos o respeito da população capixaba, e isso com certeza esta Casa está fazendo por meio de nossos atos.

O SR. DA VITÓRIA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Da Vitória.

O SR. DA VITÓRIA – (Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, assomamos a esta tribuna para falar de um acontecimento ocorrido no nosso Estado.

Hoje tivemos a oportunidade de receber o Ministro Carlos Lupi, um pedetista que militou junto com o saudoso Leonel Brizola. Carlos Lupi era vice-Presidente do Partido Democrata Trabalhista Nacional quando Leonel Brizola faleceu, tornando-se então presidente e, hoje, apóia o Governo Lula, e ocupa o Ministério do Trabalho.

Recebemos o Ministro Carlos Lupi no ginásio do Clube de Regatas Álvares Cabral, em uma solenidade para tornar público o investimento que o Espírito Santo está recebendo de mais de quatorze milhões para serem aplicados em cursos profissionalizantes para jovens. Ficamos muito feliz, até porque pertencemos ao Partido Democrata Trabalhista, partido que escolhemos para militar.

Estamos vivendo um momento de viabilidade no Governo Federal e também no Governo Estadual.

A expectativa de geração de emprego está crescendo, e não existe possibilidade de crescermos sem a oportunidade de qualificar nossos jovens. Esta é a essência do pensamento do Ministro Carlos Lupi.

Recebemos o ministro, convite que nos foi feito pelo Sr. Sérgio Vidigal, Secretário de Emprego da Secretaria do Ministério do Trabalho, que muito tem se empenhado e lutado pelo Estado do Espírito Santo. Parabenizamos o empenho de S. Ex.^a, que também preside o Partido Democrata Trabalhista no nosso Estado. Estiveram presentes à solenidade os Deputados Claudio Vereza, Doutor Wolmar Campostrini e a Sr.^a Deputada Aparecida Denadai

Agradecemos a V. Ex.^a, a Mesa Diretora e demais parlamentares pela aprovação da comenda da Ordem do Mérito *Domingos Martins*, que entregamos ao Ministro Carlos Lupi durante uma visita ao Palácio do Governo. Essa homenagem é a nossa parcela de contribuição e incentivo em reconhecimento ao que o Ministro tem feito a favor do nosso Estado. Um investimento como esse, realizado pelo Ministério do Trabalho para qualificação de jovens, nunca foi registrado na história do Espírito Santo.

Queremos receber mais investimentos do Ministério do Trabalho no ano de 2008, pois dentro da linha de pensamento, raciocínio e trabalho do Ministro Carlos Lupi e do Sr. Sérgio Vidigal à frente da Secretaria de Emprego do Ministério do Trabalho, temos certeza de que o ministério qualificará mais jovens, gerando expectativa positiva para a qualificação e emprego para nossos jovens.

Portanto, agradecemos a aprovação do pedido feito a V. Ex.^a, de homenagear com a Ordem do Mérito *Domingos Martins* o Ministro Carlos Lupi. Agradecemos também a todos os parlamentares que votaram a favor dessa comenda. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE – (GUERINO ZANON) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão. Antes, porém, convoco os Srs. Deputados para a próxima, ordinária, e para a qual designo:

EXPEDIENTE:

O que ocorrer.

ORDEM DO DIA:

A mesma pauta da presente sessão, exceto as matérias votadas

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às dezessete horas e quinze minutos.

*De acordo com a lista de presença apresentada pela Diretoria Legislativa da Mesa Diretora, deixamos de comparecer a presente sessão a Sr.^a Deputada Janete de Sá e o Sr. Deputado Giuliano dos Anjos

**CENTÉSIMA NONA SESSÃO
ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA
SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13
DE NOVEMBRO DE 2007.**

(De acordo com a lista de presença apresentada pela Diretoria Legislativa da Mesa Diretora, à hora regimental, presentes as Sr^{as} e Srs. Deputados Aparecida Denadai, Atayde Armani, Cacau Lorenzoni, Claudio Vereza, Doutor Hércules, Elcio Alvares, Euclério Sampaio, Giuliano dos Anjos, Givaldo Vieira, Jardel dos Idosos, Luciano Pereira, Luzia Toledo, Marcelo Coelho, Marceb Santos, Paulo Foletto, Reginaldo Almeida, Robson Vaillant, Sargento Valter, Sérgio Borges, Theodorico Ferrazo e Wanildo Sarnágia,

A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) – Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão.

(A convite da Presidenta, ocupa a 1^a Secretária a Sr.^a Deputada Aparecida Denadai e a 2^a Secretária o Sr. Deputado Paulo Foletto.)

A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) – Convido o Sr. Deputado Paulo Foletto a proceder à leitura de um versículo da Bíblia.

(O Sr. Paulo Foletto lê Salmo 37:5)

A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) – Convido o Sr. 2^o Secretário a proceder à leitura da ata da sessão anterior.

(O Sr. 2^o Secretário procede à leitura da ata)

A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) – Aprovada a ata como lida. **(Pausa)**

Convido a Sr.^a 1^a Secretária a proceder à leitura do Expediente.

**A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê:
COMUNICADO N.º 791/2007.**

**MINISTERIO DA EUDCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO
PRESIDENCIA**

Brasília, 05 de novembro de 2007.

Ilm.º Senhor(a),

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESPIRITO SANTO**

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INFORMAMOS A(S) LIBERAÇÃO (ÕES) DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A GARANTIR A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CONFORME ABAIXO:

ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO			
PROGRAMA	PARCELA	ORDEM BANCARIA	
		DATA EMISSÃO	VALOR EM R\$
PNATE	008	27/10/2007	5.426,61
REDE		QTD. ALUNOS	
ESTADUAL		27662	

Atenciosamente,

**DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE**

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

COMUNICADO N.º 847/2007.

**MINISTERIO DA EUDCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO
PRESIDENCIA**

Brasília, 05 de novembro de 2007.

Ilm.º Senhor(a),

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESPIRITO SANTO**

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INFORMAMOS A(S) LIBERAÇÃO (ÕES) DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A GARANTIR A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CONFORME ABAIXO:

ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO						
PROGRAMA		ORDEM BANCARIA				
		DATA EMISSÃO		VALOR EM R\$		
PNAE		31/10/2007		652.511,20		
REDE	CRECHE	PRÉ - ESCOLAR		FUNDAMENTAL		
	QTD. ALUNOS	VALOR	QTD. ALUNOS	VALOR	QTD. ALUNOS	VALOR
ESTADUAL	0	0,00	14	61,60	148284	652.449,60
N.º DIAS ATENDIMENTO 20						

Atenciosamente,

DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fn.de.gov.br na internet.

A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) – Ciente. Às Comissões de Finanças e de Educação.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1ª SECRETÁRIA lê: PROJETO DE LEI N.º 530/2007.

Concede título de cidadania Espírito-Santense ao Exmo. Sr. Carlos Pedrini Costa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Carlos Pedrini Costa o título de cidadão espírito-santense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2007.

CACAU LORENZONI
Deputado Estadual - PP

JUSTIFICATIVA

O Sr. Carlos Pedrini Costa, é mineiro, nascido em Resplendor, no dia 19 de setembro de 1944. Ainda menino, Carlos mudou-se para Vitória, em 1960, com seus pais.

Comerciante de profissão, casou-se com Maria Lúcia Bozzi Costa e é pai de 2 filhos.

Ele trabalhou durante 14 anos no comércio em Vitória, inclusive no clube Álvares Cabral, onde ajudou a concretizar vários projetos para tornar o clube como referência no Estado.

Sr. Carlos Pedrini, mudou-se para Linhares com sua pequena família e lá, dando continuidade ao seu trabalho árduo de comerciante, continuou trabalhando no ramo do comércio por paixão a sua profissão.

Há cerca de cinco anos atrás, Sr. Carlos fixou residência em Marechal Floriano, onde abriu sua loja de móveis e eletrodoméstico, denominada Grandelar Móveis, ajudando a ampliar o comércio local e gerando empregos para aquela cidade. Hoje, ele já possui lojas em Cachoeiro de Itapemirim e Venda Nova do Imigrante.

A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) – Publique-se. Às Comissões de Justiça e de Cidadania na forma do artigo nº 275-B do Regimento Interno.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1ª SECRETÁRIA lê: PROJETO DE LEI N.º 531/2007.

Declara de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA RURAL DE FUTEBOL DE GUARAPARI - AERF”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “Associação Escolinha Rural de Futebol de Guarapari - AERF”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 06 de agosto de 2007.

THEODORICO FERRAÇO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA RURAL DE FUTEBOL DE GUARAPARI - AERF, sendo uma entidade sem fins lucrativos que vem prestando relevantes serviços sociais há mais de 03 anos à Comunidade Rural de Guarapari e ao Estado do Espírito Santo, desenvolvendo projetos e programas de cunho social, no que tange o acompanhamento de

adolescentes e jovens à prática de esportes, lazer e cultura.

A presente propositura tem a finalidade de declarar de **Utilidade Pública** esta Entidade, pois a mesma tem prestado relevantes serviços sociais para nosso Estado.

A mesma apresenta declaração do Juiz de Direito da Comarca de Guarapari, bem como certidão expedida pelo Cartório de 2º Ofício, estatuto, registro competente e balanço financeiro, em suma toda documentação exigida pelos ditames legais.

A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) – Publique-se. Às Comissões de Justiça e de Assistência Social na forma do artigo nº 275-B do Regimento Interno.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1ª SECRETÁRIA lê: PROJETO DE LEI N.º 532/2007.

Dispõe sobre o uso de colete à prova de balas e dá outras providências

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DECRETA

Art. 1º O colete à prova de balas deverá integrar o uniforme dos vigilantes, contratados por empresas especializadas em prestação de serviços de vigilância ou de transporte de valores, bem como de empresas que possuam setores próprios para o exercício destas atividades.

Parágrafo único - as despesas decorrentes da aquisição dos referidos coletes deverão ser custeadas pelas empresas.

Art. 2º Vigilante, para os efeitos desta lei, é o empregado contratado para o exercício de atividades que impeçam ou inibam a atividade criminosa.

Art. 3º As empresas mencionadas no artigo 1º terão o prazo de 60 (sessenta) dias para se adaptarem as exigências desta lei.

Art. 4º O descumprimento desta Lei sujeitará as empresas mencionadas no artigo 1º à penalidades a serem regulamentadas pelo Governo do Estado.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Domingos Martins, 31 de outubro de 2007.

DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI
Deputado Estadual - PDT

JUSTIFICATIVA

O fornecimento de colete à prova de balas aos vigilantes é mais que uma obrigação, é um dever para com estes trabalhadores, que diariamente expõem suas vidas na defesa dos bens de empresas e de cidadãos.

É comum os meios de comunicação anunciarem acidentes com morte e invalidez destes trabalhadores em serviço. O que pretendemos com este projeto e garantir maior proteção no exercício de uma profissão e alto risco.

Normalmente, vemos em nosso dia-a-dia esses vigilantes trabalharem sem o colete à prova de balas, colocando em risco suas vidas.

Diante o exposto, dada à relevância da matéria e tendo em conta a finalidade social da proposta em tela, conto com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) – Publique-se. Após o cumprimento do artigo 110 do Regimento Interno, às Comissões de Justiça, de Defesa da Cidadania, de Segurança e de Finanças.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1ª SECRETÁRIA lê: PROJETO DE LEI N.º 533/2007.

Cria o Programa Jovem Cidadão.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Programa Jovem Cidadão Meu Primeiro Trabalho no âmbito das escolas estaduais profissionalizantes e de alunos bolsistas.

Art. 2º O Programa consiste na disponibilização e oferta da mão de obra formada pelas escolas técnicas estaduais e alunos participantes dos programas de bolsas de estudos oferecidas pelo Governo Estadual.

Art. 3º As secretarias de todas as escolas técnicas e conveniadas deverão encaminhar às empresas interessadas a relação dos alunos formados e em formação.

Art. 4º O cadastramento dos alunos deverá conter informações suficientes para possibilitar a colocação do jovem cidadão em área específica de sua formação.

Art. 5º Para execução do presente programa serão utilizados os recursos existentes em cada escola, possibilitando inclusive a participação

voluntária dos alunos envolvidos no programa na elaboração do cadastro e acompanhamento dos resultados.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 06 de novembro de 2007.

CACAU LORENZONI
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

MEU PRIMEIRO TRABALHO: COMO CONSEGUIR?

Este programa foi idealizado tomando por base iniciativas semelhantes de outros estados da federação e focaliza especialmente os jovens de escolas públicas considerando as seguintes perspectivas:

Os jovens brasileiros devem respirar fundo, manter a postura ereta e ir à luta.

Para buscar o primeiro trabalho – e garra e um desejo de superar as dificuldades, por maiores que sejam.

O estágio profissional é o primeiro passo, é um excelente mecanismo para as duas partes, jovem e corporação, se conhecerem e se relacionarem melhor.

Ele é praticado na maioria das profissões e é disputadíssimo em grandes companhias e bancos que chegam a fazer seleções com centenas de pessoas para montar seu quadro de trainees, em geral jovens recém-saídos das melhores escolas, faculdades.

A bagagem pode ser obtida rapidamente, em menos de um ano, se a empresa oferecer treinamento adequado.

O jovem é aberto, interessado e está pronto para assimilar novos conhecimentos.

O Governo do Estado tem feito a sua parte cabe a iniciativa privada participar deste momento, atuando firmemente na criação de novas oportunidades para os jovens adolescentes a partir dos 16 anos, acabando de uma vez por todas a resistência das empresas em admitir candidatos inexperientes.

Aos meus ilustres colegas deputados solicito apoio, e empenho na aprovação desta matéria.

A SR.ª PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) – Publique-se. Após o cumprimento do artigo 110 do Regimento Interno, às Comissões de Justiça, de Defesa da Cidadania, de Educação e de Finanças.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.ª 1ª SECRETÁRIA lê: PROJETO DE LEI N.º 534/2007

Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais imprimirem informativo referente à coleta seletiva de lixo em sacolas plásticas utilizadas para embalagem

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA

Art. 1º Ficam obrigados os estabelecimentos comerciais registrados na Junta Comercial como de médio e grande porte, localizados no Estado do Espírito Santo, que utilizam sacolas plásticas para embalagem de mercadorias, a imprimir informativo referente à coleta seletiva de lixo.

Art. 2º As informações que devem constar nas sacolas plásticas, em espaço visível, são as seguintes:

I - o lixo seco ou resíduo reciclável é composto de metais, plásticos, vidros, papéis, embalagens longa vida e isopor;

II - o lixo orgânico é composto de sobras de alimentos, cascas de frutas e verduras, borra de café e chá, cigarros, papel higiênico, papel toalha e fraldas usadas;

III - o lixo especial ou resíduo especial é composto de pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes, retalhos de couro, latas de tinta, venenos e solventes.

Art. 3º O informativo mencionado no artigo anterior deverá ocupar no mínimo 50% (cinquenta por cento) da face externa de um dos lados da sacola plástica.

Art. 4º O descumprimento desta Lei sujeitará aos estabelecimentos abrangidos, à penalidades a serem regulamentadas pelo Governo do Estado.

Art. 5º Os estabelecimentos comerciais abrangidos pela presente Lei, terão o prazo de 90 (noventa) dias para adequarem-se.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 1ª de novembro de 2007.

DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI
Deputado Estadual - PDT

JUSTIFICATIVA

A coleta seletiva é uma alternativa ecologicamente correta que desvia, do destino em aterros sanitários ou lixões, resíduos sólidos que poderiam ser reciclados. Com isso, alguns objetivos importantes são alcançados: a vida útil dos aterros sanitários é prolongada e o meio ambiente é menos contaminado. Além disso, o uso de matéria-prima reciclável diminui a extração dos nossos tesouros naturais.

No Brasil, existe coleta seletiva em algumas cidades, sendo que na maior parte dos casos a coleta é realizada pelos catadores organizados em cooperativas ou associações, o que diminui o desemprego.

Devido à necessidade de preservação da natureza, a coleta seletiva já está sendo estudada nas escolas, para o entendimento e conscientização dos alunos.

Assim, com o único objetivo de informar e conscientizar a população sobre a necessidade e importância da separação do lixo produzido, é que apresentamos o presente projeto de lei, que devido a sua importância rogo pela aprovação por meus Nobres Pares.

A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) – Publique-se. Após o cumprimento do artigo 110 do Regimento Interno, às Comissões de Justiça, de Defesa da Cidadania, de Saúde, de Meio Ambiente e de Finanças.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1ª SECRETÁRIA lê: PROJETO DE LEI N.º 535/2007.

Institui a Política Estadual de Utilização, Após Reprogramação, das Máquinas Caça-Níqueis, na Rede Pública de Ensino do Estado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Estado do Espírito Santo, a Política Estadual de utilização, após reprogramação, das máquinas caça-níqueis, na Rede Pública de Ensino do Estado.

Art. 2º A Política estabelecida no artigo 1º tem os seguintes objetivos:

- I - Reprogramação das máquinas para que possam ser utilizadas pelos alunos das escolas da Rede Estadual de ensino como computadores;
- II - Possibilitar aos alunos o acesso à tecnologia e a rede mundial de

computadores para pesquisas complementares de estudo;

III - Reduzir os gastos do poder público;

IV - Melhoria da estrutura tecnológica das escolas públicas do Estado;

V - Viabilizar o treinamento de educadores visando a melhoria da qualidade do ensino;

VI - Realizar atividades conjuntas de modo a despertar o espírito de grupo e cooperação entre alunos.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, providenciando as medidas necessárias para sua fiel execução.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2007.

APARECIDA DENADAI
Deputada Estadual – PDT

JUSTIFICATIVA

Os caça-níqueis são máquinas que mais favorecem aos cassinos porque não têm croupiers que possam cometer erros.

A máquina caça-níquel pode se transformar em uma ferramenta de grande importância para a educação, como podemos tomar como exemplo a cidade de Criciúma, em Santa Catarina que das máquinas apreendidas pela polícia foram adaptadas para serem usadas em escolas da rede estadual com jogos que testam o conhecimento em língua portuguesa e em outras áreas.

O Ministério Público pediu à Justiça a liberação dos equipamentos apreendidos pela polícia, que normalmente são destruídos ao final dos processos judiciais. Os equipamentos ganharam um novo design, com um teclado acoplado, aproveitando os componentes das máquinas.

A mesma iniciativa está sendo desenvolvida no Estado do Rio de Janeiro, em que computadores produzidos com peças de máquinas caça-níqueis apreendidas pela Receita Federal serão utilizadas em escolas da rede de ensino pública.

De acordo com o Secretário de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, o governo estadual pretende transformar 3 mil caça-níqueis em computadores até o fim do ano e serão empregados em escolas e programas de inclusão digital. A Receita tira o chip programado com jogos e o instituto faz as adaptações, instalando mouse, teclado e modem para o acesso à internet. Gastando apenas R\$ 60,00 (sessenta reais), o governo estadual -transforma uma máquina de bingo em um computador com

processador de 2,3GB, equivalente a um equipamento do tipo Pentium 4.

Tomamos conhecimento por nota publicada em 29/10/2007 – Redação Gazeta Rádios e Internet que “A Polícia Civil vai destruir, nesta terça-feira (30), um total de 129 máquinas caça-níqueis, apreendidas em bares na Grande Vitória durante ações de fiscalização que visam coibir os jogos ilegais.”

O objetivo principal deste projeto é para transformar no que seria destruído, em instrumento de inclusão. Desta forma estaremos levando aos alunos da rede pública, computadores para que tenham livre acesso, ajudando assim na sua formação.

A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) – Publique-se. Após o cumprimento do artigo 110 do Regimento Interno, às Comissões de Justiça, de Cidadania, de Ciência e Tecnologia, de Educação e de Finanças.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê: PROJETO DE LEI N.º 536/2007.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do oferecimento de orientações em eventos que reúnam o público em geral, na forma que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º Ficam os responsáveis por espetáculos e eventos que reúnam o público em geral, obrigados a oferecerem orientações sobre as normas de segurança e os procedimentos de emergência nos recintos nos quais são os mesmos realizados.

Parágrafo único. As orientações de que trata o “caput” deste artigo serão prestadas de forma clara, antes do início do espetáculo ou do evento, com indicação das saídas de emergência, e demais orientações que forem necessárias para a segurança e o bem-estar dos presentes.

Art. 2º O descumprimento das disposições contidas nesta Lei, acarretará aos infratores as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - para casos de reincidência, o pagamento de multa no valor de 1000 (mil) UFIR;

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, providenciando as medidas necessárias a sua fiel execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2007.

APARECIDA DENADAI.
Deputada Estadual – PDT.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é garantir segurança nos eventos populares, já que ele beneficia o conjunto da população.

É importante contribuir para tornar os eventos mais seguros, oferecendo maior tranquilidade e com certeza poder ajudar a salvar muitas vidas, sem onerar as empresas concessionárias.

O mestre de cerimônia ou o apresentador deverá transmitir todas as informações ao público presente.

As sanções serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição.

Sabemos que os acidentes nestes locais com grande aglomeração de pessoas mostram uma incidência bastante elevada com pessoas machucadas e que nesses casos, a rapidez no procedimento de saída do recinto dará sucesso no socorro.

A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) – Publique-se. Após o cumprimento do artigo 110 do Regimento Interno, às Comissões de Justiça, de Defesa da Cidadania, de Segurança e de Finanças.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 60/2007.

Institui a Medalha “Antônio José Miguel Feu Rosa”, na Assembléia do Estado do Espírito Santo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Medalha Antônio José Miguel Feu Rosa no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - A Medalha será oferecida para personalidades que atuaram ou atuam no âmbito jurídico.

§ 1º - As medalhas serão entregues em sessão solene, realizadas no Plenário da Assembléia Legislativa, a ser realizada uma vez por ano, no mês de novembro, e serão oferecidas por iniciativa de qualquer Deputado desta Casa de Leis que obtiver, no mínimo, três assinaturas de seus pares.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Resolução correrão por conta e dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de novembro de 2007.

ROBSON VAILLANT
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A criação desta Medalha objetiva agradecer personalidades que, no exercício de suas atividades, tenham se destacado de alguma forma na área jurídica.

Sendo assim a figura do Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa, se encaixa a esse objetivo, já que foi uma figura de extrema importância para o nosso Estado, atuando em diversas áreas jurídicas e principalmente na área criminal, foi também político, escritor, professor, e jornalista.

Dessa maneira colocamos essa proposição e solicitamos a aprovação do presente projeto.

A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) – Publique-se. Após o cumprimento do artigo 110 do Regimento Interno, às Comissões de Justiça, de Defesa da Cidadania e de Finanças e à Mesa Diretora.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1ª SECRETÁRIA lê: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 61/2007.

Cria, no âmbito da Assembléia Legislativa a Comenda de mérito “Antonio José Miguel Feu Rosa”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Assembléia Legislativa a Comenda “Antonio José Miguel Feu Rosa”, a ser outorgada aos desembargadores e integrantes da justiça do Estado do Espírito Santo que se destacarem pelos relevantes serviços que prestarem à sociedade capixaba.

Art. 2º Os outorgados com a Comenda terão garantido a prerrogativa de usar o respectivo título por extenso, junto a seu nome, em quaisquer impressos pessoais.

Art. 3º A comenda será concedida em forma de uma medalha, acompanhada de diploma e inscrita em livro de registros desta Casa de Leis.

§ 1º A insígnia da medalha do mérito será uma cruz de 04 (quatro) braços arredondados e esmaltados em branco e azul contendo no centro 01 (um) disco com a efígie do Desembargador Antonio José Miguel Feu Rosa, tendo em volta a legenda Comenda Antonio José Miguel Feu Rosa e no reverso 01 (um) disco com as armas do Estado, e em volta, a inscrição: Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

§ 2º A medalha mencionada no “caput” deste artigo ficará dependurada numa fita de gorgurão de seda, medindo 03 x 60 cm de comprimento, nas cores azul, rosa e branco.

§ 3º O estojo da medalha será em jérsei azul marinho, com formação de veludo também em azul marinho, com forração de veludo também em azul marinho, com chapéu em cetim branco medindo 14,5 x 10 cm.

Art. 4º Anualmente serão concedidas até 04 (quatro) Comendas, que serão entregues preferencialmente no dia 25 de fevereiro, em Sessão Solene realizada para esse fim.

§ 1º As indicações contendo os nomes agraciados deverão ser encaminhadas ao Plenário, para discussão e votação, no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias anteriores à realização da Sessão Solene de entrega das Comendas.

§ 2º As indicações deverão conter ainda, as assinaturas de mínimo 1/3 (um terço) dos parlamentares.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2007.

APARECIDA DENADAI
Deputada Estadual - PDT

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir a “Comenda Antonio José Miguel Feu Rosa”, no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, a ser concedida aos Desembargadores e a todos da magistratura do Estado do Espírito Santo.

Os homenageados receberão uma medalha, acompanhada de diploma e ainda terão registro oficial nesta Casa de Leis.

Justifica-se a presente pela necessidade de instituir uma homenagem, específica para aqueles que se destacaram na propagação da justiça, enaltecendo o valoroso trabalho que esses profissionais prestam.

O Desembargador Antonio José Miguel Feu Rosa, Feu Rosa como era conhecido, atuou no Tribunal de Justiça do Espírito Santo por 22 anos, foi nomeado Desembargador em 24 de junho de 1982, pelo então Governador Eurico Rezende. Chegou ao Tribunal de Justiça em uma das vagas estabelecidas pelo art. 94 da Constituição Federal, que diz que um quinto das vagas nos Tribunais, será preenchida por membros do Ministério Público e pela OAB. Ele foi nomeado na vaga da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ES. O Desembargador Feu Rosa, presidiu o Tribunal de Justiça do Espírito Santo, no biênio 1994/1995, implantou os mutirões na Justiça, criou o Diário da Justiça, entre muitas outras ações para agilizar o Judiciário e criou a nova sede do TJ/ES, na Enseada do Suá. Além de presidente do TJ, foi também Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, biênio 1992/1993, e, ainda no TJ/ES, presidiu as Câmaras Cíveis e Criminais. Sua principal área de atuação era Criminal.

Foi Procurador do Estado (1977/1979). Foi Deputado Federal e na Câmara Federal atuou como membro da Comissão de Relações Exteriores, Comissão de Justiça, Comissão de Defesa do Consumidor e Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito.

No TJ/ES, atuou até janeiro de 2004 quando pediu a aposentadoria.

O Desembargador Feu Rosa era autodidata, estudioso, um notável pesquisador da área jurídica.

Solicitou aposentadoria quando completou 70 anos.

A sua carreira iniciou como comerciante, funcionário público, como advogado, jornalista, escritor, professor, desembargador e político.

Faleceu às 23 horas do dia 10 de novembro de 2007, por falência múltipla dos órgãos.

Certos da sensibilidade de Vossa Excelência para este e tantos outros pleitos, antecipadamente, agradecemos a atenção dispensada, ao passo que renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) – Junte-se ao Projeto Lei n.º 60/2007.

Continua a leitura do Expediente

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê: REQUERIMENTO DE DESTAQUE N.º 001/2007.

Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Os Deputados abaixo assinados, com base no Art. 238, do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, votação individual em destaque as emendas 10,71 e 72 do Projeto de Lei n.º 355/2007, (em anexo).

Sala das Sessões, 12 novembro de 2007.

**EUCLÉRIO SAMPAIO
WANILDO SARNÁGLIA
DA VITORIA
JARDEL DOS IDOSOS
LUZIA TOLEDO
ROBSON VAILLANT
SARGENTO VALTER
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI
ATAYDE ARMANI
DOUTOR RAFAEL FAVATTO
THEODORICO FERRAÇO
CACAU LORENZONI**

A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) – Defiro. Junte-se ao Projeto de Lei n.º 335/2007.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê: REQUERIMENTO DE DESTAQUE N.º 002/2007.

Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Os deputados infra-assinados, no uso de suas prerrogativas regimentais e com base no Art. 238 e seguintes do Regimento Interno, **REQUEREM** a votação em DESTAQUE das Emendas n.º , 73, 74, 75, 76, 84, 85, 86, 87, 88, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 133, 183, 238, 261, 309, 310, 312, 313, 315 e 316, ao Projeto de Lei n.º 355/2007, oriundos da Mensagem Governamental n.º 300 e 311, que dispõe sobre proposta ao PPA do Estado do Espírito Santo.

Palácio Domingos Martins , 12 de novembro de 2007.

**THEODORICO FERRAÇO
FREITAS
REGINALDO ALMEIDA
SERGIO BORGES
ELCIO ALVARES
DOUTOR RAFAEL FAVATTO
MARCELO COELHO
DOUTOR HERCULES
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI
LUCIANO PEREIRA
SARGENTO VALTER**

A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) – Defiro. Junte-se ao Projeto de Lei n.º 335/2007.

Continua a leitura do Expediente.

**A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê:
REQUERIMENTO DE DESTAQUE N.º
003/2007.**

**Exmº Sr. Presidente da Assembléia
Legislativa do Estado do Espírito Santo.**

Os deputados infra-assinados, no uso de suas prerrogativas regimentais e com base no Art. 238 e seguintes do Regimento Interno, **REQUEREM** a votação em DESTAQUE das EMENDAS n.º, 148, 151,153,161,165,167,169,180,185,188,193,194,197,210,212,214,216,224,225,228,241,245,266,268,273,278,280,291,293,300 E 311, ao Projeto de Lei n.º 355/2007, oriundos da Mensagem Governamental n.º 175/2007, que dispõe sobre proposta ao PPA do Estado do Espírito Santo.

Palácio Domingos Martins, 07de novembro de 2007.

**LUZIA TOLEDO
ELION VARGAS
FREITAS
MARCELO SANTOS
LUCIANO PEREIRA
PAULO FOLETTI
ROBSON VAILLANT
THEODORICO FERRAÇO
DOUTOR HERCULES
JARDEL DOS IDOSOS**

**A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA
TOLEDO) – Defiro. Junte-se ao Projeto de Lei n.º
335/2007.**

Continua a leitura do Expediente.

**A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê:
REQUERIMENTO N.º 339/2007.**

**Exmº Sr. Presidente da Assembléia
Legislativa do Estado do Espírito Santo.**

O Deputado abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V. Ex.^a a **retirada** do Projeto de Lei n.º 501/2007, de sua autoria, que concede o título de cidadão Espírito Santense ao Deputado José Eustáquio de Freitas, pois o mesmo já possui o título em questão.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2007.

**CACAU LORENZONI
Deputado Estadual**

**A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA
TOLEDO) – Defiro.**
Continua a leitura do Expediente.

**A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê: OFÍCIO
S/N.º-2007.**

Vitória, 12 de novembro de 2007.

Sr. Presidente,

Solicito a V.Ex.^a. que seja justificada minha ausência na sessão ordinária do dia 31 de outubro nos termos do § 6º do artigo 295 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

**FREITAS
Deputado Estadual**

**Ao
Exm.º Sr.
DEP. GUERINO ZANON
Presidente da Assembléia Legislativa do ES.
NESTA**

**A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA
TOLEDO) – Justificada a ausência. À Secretaria.**
Continua a leitura do Expediente.

**A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê:
REQUERIMENTOS S/NºS-2007, dos Deputados
Cacau Lorenzoni, Sargento Valter, Atayde Armani,
Theodorico Ferraço, Guerino Zanon, Elion Vargas e
da Deputada Aparecida Denadai de votos de pesar
pelo falecimento do Desembargador Antônio José
Miguel Feu Rosa**

**A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA
TOLEDO) – Transmitam-se.**
Continua a leitura do Expediente.

**A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê:
REQUERIMENTOS S/NºS-2007, do Deputado Da
Vitória, de votos de pesar pelos falecimentos dos
Senhores Márcio Félix e Olmir Castiglioni**

**A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA
TOLEDO) – Transmitam-se.**
Continua a leitura do Expediente.

**A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê:
REQUERIMENTOS S/NºS-2007, da Deputada
Luzia Toledo, de votos de pesar pelos falecimentos
dos Senhores Antônio Carlos da Silva e Victor
Finamore.**

**A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA
TOLEDO) – Transmitam-se.**
Continua a leitura do Expediente.

**A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê:
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N.º
162/2007.**

Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

O Deputado abaixo assinado, no uso de sua prerrogativa de Líder da Bancada do PT nessa Casa, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, com base nos **Artigos 158, VI e 217, II** do Regimento Interno, que o **PROJETO DE LEI Nº 107/2007** passe a tramitar em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Vitória, 28 de Agosto de 2007.

GIVALDO VIEIRA
Líder da Bancada - PT

A SR.ª PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) – Em votação o Requerimento de Urgência n.º 162/2007, que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

O SR. MARCELO SANTOS – Sr.ª Presidenta, pela ordem! Peço a palavra para declarar voto.

A SR.ª PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) – Concedo a palavra ao Deputado Marcelo Santos.

O SR. MARCELO SANTOS – (Sem revisão do orador) – Sr.ª Presidenta, Sr.ª Deputada e Srs. Deputados, faremos um registro importante. Meses atrás foi anunciada a liberação de dez milhões de reais para pavimentação de ruas e avenidas do Município de Cariacica. Esses recursos serão para contratar a empresa que fará a pavimentação. Graças ao Governo do Estado a prefeitura já recebeu os recursos e hoje iniciou algumas obras previstas, dentro do que foi planejado.

As obras serão realizadas no bairro São Geraldo e atenderão grande parte dos bairros do município. Com dez milhões de reais dá para termos noção da quantidade de ruas e avenidas que serão pavimentadas, recapeadas. Fruto de esforços por parte dos deputados do mandato anterior, que se somarão aos dos parlamentares desta legislatura que também trabalharam em prol do Município de Cariacica, como os Deputados Doutor Wolmar Campostrini e Aparecida Denadai, que não mediram esforços para, em conjunto com as ações do Governo, dos Municípios e da Assembléia Legislativa, garantirmos recursos necessários para um município que carece de investimento e que sem a mão do Estado e do Governo Federal não conseguiria atender às demandas da população.

Fazemos um registro importante sobre as emendas de nossa autoria, apresentadas no mandato anterior, no ano de 2006, destinando recursos para a

pavimentação de ruas na grande Porto Santana, compreendendo as regiões de Porto Novo, Porto Santana, Vila Oásis, como de outras ruas. O Governo já liberou recursos e publicou o convênio. Em breve liberará recursos e será dada a ordem de serviços, com a participação da municipalidade, recursos esses fundamentais para a cidade. Além dessas obras, estamos fazendo uma parceria na grande Porto Santana e pavimentando algumas ruas.

Estamos na fase de elaboração de emendas. O último dia para apresentarmos as emendas é até a próxima segunda-feira, quando os parlamentares apresentarão suas emendas. Portanto, aproveitamos o momento para solicitar aos parlamentares, principalmente àqueles que puderem, por meio de emenda, a destinação de recursos para o Município de Cariacica. Falamos em nome dos cidadãos e desde já agradecemos, pois se trata de uma cidade com mais de trezentos e cinquenta mil habitantes. Tem uma população de cidade grande e recursos de cidade do interior, e que carece de investimentos, como já dissemos, por parte do Estado e da União. Para que possamos garantir melhor qualidade de vida para as pessoas que almejam viver num lugar onde possam viver com dignidade, é preciso infra-estrutura, pavimentação, escolas, creches e unidade de saúde.

Estamos cumprindo o nosso papel de legislador e apresentando mais uma vez emendas ao orçamento para que possamos garantir o mínimo de dignidade ao povo de Cariacica.

No próximo dia 22 haverá uma sessão especial que discutirá a seca no Estado do Espírito Santo. Convidamos todos os parlamentares, prefeitos e vereadores, para que possamos discutir e oferecer ao Estado sugestões que visem minimizar os impactos dessa seca em todos os municípios capixabas.

O Sr. Giuliano dos Anjos – Para que fique registrado, solicitamos o mesmo que o Deputado Marcelo Santos aos deputados. Que destinem recursos por meio de emenda para o Norte do Estado devido à seca que está acontecendo naquela região. Os Governos Federal, Estadual e Municipais têm de se unir e montar uma força tarefa, porque os agricultores estão penando com uma seca não vista há muitos anos em nossa região. Muito obrigado.

O Sr. Jardel dos Idosos – Deputado Marcelo Santos, fizemos uma doação ao *Lar dos Idosos* de Cariacica e também à região Norte, mais precisamente à *Casa de Amparo dos Idosos*, Baixo Guandu, que tanto precisam.

O SR. MARCELO SANTOS – Muito obrigado. **(Muito bem!)**

A SR.ª PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) – Continua a leitura do Expediente.

**A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê:
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N.º
163/2007.**

**Exmº Sr. Presidente da Assembléia
Legislativa do Estado do Espírito Santo.**

O Deputado abaixo assinado, Líder do Governo nesta Casa, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência **REGIME DE URGÊNCIA**, para o Projeto de Lei Complementar nº 48/2007, oriundo da Mensagem Governamental nº 213/2007, que reorganiza o Conselho Estadual de Cultura – CEC e dá outras providências.

Palácio Domingos Martins, 05 de novembro de 2007.

**ELCIO ALVARES
Líder de Governo**

A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) – Em votação o Requerimento de Urgência n.º 163/2007, que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

**A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê:
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N.º
164/2007.**

**Exmº Sr. Presidente da Assembléia
Legislativa do Estado do Espírito Santo.**

OS DEPUTADOS INFRA - ASSINADOS, no uso de suas atribuições regimentais, requerem, depois de ouvido o douto Plenário, **REGIME DE URGÊNCIA** para o **Projeto de Lei nº 382/2007**, de autoria do Deputado Atayde Armani, que “Dispõe sobre a utilização da carne de peixe nas refeições dos alunos das escolas da rede estadual de ensino”, em conformidade com o artigo 217, IV, do Regimento Interno.

Vitória, 07 de novembro de 2007.

**ATAYDE ARMANI
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI
DOUTOR HERCULES**

A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) – Em votação o Requerimento de Urgência n.º 164/2007, que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

**A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê:
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N.º
165/2007.**

**Exmº Sr. Presidente da Assembléia
Legislativa do Estado do Espírito Santo.**

OS DEPUTADOS INFRA-ASSINADOS, no uso de suas atribuições regimentais, requerem, depois de ouvido o douto Plenário, **REGIME DE URGÊNCIA** para o **Projeto de Lei nº 389/2007**, de autoria do Deputado Atayde Armani, que “Estabelece a visão monocular como deficiência visual”, em conformidade com o artigo 217, IV, do Regimento Interno.

Vitória, 07 de novembro de 2007.

**ATAYDE ARMANI
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI
DOUTOR HERCULES**

A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) – Em votação o Requerimento de Urgência n.º 165/2007, que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

**A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê:
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N.º
166/2007.**

**Exmº Sr. Presidente da Assembléia
Legislativa do Estado do Espírito Santo.**

A Exm.^a Deputada Luzia Toledo, com o apoio dos Exm.^{os} Deputados infra- firmados e no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V. Ex.^a, após ouvido o Plenário, **REGIME DE URGÊNCIA** para o Projeto de Lei n.º 245/2007, que Obriga os estabelecimentos comerciais no Estado do Espírito Santo a utilizar para acondicionamento de produtos embalagens plásticas oxibiogradáveis – OBP's.

Palácio Domingos Martins, 12 de outubro de 2007.

**LUZIA TOLEDO
ELION VARGAS
ATAYDE ARMANI**

A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) – Em votação o Requerimento de Urgência n.º 166/2007, que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

**A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê:
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N.º
167/2007.**

**Exmº Sr. Presidente da Assembléia
Legislativa do Estado do Espírito Santo.**

O Deputado abaixo assinado, Líder do Governo nesta Casa, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência **REGIME DE URGÊNCIA**, para o Projeto de Lei Complementar n.º 50/2007, oriundo da Mensagem Governamental n.º 219/2007, que solicita prorrogação, por mais doze meses, dos prazos de contratações temporárias de pessoal para atender às necessidades da Faculdade de Música – FAMES, do Instituto de Atendimento Sócio-Educativo – IASES e do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF.

Palácio Domingos Martins, 12 de novembro de 2007.

ELCIO ALVARES
Líder de Governo

A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) – Em votação o Requerimento de Urgência n.º 167/2007, que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

**A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê:
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N.º
168/2007.**

**Exmº Sr. Presidente da Assembléia
Legislativa do Estado do Espírito Santo.**

O Deputado abaixo assinado, Líder do Governo nesta Casa, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência **REGIME DE URGÊNCIA**, para o Projeto de Lei Complementar n.º 517/2007, oriundo da Mensagem Governamental n.º 220/2007, que dispõe sobre a adesão ao Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias – FUNDAP, instituído pela Lei n.º 2.508, de 22 de maio de 1970.

Palácio Domingos Martins, 12 de novembro de 2007.

ELCIO ALVARES
Líder de Governo

A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) - Em votação o Requerimento de Urgência n.º 168/2007, que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

**A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê:
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N.º
169/2007.**

**Exmº Sr. Presidente da Assembléia
Legislativa do Estado do Espírito Santo.**

O Deputado abaixo assinado, Líder do Governo nesta Casa, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência **REGIME DE URGÊNCIA**, para o Projeto de Lei Complementar n.º 518/2007, oriundo da Mensagem Governamental n.º 224/2007, que institui o programam de parcelamento incentivado de débitos fiscais relacionados ao ICM e ao ICM'S e dá outras providências.

Palácio Domingos Martins, 12 de novembro de 2007.

ELCIO ALVARES
Líder de Governo

A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) - Em votação o Requerimento de Urgência n.º 169/2007, que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

O SR. GIVALDO VIEIRA - Sr.^a Presidenta, peço a palavra para declarar voto.

A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Givaldo Vieira.

O SR. GIVALDO VIEIRA – (Sem revisão do orador) - Sr.^a Presidenta, Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas, público que nos acompanha, deixamos para declarar voto neste momento pois já tinham encerradas as votações de todos os requerimentos de urgências para não prejudica-los, já que o tempo do Pequeno Expediente terminará.

Falaremos da aprovação do requerimento de urgência para o Projeto de Lei, que trata de um acerto para a realização do concurso público na Assembléia Legislativa na área de comunicação, jornalismo.

Apenas para dizer da nossa satisfação, do empenho da Mesa Diretora, na figura do Presidente, Sr. Deputado Guerino Zanon ,que ontem recebeu com muita sensibilidade a preocupação do Sindicato dos Jornalistas e do Sindicato dos Radialistas que se fizeram presentes. S. Ex.^a nos ouviu com muita atenção quando ponderamos sobre a necessidade de darmos maior brevidade a esse procedimento.

Parabenizamos os sindicatos pela mobilização. Com esse regime de urgência aprovado, apreciaremos mais rapidamente esse Projeto de Lei para realizarmos o concurso público.

Parabenizamos a Mesa Diretora, na pessoa do Presidente Guerino Zanon que pediu o relatório da situação, analisou, ouviu as nossas ponderações e ontem mesmo tomou a decisão. Havia um questionamento tanto administrativo, quanto judicial, formulado por um profissional, que foi respondido por esta Casa.

Assomamos a esta tribuna apenas para fazer esse registro. Neste sentido, reforçamos a nossa posição, de todos os Parlamentares e da Bancada do PT. Falamos em nome do Sr. Deputado Claudio Vereza que se empenhou nesta ação, que também é da área de comunicações e entende a necessidade da realização do concurso público. É de interesse da sociedade que o concurso público seja realizado na Assembléia Legislativa, porque teremos mais profissionais, cada vez mais valorizados e preparados para assumir a sua carreira.

Portanto, esse projeto de lei será discutido e aprovado nos próximos dias. O nosso desejo e a nossa preocupação, Sra. Deputada Aparecida Denadai e Sr. Deputado Paulo Foletto, que fazem parte da Mesa, é para que possamos realizar no mais breve espaço de tempo possível o concurso público, já que diversos candidatos se inscreveram há bastante tempo, pagaram as suas taxas e aguardam essa definição tão importante. **(Muito bem!)**

A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) - Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1ª SECRETÁRIA lê: INDICAÇÃO N.º 385/2007.

Exm.º Sr. Presidente da Assembléia legislativa do Estado do espírito Santo.

O Exm.º Deputado Sergio Borges e a Excelentíssima Deputada Luzia Toledo, respectivamente, na qualidade de Presidente e Membro Efetivo da Comissão de Finança, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas desta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 134, inciso VIII e 167 – A do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 1600/91, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo a indicação da seguinte matéria:

A elaboração de Emenda Modificativa no texto do inciso II do artigo 22, da Lei de Diretrizes de Orçamentária – LDO de 2008, passando a ele a conter a seguinte redação:

“ Art.22 (...)

I- Omissis

II- Cópia do Certificado ou comprovante do Registro de Entidades Beneficentes de Assistência Social Fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, ou de órgão estadual equivalente, entre outras exigências previstas nos órgão concessivos ”.(NR)

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE Emenda Modificativa busca realizar pequena alteração no supracitado artigo, para que seu texto fique consoante com o da Portaria da AGE/SEFAZ N.º 01 - R de 23/01/2004 (cópia em anexo), permitindo que as Entidades devidamente reconhecidas como de FINS FILANTROPICOS, nos moldes da Lei 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), possam receber recursos estaduais a título de subvenções sociais e auxílios.

Cumprir registrar que o atual texto ao exigir cópia do Certificado conflita com o inciso III, da Portaria da AGE/SEFAZ N.º 01- R de 23/01/2004, restringindo, assim, o acesso das Entidades que possuem o Registro de reconhecimento **filantrópico** aos benefícios que a legislação em vigor lhes outorga.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2007.

SERGIO BORGES
Presidente
LUZIA TOLEDO
Membro Efetivo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA AGE/SEFAZ N.º 01- R DE 23 jan. 2004.

O Auditor Geral do Estado e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais que lhes conferem respectivamente o artigo 1º, combinado com o artigo 9º, alínea “j”, do Decreto n.º 2474 – N, de 14/07/87 e o artigo 98, inciso VI da Constituição Estadual, bem como a lei Complementar n.º 225 de 11/01/2002 e considerado:

- a vigência do Decreto 1.242 – R, a partir de 01/1/2004 e
- a necessidade de regulamentação prevista no seu artigo 13

Resolvem, instituir normas e procedimentos operacionais para a celebração de convênios de natureza financeira no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 4º Atendidas as exigências previstas nos artigos 2º e 3º, o setor técnico e o de assessoria jurídica do órgão ou entidade concedente, segundo as suas respectivas competências, apreciarão o texto das minutas de convenio, acompanhado de:

I - documentos comprobatórios da capacidade jurídica do proponente e de seu Representante legal; da capacidade técnica, quando for o caso, e da regularidade fiscal, nos termos da legislação específica;

II - comprovante pertinente a pesquisa do concedente junto aos seus arquivos e aos cadastros a que tiver acesso, em especial ao Cadastro Informativo – CADIN ESTADUAL ou do Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, demonstrando que não há quaisquer pendências do proponente junto ao Estado, e as entidades da Administração Pública Estadual indireta ou as entidades a elas vinculadas; e

III- cópia do certificado ou comprovante do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, ou de órgão estadual equivalente, quando for o caso.

A SR.ª PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO) – Em discussão a Indicação n.º 385/2007, que acaba de ser lida. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovada.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.ª 1ª SECRETÁRIA lê: INDICAÇÃO N.º 386/2007.

Exm.º Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

A Deputada Estadual abaixo assinada, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e legais, com fulcro no que permite o artigo 134, VIII, do Regimento Interno deste Parlamento, vem à presença de Vossa Excelência apresentar a seguinte INDICAÇÃO à Mesa Diretora desta Casa de Leis:

INDICAÇÃO N.º 386/2007

Cria o Programa ‘Estagiário da Terceira Idade’ no âmbito da Assembléia Legislativa

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Assembléia Legislativa o Programa ‘Estagiário da Terceira Idade’.

Art. 2º O Programa a que se refere o artigo anterior consistirá na criação de 30 (trinta) vagas de estagiário por parte da Mesa Diretora, que serão ocupadas por pessoas maiores de 60 (sessenta) anos, consideradas idosas, de acordo com o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

Art. 3º Cada parlamentar poderá indicar um estagiário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2007.

JANETE DE SÁ
Deputada Estadual – PMN

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo criar um programa de estágio para a terceira idade na Assembléia Legislativa.

O Estatuto do Idoso, instituído pela Lei Federal nº 10.741, de 01.10.2003, determina prioridade no atendimento ao idoso, procurando reparar um desleixo histórico para com essa tão nobre classe de cidadãos. Assim ficou determinado:

Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à

cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;

III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção ao idoso;

IV – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações;

V – priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;

VI – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços aos idosos;

VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;

VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

Art. 4º Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

O indicação que ora se apresenta tem por escopo principal agregar os cidadãos da terceira idade no convívio do serviço público desta Casa de Leis, para que as novas gerações possam aproveitar a sua experiência profissional acumulada ao longo dos anos, como forma de contribuir com a aprendizagem junto aos servidores da Assembléia Legislativa do

Espírito Santo e conseqüentemente auxiliar na melhoria crescente dos serviços deste Poder e os prestados à Sociedade.

Entendo que deve o programa ser aberto à indicação de um estagiário por parte de cada parlamentar, até mesmo para difundir nos diversos locais de atuação dos deputados o programa inovador que se pretende introduzir.

Assim, pugno pela aprovação da presente indicação e pela implementação da medida por parte da Mesa Diretora.

A SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO) – Em discussão a Indicação n.º 386/2007, que acaba de ser lida. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovada.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1ª SECRETÁRIA lê: REQUERIMENTO N° 2913/2007, da Deputada Luzia Toledo, de votos de congratulações com o Centro Universitário do Espírito Santo – UNESC, pelos 40 anos de tradição no ensino superior.

A SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO) – Em discussão o Requerimento n.º 2913/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1ª SECRETÁRIA lê: REQUERIMENTO N° 2914/2007, da Deputada Luzia Toledo, de votos de congratulações com a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Padre Humberto Piacente, pelo trabalho de criação do projeto “Lixo cidadão desenvolvimento sustentável hoje sempre”.

A SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO) – Em discussão o Requerimento n.º 2914/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1ª SECRETÁRIA lê: REQUERIMENTO N° 2915/2007, do Deputado

Reginaldo Almeida, de votos de congratulações com o Município de Iúna, pelas comemorações do aniversário de emancipação político-administrativa.

A SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO) – Em discussão o Requerimento n.º 2915/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê: REQUERIMENTO Nº 2916/2007, do Deputado Reginaldo Almeida, de votos de congratulações com a Igreja Evangélica de Jesus Catedral dos Milagres, pela realização da Sexta Convenção dos Guerreiros de Deus.

A SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO) – Em discussão o Requerimento n.º 2916/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê: REQUERIMENTO Nº 2917/2007, do Deputado Reginaldo Almeida, de votos de congratulações com a Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Cachoeiro de Itapemirim, pelas comemorações de 65 anos de fundação.

A SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO) – Em discussão o Requerimento n.º 2917/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê: REQUERIMENTO Nº 2918/2007, do Deputado Givaldo Vieira, de votos de congratulações com a servidora da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Secretária Legislativa, Sr^a Celma Côrtes Bussular, pela realização do projeto “Vila de todas as cores”, desenvolvido em Vila Nova do Bananal.

A SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO) – Em discussão o Requerimento n.º 2918/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê: REQUERIMENTO Nº 2919/2007, dos Deputados Da Vitória e Sargento Valter, de votos de congratulações com a Polícia Militar do Espírito Santo, através das equipes feminina e masculina de futsal, pela conquista dos primeiros lugares nos Jogos da Integração das Entidades de Segurança Pública do Espírito Santo - JOIESPES.

A SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO) – Em discussão o Requerimento n.º 2919/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê: REQUERIMENTO Nº 2920/2007, dos Deputados Da Vitória e Sargento Valter, de votos de congratulações com o Batalhão de Polícia de Transito Rodoviário e Urbano – BPRv, pela campanha educativa de trânsito, afim de conscientizar caminhoneiros sobre o risco de dirigir veículos sem condições de segurança.

A SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO) – Em discussão o Requerimento n.º 2920/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê: REQUERIMENTO Nº 2921/2007, do Deputado Reginaldo Almeida, de votos de congratulações com o Sr. Valmir Barbosa Cordeiro, pela justa homenagem recebida da décima Turma do Curso de Missiologia da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Jardim América que leva seu nome.

A SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO) – Em discussão o Requerimento n.º 2921/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê: **REQUERIMENTO Nº 2922/2007**, do Deputado Reginaldo Almeida, de votos de congratulações com a Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Jardim América, pela realização de sua Décima Quarta Conferência Missionária.

A SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO) – Em discussão o Requerimento n.º 2922/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê: **REQUERIMENTO Nº 2923/2007**, do Deputado Reginaldo Almeida, de votos de congratulações com a Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Jardim América, pela formatura da décima turma do Curso de Missiologia.

A SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO) – Em discussão o Requerimento n.º 2923/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê: **REQUERIMENTO Nº 2924/2007**, da Deputada Luzia Toledo, de votos de congratulações com a Prefeitura Municipal de Nova Venécia por sediar o Terceiro Fórum de Educação de Nova Venécia.

A SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO) – Em discussão o Requerimento n.º 2924/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê: **REQUERIMENTO Nº 2925/2007**, da Deputada

Luzia Toledo, de votos de congratulações com o Programa Integrado de Desenvolvimento e Qualificação de Fornecedores-Prodfor, pelos dez anos de existência e qualificação de seus fornecedores.

A SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO) – Em discussão o Requerimento n.º 2925/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê: **REQUERIMENTO Nº 2926/2007**, da Deputada Luzia Toledo, de votos de congratulações com a Escola Agrotécnica Federal de Santa Teresa, pelos seus sessenta e sete anos de existência.

A SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO) – Em discussão o Requerimento n.º 2926/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê: **REQUERIMENTO Nº 2927/2007**, do Deputado Euclério Sampaio, de votos de congratulações com a FINDES – Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo, e com o Instituto Euvaldo Lodi – IEL-ES, pelo lançamento da revista Duzentas Maiores Empresas no Espírito Santo.

A SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO) – Em discussão o Requerimento n.º 2927/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê: **REQUERIMENTO Nº 2928/2007**, do Deputado Luciano Pereira, de votos de congratulações com o Hospital Evangélico de Vila Velha/ES, pelo Culto de Ação de Graças em comemoração dos trinta e cinco anos de existência, amor e qualidade em saúde.

A **SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO)** – Em discussão o Requerimento n.º 2928/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A **SR.^a 1^a SECRETÁRIA** lê: **REQUERIMENTO N.º 2929/2007**, do Deputado Doutor Wolmar Campostrini, de votos de congratulações com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, pela assinatura de convênio a ser celebrado entre o Estado por meio da SETADES, entidades e Prefeituras.

A **SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO)** – Em discussão o Requerimento n.º 2929/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A **SR.^a 1^a SECRETÁRIA** lê: **REQUERIMENTO N.º 2930/2007**, do Deputado Doutor Wolmar Campostrini, de votos de congratulações com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SESPORT, pelo lançamento do programa: “Campeões do Futuro”.

A **SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO)** – Em discussão o Requerimento n.º 2930/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A **SR.^a 1^a SECRETÁRIA** lê: **REQUERIMENTO N.º 2931/2007**, do Deputado Doutor Wolmar Campostrini, de votos de congratulações com a Prefeitura Municipal de Vitória, pela inauguração da Casa Brasil de Itararé.

A **SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO)** – Em discussão o Requerimento n.º 2931/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A **SR.^a 1^a SECRETÁRIA** lê: **REQUERIMENTO N.º 2932/2007**, do Deputado Doutor Wolmar Campostrini, de votos de congratulações com a Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, pela reforma da praça José Henrique Pereira.

A **SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO)** – Em discussão o Requerimento n.º 2932/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A **SR.^a 1^a SECRETÁRIA** lê: **REQUERIMENTO N.º 2933/2007**, do Deputado Doutor Wolmar Campostrini, de votos de congratulações com a Secretaria de Estado da Educação - SEDU, pela inauguração da nova Escola João Neiva no Município de João Neiva.

A **SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO)** – Em discussão o Requerimento n.º 2933/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A **SR.^a 1^a SECRETÁRIA** lê: **REQUERIMENTO N.º 2934/2007**, do Deputado Doutor Wolmar Campostrini, de votos de congratulações com a Secretaria de Estado da Cultura pelo lançamento do livro Sperandio – Fragmentos de uma Saga Ítalo-Brasileira, de Cláudio Lachini.

A **SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO)** – Em discussão o Requerimento n.º 2934/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A **SR.^a 1^a SECRETÁRIA** lê: **REQUERIMENTO N.º 2935/2007**, do Deputado

Doutor Wolmar Campostrini, de votos de congratulações com a Câmara Municipal da Serra, pelo seminário “Desenvolvimento Urbano, Mobilidade e Acessibilidade”, parte do projeto Serra Legal.

A SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO) – Em discussão o Requerimento n.º 2935/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê: **REQUERIMENTOS N^{OS} 2936 E 2951/2007**, dos Deputados Doutor Wolmar Campostrini e Reginaldo Almeida, de votos de congratulações com a Prefeitura Municipal de Vitória pela abertura da agenda Vitória 2008/2028.

A SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO) – Em discussão os Requerimentos n.ºs 2936/2007 e 2951/2007, que acabam de ser lidos. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-los, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que os aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovados.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê: **REQUERIMENTO N^o 2937/2007**, do Deputado Doutor Wolmar Campostrini, de votos de congratulações com a Secretaria de Estado da Educação - SEDU, pela assinatura da ordem de serviço para reforma e ampliação da Escola Barra de Mangaraí, Município de Santa Leopoldina.

A SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO) – Em discussão o Requerimento n.º 2937/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê: **REQUERIMENTO N^o 2938/2007**, do Deputado Reginaldo Almeida, de votos de congratulações com o Hospital Evangélico, pelas comemorações de seus trinta e cinco anos de fundação.

A SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO) – Em discussão o Requerimento n.º 2938/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê: **REQUERIMENTO N^o 2939/2007**, do Deputado Reginaldo Almeida, de votos de congratulações com a Igreja Evangélica Assembléia de Deus Central, pela inauguração de seu novo templo.

A SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO) – Em discussão o Requerimento n.º 2939/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê: **REQUERIMENTO N^o 2940/2007**, do Deputado Reginaldo Almeida, de votos de congratulações com a Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Maruípe, pela realização de seu Quarto Congresso de Missões.

A SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO) – Em discussão o Requerimento n.º 2940/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A SR.^a 1^a SECRETÁRIA lê: **REQUERIMENTO N^o 2941/2007**, do Deputado Reginaldo Almeida, de votos de congratulações com ao Banco do Estado do Espírito Santo – Banestes, pela inauguração da agência Banestes Empresarial – Agência Civit.

A SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO) – Em discussão o Requerimento n.º 2941/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.
Continua a leitura do Expediente.

A **SR.^a 1^a SECRETÁRIA** lê:
REQUERIMENTO Nº 2942/2007, da Deputada Luzia Toledo, de votos de congratulações com o artista plástico Hilal Sami Hilal, pela exposição “Seu Amor”.

A **SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO)** – Em discussão o Requerimento n.º 2942/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A **SR.^a 1^a SECRETÁRIA** lê:
REQUERIMENTO Nº 2943/2007, da Deputada Luzia Toledo, de votos de congratulações com o Governador do Estado, pela entrega dos projetos executivos de construção de moradias populares para atender dezenove Municípios.

A **SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO)** – Em discussão o Requerimento n.º 2943/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A **SR.^a 1^a SECRETÁRIA** lê:
REQUERIMENTO Nº 2944/2007, da Deputada Luzia Toledo, de votos de congratulações com a Escola Professor Hermann Berger, pela criação do código de ética do corpo discente.

A **SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO)** – Em discussão o Requerimento n.º 2944/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A **SR.^a 1^a SECRETÁRIA** lê:
REQUERIMENTO Nº 2945/2007, da Deputada Luzia Toledo, de votos de congratulações com a estudante Laís Figueira Loureiro, pela escolha como estudante do balé Bolshoi.

A **SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO)** – Em discussão o Requerimento n.º 2945/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A **SR.^a 1^a SECRETÁRIA** lê:
REQUERIMENTO Nº 2947/2007, do Deputado Givaldo Vieira, de votos de congratulações com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, pela realização da operação Força Total.

A **SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO)** – Em discussão o Requerimento n.º 2947/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A **SR.^a 1^a SECRETÁRIA** lê:
REQUERIMENTO Nº 2948/2007, da Deputada Luzia Toledo, de votos de congratulações com a Escola Polivalente Monsenhor Miguel de Sanctis do Município de Guaçuí, pela realização da décima primeira Semana de artes e cultura.

A **SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO)** – Em discussão o Requerimento n.º 2948/2007, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

A **SR.^a 1^a SECRETÁRIA** lê:
REQUERIMENTO Nº 2949/2007, dos Deputados Atayde Armani e Guerino Zanon, de votos de congratulações com a Cooperativa dos Cafeicultores das Montanhas do Espírito Santo – PRONOVA, e os selecionados, que foram escolhidos como os cinquenta melhores, cafés arábicos, da Região das Montanhas.

A **SR.^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO)** – Em votação o Requerimento n.º 2949/07, que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

A SR^a 1^a SECRETÁRIA – (APARECIDA DENADAI) - Sra. Presidente, informo a V.Exa. que está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

A SR^a PRESIDENTE – (LUZIA TOLEDO) – Findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente, passa-se à fase das Lideranças Partidárias, hoje destinada ao PSDB.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Marcelo Coelho.

O SR. MARCELO COELHO - (Sem revisão do orador) – Sr.^a Presidente, Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas, inicialmente parabenizamos os membros do Sindicato das indústrias metalúrgicas e de material elétrico do Estado do Espírito Santo que, na noite de ontem, fizeram o lançamento do Guia do Associado demonstrando, assim, uma organização extraordinária de um setor importantíssimo. São quase duzentas empresas associadas que pela primeira vez na História do Espírito Santo, no mês de julho do ano que vem, será lançado um mega show 2008 que é a Feira da Mecânica Elétrica e Automação, no Pavilhão de Carapina. Será um evento nacional e até internacional diante da dimensão que está tomando esse segmento tão importante hoje no nosso Estado. Esteve presente o Presidente da Findes, Sr. Lucas Isoton, que fez uma explanação muito importante e muito concreta sobre o associativismo, mostrando aos empresários presentes que esse segmento nos próximos quinze anos terá muito trabalho e muitas oportunidades. Também esteve presente o Secretário Guilherme Dias, que falou desse novo Espírito Santo, desse futuro extraordinário do gás e do petróleo. Foi uma noite muito importante porque esse sindicato demonstrou o comprometimento e a dedicação que estão tendo de qualificar as suas empresas para que essas oportunidades que estão chegando ao Espírito Santo fiquem em nosso Estado.

Sr.^a Presidente, no último dia 08 de novembro, a Petrobras anunciou a descoberta de uma reserva gigantesca que colocará o Brasil na elite mundial dos produtores de petróleo. O Espírito Santo tem um destaque importantíssimo nesse processo porque fica aqui o primeiro dos poços a ser explorado; a Bacia se estende por um percurso de oitocentos quilômetros que estabelece entre os Estados do Espírito Santo e Santa Catarina.

Sabemos que ainda não possuímos a tecnologia para perfurar e extrair o óleo para essa profundidade, com o agravante da camada de pressão. Tudo isso pode demandar alguns anos até que possamos usufruir dessa riqueza. Portanto, preocupa-nos muito o futuro do nosso Estado e da nossa gente. Temos plena consciência de que o desenvolvimento também traz o seu rastro de mazelas sociais. Nós, representantes do Poder Legislativo,

junto com o Poder Executivo, temos que agir com rigor na defesa dos interesses do Espírito Santo e temos que cobrar da Petrobras a prioridade na contratação de bens e serviços para as empresas capixabas.

Sr.^a Presidente Luzia Toledo, parabenizamos V.Ex.^a porque é a proponente de uma sessão que homenageará a Aracruz Celulose pelos quarenta anos de existência em terras capixabas. Se Deus quiser estaremos presente para também homenagear o presidente, o diretor e todos os funcionários da Aracruz Celulose. A empresa está dando um exemplo que queremos mostrar para as demais empresas que têm o seu porte. A Aracruz Celulose era a última contratação para a parada. Vamos explicar o que significa a parada: é o momento em que a empresa pára para fazer toda a limpeza, toda a lubrificação e reestruturá-la. Cem por cento das empresas contratadas para essa parada são capixabas. A empresa Aracruz Celulose já teve essa visão há dez anos, quando chamou outras empresas em parceria e criaram o PRODIFOR, que na última semana completou dez anos de sucesso, de um trabalho que, juntas, originaram um programa de certificação para fornecedores do nosso Estado que capacita nossos empresários e nossas empresas tornando-as referência em qualidade não só no nosso Estado mas no nosso País. Temos que cobrar das grandes empresas que também façam dessa forma. Que essas oportunidades que surgem neste momento na nossa terra realmente fiquem aqui para a nossa gente, para o nosso povo, para as empresas e para os empresários que se qualificam e se estruturam.

Sra. Presidente, voltando ao assunto do petróleo, vibramos com a notícia da descoberta da bacia. Porém, ficamos preocupados com o ônus desse processo no desenvolvimento. Não podemos ser ingênuos e pensar somente no bônus. A nossa saúde precisa de investimento e a nossa segurança também. Ao nosso ver devemos estabelecer regras rígidas para defender os justos interesses do nosso Estado.

Nobres colegas, a riqueza é bem-vinda, mas não em detrimento da paz social. Temos a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e participar das decisões econômicas. Mas não podemos esquecer-nos nunca que acima de tudo está o povo do Espírito Santo.

Sr.^a Presidente, pedimos a V.Ex.^a que unamos forças para cobrarmos dessas empresas a fim de que as oportunidades fiquem para as empresas capixabas. Não poderíamos deixar de parabenizar o Governador do Estado, Sr. Paulo Hartung, especialmente o Secretário da Fazenda, Sr. José Teófilo, que na última semana prestigiou principalmente as micro e pequenas empresas, ou seja, as empresas que têm um rendimento anual de até duzentos e quarenta mil reais terão prazo até o dia 31 de dezembro de 2009 para fazerem a entrega eletrônica de documentos fiscais à Secretaria de Estado da Fazenda. Esse é o SINTEGRA que há alguns meses estava deixando

muito preocupado o nosso setor de comércio, de logística. É uma legislação federal que o Estado estava regulamentando e agora o Estado contempla principalmente as pequenas e micro empresas. E as empresas que têm faturamento anual entre duzentos e quarenta mil a um milhão e quinhentos e quarenta e três mil passam a valer a partir do ano de 2008. Isso realmente atinge e contempla o atendimento de oitenta por cento das empresas com comerciantes muito preocupados.

O Sr. Givaldo Vieira - Em primeiro lugar, parabenizamos o discurso de V. Exa. que trata de temas de grande relevância para o Estado do Espírito Santo e para o País.

Ouvindo o discurso de V.Exa. nos chamou a atenção, a preocupação de V.Ex.^a em relação as novas descobertas do petróleo anunciadas pelo Governo Lula nestes últimos dias. É importante que tenhamos essas preocupações, mas temos a certeza de que o Governo Federal, juntamente com os Governos Estaduais, se planejará para transformar essa descoberta em realidade, até porque, levará anos para que esses novos poços sejam efetivamente explorados. Serão estratégicos para o País porque vão elevá-lo a um dos maiores produtores de petróleo do mundo, junto de países árabes, por exemplo.

Outras boas iniciativas estão acontecendo. E, neste momento incluiremos no discurso de V.Exa. o gesto do Prefeito de Vitória, Sr. João Coser, que criou um fundo, a primeira iniciativa em nível de prefeitura municipal, com recursos dos royalties de petróleo justamente para incentivar a instalação de empresas e diversificar o desenvolvimento da Cidade de Vitória. Que não leve em conta apenas a situação do petróleo, mas que prepare a cidade para que esse desenvolvimento e esse recurso do petróleo não desapareçam ao longo do tempo e que a cidade cada vez mais se desenvolva.

Essa iniciativa como outras podem ser tomadas assim como a preocupação com o meio ambiente que é muito importante. Muito obrigado.

O SR. MARCELO COELHO - Obrigado, Sr. Deputado Givaldo Vieira, isso só nos deixa muito feliz porque foi sábia a decisão do prefeito. É isso que precisamos, de um conjunto de ações. Todos, temos que contribuir para vermos este Estado cada vez mais se desenvolvendo com responsabilidade, preservando o nosso meio ambiente e diminuindo as desigualdades.

Na última sexta-feira, o Sr. Presidente Guerino Zanon abriu as portas desta Casa e nos recebeu no gabinete de S.Ex.^a juntamente com os Srs. Deputados Freitas e Atayde Armani, Presidente da Comissão de Agricultura.

Parabenizamos de público o Sr. Deputado Atayde Armani pela forma que S.Exa. tem conduzido todos os temas chegados à Comissão de Agricultura. Com muita responsabilidade dividindo as ações

conosco e com os Srs. Deputados Luciano Pereira, Cacau Lorenzoni e Freitas - Sr. Deputado Paulo Foletto, futuro prefeito do Município de Colatina, uma região importante do nosso noroeste do Estado, V.Ex.^a ajudará muito aquele município. Sr. Doutor Hércules, futuro prefeito do Município de Vila Velha - é importantíssimo o trabalho que fazemos e estamos colhendo os frutos.

Hoje, o Sr. Deputado Cacau Lorenzoni nos trouxe a resolução, de uma preocupação de alguns dias, para nossa Associação da Aves, dos nossos avicultores. E quem trouxe esse tema para a comissão foi o Sr. Deputado Cacau Lorenzoni, também gostaríamos de parabenizá-lo.

O Sr. Luciano Pereira - Parabenizamos a fala de V.Ex.^a. Sentimo-nos muito honrado por fazermos parte da Comissão de Agricultura juntamente com V.Ex.^a e com o Sr. Deputado Cacau Lorenzoni que hoje mostrou uma vitória desta Comissão.

Parabenizamos também o Sr. Deputado Atayde Armani, Presidente da Comissão de Agricultura, que vem conduzindo a nossa comissão com muita vontade, com muita presteza e, principalmente, obtendo muitos resultados.

Assim como fizemos hoje na reunião desta Comissão, parabenizamos o Sr. Ênio Bergoli, Presidente do Incaper - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, que muito tem investido na Região Norte do nosso Estado. Na semana passada ele levou oitenta mil mudas para o Município de Mantenópolis e nos garantiu que também que levará semente de milho, para nossa região. Além disso, o Incaper nomeou um Engenheiro Agrônomo, o Sr. Edson Pacheco para dar assistência técnica aos pequenos produtores da região de Barra de São Francisco, Ecoporanga e Água Doce do Norte.

A Região Norte do Espírito Santo está vivendo um momento de seca, há mais de sete meses não chove naquela região, mas se Deus quiser em breve teremos chuva naqueles municípios, e então os produtores poderão cultivar e certamente colher os produtos das suas lavouras.

O SR. MARCELO COELHO - Agradecemos o aparte de V.Ex.^a. Esta Casa recebeu, sexta-feira passada, cerca de mil produtores de todo o Estado e especialmente dos Municípios de São Mateus, Jaguaré e Nova Venécia, para discussão de um decreto presidencial.

Parabenizamos o Sr. Julio Rocha, Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo, por ter escrito um tema importante: "O campo reage"; e o homem do campo deu uma demonstração de que unidos são ainda mais fortes. O Sr. Julio Rocha disse nesta Casa para alguns produtores tirarem proveito desse momento difícil, desse malfadado e infeliz Decreto Presidencial nº 4.887 que tanto maltrata o homem do campo.

O Sr. Júlio Rocha demonstrou que o homem do campo está alerta e estão se unido, compartilhando as decisões a serem tomadas para acabar com essa intranqüilidade que estão vivendo. Nos dias normais o homem do campo já tem muitos problemas, principalmente agora, que não chove há sete meses no Norte do Estado.

Na semana passada o Jornal “A Tribuna” publicou uma reportagem onde dizia que somente em uma propriedade no Município de Baixo Guandu perdeu duzentos e trinta e seis animais.

O Sr. Atayde Armani – Agradecemos as palavras de V.Ex.^a e do Sr. Deputado Luciano Pereira a nosso respeito; mas dizemos a V.Exa. e a todos os Srs. Deputados, que não estamos fazendo nada mais do que a nossa obrigação e isso não estaria acontecendo se não fosse os esforços de V.Ex.^a e dos Srs. Deputados Freitas, Luciano Pereira e Cacau Lorenzoni, no sentido de estarmos unidos dentro de uma Comissão, com muita humildade e com muita simplicidade, mas “correndo atrás” das nossas questões.

A vitória não é apenas do Presidente da Comissão de Agricultura, e sim de todos nós, membros desta Comissão. Nos sentimos a vontade com vocês para juntos brigarmos e lutarmos pelos nossos produtores, pelos nossos agricultores e pelos nossos trabalhadores rurais.

O Sr. Giuliano dos Anjos - Parabenizamos o pronunciamento de V.Exa.e registramos a preocupação de todos parlamentares desta Casa em relação à seca do Estado do Espírito Santo, sobretudo no Norte do Estado.

Fazemos um pedido ao Secretário de Agricultura, que é o responsável por esta pasta que recupere o mais rápido possível, pois S.Ex.^a teve um stress. Esperamos que volte à Secretaria de Agricultura e a assuma com força e garra, reunindo-se com os agricultores e criando uma saída para essa questão.

Os agricultores não agüentam mais e nem podem esperar que passe a dor de cabeça de ninguém. Obrigado.

A Sr^a Aparecida Denadai – Registramos, com satisfação, a presença, nas galerias, dos alunos de pedagogia de São Mateus que nos visitam através da Escola do Legislativo, que temos a honra de presidir. Damos as boas-vindas a todos os alunos em nosso nome e em nome dos deputados.

O SR. MARCELO COELHO - Sr. Deputado Giuliano dos Anjos, ontem pela manhã tivemos uma reunião e o Sr. César Colnago, Secretário Estadual de Agricultura, já estava à frente daquela Secretaria, recebendo alguns produtores da região serrana.

Realmente precisamos tomar decisões urgentes, pois achamos que atualmente mais da metade dos municípios do norte já decretaram estado de emergência. **(Muito bem!)**

A SR^a PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO)- Findo tempo destinado à fase das Lideranças Partidárias, passa-se à fase dos Oradores Inscritos.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Doutor Hércules

O SR. DOUTOR HÉRCULES – (Sem revisão do orador)- Sr^a Presidenta, Sr^{as} Deputadas e Sr^s Deputados, assomamos a esta tribuna para agradecer ao povo “canela verde”, povo de Vila Velha, por lembrarem com tanto carinho do nosso nome. Apesar de não termos feito, até hoje, nenhuma manifestação informando que somos candidato a prefeito.

Tratou-se de uma iniciativa espontânea de muitos amigos e de muitas pessoas daquela cidade, que há muito tempo indicam o nosso nome para um cargo maior, desde a época em que fomos vereador em 1989, até o ano passado.

Fomos vereador em Cachoeiro de Itapemirim por uma vez e depois por cinco vezes no Município de Vila Velha. O povo “canela verde” sempre nos reconduziu à Câmara com carinho que até mesmo não esperávamos, porque sempre fomos muito bem votado. Na última vez que concorremos a um pleito naquela cidade fomos o mais votado, apesar de disputar com vários candidatos competentes e de valor.

Quando fomos eleito deputado estadual, também fomos o mais votado, acompanhado pelo Sr. Deputado Jardel dos Idosos, que naquela época era nosso colega de Câmara, bem como o Sr. Deputado Doutor Rafael Favatto. Além do Sr. Deputado Claudio Vereza que também teve uma votação expressiva em Vila Velha e tem o nosso apreço e respeito.

Agradecemos àquele povo e informamos que estamos estudando não só as possibilidades, como também as alianças para que esta Vila Velha possa crescer quarenta anos em quatro.

Mas também assomamos a esta tribuna para nos pronunciarmos sobre a nossa preocupação com a confusão criada com a questão dos leites contaminados e adulterados. Por esse motivo, na Comissão de Saúde, junto com o Sr. Deputado Comissão de Saúde junto com o Sr. Deputado Theodorico Ferraço, sugerir que possamos fazer junto com a Comissão de Agricultura uma audiência pública das duas comissões, juntando com os laticínios do nosso estado. O Sr. Sr. Deputado Atayde Armani, Presidente da Comissão de Agricultura, realiza um trabalho excelente, uma participação muito efetiva e que tem um desempenho ímpar na comissão.

Não que tenhamos desconfiança do nosso laticínio, muito pelo contrário, temos a máxima confiança e queremos demonstrar ao povo do nosso estado que pode ficar tranqüilos com relação aos laticínios do nosso estado. Temos que mostrar isso com muita clareza para que o povo possa se tranqüilizar.

O Sr. Theodorico Ferração – Sr. Deputado, é claro que ainda não existe candidatura nenhuma, porque o período eleitoral só será discutido a partir de maio do ano que vem. Mas a lei eleitoral tem permitido aos jornais publicarem enquetes - como uma pré-eleição permitida pela lei eleitoral - com nomes que estão no coração da população. Quando uma enquete é publicada no jornal “A Gazeta” e que V. Ex.^a é lembrado como praticamente o número um e depois faz algumas comparações de segundo turno e V.Ex.^a torna aparecer como um elemento de vanguarda pelos extraordinários serviços que realiza em favor do Município de Vila Velha e do Espírito Santo.

V. Ex.^a é o oriundo do Município de Cachoeiro de Itapemirim e onde teve o seu primeiro mandato de vereador. Formou-se médico e veio prestar serviço ao município de Vila Velha. O que ouvimos dizer é que o nobre deputado como médico é humano, é um retrato de Dr. Dulsino Monteiro de Castro, uma das figuras mais importante deste estado.

O SR. DOUTOR HÉRCULES – Que me segurou quando nasci.

O Sr. Theodorico Ferração – Que o viu nascer.

Dizemos que o Município de Vila Velha tem um povo privilegiado por lembrar do nome de V.Ex.^a dentro da enquete, que é permitida pela lei eleitoral, como uma sugestão para que até o período eleitoral permitido possa responder presente a uma terra que hoje sem dúvida alguma está recebendo grandes obras do Governo Paulo Hartung.

V.Ex.^a foi premiado, pois no início da legislatura fez um apelo ao Governo do Estado para estender a licença maternidade para cento e oitenta dias, para que as mulheres tenham um maior tempo para amamentar. Como médico V.Ex.^a sabe que isso é importante. O Governador fez justiça a V. Ex.^a.

Vila Velha é uma cidade importante. Ontem brincamos com o Sr. Deputado Doutor Rafael Favatto dizendo que o Município de Vila Velha é o dormitório de Vitória, porque lá tem as melhores praias, as mulheres mais bonitas, o povo mais progressista, o chocolate número um do país.

Enfim, desejamos que V.Ex.^a seja feliz e que tenha a cabeça no lugar com humildade, porque V.Ex.^a sem ser candidato, sem se lançar candidato, sem dizer que é candidato respeitando a lei eleitoral, mas a enquete está colocando o nome de V.Ex.^a e é uma responsabilidade muito grande com um

município que sem dúvida alguma coloca o seu nome dentro das viabilidades. V. Ex.^a surge ao lado do Sr. Deputado Claudio Vereza, outra figura extraordinária, sem dúvida alguma um deputado que honra e dignifica este poder e o seu município, ao lado do Sr. Deputado Jardel dos Idosos, que tem também os seus eleitores.

Então, parabéns a V. Ex.^a. Deus o abençoe e sob a inspiração do Convento da Penha, aquele monumento erguido nas rochas e nas montanhas de Vila Velha, que V. Ex.^a seja feliz e que o povo seja muito mais feliz ainda nessa opção, que é do coração.

O SR. DOUTOR HÉRCULES – Obrigado, Sr. Deputado Theodorico Ferração.

O Sr. Elcio Alvares – Sr. Deputado, gostaríamos de fazer uma colocação, independentemente do resultado pessoal. A grande vencedora nas pesquisas de opinião pública é a Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo. Às vezes há críticas em relação ao nosso trabalho. Raramente encontramos um elogio pleno. Mas no instante em que os deputados estaduais ponteiavam nas pesquisas de opinião pública é como se dissesse “aqueles deputados que trabalham na Assembléia Legislativa merecem o respeito, a estima da opinião pública”.

Se pegarmos todos os municípios que foram pesquisados, num exame muito ligeiro, praticamente todos que lideram as pesquisas estão neste plenário. É importante frisar que a Assembléia Legislativa, realizadas as pesquisas, apresenta um resultado que consideramos excepcional. E vamos além, não é só esse ponto que merece ser destacado. Vivemos a grande vitória, praticamente, e o interesse dos institutos de pesquisa de opinião, uma prática muito saudável dentro da democracia, é apenas uma sinalização do que está acontecendo. Essa prática nos mostra que nos grandes centros também ponteiavam as pesquisas de opinião pública deputados ligados à Assembléia Legislativa.

Portanto, cumprimentando o Sr. Deputado Doutor Hércules, a quem dedicamos admiração e apreço, dizemos que acima de todos os nomes das pesquisas, em primeiro lugar está a Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo. **(Muito bem!)**

O SR. DOUTOR HÉRCULES – Obrigado a V. Ex.^a. **(Muito bem!)**

A SR.^a PRESIDENTA – (LUZIA TOLEDO) - Passo a presidência dos trabalhos ao Sr. Deputado Sargento Valter. **(Pausa)**

O SR. SÉRGIO BORGES - Sr. Presidente, pela ordem! Comunicamos aos Srs. Deputados e às Sr.^{as} Deputadas, com profundo pesar, o falecimento do Dr. Vítor Jarbas Finamore, ex-marido da Sr.^a

Deputada Luzia Toledo, e pedimos que seja feito um minuto de silêncio em sua homenagem.

O SR. PRESIDENTE – (SARGENTO VALTER) – Defiro o presente pedido.

Convido todos para ficarem de pé.

(É feito um minuto de silêncio)

O SR. GIULIANO DOS ANJOS – Sr. Presidente, pela ordem! Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE – (SARGENTO VALTER) – Concedo a palavra ao Sr. Giuliano dos Anjos.

O SR. GIULIANO DOS ANJOS – Hoje, em Brasília, está sendo feito a posse da Sr.^a Olivia Tirello, como chefe do Vigésimo Distrito do Estado do Espírito Santo. Há muito tempo foi requisitado pelos empresários da Sindirochas para que se desenvolvam aqueles processos que estão parados. Parabenzamos a Sr.^a Olivia, essa pessoa capaz, competente, escolhida a dedo. E temos certeza de que o Vigésimo Distrito dará andamento no processo.

Como Presidente da Comissão de Granito deveria estar lá, mas não foi possível. Foram presenciar essa posse os Srs. Áureo Viana Mamere, Presidente do Sindirochas; Valdeci Viguine, Talles Pena Machado e Roberto Bravo Marques Pinheiro, Conselheiros do Sindirochas. Mais uma vez parabéns Sr.^a Olívia Tirello desejando que faça um bom trabalho no DNPM do Estado do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE – (SARGENTO VALTER) – Fica registrado, Sr. Deputado Giuliano dos Anjos.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jardel dos Idosos.

O SR. JARDEL DOS IDOSOS – (Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr.^{as}. Deputadas o município de Vila Velha, que tanto amamos, sem falar a respeito da pesquisa, porque não é hora disso, apesar do povo estar revoltado. Já vi mosquito ganhar eleição em Vila Velha; já vi mosquito bater recorde em volta de Vila Velha.

Falarei sobre o desemprego que há em Vila Velha. Peço desculpas às pessoas que me procuraram no meu gabinete onde há muitos currículos. Mas esses currículos só têm dois meses que estão lá. E nesses dois meses vi tanto desespero. Ainda bem que deputado ganha bem. Parte do meu salário distribuo mesmo, faço alegria e faço a festa. O dinheiro é meu faço o que quiser com ele.

Srs. Deputados os cursos oferecidos pelo Senai no nosso Estado... Na verdade é uma crítica muito séria. Com as recentes descobertas de jazidas minerais e a conseqüente industrialização, o nosso

Estado passou a ter grande necessidade de mão de obra especializada. Os cursos oferecidos pelo Senai no nosso Estado são muito caros. Um assalariado, hoje, um pessoa que está desempregada como conseguirá pagar esses cursos. Vejam só o que diz o documento de inscrição abertas para concurso do Senai – Serviço Nacional de aprendizagem Industrial -:

“Curso: Redes de Computadores (Aperfeiçoamento)

Período: 24/09 a 28/12/2007

Horário: 13h30 às 17h30

Carga horária: 16h

Vagas: 20

Valor: R\$ 900,00

“Curso: Preparatório de Eletricista para Certificação / Cequal (Aperfeiçoamento)

Período: 15/10 a 17/12/2007

Horário: 7h30 às 11h30

Carga horária: 16h

Vagas: 20

Valor: R\$ 600,00

“Curso: Soldador a Arco Com Eletrodo e Oxicorte (qualificação profissional)

Período: 15/10 a 28/11/2007

Horário: 7h30 às 11h30

Carga horária: 120h

Vagas: 12

Valor: R\$ 1 140,00

Quem conseguirá pagar um curso desse? Fico pensando daqui a uns dias, daqui a uns anos a imigração será tão grande no Estado do Espírito Santo que serão criadas favelas e mais favelas no nosso estado.

A média de renda no nosso estado é muito baixa, e a maioria dos cidadãos, principalmente, os que procuram qualificação profissional e, não têm emprego, não têm condições de pagar esses cursos. É verdade ou é mentira? Com isso temos um grande número de pessoas de outros estados atuando na indústria capixaba. Não se trata de xenofobia ou bairrismo, o que nos deixa triste é ver tantos capixabas desempregados, enquanto a nossa industria tem tantas vagas.

Devemos procurar uma forma para que os cursos profissionalizantes do Senai e o Senac do Estado do Espírito Santo sejam mais acessíveis.

É triste um deputado, em uma Casa tão grande como essa, passar o dia atendendo pessoas desempregadas, muitas passando fome porque não têm emprego devido a falta de qualificação profissional.

Como deputado eleito pelo povo não estamos nesta Casa apenas para fiscalizar o Poder Executivo,

mas também para buscar soluções. Nesse rumo procuramos pessoalmente o nosso Secretário de Estado do Trabalho, Sr. Carlos Casteglione, para indicar alguns cursos profissionalizantes a serem ministrados e custeados pelo Estado através do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Inclusive, tivemos de indicar algumas empresas de outros Estados pois no Espírito Santo não havia empresas qualificadas para ministrá-los.

Dinheiro tem, basta ter vontade política e determinação para resolver os problemas que afligem o nosso povo, sobretudo o desemprego que destrói, que machuca. Como deputado, não mediremos esforços para amenizar os problemas sociais do nosso Estado.

Temos acompanhado o desenvolvimento de Vila Velha. Como vereador por dois mandatos vimos a evasão que existiu e existe naquele Município. Para uma firma adquirir um alvará de funcionamento demora aproximadamente de seis a oito meses. A incapacidade de administrar aquele Município é tão grande que ficamos com pena do Sr. Prefeito Max Filho e da assessoria de S.Ex.^a

O Município de Vila Velha, sem mentira alguma, nesses últimos seis ou sete anos perdeu aproximadamente trezentas e cinquenta grandes empresas. Empresas essas que geravam milhares de empregos.

Vila Velha parece que morreu, parou no tempo, regrediu. Não podemos deixar aquele Município, umas das cidades mais lindas, mais populosas do Estado do Espírito Santo continuar dessa forma. Vemos pessoas catando latinhas nas ruas para sustentar as suas famílias.

Caso queiram comprovar o que estamos falando, fiquem em nosso gabinete pelo menos três horas por dia e constatem quantas pessoas nos procuram.

O Município de Vila Velha parou no tempo, o desemprego é enorme. Onde existiam grandes empresas, grandes fábricas, grandes indústrias, hoje existe um depósito de veículos. Todos sabem que estamos falando do escândalo do guincho. É uma vergonha.

Vamos gerar emprego, capacidade e fazer com que esses jovens tenham uma qualificação profissional. Um jovem pulou da Terceira Ponte semana passada com vergonha da namorada por estar desempregado. Ficamos com pena da população do Município de Vila Velha.

Agradecemos os doze por cento das intenções de voto que conseguimos em uma pesquisa sobre as eleições municipais em Vila Velha, porque nem lançamos o nosso nome para prefeito. Mas se caso sairmos candidato a prefeito iremos dar trabalho. Vamos evoluir porque, como dizia o cantor Cazuza: “(...) o tempo não pára (...)” Vamos desenvolver um trabalho sério e não com demagogia, Prefeito Municipal de Vila Velha, Sr. Max Filho, porque onde há ordem, há progresso. **(Muito bem!)**

SR. PAULO FOLETTO - Sr. Presidente, pela ordem! Fazer um registro e um agradecimento. Ontem à noite, na abertura do VI Seminário Tendências do Cooperativismo Contemporâneo, cujo tema é *Governança corporativa em ambientes cooperativos*, tivemos

uma brilhante abertura, que contou com a nossa presença, da Sr.^a Deputada Luzia Toledo, dos Srs. Deputados Estaduais Luciano Pereira, Freitas, Atayde Armani, Doutor Hércules e Claudio Vereza, do Sr. Deputado Federal Lelo Coimbra, que foi presidente da Frente Parlamentar Estadual e hoje compõe a Frente Parlamentar Federal, e o Sr. Governador Paulo Hartung.

Oitocentos participantes de todo o Brasil estão no Espírito Santo participando desse seminário, que terminará dia 14 de novembro, véspera do feriado. Esperamos que os nossos visitantes curtam o nosso Estado, conheçam as belezas naturais e a acolhida que o povo capixaba oferece aos visitantes.

Esse seminário enfoca temas extremamente modernos para o avanço do cooperativismo nacional, que neste momento dá um passo importantíssimo no Espírito Santo. Agradecemos a presença dos deputados e dizer da grandeza do momento.

Convidamos todos os deputados para participarem da sessão solene hoje do “Dia Mundial do Diabetes”. O dia certo seria amanhã, mas realizaremos a sessão hoje. Inclusive a Assembléia Legislativa estará iluminada de azul.

Além disso, ontem o Sr. Governador Paulo Hartung assinou a prorrogação da isenção do ICMS do leite por mais três anos para que as nossas cooperativas tenham condições de competitividade com Minas Gerais e Rio de Janeiro e para que os nossos produtores de leite e cooperativas tenham condições de sobrevivência. Uma batalha do filho do Sr. Deputado Theodorico Ferraço, Sr. Ricardo Ferraço, hoje vice-governador, na época Secretário de Agricultura. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE – (SARGENTO VALTER) – Concedo a palavra ao Sr. Theodorico Ferraço.

O SR. THEODORICO FERRAÇO – (Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, decidi falar hoje sobre a saudade e sobre o desaparecimento do meu querido amigo Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa.

Antes, porém, de falar do meu ex-colega de bancada federal, estadual e partidária, farei um registro da homenagem a Sr.^a Grazielle Moura.

Um artigo da “Praça Oito” emocionou-me muito, inclusive pretendia fazer a sua transcrição no dia de ontem. Andréa Lopes, autora do artigo, fala do seu abraço a Graziela Moura, diz que a sua cadeira está vazia em *A Gazeta*, que vai fazer e está fazendo muita falta, que a sua despedida na Igreja Batista de Itacibá foi muito bonita porque cantaram os hinos

que ela gostava, que admirava. Diz ainda que Graziela colocava Cristo em primeiro lugar.

Deixarei para o Sr. Deputado Elcio Alvares, que também se emocionou com o artigo, maiores comentários sobre esse assunto. Mas parabéns, Andréa Lopes, por ter registrado a saudade de uma moça que conhecemos na Assembléia Legislativa e que era um verdadeiro anjo. O sorriso dela jamais se apagará da nossa memória e de toda a Assembléia Legislativa.

Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, morreu o Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa. Quem era esse desembargador? É muito difícil falar de um dos homens mais cultos e mais inteligente que conheci em toda minha vida pública. Colega deputado estadual e federal

Fazia questão de parar, sentar e prestar atenção quando Antônio José Miguel Feu Rosa falava da tribuna da Câmara dos Deputados. Os deputados da época o respeitavam muito. Era um verdadeiro computador, uma inteligência fantástica, que o Desembargador Pedro Valls Feu Rosa e seu irmão, Juiz de Direito Marcos Valls Feu Rosa, por certo, herdaram.

Privei da amizade de Feu Rosa.

Na última terça-feira, acompanhado pelos Srs. Deputados Elcio Alvares, Aparecida Denadai e Cacau Lorenzoni, saíamos de uma visita a um amigo que acabara de falecer, o ex-prefeito do Município de Cariacica, o nosso grande amigo e grande líder daquele Município e do Estado do Espírito Santo, Aloísio Santos, quando decidimos fazer uma visita no apartamento nº 505. As visitas já estavam proibidas. Já se falava da situação de saúde bastante debilitada do inteligente, do culto, do alegre, do destemido escritor, do homem que escreveu mais de dez livros, do desembargador respeitado, do político dos mais brilhantes da história do Estado do Espírito Santo. Já se sabia que a sua situação era muito difícil.

Mesmo assim fizemos uma visita ao Sr. Antônio José Miguel Feu Rosa, que era contemplado pelo seu filho, o desembargador Sr. Pedro Valls Feu Rosa. Sentimos que fazíamos a nossa despedida. Ficamos consternados: nós, e os Srs. Deputados Elcio Alvares, Aparecida Denadai e Cacau Lorenzoni.

Já víamos que aquela força, aquele homem, que lembrava Rui Barbosa em toda a sua fala em toda a sua escrita, em todos os seus artigos e em todos os seus ensinamentos mal nos conhecia. Ele olhava como se dissesse: até breve Ferraço; até breve Elcio; até breve Cacau; até breve Aparecida. Sem dúvida alguma a vida é assim mesmo.

O falecido e saudoso Geraldo Corrêa, também nosso amigo, disse o seguinte a respeito do desembargador Feu Rosa: “o filho já herdou a inteligência do pai. Muitas vezes não preciso recorrer à jurisprudências do Supremo Tribunal Federal; recorro ao filho, como recorro ao pai, sobre citações de cinco, dez anos: os dois têm sempre na ponta da língua”.

Morreu o Rui Barbosa do Estado do Espírito Santo; um companheiro alegre. Hoje a Comissão de Justiça, através dos Srs. Deputados Marcelo Santos, Cláudio Vereza e Elcio Alvares, lhe prestou uma grande homenagem.

Depois da tristeza daquela lembrança, o Sr. Deputado Elcio Alvares contou algumas passagens alegres do Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa. Lembrei-me, então, de quando o levei para almoçar em minha casa. Ele tinha uma fama fantástica de homem que sabia comer bem, tanto ele quanto o seu irmão, o ex-prefeito. Várias vezes estivemos em churrascarias, e o “homem da churrascaria” dizia: “vão pagar em dobro, porque comem por três ou quatro”.

Na minha Casa, éramos eu, a Dona Marília e quatro filhos. Normalmente colocava-se na mesa um bife para cada um. O Sr. Vice-Governador, Ricardo Ferraço, que sentiu muito a morte do Antônio José Miguel Feu Rosa, nessa época com nove anos de idade – estávamos no nosso primeiro mandato de Deputado Federal e o então Deputado Federal Antônio José Miguel Feu Rosa, também em seu primeiro mandato – servi-me de um bife, o outro filho se serviu, e quando chegou a vez do Antônio José Miguel Feu Rosa, ele passou o talher e jogou tudo em seu prato.

Lembramo-nos de que nosso filho, Ricardo Ferraço, disse: “papai, você trouxe um deputado para almoçar ou uma patol?”

Revivemos esse fato dentro de um cordão de saudades e de lembranças. Quando éramos prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, o Antônio José Miguel Feu Rosa foi lançar seu primeiro livro na casa de Rubem Braga.

Ao fazer a saudação diante de vários juízes, promotores, advogados, amigos – ele era desembargador – pedi para contar uma história dele, ocorrida em Brasília. Ele disse que eu não resistiria e que eu contaria três, quatro histórias. Conteí essa história: O Antônio José Miguel Feu Rosa lembrou-se e riu tanto que quase passou mal.

Ainda houve uma outra história fantástica quando fomos tomar posse em Brasília: Na porta da Câmara dos Deputados tem uma enorme passagem com uma porta de vidro. O Antônio José Miguel Feu Rosa não viu a porta fechada e bateu com a cabeça na porta, dando um talho enorme.

Boatos correram de que ele tinha sofrido um sério acidente, de que estava num pronto-socorro. Corri para lá, assim como os outros colegas – lembro-me do Camata. Lá apareceu Eurico Rezende que estava deixando o cargo de senador para assumir o Governo do Espírito Santo.

Enquanto se costurava a testa do Antônio José Miguel Feu Rosa, de onde saía muito sangue, o Eurico Rezende pegou um charuto e disse: “ não se apavore que não acontecerá nada. O Antônio José Miguel Feu Rosa bateu com a cabeça na porta porque enxergou um prato de comida, um churrasco do outro lado e tentou apanhar.”

O Antônio José Miguel Feu Rosa riu mais que todo mundo, perdendo até um ponto. São coisas fantásticas que você escreve no coração, na vida para esquecer a saudade pois essa você contempla com as memórias dos bons momentos de vida.

A terceira história do Antônio José Miguel Feu Rosa: Eu estava prestando atenção num deputado nortista - bravo, daquele que andava com dois revólveres na cintura - que fazia um discurso. O Antônio José Miguel Feu Rosa dizia que não entendia o que ele estava falando.

O Antônio José Miguel Feu Rosa o aparteu com um tom de inteligência e gozação quando houve uma reação violenta do deputado. Ele simplesmente falou: “nobre deputado, não vou apartear mais V.Ex.^a. Não se preocupe comigo. V.Ex.^a está confundindo Carolina de Sá Leitão com caçarolinha de assar leitão.”

Nunca mais me esqueci disso. O Plenário caiu todo em riso. O deputado reagiu, partiu para cima dele. Eu o segurei. Depois promovi a amizade entre deles.

Antônio José Miguel Feu Rosa era filho de Leonor Miguel, minha saudosa amiga, e de Pedro Feu Rosa. Era casado com Valéria Barillari. Tinha como filhos: Pedro Valls Feu Rosa e o juiz Marcos Valls Feu Rosa.

Deixo aqui o meu abraço, a minha saudade e apenas um apelo difícil: Cristo é Pai dos pecadores e, como meu pai e meu irmão, peço a Ele que reserve um lugar muito alegre para o Antônio José Miguel Feu Rosa junto ao Reino do Céu. **(Muito bem!)**

O SR. MARCELO COELHO – (Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, pela ordem! Convidamos todos, no próximo dia 19/11, segunda-feira, em Linhares, para a inauguração da Tropic Frutas.

Será um marco na agricultura capixaba. Além de fechar o elo da cadeia produtiva da fruticultura, gerará duzentos empregos diretos e mais de vinte mil oportunidades de trabalho no campo.

Para atender à indústria a Tropic Frutas precisa de quinze mil hectares de área plantada de fruta. Hoje, não se chega a cinco mil. Todo pêssego que é transformado em suco pela Suco Mais é proveniente do Chile e da Argentina, ou seja, é emprego fora do país.

O SR. PRESIDENTE – (SARGENTO VALTER) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Reginaldo Almeida.

O SR. REGINALDO ALMEIDA – (Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, assomamos a esta tribuna na tarde de hoje para falarmos sobre um projeto de nossa autoria protocolado nesta Casa de Leis e que tem trazido alguma repercussão crítica, mas também muitos elogios.

Este projeto visa a proibir no âmbito do Estado do Espírito Santo as festas denominadas “raves”. A mídia nacional tem mostrado ao Brasil que aquilo que parecia ser um local de diversão e entretenimento tem servido para o consumo exagerado de bebida alcoólica e tráfico de drogas, o que é o mais sério.

Apresentamos o projeto nesta Casa, queremos que ele seja debatido com calma, discutido pelas Comissões, não existe nenhuma pressa em votá-lo. Queremos ouvir o outro lado. Recebemos diversos e-mails, inclusive de promotores dessas festas denominadas “raves”. O que nos deixa feliz é que recebemos alguns e-mails de pais de adolescentes e jovens que muitas vezes se despedem de seus filhos a noite e amanhecem no outro dia tranquilos porque achavam que se filhos estavam em um local sadio de diversão, em uma casa de entretenimento. Sequer passava pela cabeça desses pais o que seus filhos realmente faziam ou em que festa realmente estavam.

O jovem de dezessete anos que faleceu na festa “rave” realizada em Itaboraí havia avisado ao pai que estaria em outro local. Seu pai só descobriu em que festa seu filho estava e morreu horas depois, quando foi noticiado pela mídia.

Temos alguns recordes e o que publicou o site G1 trazendo coisas que nos preocupam. Se não há nada de anormal nessas festas porque publicaríamos as seguintes manchetes:

“Polícia encontra cocaína em local de “rave”;

Seguranças são suspeitos de vender drogas em “rave”;

Polícia abrirá inquérito para apurar morte de jovens em “raves”;

Participantes da “rave” estavam alucinadas, diz médico.

Está última manchete nos chamou muito a atenção, leremos para os senhores:

“O médico Thiago Leite Lopes, que atendeu Lucas Francesco Amendola Maiorano, 17 anos, morto após sair de uma rave em Itaboraí, na Região Metropolitana do Rio, declarou em depoimento à polícia nesta terça-feira (30) que as pessoas que chegavam ao Hospital Estadual Prefeito João Baptista Caffaro estavam alucinadas e que o cenário era de terror. Lucas tinha sintomas de uso de entorpecentes e abuso de bebida alcoólica.

Segundo o delegado que investiga o caso, Antônio Ricardo Lima Nunes, da 71ª DP (Itaboraí), Thiago contou que tentou de tudo para salvar a vida do menino, mas que ele chegou inconsciente e com quadro de uso de drogas sintéticas.

“Ele (o médico Thiago Lopes) disse que várias pessoas chegaram ao

hospital falando: “Eu sou Deus”. Estavam completamente malucos e com alucinações.”

Não somos nós quem falamos, quem disse isso foi o médico que atendeu às pessoas que participavam de uma festa, que aconteceu no último sábado em Itaboraí.

Estamos tranquilos ao apresentar esse projeto. Temos tido algumas críticas de quem frequenta as festas raves. Como deputado e representante do povo não podemos deixar de nos manifestar com relação à responsabilidade que tem o Poder Público de autorizar determinados eventos, que são para o entretenimento do povo.

Em uma entrevista em um programa de televisão, falaram que as raves, na maioria das vezes, acontecem em locais afastados dos centros urbanos. É justamente para dificultar o acompanhamento do aparato de segurança do Poder Público. As raves acontecem em fazendas, em chácaras, em sítios. É muito difícil vermos uma festa como essa acontecer na Região Metropolitana de Vitória.

Na realização de festas como essa, se a polícia realmente for fazer a segurança que precisa ser feita, todos os demais cidadãos dos municípios estariam desassistidos, porque todo efetivo seria colocado à disposição da festa e ainda assim não seria suficiente para fiscalizá-la.

A estatística é clara e mostra que as festas são um prato cheio para o tráfico. Existem outras manchetes que leremos agora. “A polícia encontrou cocaína e uma grande quantidade de garrafas vazias de vodka, cerveja e outras bebidas” Acharam comprimidos de êxtase e outras drogas sintéticas logo após ao término da realização da festa rave.

Conclamamos aos Deputados para que fiquemos atentos não ao discurso fácil, no receio de querer vir de encontro ao que a juventude quer, que é se divertir, ir para uma festa, ver amanhecer o dia. Quando isso é feito de forma saudável, é muito bom. Mas, o que nos preocupa é que o Poder Público não pode fechar os olhos para isso.

Nos próximos dias temos uma audiência marcada com o Secretário de Segurança Pública e com o Comandante da Polícia Militar. Não somos o dono da verdade, mas levaremos o nosso projeto e entregaremos nas mãos do Secretário de Segurança e do Comandante da Polícia Militar e pediremos que S.Ex.^{as} nos ajudem a enriquecer ainda mais o projeto.

Queremos debater com os organizadores e realizadores das festas raves, até porque eles defendem a sua profissão que é a de promotor de eventos. Eles ganham e por isso defendem a realização dessas festas.

Não podemos confundir festa, entretenimento, com algo que entendemos estar acabando com a nossa juventude, destruindo famílias.

Alguém nos disse que droga era um problema social. É um problema social sim, mas é

um problema de Estado. É um problema para o qual não podemos fechar os olhos, porque para cada usuário de drogas há um traficante. Se não houvesse usuário, não haveria traficante.

Não podemos facilitar que aconteçam festas que permitam o uso dessas drogas. Essas festas acontecem hoje ali, amanhã no litoral norte, depois de amanhã no litoral sul. É diferente daquelas festas que têm local e hora para acontecer.

Quiseram comparar com o Carnaval e com o Vital. Carnaval e Vital tem hora e dia para acontecerem. Tem um aparato policial, de segurança, que acompanham de perto essas festas. Mas, as raves não têm hora nem local definido. Não tem nada pesando nos ombros de quem autoriza as suas realizações.

Cremos que uma festa dessa para ser realizada precisa do alvará da prefeitura municipal, de um documento da Secretaria de Estado de Segurança Pública, das Polícias Civil e Militar, do Juizado de Menores e dezenas de órgãos, que precisam emitir a sua certidão autorizando a realização de tais festas.

Se acontecer uma festa dessas e ocorre no Estado do Espírito Santo a tragédia que ocorreu no Estado do Rio de Janeiro, não de responder por isso as nossas autoridades. Portanto, antecipamos-nos à apresentação do projeto para que não aconteça no Estado do Espírito Santo, o que aconteceu no Estado do Rio de Janeiro e em outros Estados do Brasil.

Podemos ser incompreendidos por alguns, mas não vamos esmorecer. Queremos estar presentes nessa discussão nas Comissões de Justiça, Segurança e Saúde, porque isso também é um problema de saúde.

Pedimos aos nobres pares que analisem carinho essa matéria e a vejam como pais de famílias que o são. Muitos aqui já avós, com netos, filhos adolescentes e jovens. É sobre essa ótica que gostaríamos que os nobres pares analisassem essa matéria. Muito obrigado. **(Muito bem!)**.

O SR. PRESIDENTE – (SARGENTO VALTER) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Vandinho Leite.

O SR. VANDINHO LEITE – (Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, começaremos a nossa fala agradecendo a Deus por esse momento e pelo privilégio de estarmos aqui nesta tarde.

O nosso objetivo, nesta tribuna, no dia de hoje, é para falarmos sobre o compromisso do projeto “Todos pela Educação” do governo Federal.

Falamos que na última segunda-feira, tivemos a oportunidade de participar do evento de abertura da integração da Secretaria de Estado de Educação, do Ministério da Educação e das Secretarias de Educação do Estado do Espírito Santo, para que todos os nossos municípios possam firmar

acordo do compromisso “Todos pela Educação”, juntamente com o Secretário de Estado da Educação, Sr. Haroldo Corrêa Rocha.

Gostaríamos de falar um pouco sobre o que é o compromisso “Todos pela Educação”. Juntamente com o Sr. Deputado Federal Lelo Coimbra, tivemos o privilégio de estar em Brasília com o Ministro Fernando Haddad, em uma reunião com todos os presidentes de Comissão de Educação das Assembléias Legislativas dos países afora.

Naquele momento, S. Ex.^a estava dando o pontapé inicial desse projeto do compromisso de “Todos pela Educação”. Tem como objetivo melhorar a educação básica no país, de fazer grandes esforços entre o governo Federal, Distrito Federal, Estados e Municípios, para melhora a educação básica, através de um indicador que é o IDEB, mais conhecido como Índice de Desenvolvimento da Educação Básica no país.

Esse compromisso propõe a adoção de um conjunto de diretrizes que estabeleçam várias metas de ensino no país, na qual todos que aderirem a esse movimento, seja do Distrito Federal, os governos estaduais ou os municípios cumpram essas metas. E para isso o governo federal tem alguns incentivos e está trabalhando nos Estados e Municípios.

Inclusive, nesta última segunda-feira, vários técnicos do MEC, do Ministério da Educação qualificaram mais de vinte e oito prefeituras para se adequarem ao Plano de Ações Articuladas, conhecido também como PAR. O que é esse Plano de Ações Articuladas do compromisso de “Todos pela Educação?” É um diagnóstico da situação educacional de cada município e de cada estado.

Funciona em quatro dimensões principais, que são: a gestão educacional de cada local que acabamos de citar, a formação de professores, de profissionais de serviço ao apoio escolar, práticas pedagógicas e avaliação, e também a avaliação da estrutura física e recursos pedagógicos de cada unidade escolar.

Neste evento de segunda-feira foi feita uma palestra para todos os vinte e oito municípios. Mas a idéia é que as equipes do MEC visitem cada município ou ente federado que aderiram ao compromisso “Todos pela Educação”. Claro que prioritariamente a equipe do MEC estará visitando, com o objetivo de levantar a situação educacional de cada local do Brasil. E o mais importante, fazer uma colaboração, uma união de esforços entre o governo federal, municípios e estados para melhorar a educação básica em nosso país.

E depois dessas informações levantadas pelo Ministério da Educação, o objetivo é levar essas informações até os agentes públicos dos estados e municípios, aos governadores, aos prefeitos, aos secretários municipais de educação, aos representantes dos conselhos para que desenvolvam uma ação integrada para melhorar a educação do nosso país.

Parabenizamos o Secretário de Educação, Sr. Haroldo Corrêa Rocha que de forma importante está buscando e levando essas informações até os municípios.

A conversa que tivemos em Brasília com o Ministro da Educação, Sr. Fernando Haddad, passou-nos algo preocupante, em maio, que a maioria dos municípios mais pobres do nosso país não buscam recursos no governo federal. Por quê? Porque falta qualificação nas secretarias municipais de educação e na equipe técnica dos municípios. São muito importantes essas integrações, essa ajuda e essa cooperação do governo federal e estadual e dos Municípios, para melhorarmos a educação no estado e no país como um todo.

Mais uma vez gostaríamos de parabenizar o Secretário de Educação, Sr. Haroldo Corrêa Rocha, que puxou para si essa responsabilidade de qualificar também os municípios. Mas é importante dizer que está recebendo um grande apoio do governo federal, que está enviando os seus profissionais para qualificarem os profissionais de cada município do Estado do Espírito Santo, para que possamos cada dia melhorar a educação do nosso país.

O objetivo principal desse seminário, que começou na última segunda-feira, e que tivemos o prazer de participar de sua abertura, pela manhã, é orientar e capacitar os técnicos da secretaria de educação. Principalmente, dos municípios para terem condições de aplicar todos aqueles projetos do Ministério da Educação, e termos condições de fazer com que os municípios mais carentes possam ir até Brasília, no Ministério da Educação em busca de recursos. Precisamos qualificar os profissionais das secretarias de educação.

Vamos repetir algo que já falamos na reunião que tivemos com o Ministro, Sr. Fernando Haddad: Passou-nos uma informação muito triste de que os municípios que buscam recursos em Brasília, no Ministério da Educação, geralmente são os que possuem uma maior estrutura. Ou seja, aqueles que já possuem mais recursos, porque esses possuem uma equipe qualificada e conseguem montar os projetos necessários para conseguir captar os recursos disponíveis no governo federal. Temos que mudar essa prática em nosso país, porque precisamos levantar recursos para os municípios que mais necessitam, que são aqueles com o IDEB mais baixos.

Nosso tempo já acabou, mas gostaríamos de agradecer a oportunidade, e que Deus abençoe a todos. **(Muito bem!).**

O SR. PRESIDENTE – (SARGENTO VALTER) – Findo o tempo destinado ao Grande Expediente, passa-se à:

ORDEM DO DIA :

1. **Discussão, se houver recurso**, na forma do artigo 275-B, §§ 2.º a 5.º do Regimento Interno, do Projeto de Lei nº 332/2007, do Deputado Robson Vaillant, que declara de Utilidade Pública a Obra Social Ebenezer, localizada no município de Vila Velha. Publicado no DPL do dia 03/09/2007. Pareceres nºs. 357/2007, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e 64/2007, da Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social, pela aprovação. Lido no Expediente da Sessão Ordinária do dia 12.11.2007.
2. **Discussão, se houver recurso**, na forma do artigo 275-B, §§ 2.º a 5.º do Regimento Interno, do Projeto de Lei nº 364/2007, do Deputado Vandinho Leite, que declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Jacarandá - AMPPRORJAC. Publicado no DPL do dia 18/09/2007. Pareceres nºs. 374/2007, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e 66/2007, da Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social, pela aprovação. Lido no Expediente da Sessão Ordinária do dia 12.11.2007.
3. **Discussão, se houver recurso**, na forma do artigo 275-B, §§ 2.º a 5.º do Regimento Interno, do Projeto de Lei nº 378/2007, do Deputado Cacau Lorenzoni, que declara de Utilidade Pública o Sport Clube Campinho, localizado no Município de Domingos Martins. Publicado no DPL do dia 21/09/2007. Pareceres nºs. 380/2007, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e 68/2007, da Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social, pela aprovação. Lido no Expediente da Sessão Ordinária do dia 12.11.2007.
4. **Discussão, se houver recurso**, na forma do artigo 275-B, §§ 2.º a 5.º do Regimento Interno, do Projeto de Lei nº 353/2007, do Deputado Givaldo Vieira, que declara de Utilidade Pública a Fundação Alfonso Pastore, localizada no Município de Vitória. Publicado no DPL do dia 10/09/2007. Pareceres nºs. 389/2007, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade, com emenda supressiva e 65/2007, da Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social, pela aprovação. Lido no Expediente da Sessão Ordinária do dia 12.11.2007.
5. **Discussão, se houver recurso**, na forma do artigo 275-B, §§ 2.º a 5.º do Regimento Interno, do Projeto de Lei nº 376/2007, da Deputada Janete de Sá, que institui o Dia estadual da Ordem Demolay, a ser comemorado anualmente no dia 04 de setembro. Publicado no DPL do dia 21/09/2007. Pareceres nºs. 390/2007, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e 67/2007, da Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social, pela aprovação. Lido no Expediente da Sessão Ordinária do dia 12.11.2007.
6. **Discussão Especial, em 3ª sessão**, do Projeto de Lei nº 432/2007, da Deputada Luzia Toledo, que incentiva o desenvolvimento do Turismo Rural na Agricultura Familiar no Estado e dá outras providências. Publicado no DPL do dia 26/10/2007.
7. **Discussão Especial, em 2ª sessão**, do Projeto de Lei nº 263/2007, da Deputada Janete de Sá, que determina a instalação de caixas eletrônicos em altura reduzida nas agências bancárias. Publicado no DPL do dia 26/07/2007.
8. **Discussão Especial, em 2ª sessão**, do Projeto de Lei nº 430/2007, do Deputado Marcelo Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de tela de proteção na Ponte Deputado Darcy Castelo Mendonça – Terceira Ponte. Publicado no DPL do dia 25/10/2007.
9. **Discussão Especial, em 1ª sessão**, do Projeto de Lei nº 439/2007, do Deputado Marcelo Santos, que dispõe sobre a proibição do uso de telefone celular nas salas de aula dos estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino. Publicado no DPL do dia 31/10/2007.
10. **Discussão Especial, em 1ª sessão**, do Projeto de Lei nº 442/2007, do Deputado Euclério Sampaio, que

isenta do imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços-ICMS as operações relativas à produção e/ou comercialização de brinquedos destinados a lazer de crianças com deficiência física. Publicado no DPL do dia 01/11/2007.

11. Discussão Especial, em 1ª sessão, do Projeto de Lei nº 460/2007, da Deputada Luzia Toledo, que institui a Política Estadual de prevenção e atendimento à gravidez na adolescência. Publicado no DPL do dia 08/11/2007.

O SR. PRESIDENTE – (SARGENTO VALTER) – Discussão, se houver recurso, na forma do artigo 275-B, §§ 2.º a 5.º do Regimento Interno, do Projeto de Lei n.º 332/2007. **(Pausa)**

Não havendo recurso, à Secretaria para extração de autógrafos.

Discussão, se houver recurso, na forma do artigo 275-B, §§ 2.º a 5.º do Regimento Interno, do Projeto de Lei n.º 364/2007. **(Pausa)**

Não havendo recurso, à Secretaria para extração de autógrafos.

Discussão, se houver recurso, na forma do artigo 275-B, §§ 2.º a 5.º do Regimento Interno, do Projeto de Lei n.º 378/2007. **(Pausa)**

Não havendo recurso, à Secretaria para extração de autógrafos.

Discussão, se houver recurso, na forma do artigo 275-B, §§ 2.º a 5.º do Regimento Interno, do Projeto de Lei n.º 353/2007. **(Pausa)**

Não havendo recurso, à Comissão de Justiça para elaboração de redação final.

Discussão, se houver recurso, na forma do artigo 275-B, §§ 2.º a 5.º do Regimento Interno, do Projeto de Lei n.º 376/2007. **(Pausa)**

Não havendo recurso, à Secretaria para extração de autógrafos.

Discussão especial, em 3ª sessão, do Projeto de Lei n.º 432/2007.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Euclério Sampaio.

O SR. EUCLÉRIO SAMPAIO – (Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, Servidores da Casa, Profissionais da imprensa, todos que nos assistem, boa tarde!

O Projeto de Lei n.º 432/2007, de autoria da Sr.^a Deputada Luzia Toledo, terá o nosso voto, tendo em vista a importância do mesmo para o turismo, na agricultura familiar e a importância para o homem do campo do nosso Estado.

Também gostaríamos de nos manifestar sobre alguns pontos. Primeiro, sobre o tema educação.

É bom, Srs. Deputados, vir a esta Tribuna. Mas vir embasado e saber o que se fala. Sempre que

vimos a essa Tribuna, o fazemos com certeza e convicção da nossa fala. Foi assim na área da Saúde, quando a imprensa denunciou, ocasião em que denunciemos o descaso e os desmandos praticados pela nossa Secretaria Estadual de Saúde, tanto que o governo já firmou diversos convênios e prometeu a liberação de milhões em recursos. Esperamos que cumpra, mas a Saúde ainda vai muito mal.

Nesta oportunidade, queremos falar sobre a Educação. Ouvimos um discurso inflamado do Sr. Deputado Vandinho Leite, por quem temos o maior respeito e carinho, é um dos poucos deputados que agradam a “gregos e troianos” neste Plenário.

Sr. Deputado Vandinho Leite não o vimos falar sobre essa matéria que saiu nos jornais de maior circulação em nosso Estado. Matéria vergonhosa que depõe contra a Educação pública do Espírito Santo: “Nota vermelha. Capixaba vai mal em prova feita pelo Fantástico”. Isso no Jornal *A Gazeta*, o Jornal *A Tribuna* foi na mesma esteira.

Há dez dias viemos a esta Tribuna e falamos sobre a pouca vergonha, ou muita falta de vergonha que é o ensino médio estadual. As informações passadas pelo secretário são inverídicas, e o descaso do Estado com a qualidade do ensino.

Sabíamos o que estávamos falando desta Tribuna, Sr. Deputado Vandinho. Tanto é que hoje os jornais estampam: “Nota Dois”. E a culpa não é dos estudantes e professores, é da gestão da Secretaria de Educação. Dinheiro, tem muito! Mas a inoperância é muito grande; os professores não são estimulados.

Vamos citar um exemplo: Sr. Secretário da Educação, peça uma ajuda à Prefeitura Municipal de Serra e de Vila Velha.

A Prefeitura de Vila Velha capacitou todos os professores, coisas que deveria ser feito pelo Estado. Não investem nos professores e os alunos se sentem desestimulados. As grandes empresas vêm para implementar os seus investimentos e não encontram mão-de-obra. Ficamos neste plenário falando que é a oitava maravilha do mundo. Quando na verdade não é. V.Ex.^a sabia que a maioria das licitações da Secretaria de Estado da Educação os contratos são feitos com cargas horárias de oito horas só para aumentar o valor do contrato? Mas que na verdade trabalham seis horas por dia e ninguém toma providências neste Estado? O caso é grave! Dinheiro tem! Para quê ninguém sabe, ninguém viu.

Registramos também a postura do Chefe de Gabinete do vice-Governador na data de ontem. Isso mostra a incredibilidade que está tendo este Poder. Não por nossa causa, porque não somos subservientes, não somos aquele Deputado de dizer sim a tudo. Votamos todos os projetos que vêm do governo quando são bons para o povo. Talvez votamos mais que muitos governistas, mas temos coragem de apontar falhas do governo.

O Chefe do Gabinete foi desleal! Se fosse em outra ocasião, esse cidadão estaria se arrependendo na data de hoje. Mas como a festa era

do PDT, viramos as costas diante da grosseria do mesmo, temos certeza de que isso não foi visto pelo vice-Governador. Éramos o único Deputado presente. Aquele cidadão desrespeitou não a nós, mas a esta Casa. Porém, viramos as costas e saímos porque a festa era do PDT, e não nos igualaremos a ele, porque quem tem coragem faz, não manda fazer.

O governo que se diz forjado na luta dos estudantes, a favor da democracia, contra a ditadura, não permite uma situação dessa, não manda espancar estudantes e nem manda retaliar aquele que tem coragem de apontar os erros do governo. Na verdadeira democracia há espaço para divergências de idéias e de opiniões. Um governo que não admite que alguém se levante para apontar algum erro, não é um governo democrático.

Estamos pouco nos lixando para o Chefe de Gabinete do vice-Governador! Estamos preocupados com o papel que o povo do Estado do Espírito Santo apostou que fizéssemos nesta Casa, quando nos investiu no mandato de Deputado Estadual. Tentar fazer o menos pior ou o melhor que pudermos. Essa é a conduta do parlamentar.

Vou dar a resposta ao Chefe de Gabinete do vice-Governador. Amanhã, farei a leitura de um contrato emergencial fraudulento feito por uma Secretaria de Estado... Não vou hoje, porque estou me inteirando mais do assunto. Farei com provas. Não estou nesta Casa para fazer graça. Trarei documentos, o nome da empreiteira beneficiada por quem, quem é o deputado que indica. Vou citar isso aqui. Indica não a empreiteira. O cargo comissionado do servidor.

Poderia ter dado a minha resposta no dia de ontem, mas não. Quando se ameaçar uma retaliação, virei direto a esta tribuna, porque não tenho medo de ameaças de ninguém, muito menos em face de ser destrutado. Alguns Deputados já têm conhecimento desta denúncia que farei amanhã. Mas não sei por que não houve denúncia. Receberam e-mails. O fato é muito grave!

A educação do nosso estado é uma vergonha! Tem dinheiro, mas não tem qualificação, não se investe no professor. Essa questão do abono. Por que não dar salário justo, digno?

Assomaremos novamente a esta tribuna no próximo projeto. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE – (SARGENTO VALTER) – Não havendo mais oradores inscritos, o projeto vai às Comissões Permanentes.

Discussão especial, em 2ª sessão, do Projeto de Lei n.º 263/2007.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Euclério Sampaio.

O SR. EUCLÉRIO SAMPAIO – (Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas, em contrapartida o PDT, que tem uma parceria com o Ministério do Trabalho, está

qualificando e capacitando onze mil jovens no Estado do Espírito Santo. Critica, mas também ajuda. O PDT é parceiro do Sr. Presidente Lula e não tiraremos o mérito do PT, mas o Secretário da Pasta é o nosso Presidente Regional, Sr. Sérgio Vidigal.

Se quisermos formar uma sociedade forte, como dissemos ontem, existem alguns pilares: investir no social; investir na educação, porque um povo que não tem conhecimento é um povo que aceita ser subserviente. E não há interesse em que o povo lute por seus direitos. Mas chegaremos a um tempo em que o governante investirá muito na educação, na saúde e nos projetos de infra-estrutura, que não dão voto e por isso não se investe neles, mas infra-estrutura também é um dos pilares para se ter uma sociedade forte.

Quanto a área da saúde, esta já vem dando algum resultado. As denúncias das mortes feitas pelos jornais e por este Deputado surtiram efeito, porque de repente o Governo passou a investir em requerimentos de convênios, que já tinham sido engavetados, que o Secretário da Saúde disse que não faria e já está efetivando. Mas falta muita coisa a se melhorar na área da saúde, só quem não vê é esta Casa de Leis, porque acha que está uma maravilha. Mas quem está junto do povo, nas suas bases, vendo o sofrimento dos cidadãos, sabe do que estamos falando. Temos certeza de que muitos Srs. Deputados estão lado a lado com o povo, com seus eleitores. O Sr. Deputado Wanildo Sarnáglia, que anda pelas ruas do Município da Serra, que anda lado a lado com o povo, sabe do que falamos.

É muito fácil assomar a esta tribuna, elogiar, falar que tudo está uma maravilha, cobrar dos municípios. Por que não cobrar do Estado, se o problema hoje é o ensino médio? O problema hoje não é o ensino fundamental, não! As prefeituras estão trabalhando muito. O Estado é que não está fazendo a parte dele. O Estado está abarrotado de dinheiro e não faz a sua parte!

Temos que tentar pelo menos ser justo, cobrar das autoridades. Agora, V.Ex.^{as} sabiam que os contratos são firmados em oito horas e os empregados só trabalham seis. Para justificar o alto valor per capita de cada servidor? Procurem saber na Comissão de Educação. Fazemos um desafio à Comissão de Educação desta Casa de Leis! **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE – (SARGENTO VALTER) – Não havendo mais oradores inscritos, o projeto vai à 3ª sessão.

Discussão especial, em 2ª sessão, do Projeto de Lei n.º 430/2007.

Não havendo oradores inscritos, o projeto vai à 3ª sessão.

Discussão especial, em 1ª sessão, do Projeto de Lei n.º 439/2007.

Não havendo oradores inscritos, o projeto vai à 2ª sessão.

Discussão especial, em 1ª sessão, do Projeto de Lei nº 442/2007.

Não havendo oradores inscritos, o projeto vai à 2ª sessão.

Discussão especial, em 1ª sessão, do Projeto de Lei nº 460/2007.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Doutor Hércules.

O SR. DOUTOR HÉRCULES - (Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, Sr. Deputado Sargento Valter, que ora preside esta sessão como um maestro rege uma orquestra e que representa muito bem o povo, principalmente do Município de Serra, não só nesta Casa mas em todo o estado, o Projeto de Lei nº 460/2007, de autoria da nossa querida Sr.^a Deputada Luzia Toledo, trata da gravidez na adolescência.

A gravidez na adolescência é um problema seriíssimo que a população, principalmente a mais carente e que tem menos grau de instrução, enfrenta.

Para que V.Ex.^{as} tomem conhecimento, estamos fazendo o pré-natal de uma menina de doze anos de idade, ainda em fase de crescimento, que será mamãe ano que vem. Isso é grave e temos que alertar a população, começando pela escola.

É preciso que os poderes públicos invistam mais na educação. Não basta dar o anticoncepcional, é preciso esclarecer que o medicamento evita filhos e, às vezes, falha na sua eficácia, mas não evita doenças transmitidas sexualmente. Isso também é saúde pública.

Agradecemos ao Governador Paulo Hartung; ao nosso Líder, Sr. Deputado Elcio Alvares; ao Sr. Deputado Theodorico Ferraço, membro da Comissão de Saúde; ao Secretário de Estado da Saúde, Sr. Anselmo Tose; e ao Chefe de Gabinete do Governador, Sr. Sebastião Barbosa. Depois de muitas e muitas reuniões em que pedimos ao Governador licença para intermediar o diálogo entre os cirurgiões cardiovasculares e o Governo do Estado, e depois de muitas reuniões em nosso gabinete, no Palácio da Fonte Grande e em vários locais determinados pelos cardiologistas e cirurgiões cardiovasculares, conseguimos um acordo e as cirurgias cardiovasculares voltaram à normalidade, sendo operados no mínimo dois pacientes por dia, totalizando no mínimo sessenta pacientes por mês. Porque muitas pessoas vão ao nosso gabinete pedir ajuda para um paciente que necessita de cirurgia cardíaca, mas agora esse pedido não precisa mais ser feito, visto que essas cirurgias já estão ocorrendo normalmente.

Agradecemos a todos os que cooperaram para isso acontecer: ao Sindicato dos Médicos, a Associação Médica do Espírito Santo e ao CRM - Conselho Regional de Medicina.

Conversamos com o Dr. Fernando Costa, Presidente do CRM, com o Dr. Antônio Carlos Paula de Resende, Presidente da AMES - Associação Médica do Espírito Santo; com os Drs. Oto Fernando e Fernando Chiabai, do Sindicato dos Médicos, e obtivemos mais essa vitória para o povo, principalmente para aqueles que precisam utilizar o

SUS, que não possuem plano de saúde e, portanto, precisam de nós políticos e do Governo.

Agradecemos novamente as palavras carinhosas dos Srs. Deputados Theodorico Ferraço e Elcio Alvares com relação à pesquisa de Vila Velha.

Agradecemos também ao Sr. Governador Paulo Hartung por enviar para esta Casa de Leis uma Mensagem sobre uma reivindicação feita por nós desde o mês de março. Nesta Mensagem, cujo teor é a licença maternidade de cento e oitenta dias, o Sr. Governador nos fez uma homenagem; na verdade foi uma homenagem às mulheres, e muito mais do que às mulheres, ao ser humano.

Alguns empresários dizem que isso aumentará as despesas e causará desemprego, mas isso é conversa fiada. Essas pessoas precisam entender que o Governo está investindo no social, tentando “fabricar” um ser humano melhor. Porque o leite materno não é só alimentação, é anticorpo, remédio, afeto e apego entre mãe e filho; mesmo que a mãe não possa amamentar seu filho, dará mamadeira e o colocará no colo. Essa troca de carinho entre mãe e filho com certeza fará com que essa criança seja uma pessoa melhor.

No Dia do Funcionário Público o Sr. Governador Paulo Hartung fez esta homenagem às mulheres e a todos os funcionários do nosso Estado.

Ficamos muito feliz em ter o Sr. Deputado Sargento Valter presidindo tão bem esta sessão.

O povo do Espírito Santo precisa saber dos investimentos que estamos fazendo na área da Saúde. É lógico que existem muitos problemas, mas são grandes os investimentos que estão acontecendo, como nunca havia sido feito.

O Governo Federal também precisa fazer a sua parte, principalmente em relação à tabela do SUS - Sistema Único de Saúde, que faz com que vários hospitais filantrópicos sejam fechados. A tabela do SUS é uma brincadeira, é um achincalhe aos funcionários dos hospitais, que têm a função de curar, que não é técnico, mas nasceu para ser missionário, desde aquele que lava o chão, que limpa o banheiro, o paciente, até seu diretor. É assim o povo missionário da área da Saúde.

A tabela do SUS tem de ser reajustada, porque a cada dia vemos que as prefeituras, o Estado, a União têm de socorrer os hospitais para que não sejam fechados. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE - (SARGENTO VALTER) - Não havendo mais oradores inscritos, o projeto vai à 2ª sessão.

Finda a Ordem do Dia, passa-se à fase das Comunicações.

O SR. CLAUDIO VEREZA - Sr. Presidente, peço a palavra

O SR. PRESIDENTE - (SARGENTO VALTER) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Claudio Vereza.

O SR. CLAUDIO VEREZA - (Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas

e Srs. Deputados, faremos uma comunicação, antes do encerramento desta sessão, que é sobre a sanção da Lei de Incentivo à Cultura do Município de Vila Velha que ocorrerá nesta noite, na Praça Duque de Caxias, junto à feira de flores que realiza-se naquele local.

O Sr. Max Filho, Prefeito de Vila Velha, aporá sua assinatura na sanção desta lei tão importante. Foi elaborada pela Secretária Adjunta de Cultura, dirigida pelo ator e multimídia Alvarito Mendes. Vila Velha entrará na era do apoio e do incentivo às atividades culturais, de forma mais sistematizada.

Da mesma forma que Vitória há muitos anos já tem a Lei Rubem Braga, o Município de Serra já tem a Lei Chico Prego, o Município de Cariacica, recentemente, criou também uma lei municipal de incentivo à cultura. Em nível de Brasil já existe a Lei Federal Rouanet. E Vila Velha, agora com a sanção do Sr. Max Filho, dedicará recursos específicos, por meio desta lei municipal, para incentivar a cultura que propiciará o incremento das atividades culturais em um Município que tem a cultura como uma das suas características principais, haja vista a cultura popular das bandas de congo, e de outras manifestações populares do Município, pois tem tantos poetas, poetizas, escritores, artistas plásticos, como nosso vizinho Kleber Galveas, como foi Homero Massena.

Vila Velha tem a Casa da Memória e o Museu Homero Massena, enfim, há um conjunto de atividades na área cultural que por meio da lei de incentivo à cultura municipal poderão ser incrementados.

Saudamos essa iniciativa da Prefeitura de Vila Velha e dos agentes culturais de nossa terra. Muito obrigado. **(Muito bem!)**

O SR. DOUTOR HÉRCULES – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE – (SARGENTO VALTER) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Doutor Hércules.

O SR. DOUTOR HÉRCULES – (Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, ratificamos as palavras do querido Sr. Deputado Claudio Vereza.

Encontramos com o Sr. Alvarito Mendes em um domingo e S.Ex.^a nos lembrou que esse então Vereador foi o autor da Lei Rubem Braga, no Município de Vila Velha, e da Lei Jaime Navarro de Carvalho, também em Vila Velha, no ano de 1993, quando era presidente da Câmara. Infelizmente o prefeito daquela época não pôs a lei em prática. Mas, agora, com um grande movimento dos artistas, parece-nos que a coisa sairá do papel. Porque até então as Leis Rubem Braga e Jaime Navarro de Carvalho, criadas em 1993, não despertaram o interesse das administrações passadas no sentido de fazer com que elas fossem aplicadas. Mas agora serão.

Ficamos muito feliz em conversar com o Sr. Alvarito Mendes nesta movimentação.

Aproveitamos para parabenizar o Prefeito e a sua administração. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE – (SARGENTO VALTER) - Registramos que ontem foi comemorado os trinta anos do Sebrae e estávamos presente, representando o Sr. Renato Casagrande, Senador da República, que foi homenageado. Mas também citamos a homenagem feita ao Sr. Deputado Claudio Vereza pelo nobre trabalho que realiza junto às pequenas e médias empresas. Parabenizamos V.Ex.^a pelo excelente momento, e mais uma vez demonstra o seu trabalho e participação em favor do Estado do Espírito Santo.

O SR. CLAUDIO VEREZA – Sr. Presidente, pela ordem! Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE - (SARGENTO VALTER) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Claudio Vereza.

O SR. CLAUDIO VEREZA - Sr. Presidente, agradecemos as palavras de V. Ex.^a Mas a homenagem em nome da Assembléia Legislativa a compartilhamos com todos os colegas desta Casa de Leis, da legislatura anterior e desta legislatura, que têm trabalhado em prol da micro e da pequena empresa.

Consideramos que o Sebrae, como presidente da Frente Parlamentar, quis homenagear todos os trinta deputados desta Casa com aquela lembrança dos trinta anos do Sebrae. Muito obrigado.

O SR. GIULIANO DOS ANJOS - Sr. Presidente, pela ordem! Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE - (SARGENTO VALTER) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Giuliano dos Anjos.

O SR. GIULIANO DOS ANJOS - Registramos a belíssima aula de história dada ontem pelo Senador Gérson Camata no Senado da República, valorizando as lideranças que desbravaram o Brasil com eficiência, inteligência e conhecimento da História do Brasil. Parabéns, Senador.

O SR. PRESIDENTE - (SARGENTO VALTER) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão. Antes, porém, convoco os Srs. Deputados para a próxima, que será solene, hoje, às 19h, em homenagem ao *Dia Mundial do Diabetes*.

EXPEDIENTE:

O que ocorrer

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às dezessete horas e vinte e um minutos.

*De acordo com a lista de presença apresentada pela Diretoria Legislativa da Mesa Diretora, Deixam de comparecer a presente sessão os Srs. Deputados Doutor Rafael Favatto, Elion Vargas, e Guerino Zanon encontrando-se licenciada a Sr^a. Deputada Janete de Sá.

**QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO
SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA
SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13
DE NOVEMBRO DE 2007.**

**ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA E
UM MINUTOS, NO PLENÁRIO DIRCEU
CARDOSO, O SR.DEPUTADO PAULO
FOLETO, OCUPA A CADEIRA DA
PRESIDÊNCIA**

**O SR. PRESIDENTE – (PAULO
FOLETO)** – Invocando a proteção de Deus,
declaro aberta a sessão.

Convido o Sr. Deputado Doutor Hércules a
proceder à leitura de um versículo da Bíblia.

**(O Sr. Doutor Hércules lê Salmo
106)**

**O SR. PRESIDENTE – (PAULO
FOLETO)** – Informo aos Srs. Deputados e demais
presentes que esta sessão é solene, em comemoração
ao Dia Mundial do Diabetes, conforme requerimento
de nossa autoria, aprovado em Plenário.

Convido para compor a Mesa o Sr. Romildo
Luiz Monteiro Andrade, médico sanitário da
vigilância epidemiológica dos agravos das doenças
não-transmissíveis, representando o Sr. Anselmo
Tose, Secretário Estadual de Saúde; o Dr. Laerte
Ferreira Damasceno, médico endocrinologista Diretor
do Hospital das Clínicas; o Dr. Perseu Seixas de
Carvalho, médico endocrinologista; o Dr. Albemar
Roberts Harrigam, médico endocrinologista; o Dr.
Alcary Simões Júnior; o Dr. Celso Murad, Diretor do
Conselho Regional de Medicina; a Sr.^a Rita Borgo,
Conselheira da Associação Regional de Farmácia; a
Sr.^a Andressa Cunha Adverci, representante da
Associação dos Diabéticos de Vila Velha e a Sr.^a
Rosali Resende C6, Secretária Municipal de Saúde
do Município da Serra. **(Pausa)**

**(Tomam assento à Mesa os
referidos convidados)**

**O SR. PRESIDENTE – (PAULO
FOLETO)** – Convido todos para, de pé, ouvirmos
a execução do Hino Nacional e o do Espírito Santo.

**(É executado o Hino Nacional e o
do Espírito Santo)**

**O SR. CERIMONIALISTA- (SÉRGIO
SARKIS FILHO)** – Agradecemos a presença do Sr.
Mauri Gomes de Souza, Presidente da Associação
dos Diabéticos e Hipertensos do Estado do Espírito
Santo; do Sr. Ricardo Ewald, coordenador do
Hospital Evangélico e da Sr.^a Sonia Campos,
professora da Faesa e representando nesta Casa
aquela Faculdade.

Convido para fazer uso da palavra o Sr.
Deputado Paulo Foletto.

**O SR. PAULO FOLETTO - (Sem revisão
do orador)** - Esclarecemos, antes dos cumprimentos,
que procuramos dar a nossa contribuição nessa data
que mundialmente é lembrada, na conscientização
mundial do Dia do Diabetes.

Cumprimentamos o Dr. Romildo Luiz
Monteiro Andrade, representando o Secretário Sr.
Anselmo Tose; obrigado pela presença e os nossos
mestres na área de Endocrinologia, três efusivamente,
por terem sido meus professores na época da
faculdade: Dr. Perseu Seixas de Carvalho; Dr. Alcary
Simões Junior e o Dr. Laerte Ferreira Damasceno, que
sem dúvida alguma, contribuíram não somente para a
minha formação, mas para a formação de grande
parte dos profissionais médicos no Estado do Espírito
Santo.

Cumprimento da mesma forma - não foi meu
professor, não tive essa sorte - o Dr. Albemar Roberts
Harrigam que também é dessa geração de formadores
de profissionais no Estado do Espírito Santo; a Sr.^a
Rita Borgo, conselheira da Associação Regional de
Farmácia, parabenizando-a pelo maravilhoso trabalho
que desenvolve em sua empresa, mostrando que
empresas privadas também podem nos ajudar. No
setor público essa interação é fundamental para
avancarmos em nossa sociedade; a Sr.^a Andressa
Cunha Adverci, representante da Associação dos
Diabéticos de Vila Velha, muito obrigado pela
presença; o Conselheiro Diretor do Conselho
Regional de Medicina, também exemplo de
comportamento ético, Dr. Celso Murad. Temos
orgulho, Dr. Celso Murad, da sua presença hoje
conosco e a Sr.^a Rosali Resende Co, Secretária
Municipal de Saúde do Município de Serra. Obrigado
por estarem aqui conosco.

Amanhã, 14 de novembro, dia do nascimento
do Cientista Canadense, Frederick Banting e em sua
homenagem, por ter sido ele, junto com outro
pesquisador Charles Bertin quem descobriu a insulina
em 1921 e isso levou o Frederick, dois anos depois,
levar o prêmio Nobel de Medicina, foi definida como
a data como “Dia Mundial do Diabetes”, criado em
1991.

Essa é uma campanha global de
conscientização organizada pela Federação
Internacional de Diabetes – IDF- com o apoio da
Organização Mundial de Saúde.

Esta sessão que realizamos é para que
pessoas portadoras da doença, os profissionais
envolvidos na sua prevenção e tratamento (médicos,
farmacêuticos, bioquímicos, nutricionistas,
enfermeiros, psicólogos, psiquiatras, profissionais da
área do exercício físico, assistentes sociais, enfim,
todos os profissionais envolvidos), os voluntários que
compõem os mais diversos movimentos para a
organização da melhoria do tratamento e da
qualidade de vida desses pacientes. Os setores

governamentais, Secretarias de Saúde nos três níveis, municipal, estadual e federal, todos fazemos uma singela homenagem a alguns que têm contribuído para o sucesso da melhoria. Mais do que isso, chamar a atenção para uma doença que se tornou uma ameaça à saúde pública, atingindo cerca de duzentos e cinquenta milhões de pessoas no mundo todo e comportando-se como uma epidemia devastadora. As previsões são de que se nada for feito serão trezentos e oitenta milhões de diabéticos em 2025.

Eu também desenvolvo uma atividade na minha ação parlamentar relacionado ao meio ambiente. Há cinco anos quando comecei o mandato, a leitura que eu fazia era que a água ficaria difícil para boa parte da população mundial em 2100. Da metade do meu primeiro mandato, essa data veio para 2050. E hoje já se fala que em 2025, dois terços da população mundial terão dificuldade de acesso à água, que ficará cada vez mais rara e mais cara.

Espero que a minha leitura não venha diminuir também nos portadores de diabetes, como na questão ambiental relacionada a água, o tempo tem diminuído.

Os países mais pobres pagam um preço mais alto. E no Brasil estima-se que algo em torno de doze por cento dos habitantes sejam diabéticos. A expectativa é de que dobre o número das pessoas afetadas nos próximos quinze a vinte anos se o comportamento for o mesmo. A doença põe em risco a vida e compromete a qualidade do viver. Atinge órgãos nobres e é a primeira causa de inclusão de pacientes em programas de diálise, além de comprometer a visão, extremidades inferiores, artérias do coração e do cérebro. Fatores genéticos-herança familiar - e ambientais, obesidade, trauma emocional, gravidez, infecções bacterianas e viróticas, estress são causadores do desencadeamento do quadro síndrômico.

Neste ano, o tema escolhido pela Federação Internacional e adotado por todas as entidades: é diabetes em crianças e adolescentes. A mudança de hábitos com o aumento do sedentarismo, leva um número maior de jovens, crianças e adolescentes a desenvolverem a doença e mais precocemente. Também nos adultos a idade do aparecimento do diabetes tipo 2 tem diminuído.

O tratamento no Brasil é um direito constitucional, através do Projeto de Lei Suplementar nº. 597/99, do ex-Senador José Eduardo Dutra, que pertencia à época ao Partido dos Trabalhadores de Sergipe, que garante medicamentos, acesso à informação e organização aos portadores da doença.

As formas e maneiras de chamar a atenção para o envolvimento da sociedade são as mais diversas, especialmente, a luminosidade azul que procuramos trazer para frente da Assembléia Legislativa e conseguimos. E aqui fica os nossos agradecimentos ao Diretor-Presidente da RODOSOL que amanhã estará iluminando alternadamente as luminárias da Terceira Ponte.

A luminosidade azul em monumentos históricos, edifícios de referência, edificações que refletem história, além de shows de tv e rádios, eventos esportivos, marchas, teste de detecção de glicemia, campanhas de material impresso, conscientização com a imprensa, artigos em jornais e revistas e eventos voltados para o tema de cada ano.

Por isso é que hoje estamos aqui, para todos fazermos parte desse evento de conscientização do “Dia Mundial do Diabetes” e darmos a nossa participação. O tema será melhor explanado por cada um dos oradores que seguirão a minha fala. Agradeço a presença de todos. **(Muito bem!)**

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) - Neste momento, convido para fazer uso da palavra o Sr. Deputado, Doutor Hércules Silveira.

O SR. DOUTOR HÉRCULES-(Sem revisão do orador) – Sr. Presidente e demais presentes nesta sessão solene. Inicialmente rendo as minhas homenagens ao Sr. Deputado Paulo Foletto, não só pela idéia brilhante desta sessão no sentido de alertar as autoridades e a população em geral, para uma doença que cursa silenciosa, cujo diagnóstico quase sempre inicial é feito pela pessoa acometida por ela, no caso a Diabetes tipo I, pelos pais ou familiares.

O Sr. Deputado Paulo Foletto além de médico é Secretário da Mesa da Assembléia Legislativa, e tem feito um trabalho brilhante, lutando conosco na frente parlamentar para atualização da tabela do SUS, fazendo com que muitos hospitais sejam punidos e fechados. Infelizmente o Governo Federal tem tido pouca sensibilidade, não o governo atual, mas todos os governos de doze anos para cá, porque existe uma defasagem na tabela do SUS de cerca de quatrocentos por cento dos insumos, as taxas públicas subiram e a remuneração...não falo de médico porque ele já está acostumado a receber pouco ou às vezes nada, não falo também do profissional de saúde porque não é só o médico que é importante no hospital, falo daquele que lava o chão, que faz o café, que faz almoço, faz curativos, aplica injeção, aquele que dá uma palavra de conforto, o psicólogo, o assistente social.

No hospital ninguém é mais importante do que o paciente, e o Sr. Deputado Paulo Foletto tem desenvolvido um trabalho tão brilhante nesta Casa, fazendo a mesma coisa no Município de Colatina, sua terra natal, que desponta praticamente como prefeito eleito daquela bela cidade, a Princesa do Norte.

Gostaria de numerar algumas pessoas que estão compondo a Mesa: Dr. Romildo Luiz Monteiro Andrade, representando o Secretário de Estado da Saúde, Sr. Anselmo Tose; Dr. Perseu Seixas de Carvalho, endocrinologista que não foi meu professor, mas aqui tem meu professor, apesar dos meus cabelos brancos, o Dr. Laerte Ferreira

Damaceno foi meu professor, só que entrei na escola de medicina aos trinta e três anos de idade e ele deve ter entrado com dezessete ou dezoito anos. Quando cheguei lá a Geni, sua esposa, era a minha colega de turma, assim como o Dr. Albemar Roberts Harrigam, colegas de turma, nos formamos juntos.

Falo também da Dr^a Rita Borgo, Conselheira da Associação Regional de Farmácias; Dr^a Andressa Cunha Adverci, da Associação dos Diabéticos de Vila Velha, nossa querida terra Canela Verde, cidade encantada; Dr. Celso Murad, conselheiro, sindicalista e pediatra. Hoje dei-lhe uma notícia que interessa principalmente às mulheres, futuras mães, mas ele já sabia, com relação a luta pela saúde nesta Casa. Conseguimos estender a licença maternidade para cento e oitenta dias.

Fizemos esse pedido ao Governador no mês de março, quando S.Ex^a veio prestar contas nesta Casa, e fomos atendidos. No mês passado aprovamos o projeto pois a amamentação não é só alimentação, mas anti-corpo, afeto, carinho, apego de mãe e filho, a fabricação de um ser humano melhor daqui para frente.

O Governador Paulo Hartung teve essa sensibilidade e com certeza será estendida no Brasil inteiro. Não adianta o empresário dizer que isso onera porque não é verdade, o que onera é no dia de amanhã muita gente assaltando nas ruas. Isso é que onera! É muito barato se pagar para um cidadão crescer melhor. O Dr. Celso Murad sempre foi batalhador dentro do Hospital Infantil, onde fui Diretor Geral por dois anos, apesar de ser obstetra e parteiro. Falo também da Dr^a Rosali Resende Có, da Secretaria Municipal da Serra.

Não sei falar nada de Diabetes, a única coisa que fazia era encaminhar famílias para o CRE de Vila Velha, porque via necessidade no acompanhamento técnico. Como obstetra, fazendo pré-natal nos hospitais de Vila Velha, trabalhei em quase todas as maternidades daquele município. Quero render as minhas homenagens a todos aqueles que estão preocupados com esse Dia Mundial de Diabetes.

A cada dia temos que procurar observar os nossos filhos, os nossos parentes, os nossos amigos, para não deixar essa doença que cursa silenciosa, e quando tentamos abrir os olhos já existe muito comprometimento da saúde da pessoa.

Parabéns pela iniciativa, Sr. Deputado Paulo Foletto, parabéns a todos os presentes. Contem com a Comissão de Saúde, com as Comissões da Assembléia Legislativa, porque temos feito um trabalho incessante. O Sr. Deputado Paulo Foletto está nesta Casa de Leis desde a parte da manhã, assim como nós, trabalhando para trazer para o povo do Espírito Santo uma Assembléia Legislativa séria, na qual podem colocar todos os defeitos, mas que procura acertar muito. Não queremos olhar para o passado, porque ele não nos interessa, interessa o que podemos fazer daqui para frente. Não olhemos pelo

retrovisor, quem olha muito pelo retrovisor bate mais à frente.

Temos um grande Estado, que hoje dignifica o capixaba para trabalhar cada vez mais, e com todos os Srs. Deputados desta Assembléia Legislativa orgulhando o Espírito Santo. Obrigado e parabéns a todos os presentes. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE – (PAULO FOLETTTO) – Obrigado Sr. Deputado Doutor Hércules. Me ative à lista dos componentes da Mesa e esqueci de cumprimentar o Sr. Deputado Doutor Hércules quando da abertura.

Agradeço pelas palavras e pelo trabalho que V.Ex.^a desenvolve na Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa, fazendo uma interação com as entidades médicas e com a saúde pública. Sabemos que as dificuldades são grandes e o quanto podemos avançar.

Informo também que estamos ao vivo pela TV Assembléia e gostaria de cumprimentar quem nos assiste. Temos um público fiel e esta sessão, sem dúvida alguma, serve como informação para a população capixaba, não só ao vivo mas durante as reprises durante todo o mês.

O SR. CERIMONIALISTA - (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Concedo a palavra ao Sr. Romildo Luiz Monteiro Andrade, representando o Secretário Estadual de Saúde, Sr. Anselmo Tose.

O SR. ROMILDO LUIZ MONTEIRO ANDRADE – (Sem revisão do orador) –Boa-noite a todos. Gostaria de transmitir a mensagem do Secretário Estadual de Saúde, Sr. Anselmo Tose, como S.Ex.^a me incumbiu de fazê-lo.

Primeiramente parabenizo a iniciativa dos Srs. Deputados Paulo Foletto e Doutor Hércules. Cumprimento os membros da Mesa, os representantes das instituições e da sociedade civil.

Enfocarei dois aspectos por parte da Secretaria Estadual de Saúde junto com a mensagem que me foi responsabilizada. Primeiro parabenizar a iniciativa desta sessão solene em comemoração a este dia, parabenizar pela mobilização da sociedade civil para esta importante questão da saúde pública, que é a prevalência e a perspectiva do aumento da incidência desse importante agravo à saúde da população.

O segundo aspecto é manifestar que a Secretaria de Estado da Saúde se encontra de portas abertas para que possamos aprimorar uma construção de parcerias seja com as entidades representantes dos portadores do agravo, seja com os profissionais responsáveis pela assistência e pelas ações de prevenção; para que possamos consolidar e construir uma parceria no sentido de aprimorar as medidas e as tarefas que cabem ao Estado prestar seja no campo da assistência, no fornecimento de insumos ou no campo das ações da saúde pública com medidas preventivas

que minimizem os riscos e a perspectiva de aumento da incidência desse agravo.

Parabenizo todos os membros da Mesa e os representantes da sociedade presentes nesta sessão solene. Muito obrigado. **(Muito bem!)**

O SR. CERIMONIALISTA - (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido para fazer uso da palavra o Sr. Laerte Ferreira Damasceno, médico endocrinologista e diretor do Hospital das Clínicas.

O SR. LAERTE FERREIRA DAMASCENO – (Sem revisão do orador) – Boa-noite a todos. Confessamos a vocês que chegamos nesta sessão com certo estado de espírito, mas agora, quando encontramos todas essas pessoas, o nosso estado de espírito é outro porque vemos que estão nesta Mesa as pessoas com as quais temos compartilhado idéias e trabalhos durante muitos anos.

Nesta Mesa somos decano, todos foram nossos alunos. Devemos esclarecer que começamos a trabalhar muito cedo. Fomos vítima de trabalho infantil e muito precocemente fomos colocado na faculdade de medicina para dar aula.

Mas se encontram nesta Mesa a Sr.^a Rosali Resende Có, com quem interagimos à época em que fomos diretor do Hospital das Clínicas, que continua na Secretaria da Serra e é o maior prazer estar junto com ela nesta sessão; o Sr. Alcaly Simões Júnior, colega que mora no fundo do nosso coração; o Sr. Albemar Roberts Harrigam, da mesma forma; o Sr. Perseu Seixas de Carvalho, colega de turma, com quem durante todos esses anos temos tido uma convivência fraterna na disciplina de endocrinologia, e com as nossas idéias e os nossos trabalhos seguramente contribuimos de maneira positiva no estudo e no tratamento de diabetes no Brasil;

O Dr. Romildo Luiz Monteiro Andrade, um colega que se torna cada vez mais diabetólogo e conhecedor dos problemas do ponto de vista da saúde pública em relação ao diabetes pela sua posição, pela sua brilhante atuação na Secretaria de Estado da Saúde.

Cumprimentamos o Sr. Deputado Foletto pela iniciativa de realizar esta sessão. Desde quando era nosso aluno já vaticinávamos e pressentíamos a vocação de S.Ex.^a para a vida pública e o seu brilhantismo que se confirma na atualidade, tanto no exercício da medicina como no exercício da carreira legislativa.

Cumprimentamos o ex-aluno, deputado brilhante, Sr. Doutor Hércules da Silveira, que hoje nos honrou com a revelação de ter sido nosso aluno. E o nosso caríssimo amigo, Dr. Celso Murad, uma vida longa que passamos juntos, desde os pátios da Santa Casa onde discutíamos amenidades e nessas amenidades havia muita profundidade. Até hoje, talvez, tenhamos vínculos até mais profundos.

Cumprimentamos a Dr.^a Rita Borgo que é um esteio da moderna diabetologia no Espírito Santo.

Temos na Dr.^a Rita um esteio para a nossa prática diária. Foi-se o tempo em que utilizávamos parte do nosso tempo orientando e muitas vezes nem orientando tão bem quanto hoje faz a Rita e sua equipe, com todo o carinho e carisma que tem e desenvolve à frente do seu trabalho.

E, por fim, um conhecimento recente, a Sr.^a Andressa Cunha Adverci. Parabéns por ser presidente da Associação de Diabéticos do Município de Vila Velha ou ser sua representante.

Temos a grata satisfação de ter na platéia uma paciente que acompanhamos desde os quatro anos de idade. Já há bastante tempo, muito mais do que gostaríamos. E sua idade atual não revelamos porque não seria elegante.

É evidente que mesmo com as limitações dos tratamentos atuais é possível controlar bem o diabetes. E esta moça, que é bonita, ativa na sociedade, que acompanhamos desde os quatro anos de idade, está bela, sem complicações e exercendo as atividades com a maior dignidade. Isso para nós é motivo de muito orgulho. É isso que mudou o nosso estado de espírito depois que chegamos a esta sessão.

A Sr.^a Edivane Simonato hoje é professora universitária da faculdade Novo Milênio. Temos o maior orgulho e o maior carinho de ter cuidado dela desde pequena.

Entrando propriamente no tema de hoje, que a cada ano é escolhido pela International Diabetes Federation e pela Organização Mundial de Saúde para ser repercutido, o deste ano é: “Diabetes na Criança e no Adolescente”.

A base da sociedade é solidariedade, é aquele que está em melhores condições para acudir, dar apoio aos que estão em piores condições.

Até mesmo nas regras da guerra, as crianças e os idosos são respeitados, então, nada mais justo do que, nesse espírito solidário em que o mundo vive, colocarmos a criança e o adolescente como camada mais vulnerável da sociedade, especialmente sendo esta criança ou adolescente portador de uma doença limitante da capacidade e da extensão de vida se não adequadamente tratada.

Agradeço a presença do Sr. Romildo Luiz Monteiro Andrade nesta sessão porque sei o quanto o senhor pode contribuir com o que a International Diabetes Federation solicita para que seja dado a esses pacientes. São crianças e adolescentes que têm suas expectativas e qualidade de vida ameaçadas se não receberem um tratamento adequado.

Tratamento adequado significa, para mim, bons medicamentos, boas equipes de profissionais e materiais para a realização de testes; e esse número de materiais não é grande e pode, até de imediato, ser oferecido a esses pequenos pacientes, para que tenham um grau de controle melhor e uma sobrevida normal.

Espero que essa nova geração de crianças portadoras de diabetes, possam daqui a trinta anos estar tão bem quanto está a Sr.^a Edivane Simonato.

O diabetes tipo 1 em crianças é um problema ameaçador, a cada ano setenta mil crianças no mundo se tornam diabéticas e esse número vem aumentando.

Na atualidade temos outro fantasma, o diabetes tipo 2 em crianças e adolescentes; com o aumento da obesidade na sociedade, vem surgindo casos de diabetes tipo 2 em crianças e adolescentes. Atualmente cerca de dois por cento da população diabética são crianças portadoras do diabetes tipo 2.

Essa sessão solene é de grande importância porque coloca em discussão um grande problema a ser enfrentado. Solicito especialmente à Secretaria de Saúde para que em conjunto com as Sociedades Médicas, especialmente as Sociedades Brasileiras de Diabetes, de Endocrinologia e Metabologia estudem a melhor forma de prover esses recursos e o melhor tratamento para esses pacientes.

Reconheço grandes avanços ocorridos na medicina do Espírito Santo, da mesma maneira que ocorreu na medicina mundial, mas reconheço também que ainda temos espaço para aperfeiçoar essa qualidade de atenção ao paciente diabético.

Agradeço a presença de todos e parabeno ao Sr. Deputado Paulo Foletto pela iniciativa desta sessão solene. Sinto-me muito feliz em participar desta sessão. Muito obrigado. **(Muito bem!)**

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Registramos, com satisfação, a presença de diversos médicos neste Plenário, em especial os Drs. Evandro Pretti e Wladimir de Almeida.

Convido para fazer uso da palavra o Dr. Perceu Seixas de Carvalho, Presidente da Sociedade Espírito-santense de Endocrinologia.

O SR. PERCEU SEIXAS DE CARVALHO – (Sem revisão do orador) – Boa-noite a todos e especialmente aos componentes da Mesa. Parabeno à iniciativa do Sr. Deputado Paulo Foletto em tornar público o problema do diabetes, porque é preciso que o tema diabetes seja também debatido fora das salas de aula dos cursos de medicina, saia das reuniões das sociedades de pacientes, porque realmente é um problema extremamente sério. Trata-se de um problema de saúde pública que se agrava de uma forma alarmante, mesmo os que não são diabéticos, são candidatos. É uma doença que aumentou sua prevalência de forma assustadora. Podem ter certeza que durante esse curto espaço de tempo que estou conversando com vocês, centenas de novos casos de diabetes foram descobertos no mundo. Se esse fato não for comunicado ao público e caso não sejam tomadas medidas preventivas, essa epidemia vai se alastrar de forma devastadora.

Querida, em nome da Sociedade Brasileira de Diabetes, da qual eu, juntamente com o Dr. Laerte Ferreira Damaceno, somos representantes aqui no Estado e em nome da Sociedade Brasileira de

Endocrinologia, louvar essa iniciativa. Realmente está na hora de provermos para os diabéticos um tratamento adequado com medicamentos de boa qualidade. Neste aspecto ressaltamos a nova lista de medicamentos especiais, medicamentos essenciais, que foi lançada recentemente pela Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo.

Agradecemos ao Dr. Romildo Luiz Monteiro Andrade que está representando o Sr. Anselmo Tose, Secretário Estadual de Saúde, por essa iniciativa. Quando a essa lista de medicamentos, realmente houve uma melhora muito grande em relação à lista antiga, principalmente pela disponibilidade que a Secretaria de Saúde tem tido em relação a conversar a respeito de medicamentos que ainda não estão nesta lista e de insumos, como o Dr. Laerte Ferreira Damaceno falou, de fitas reagentes, aparelhos para medida de glicemia e insulinas especiais. São medicamentos que são importantes para o bom controle do diabetes.

Já tem uma lista bastante melhorada, mas está em conversa para incrementar ainda mais essa disponibilidade de medicamentos. Louvamos a iniciativa da Secretaria de Saúde, em relação aos pacientes de um modo geral e principalmente aos pacientes diabéticos.

Agradeço a iniciativa do Sr. Deputado Paulo Foletto, que antes de ser deputado, é médico. Está inscrito no CRM sob o número 2465 e continua exercendo a sua profissão. Isso é muito bom porque S.Ex^a não é um político profissional, é um médico que está deputado e demonstra essa preocupação com a medicina, programando uma sessão solene como esta.

Agradeço a todos e esperando que continuemos por muito tempo nesta luta contra o diabetes e que consigamos resultados, porque apesar de todo o esforço temos uma certa sensação de que estamos perdendo um pouquinho a batalha, mas reagiremos e venceremos no final. Obrigado. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE – (PAULO FOLETTO)- Agradeço ao Dr. Perceu Seixas de Carvalho.

Informo que sairemos um pouco da rotina programada, porque o Dr. Perceu por também ser um médico exercendo a sua profissão, neste momento tem compromissos médicos.

Pedimos ao Sr. Deputado Doutor Hércules que o entregue essa lembrança pela sua participação conosco hoje e pelo seu compromisso com a profissão médica e com os portadores de diabetes no seu trabalho universitário e no seu trabalho profissional.

Passo a palavra ao cerimonialista para conduzir a entrega da homenagem..

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO)- Convido o Sr. Perceu Seixas de

Carvalho, homenageado do Sr. Deputado Paulo Foletto, para receber o diploma das mãos do Sr. Deputado Doutor Hércules, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S.S.^a **(Pausa)**

Médico endocrinologista; professor de medicina e chefe do departamento de endocrinologia da UFES e presidente da Sociedade de Endocrinologia e Metabologia do Estado do Espírito Santo.

(O homenageado recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO)- Convido para fazer uso da palavra o Sr. Albemar Roberts Harrigam.

O SR. ALBEMAR ROBERTS HARRIGAM – (Sem revisão do orador)- Boa-noite a todos, agradeço ao Sr. Deputado Paulo Foletto, meu carinho ao Sr. Deputado doutor Hércules, ao Sr. Celso Murad, presidente do CRM, a Associação dos Diabéticos de Vila Velha, a Dr.^a Rita Borgo, um carinho especial à Secretária Municipal de Saúde da Serra, Dr.^a Rosali Resende Co, minha grande amiga; meus queridos amigos Dr. Laerte Ferreira Damaceno, Dr. Alcary Simões Junior e Dr. Perseu Seixas de Carvalho.

Quase tudo já foi comentado em relação aos diabéticos. Apresento o meu carinho aos diabéticos presentes, aos meus familiares e aos senhores e senhoras.

Alguma coisa vale a pena ainda ser lembrado com relação a essa evolução dos diabetes. Temos hoje cento e setenta e poucos milhões de diabéticos no mundo. A previsão de 2033 é de trezentos e trinta e três milhões de diabéticos. Significa dizer que haverá um aumento na população de onze por cento no mundo, um aumento de diabetes de quarenta e cinco a quarenta e oito por cento.

É uma epidemia realmente desesperadora e além de tudo que foi comentado vale a pena lembrarmos da grande potencialidade genética que o diabetes tem. Vale a pena resgatar a fala do Professor Laerte Ferreira Damaceno quando lembrou de que algum tempo atrás classificávamos o diabetes de adulto e infantil. Alguns de vocês devem ter ouvido falar nisso. Hoje se fala em diabetes tipo I e tipo II.

Uma das razões da mudança é que hoje é comum crianças apresentarem a fórmula de diabetes que só era verificada em adultos, o Dr. Laerte lembrou o diabetes tipo II. Daí essa necessidade de mudança.

Importante lembrar que é possível a prevenção já que é genético. Então, na família em que há um indivíduo, a mãe por exemplo ou o pai, um dos cônjuges, um dos pais é diabético a probabilidade de um indivíduo ficar diabético, de um filho, de um descendente ficar diabético é realmente considerável. E o que fazer se já se sabe isso aí? Ficar medindo glicose dessa criança todo mês, toda

semana? Não adianta nada disso. Uma forma de prevenção seria o incentivo a melhorar a qualidade de vida. A mudança do estilo de vida é uma imposição exatamente pelo aumento dessa epidemia do diabetes que está acontecendo. Nesses casos dessas famílias um incentivo à atividade física e a mudança radical da forma de alimentação. Então, é necessário que tenha esse cuidado com a alimentação. Não é uma família que vai passar a fazer regime, nem é uma família que vai passar a fazer dieta. É uma família que vai ter cuidados especiais com a forma da alimentação e com a motivação dessas crianças manterem uma atividade física. A prevenção, portanto, é possível com a mudança de estilo de vida, sem ter uma garantia de que naquela família nenhum dos descendentes apresentará uma doença. Essa evolução tem sido dessa conotação exatamente por nada estar sendo feito para mudar o estilo de vida e para diminuir esse avanço de obesidade infantil que predomina. São coisas que valem a pena fazer uma reflexão e cuidar do que pode ser possível em termos de prevenção.

Mais uma vez agradeço a todos, ao Sr. Deputado Paulo Foletto, a todos os presentes. Cumprimento os diabéticos presentes, coloco-me à disposição para todo e qualquer ajuda que possamos prestar, principalmente lembrando da necessidade de prevenção.

Muito obrigado. **(Muito bem!)**

O SR. CERIMONIALISTA - (SÉRGIO SARKIS FILHO) - Convido o Dr. Celso Murad, diretor do Conselho Regional de Medicina, para uso da palavra.

O SR. CELSO MURAD – (Sem revisão do orador) - Em nome do Conselho Regional de Medicina tenho o prazer de cumprimentar o Sr. Deputado Paulo Foletto pela feliz iniciativa de trazer à discussão a representação do Dia Mundial do Diabetes.

Cumprimento a Dr.^a Rosali de Resende Có em nome de todos os servidores da área da saúde, meus senhores e minhas senhoras, serei breve. Vou contar a história de uma menina chamada Maria Luiza. Sou pediatra há quarenta anos e há muito e muitos anos atendi no Hospital Infantil na época em que só tínhamos para nos socorrer, o saudoso Dr. Cassiano Antônio de Moraes, a quem faço uma homenagem agora. E quando não o encontrávamos tínhamos que abrir o livro na frente do paciente e tentar resolver o problema dele. Eu atendi a Maria Luiza, uma criança que apresentava o primeiro surto de diabetes e pelas condições sociais que portava, já entrou no hospital numa certa acidose, num quadro grave. Conseguimos tirá-la do quadro grave e fui dar alta mais tarde, uns dias depois, a essa paciente e aconselhar ao pai. Ele era um lavrador viúvo e tinha seis filhos. A Maria Luiza era a mais velha e tomava conta dos outros filhos. Tentava explicar a ele como

que ia usar a insulina, como que ia fazer o controle. Ele morava no interior de Amarelos e não tinha com quem deixar a criança. Naquela conversa extremamente angustiante entre mim e ele; ele querendo entender, eu querendo explicar e eu vendo que não ia conseguir. Ele me disse uma frase que talvez foi a que mais me marcou como médico: "Doutor, como é ruim a gente ser pobre".

E foi na frente da pobreza desse senhor que entendi como que existem determinadas doenças que nos fazem tão pequenos como profissionais. O diabetes é uma delas. Entendi naquela época, há mais de trinta anos, que se para uma determinada camada social o diabetes era uma doença, para uma outra camada social o diabetes era um flagelo.

Não sei que futuro teve a Maria Luiza. Não tive notícias dela. Mas nunca mais me esqueci da necessidade do controle dessas doenças. Durante todo esse tempo, nesses últimos trinta anos, quantas vidas se perderam por este país não ter conseguido desenvolver um controle das doenças crônicas, não só o diabetes, que é uma doença crônica geradora de outras doenças crônicas. Mas a prioridade para o controle dessas enfermidades se reflete hoje na falta de leitos nas unidades de terapia intensiva, na falta de condições de assistência aos pacientes idosos. Como já foi falado muito bem antes, principalmente mesmo na época de guerra, as prioridades são dadas às crianças e aos idosos e hoje temos uma extrema dificuldade ainda no controle numa determinada faixa social das crianças e dos idosos.

Às vezes nos questionamos que nascer neste país é um acidente e envelhecer neste país é um castigo.

Mas são exatamente reuniões como esta que nos fazem mudar o pensamento, nos dão um alento, uma esperança. Acredito na capacidade, na visão de políticos da estirpe do Dr. Paulo Foletto e do Dr. Hercules da Silveira, pelo compromisso social que sempre tiveram. Acredito no trabalho dos meus colegas, Drs. Laerte Damaceno, Perseu Carvalho, Albemar Harrigam e Alcary Simões e todos presentes. Acredito inclusive no vigor e na força de todas as pessoas que através de associações, através de discussões no meio da sociedade, procuram resolver, equacionar e solucionar esses problemas. E, muito mais importante do que isso, muito mais do que nós são essas pessoas que levam a solidariedade, o conforto e a esperança de resolução de uma doença tão grave, de uma doença tão antiga e de uma doença com um padrão ainda tão ameaçador como é o diabetes.

Fico profundamente agradecido inclusive pela lembrança do nome do Conselho Regional de Medicina nessa reunião de hoje. Estamos à inteira disposição com toda a logística do Conselho Regional de Medicina possa ofertar para que possamos, através de um trabalho em conjunto, melhorar, pelo menos dar uma nova esperança à sociedade do Espírito Santo.

Muito obrigado. (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE – (PAULO FOLETTI) - Vou fazer um pedido ao Dr. Celso Murad, para que amanhã, Dia Mundial do Diabetes, coloque uma luminosidade azul para jogar no prédio do CRM que é referência na região de Bento Ferreira. Pois é um movimento mundial que está sendo feito: iluminar os monumentos e prédios com luminosidade azul. Será a primeira ajuda que o CRM nos dará como instituição no Dia Mundial do Diabético.

Convido a Sr.^a Rita Borgo para fazer uso da palavra.

A SR.^a RITA BORGIO – (Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, boa-noite a todos. Cumprimentamos os membros da Mesa. Agradecemos o convite do Sr. Deputado Paulo Foletto. Esta Sessão Solene é muito importante para lembrar que o dia de amanhã é o Dia do Diabético.

Há algum tempo, quando começamos a fazer um trabalho na farmácia, sempre pairava uma dúvida se estávamos fazendo correto, com segurança. Até que um dia recebemos uma carta do Dr. Albemar Roberts Harrigam, que não nos conhecia e nos agradecia pela atenção que estávamos dispensando aos seus pacientes. Com isso, mostrou-nos que estávamos no caminho certo. Logo depois veio a confiança de outros mestres da endocrinologia, como o Dr. Laerte Ferreira Damasceno, o Dr. Alcary Simões Júnior e o Dr. Perseu Seixas de Carvalho.

É importante deixarmos claro que o diabético necessita de uma movimentação tanto dos profissionais da saúde, quanto das empresas privadas e do setor público. Essa união é necessária para que o diabético tenha acesso às informações, para que troque experiências entre outros pacientes e tenham uma melhor qualidade de vida.

O profissional de saúde que estiver nos assistindo deve conversar com o paciente ou com o cliente da farmácia sobre o diabetes, sintomas, prevenção e como ter uma qualidade de vida melhor, mesmo sendo diabético.

Trouxemos para mostrar a todos alguns eventos dos quais a Biofarma participou. É claro que, sem a contribuição de outras empresas, de associações, e dos profissionais de saúde, principalmente, dos endocrinologistas que sempre estiveram de braços abertos a qualquer iniciativa que beneficiasse os diabéticos do Estado.

A Biofarma nasceu há dezessete anos. Sentimos a necessidade de fazer esse trabalho diferenciado com os diabéticos, a partir do momento que chegavam na farmácia e começavam a nos pedir orientação de como se aplicava uma insulina.

Como farmacêutica sentimos que poderia ajudar bastante. Temos outros farmacêuticos no Estado também fazendo trabalhos excelentes, como os assistentes sociais. Engajamo-nos com a associação de Vila Velha, que tem feito um trabalho

muito bonito. Sempre contamos com o apoio de empresas, principalmente da área de saúde e do setor público.

Foram feitas campanhas em *shoppings*. As reuniões começavam com grupos pequenos e depois passamos para igrejas. Sentimos necessidade de irmos para lugares maiores.

Hoje a Biofarma faz um simpósio em parceria com a Sociedade Brasileira de Endocrinologia. Já estamos no quinto ano. Conta com a presença de mais ou menos quinhentos pacientes diabéticos, que passam o dia inteiro ouvindo palestras de vários profissionais de saúde, enfermeiro, nutricionista, várias especialidades médicas, farmacêuticos, onde levamos a informação correta para que essas pessoas tenham melhor qualidade de vida. Este ano foi realizado o 5º Simpósio. Tivemos a presença de mais ou menos quinhentos portadores de diabetes.

Mais uma vez agradecemos ao Sr. Presidente Paulo Foletto. Queremos dizer que nos sentimos muito honrada por fazer parte desta Mesa. **(Muito bem!)**.

O SR. PRESIDENTE - (PAULO FOLETTTO) - Sr.^a Rita Borgo, já fizemos uma citação quando a cumprimentamos mas a sociedade só avança assim. É dona de uma empresa privada.

Não há problema trabalharmos, pensarmos em ganhar dinheiro para sustentar as nossas famílias e crescermos. Mas participarmos dando apoio à sociedade. A empresa da Sr.^a Rita Borgo tem interação com associações de diabéticos que são organizações da sociedade civil, com o setor público e com o setor que promove desenvolvimento da ciência no tratamento da diabetes.

Parabenizamos à Sr.^a Rita Borgo e que sua presença sirva de exemplo, não só na questão do diabetes mas em outras patologias. Que as iniciativas de outras pessoas apareçam para avançarmos em nossa sociedade.

Concedo a palavra à Sr.^a Andressa Cunha Adverci, representante da Associação de Diabéticos do Município de Vila Velha.

A SR.^a ANDRESSA CUNHA ADVERCI - (Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente e Srs. Deputados, boa-noite a todos os presentes. Cumprimentamos os membros que compõem a Mesa, agradecemos e parabenizamos o Sr. Deputado Paulo Foletto pela iniciativa, porque pensamos que o diabetes é uma doença grave e realmente tem que ser lembrada.

Preparamos uma fala e gostaríamos que os senhores presentes prestassem atenção com bastante carinho.

Justificamos a importância das associações de pacientes. Assim que o paciente tem um diagnóstico precisa de apoio e de acolhimento. Vemos que a associação tem esse papel, porque o

paciente encontrará pessoas que têm a mesma doença. Ela terá o papel de apoiar, orientar e também de explicar os direitos desse portador. Muitas vezes, necessita de medicamentos, de insulina e precisa ser tratado da melhor forma. O paciente também precisa de uma constante atualização, pois sempre surgem novos tratamentos e eles têm que ter acesso. Através da associação ele pode conseguir isso.

O que é a ADVV? É uma entidade não-governamental, sem fins lucrativos, fundada em 07 de março de 2002, por um grupo de diabéticos, familiares e profissionais de saúde. Como surgiu a ADVV? Sou assistente social do CRE de Vila Velha.

Em 1998, entramos naquela instituição para fazer parte de um trabalho a ser desenvolvido com diabéticos. Nesse trabalho observamos que os pacientes chegavam com um estado de saúde bem agravado. Havia grupos educativos, em pequenas turmas, com uma média de quinze pacientes e observamos que estavam bastante debilitados. Fazíamos um trabalho educativo junto com uma equipe de médicos, assistentes sociais e enfermeiros.

Sabíamos que era difícil para aquele paciente lidar com a doença. A partir daí pensamos em formar essa associação para que mais pessoas tivessem acesso a esse tratamento e à informação. Daí surgiu essa proposta e o nosso grupo de trabalho começou a organizá-la. Realizamos várias reuniões, assembléias para elaborarmos o estatuto e o processo de formação. Não foi fácil porque, às vezes os pacientes se animavam para participar mas tinham alguns obstáculos, desistiam e alguns vieram à óbito. Várias pessoas participaram do processo, mas não chegaram a ver o resultado. Foram dois anos de luta e graças a Deus conseguimos formar nossa associação.

Os seus objetivos são: realização de campanhas educativas e informativas com vistas à prevenção e detecção do diabetes. Todos os anos fazemos várias campanhas, tanto na associação, como a realizada na orla de Vila Velha para as pessoas terem acesso à informação e para que o diagnóstico seja feito o mais rápido possível. Enfim, para que o paciente não tenha complicações graves como: cegueira e perda membros. Procuramos oferecer assistência profissional dos profissionais de saúde familiar.

Estão presentes os Drs. Albemar Roberts de Carvalho e Perseu Seixas de Carvalho que colaboram conosco todos os anos, com palestras, bem como a Dr.^a Rita Borgo, que também tem nos dado bastante apoio.

Vemos importância em motivar os diabéticos às necessárias mudanças de hábito de vida. Precisamos motivar sempre nossos pacientes. O diabetes é uma doença que exige muita mudança: de hábito alimentar e necessidade de fazer atividade física. Temos de motivar o paciente, pois sempre passa por obstáculos. Temos que estar ao seu lado e temos que possibilitar a troca de experiência entre os mesmos. Um paciente que tem um controle melhor

da doença pode passar sua experiência para outro, o que o ajuda a melhorar e sentir-se motivado.

Reivindicamos junto aos órgãos públicos serviços de saúde que atendam às necessidades de tratamento. Junto aos órgãos, buscamos melhoria no tratamento, medicamentos e recursos para esse programa.

Como participar do ADVV? O atendimento é gratuito. As pessoas que se associam pagam uma taxa simbólica. Apesar de ser assim, a maioria é acolhida e quase não há contribuições. Vivemos de doações.

A ADVV atende a todos os tipos de diabetes, de qualquer faixa etária e de classe sócio-econômica, através de um trabalho integrado, de uma equipe multidisciplinar e de voluntários. São os profissionais médicos, farmacêuticos, nutricionistas, professores de educação física, voluntários, pessoas diabéticas, familiares e até mesmo outras pessoas que se interessam em nos ajudar. A ADVV realiza palestras sobre cuidados com os olhos e exame de fundo de olho, atividades feitas em nossa associação.

Através do Bazar que realizamos no ADVV arrecadamos recursos para fazer nosso trabalho voluntário.

Realizamos palestras com o objetivo de orientar como conquistar um bom controle do diabetes. Essas palestras também são feitas na sede de nossa associação, que funciona numa igreja que nos cedeu um espaço, onde realizamos as reuniões com pacientes.

Realizamos campanha e detecção de prevenção. Fazemos sempre campanhas para que as pessoas tenham acesso à informação e descubram a doença logo no início, para assim evitar casos mais graves.

Temos uma oficina de trabalhos manuais. Todas as quartas-feiras realizamos esse trabalho com pessoas diabéticas, com o objetivo de oferecer um momento de lazer para que se sintam úteis. O objetivo é motivá-las e fazê-las se sentirem melhor. Muitas pessoas vendem seus trabalhos para arrecadarem recursos próprios e às vezes em prol da associação.

Todos os anos fazemos uma caminhada para alertar as pessoas; sempre no dia 14 de novembro. Existe um evento, que é o oitavo este ano. Começou quando trabalhávamos no CRE, no programa de diabetes e continua até hoje.

Temos como meta para o próximo ano ampliar as nossas atividades; realizar oficinas orientando sobre a aplicação de insulinas; ampliar o número de voluntários para atuar na ADVV, porque são poucas pessoas. Percebemos que as pessoas ainda não têm noção da importância de participarem dessa Associação. Nossos voluntários são diabéticos e familiares, mas em número pequeno.

Pensamos que é importante toda a sociedade participar como voluntária, principalmente, os familiares dos portadores da doença. Realizar curso de preparação de receitas dietéticas e buscar

convênios em parceria para podermos aprimorar o nosso trabalho.

É importante que os portadores dessa doença, seus familiares, nós, profissionais da saúde, enfim, toda a sociedade se unam. Quando isso acontece, os obstáculos ficam mais fáceis de serem ultrapassados.

Obrigada. **(Muito bem!)**.

O SR. PRESIDENTE (PAULO FOLETTO) - Concedo a palavra ao Sr. Romildo Luiz Monteiro Andrade.

O SR. ROMILDO LUIZ MONTEIRO ANDRADE – (Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, na qualidade de médico sanitário da Secretaria de Estado da Saúde, queremos pontuar uma questão. O que temos observado é que há iniciativas em outros estados da Federação, particularmente, nos Estados de São Paulo e Paraná, onde a aliança entre a sociedade civil, os setores acadêmicos e o Poder Legislativo conseguiram significativos avanços no âmbito das leis. Conseguiram construir um projeto de lei em que foram organizados e dotados recursos financeiros por parte desses Estados, para o suprimento dos insumos que o Dr. Celso Murad tão bem pontuou, de que as camadas sociais, portadoras desses agravos, são duplamente atingidas do ponto de vista social.

Então, lançamos uma proposição para que possamos manter acesa essa chama de parceria entre os diversos presentes, para ser capitaneada pelos setores do Poder Legislativo, para que em um futuro próximo, haja a elaboração de um projeto de lei que deixe explicitado no orçamento público estadual uma dotação orçamentária para o fornecimento dos insumos tão necessários para a boa assistência a esse segmento da população. **(Muito bem!).**

O SR. PRESIDENTE (PAULO FOLETTO) - Concedo a palavra ao cerimonialista para conduzir a próxima fase desta sessão.

O SR. CERIMONIALISTA – (SERGIO SARKIS FILHO) – Passaremos à entrega dos diplomas aos homenageados.

Convido a Sr.^a Rita Borgo para receber seu certificado das mãos do Sr. Deputado Paulo Foletto, e nesse ínterim farei a leitura do currículo da homenageada.

Rita Borgo, graduada em Farmácia; pós-graduada em Assistência Farmacêutica com ênfase em atenção farmacêutica; especialista em manipulação alopática; conselheira da Associação Regional de Farmácia e vice-Presidenta da Anfarmag.

(A homenageada recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (SERGIO SARKIS FILHO) – Convido o Sr. Albemar Roberts

Harrigan para receber seu certificado das mãos do Sr. Deputado Paulo Foletto, e nesse ínterim farei a leitura do currículo do homenageado.

O Sr. Albemar Roberts Harrigan é médico endocrinologista; membro da Câmara Técnica da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia e membro da Câmara Técnica do Conselho Regional de Medicina.

(O homenageado recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Sr. Jorge Luiz Joaquim Terrão para receber seu diploma das mãos do Sr. Deputado Paulo Foletto e nesse ínterim procederei à leitura do currículo do homenageado.

Farmacêutico bioquímico. Professor universitário ligado à Farmácia Biofarma. Pesquisador do diagnóstico do diabetes em laboratórios.

(O homenageado recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Sr. Laerte Ferreira Damaceno para receber seu diploma das mãos do Sr. Deputado Paulo Foletto e nesse ínterim procederei à leitura do currículo do homenageado.

Médico endocrinologista, Diretor do Hospital das Clínicas, Professor de Medicina na UFES e Integrante da Sociedade Brasileira de Diabetes.

(O homenageado recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido a Sr.^a Eliete Nilo Costa para receber seu diploma das mãos do Sr. Deputado Paulo Foletto e nesse ínterim procederei à leitura do currículo da homenageada.

Voluntária e atual presidente da Associação de Diabéticos de Vila Velha.

(A homenageada recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido a Sr.^a Regina Márcia Gonring para receber seu diploma das mãos do Sr. Deputado Paulo Foletto e nesse ínterim procederei à leitura do currículo da homenageada.

Ex-presidente da ACAD – Associação Capixaba de Diabéticos.

(A homenageada recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Sr. Eudes Bastos para receber seu diploma das mãos do Sr. Deputado Doutor Hércules e nesse ínterim procederei à leitura do currículo do homenageado.

Empresário representante da ABBOTT, desde 1980, na divisão de diagnóstico e distribuidor exclusivo em doze estados da Federação.

(O homenageado recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido a Sr.^a Maysa Rocha Nascimento para receber seu diploma das mãos do Sr. Deputado Doutor Hércules e nesse ínterim procederei à leitura do currículo da homenageada.

Formada pela UFES. Pós-graduada em saúde pública. Implantou, estruturou e hoje coordena o programa de educação e controle de hipertensão arterial e diabetes mellitus do Município de Serra.

(A homenageada recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido a Sr.^a Renata Aubin Dias Saliba para receber seu diploma das mãos do Sr. Deputado Doutor Hércules e nesse ínterim procederei à leitura do currículo da homenageada.

Farmacêutica bioquímica. Coordenadora e pesquisadora do serviço de atenção farmacêutica das drogarias que prestam serviços gratuitos a pacientes diabéticos hipertensos e com síndrome metabólica. Coordenadora da Campanha Melhor Idade.

(A homenageada recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Sr. Gentil Afonso dos Santos para receber seu diploma das mãos do Sr. Deputado Doutor Hércules e nesse ínterim procederei à leitura do currículo do homenageado.

Voluntário. Ex-presidente e atual secretário da Associação dos diabéticos de Vila Velha.

(O homenageado recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido a Dr.^a Crhistina Cruz Hegner para receber seu diploma das mãos do Sr. Deputado Doutor Hércules e nesse ínterim procederei à leitura do currículo da homenageada.

Médica endocrinologista pediátrica da Santa Casa de Misericórdia. Professora da Emescan. Coordenadora do projeto Diabetes Infantil da Santa Casa de Misericórdia.

(A homenageada recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Sr. Alexandre Camilo Fernandes Viana para receber seu diploma das mãos do Sr. Deputado Doutor Hércules e nesse ínterim procederei à leitura do currículo do homenageado.

Gerente Regional da PASA- Plano de Assistência à Saúde dos aposentados e assistência médica supletiva da Companhia Vale do Rio Doce. Diretor superintendente estadual da Unidas-União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde. Trabalha com a prevenção de pacientes de diabetes, hipertensos, obesos e outras patologias limitadoras da qualidade de vida das pessoas.

(O homenageado recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido a Dr.^a Rachel Torres Sasso, Médica endocrinologista, para receber seu diploma das mãos do Sr. Deputado Doutor Hércules.

(A homenageada recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Paulo Foletto para suas considerações finais

O SR. PRESIDENTE – (PAULO FOLETTTO) – O Sr. Sérgio Sarkis nos chamou a atenção para dizer que o Dr. Alcary Simões Júnior não se pronunciou e não recebeu homenagem, mas lhe mandaremos o mesmo diploma que todos receberam. O Senhor não poderia ter ficado fora desta. Esta é minha homenagem ao Dr. Alcary por ser um dos grandes mestres formadores de profissionais médicos em nosso Estado e por seu dedicado trabalho profissional.

Nossas sessões solenes não se estendem muito, pois ficariam muito cansativas. É claro que não homenageamos hoje todos os que merecem, pois se fôssemos fazê-lo a todos que contribuem com nossa organização social nessa área de diabetes, ficaríamos aqui provavelmente a noite inteira. Infelizmente nem todos que merecem puderam se pronunciar. Procuramos sintetizar e fazer uma sessão onde nos inseríssemos na proposta mundial, que é participar do “Dia Mundial do Diabetes”.

Daqui a pouco, após encerrarmos a sessão, a TV Assembléia mostrará imagens da Terceira

Ponte com iluminação azul instalada, hoje, pela Rodosol, e da entrada principal da Assembléia Legislativa com a mesma iluminação. Amanhã, o Dr. Celso Murad implantará essa iluminação no prédio do CRM.

Vivemos em um País ainda em dificuldades, mas esperamos que sejam cada vez menores. O exemplo dado pelo Dr. Celso Murad, que faz isso com muita propriedade, traz um drama à vida de cada um de nós. Hoje o diabetes não é mais uma doença tratada apenas pelo médico. O exemplo da Sr.^a Rita Borgo demonstrou o trabalho das associações que vieram mostrar como a organização da sociedade traz avanços. Não adianta tratarmos o diabetes apenas pelos médicos. Imaginem tratar uma doença que tira do ser humano um dos grandes prazeres da humanidade que é comer coisas gostosas com fartura e abundância. A educação e a orientação informarão à nossa população que é possível comer doce dietético, que podemos moderar e nos educar. Não é fácil, mas acho que temos avançado. O exemplo dado pelo Sr. Romildo Luiz Monteiro Andrade, de mantermos o associativismo entre todos os seres e entidades, e o exemplo dado por cada um nesta solenidade demonstra avanço.

Fica um desafio: estarmos novamente juntos no próximo ano para falarmos de novas experiências adquiridas por cada um de nós e em que avançamos.

Agradeço a todos os presentes, aos servidores da TV Assembléia que trabalharam além do horário para nos deixar em contato com a sociedade, a todos os componentes da Mesa e ao Sr. Deputado Doutor Hércules.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão. Antes, porém, convoco os Srs. Deputados para a próxima, ordinária, e para qual designo:

EXPEDIENTE:

O que ocorrer.

ORDEM DO DIA:

Discussão única, em regime de urgência, dos Projetos de Lei nºs 107/2007, da Mesa Diretora, 48/2007(Complementar), 382/2007, 389/2007, 245/2007, 50/2007(Complementar), 517/2007, 518/2007, 355/2007. Discussão Especial, em 3ª sessão, dos Projetos de Lei nºs 263/2007, 430/2007. Discussão Especial, em 2ª sessão, dos Projetos de Lei nºs 439/2007, 442/2007, 460/2007. Discussão Especial, em 1ª sessão, dos Projetos de Lei nºs 420/2007, 447/2007.

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às vinte horas e cinquenta e oito minutos.

N. do E.: esta edição está publicando 07 (sete) suplementos contendo emendas ao ORÇAMENTO FINANCEIRO 2008 – LOA.

ATOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 2.424

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins”.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1600, de 11.12.1991, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Comendador”, ao Sr. Ulysses Gusman, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de novembro de 2007.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.425

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins”.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1600, de 11.12.1991, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Comendador”, ao Sr. José Adalberto Dazzi, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de novembro de 2007.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.426

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins”.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1600, de 11.12.1991, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Comendador”, ao Sr. Gustavo Senna Miranda, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de novembro de 2007.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.427

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins”.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1600, de 11.12.1991, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Oficial”, ao Sr. Almiro Gonçalves da Rocha, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de novembro de 2007.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.428

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins”.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1600, de 11.12.1991, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Comendador”, a Srª. Miriam Silveira, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de novembro de 2007.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.429

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins”.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1600, de 11.12.1991, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º

da Resolução nº 1391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Oficial”, ao Sr. Domingos Ramos Ferreira, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de novembro de 2007.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.430

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins”.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1600, de 11.12.1991, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Oficial”, ao Sr. Gilberto Fabiano Toscano de Mattos, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de novembro de 2007.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário
RESOLUÇÃO Nº 2.431

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins”.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17,

XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1600, de 11.12.1991, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Oficial”, a Srª. Maria da Penha de Matos Sandino, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de novembro de 2007.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.432

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins”.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1600, de 11.12.1991, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Oficial”, a Srª. Maria Zumira Teixeira Bowen, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de novembro de 2007.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.433

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins”.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1600, de 11.12.1991, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Oficial”, ao Sr. Sergio Andrade Werner, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de novembro de 2007.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.434

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins”.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1600, de 11.12.1991, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Oficial”, a Srª. Sandra Maria Ferreira de Souza, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de novembro de 2007.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.435

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins”.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1600, de 11.12.1991, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Oficial”, ao Sr. Luiz Renato Azevedo da Silveira, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de novembro de 2007.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.436

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins”.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1600, de 11.12.1991, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Oficial”, ao Sr. Alexandre José Guimarães, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de novembro de 2007.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária

PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.437

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins”.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1600, de 11.12.1991, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Oficial”, a Srª. Marluce Pestana Daher, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de novembro de 2007.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.438

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins”.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1600, de 11.12.1991, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Grande Oficial”, a Srª. Catarina Cecin Gazele, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de novembro de 2007.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.439

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins”.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1600, de 11.12.1991, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1.391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Oficial”, o Sr. Paulo Robson da Silva, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de novembro de 2007.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.440

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins”.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1600, de 11.12.1991, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1.391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Oficial”, o Sr. Jonaci Silva Heredia, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de novembro de 2007.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETTO
2º Secretário

PAUTAS DAS COMISSÕES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO**

PRESIDENTE: Deputado Theodorico Ferraço
VICE-PRESIDENTE: Deputado Elcio Álvares
REUNIÃO: Ordinária
LOCAL: Plenário “Rui Barbosa”
DATA: 27/11/2007
DIA DA SEMANA: Terça-Feira
HORÁRIO: 13:30 horas

**PAUTA DA 53ª REUNIÃO – ORDINÁRIA DA 1ª
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 16ª
LEGISLATURA**

1 – LEITURA DO EXPEDIENTE:

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

Não houve no período.

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS:

MENSAGEM DE VETO 225/07 - Análise do Veto

AUTOR: Governador do Estado

EMENTA: Encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 29/2007, do Deputado Euclério Sampaio, que institui no Calendário oficial do Estado a transferência simbólica da Sede do Governo do Estado para o Porto de São Mateus, no Município de São Mateus, em comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra.

PROJETO DE LEI 263/07 - Análise Técnica

AUTOR: Janete de Sá

EMENTA: Determina a instalação de caixas eletrônicas em altura reduzida nas agências bancárias.

PROJETO DE LEI 366/07 - Análise Técnica

AUTOR: José Eustáquio de Freitas

EMENTA: Altera o artigo 1º da Lei nº 7.523/2003, que declara de Utilidade Pública a Associação de Policiais Militares e Amigos da 3ª Cia/ 2º BPM.

PROJETO DE LEI 430/07 - Análise Técnica

AUTOR: Marcelo Santos

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de tela de proteção na Ponte Deputado

Darcy Castelo Mendonça – Terceira Ponte.

PROJETO DE LEI 439/07 - Análise Técnica

AUTOR: Marcelo Santos

EMENTA: *Dispõe sobre a proibição do uso de telefone celular nas salas de aula dos estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino.*

PROJETO DE LEI 442/07 - Análise Técnica

AUTOR: Euclério Sampaio

EMENTA: *Isenta do imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS - as operações relativas à produção e/ou comercialização de brinquedos destinados a lazer de crianças com deficiência físicas.*

PROJETO DE LEI 447/07 - Análise Técnica

AUTOR: Luzia Toledo

EMENTA: *Obriga a instalação de portaria com aparelho detector de metais nos eventos artísticos, culturais e esportivos de grande público.*

PROJETO DE LEI 460/07 - Análise Técnica

AUTOR: Luzia Toledo

EMENTA: *Institui a Política Estadual de prevenção e atendimento à gravidez na adolescência. institui a Política Estadual de prevenção e atendimento à gravidez na adolescência. Institui a Política Estadual de prevenção e atendimento à gravidez na adolescência.*

PROJETO DE LEI 498/07 - Análise Técnica

AUTOR: Mesa Diretora

EMENTA: *Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Wanderson Alonso Leite.*

PROJETO DE LEI 499/07 - Análise Técnica

AUTOR: Mesa Diretora

EMENTA: *Concede Título de Cidadão Espírito-Santense a Senhora Edna Arduin Venturini.*

PROJETO DE LEI 500/07 - Análise Técnica

AUTOR: Mesa Diretora

EMENTA: *Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Senhor Sérgio Carlos Torres.*

PROJETO DE LEI 502/07 - Análise Técnica

AUTOR: Luzia Toledo

EMENTA: *Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Senhor Gilberto Rigolon.*

PROJETO DE LEI 540/07 - Despacho Denegatório

AUTOR: Marcelo Coelho

EMENTA: *Dispõe sobre a apreensão de veículos em blitz ou em postos da Polícia Rodoviária Estadual e dá outras providências.*

PROJETO DE LEI - 543/07 - Despacho Denegatório

AUTOR: Reginaldo Almeida

EMENTA: *Cria o Selo Município Verde e o Prêmio de Destaque Ambiental e dá outras providências.*

PROJETO DE LEI - 544/07 - Despacho Denegatório

AUTOR: Reginaldo Almeida

EMENTA: *Cria o Projeto Cultura Para Todos – Sistema de Adoção de Bibliotecas e Equipamentos Culturais por Empresas de Responsabilidade Social,*

conforme específica e dá outras providências.

PROJETO DE LEI 545/07 - Despacho Denegatório

AUTOR: Reginaldo Almeida

EMENTA: *Dispõe sobre a doação de brinquedos, material escolar e peças de vestuário infantis apreendidas.*

PROJETO DE LEI - 546/07 - Análise Técnica

AUTOR: Givaldo

EMENTA: *Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Senhor Jerfferson de Albuquerque Júnior.*

PROPOSIÇÕES DISTRIBUÍDAS AOS SENHORES DEPUTADOS:

Élcio Álvares: Projetos de Lei n.ºs 498/07; 499/07; 500/07 e 502/07;

PROPOSIÇÕES SOBRESTADAS:

Projeto de Lei Complementar n.º 40/07

Projetos de Lei n.ºs 82/07; 179/07 e 253/07;

Projeto de Resolução n.º 27/07.

PROPOSIÇÕES BAIXADAS DE PAUTA:

Não houve no período.

2 – ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI 336/07 - Análise Técnica

AUTOR: Josias da Vitória

RELATOR: Doutor Rafael Favatto

EMENTA: *Determina a veiculação na internet de cadastro estadual de foragidos da justiça e dá outras*

ENTRADA NA COMISSÃO: 7/11/2007

PRAZO DO RELATOR: 20/11/2007

PRAZO DA COMISSÃO: 4/12/2007

Vistas: Dep. Elion Vargas

PROPOSTA DE EMENDA 14/07 - Admissibilidade

AUTOR: Elion Vargas

RELATOR: Élcio Álvares

EMENTA: *Altera dispositivos da Constituição do Estado que tratam do controle de constitucionalidade.*

ENTRADA NA COMISSÃO: 7/11/2007

PRAZO DO RELATOR: 20/11/2007

PRAZO DA COMISSÃO: 4/12/2007

PROJETO DE LEI 351/07 - Análise Técnica

AUTOR: Elion Vargas

RELATOR: Doutor Rafael Favatto

EMENTA: *Institui a Campanha Estadual de repúdio e combate ao tráfico de entorpecentes e violência.*

ENTRADA NA COMISSÃO: 13/11/2007

PRAZO DO RELATOR: 27/11/2007

PRAZO DA COMISSÃO: 11/12/2007

PROJETO DE LEI 432/07 - Análise Técnica

AUTOR: Luzia Toledo

RELATOR: Elion Vargas

EMENTA: *Incentiva o desenvolvimento do Turismo Rural na Agricultura Familiar no Estado e dá outras*

providências.

ENTRADA NA COMISSÃO: 14/11/2007
 PRAZO DO RELATOR: 27/11/2007
 PRAZO DA COMISSÃO: 11/12/2007

Obs.: Pauta gerada no dia 22 de novembro de 2007, às 11:31 sujeita a alteração até a hora da reunião.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA,
 ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE
 E TOMADA DE CONTAS**

PRESIDENTE: Deputado SÉRGIO BORGES
VICE-PRESIDENTE: Deputado REGINALDO ALMEIDA

MEMBROS: Deputado ELCIO ALVARES
Deputado EUCLÉRIO SAMPAIO
Deputada JANETE DE SÁ
Deputada LUZIA TOLEDO
Deputado WANILDO

SARNÁGLIA

REUNIÃO: ORDINÁRIA

LOCAL: Plenário Rui Barbosa

DATA: 28/11/2007

DIA DA SEMANA: Quarta-Feira

HORÁRIO: 13:30 horas

**PAUTA DA 36ª REUNIÃO – ORDINÁRIA DA 1ª
 SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 16ª
 LEGISLATURA.**

1 – EXPEDIENTE

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

. **Mensagem nº 178/07**, do Governador do Estado em exercício, encaminhando cópia do extrato do Termo de Acordo que especifica:

Termo de Acordo nº 020/2007 – Beneficiário: Athos Farma Sudeste S/A.

. **Ofício nº 784/07**, do Coordenador Geral de Finanças, convênio e Contabilidade – Substituto, encaminhando cópia do Primeiro Termo aditivo ao Convênio nº 154/2006 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Espírito Santo, prorrogando a vigência até 31/07/2007.

. **Ofício nº 991/07**, do Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, encaminhando cópia dos Termos Aditivos com os Municípios e as empresas que especifica:

Convênio SEAG nº 022/07 – Bom Jesus do Norte/ES – Valor R\$ 150.000,00

Convênio SEAG nº 025/07 – Jerônimo Monteiro/ES – Valor R\$ 157.500,00

Convênio SEAG nº 032/07 – Ponto Belo/ES – Valor R\$ 80.000,00

Convênio SEAG nº 037/07 – Mucurici/ES – Valor R\$ R\$ 154.744,84

Convênio SEAG nº 048/07 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anchieta e Piúma – Valor R\$ 12.000,00

Convênio SEAG nº 051/07 – Alfredo Chaves/ES – Valor R\$ 86.800,00

Convênio SEAG nº 058/07 – Santa Teresa/ES – Valor R\$ 20.000,00.

. **Ofício nº 428/07**, do Diretor Presidente do IDAF, encaminhando cópia do convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o instituto e a Prefeitura Municipal de Guaçuí/ES.

. **Ofício nº 01/07**, do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento dos Recursos do Fundo para Redução das Desigualdades Regionais do Município de São Roque do Canaã/ES, encaminhando o relatório sobre os recursos recebidos dos royalties.

. **Ofício nº 561/07**, do Secretário de Estado da Educação, encaminhando cópia dos Convênios celebrados com os Municípios e entidades que especifica:

. **Ofício nº 198/07**, do Deputado Wanildo Pascoal Sarnágli, comunicando que estará afastado por 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 1º de outubro do ano em curso.

. **OF. PMV. GP. Nº 509/07**, da Prefeita Solange Siqueira Lube, Prefeitura Municipal de Viana/ES, agradecendo o encaminhamento do Manual de Elaboração – o passo a passo da Elaboração do PPA para os municípios, elaborados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social.

. **OF. GDEA Nº 150/07**, do Senhor Deputado Elcio Álvares, justificando sua ausência na reunião da Comissão no dia 03/10/07, em razão do inadiável compromisso de ordem partidária.

. **Ofício nº 247/07**, do Secretário de Estado de Turismo, informando celebração de convênio.

Convênio nº 045/07 – Sociedade Brasileira de Neurocirurgia – Apoio Financeiro, para realização XIII Congresso Brasileiro de Atualização em Neurocirurgia – R\$ 112.793,85.

. **Ofício nº 248/07**, do Secretário de Turismo informando celebração de convênio:

Convênio nº 051/07 – Associação para Pesquisas, Estudos e Projetos em Turismo - INTEGRATUR – Apoio Técnico e Financeiro para realização do Congresso Brasileiro de Turismo Rural e Ecológico e Ruralidade de Desenvolvimento Sustentável – R\$ 50.000,00.

. **Ofício nº 252/07**, do Secretário de Estado de Turismo, informando celebração de convênio: Convênio nº 047/07 – Rio Bananal/ES – Apoio Financeiro para realização da 28ª Festa de Emancipação Política do Município – R\$ 30.000,00.

. **Ofício nº 254/07**, do Secretário de Estado de Turismo, informando celebração de convênio: Convênio nº 049/07 – ASSOCAN Associação dos Caminhoneiros do Norte do Estado do Espírito Santo – Apoio Financeiro para realização XIII Festa dos Caminhoneiros.

. **Ofício nº 447/07**, do Diretor Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo, encaminhando cópia do Convênio nº 005/07, celebrado entre o IDAF e a Prefeitura Municipal de Castelo.

. **Ofício nº 254/07**, da Prefeitura Municipal de Águia Branca, encaminhando o relatório sobre a aplicação dos recursos dos royalties, no período de novembro de 2006 a julho de 2007.

. **OF/NAC/GAP Nº 452/07**, do Prefeito Municipal de Marataízes/ES, Sr. Antônio Bitencourt, agradecendo ao convite para a Audiência Pública sobre Programas e Ações que irão orientar o Orçamento do Estado no período de 2008 a 2011 e justificando a não participação por motivo de compromissos anteriormente agendados por sua Assessoria de Gabinete, para a mesma data.

. **Ofício nº 142/2007**, do Secretário de Estado de Economia e Planejamento, Sr. José Eduardo Faria de Azevedo, encaminhando o Relatório de Créditos Suplementares e Especiais abertos de maio a agosto de 2007, de acordo com o art. 16, §6º da Lei nº 8.376 de 28/07/2006 (LDO 2007).

. **OF GDWS Nº 209/07**, do Senhor Deputado Wanildo Pascoal Sarnágliã, comunicando afastamento por 10 (dez) dias para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo, a contar do dia 17 de outubro do ano em curso.

. **Ofício nº 271/07**, do Secretário de Turismo, comunicando a celebração do Convênio com a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte para realização do 1º Encontro de Cavalgada daquele Município. Valor R\$ 5.000,00.

. **Ofício nº 273/07**, do Secretário de Turismo, comunicando a celebração do Convênio com a faculdade Estácio de Sá para criação de oportunidades para estágio curricular obrigatório ou facultativo.

. **Ofício nº 207/07**, da Prefeitura Municipal de Iconha, encaminhando o relatório sobre a aplicação

dos recursos recebidos dos royalties no período de janeiro a junho de 2007.

. **Ofício nº 534/07**, do BNDES, comunicando a liberação de recursos financeiros para o Estado.

. **Ofício nº 605/07**, do Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas, encaminhando o balancete do mês de setembro de 2007, do referido órgão.

. **Comunicado nº 685/07**, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros referentes aos programas que especifica.

. **Comunicado nº 756/07**, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros referentes aos programas que especifica.

. **Ofício nº 509/07**, do Prefeito Municipal de Itaguaçu, encaminhando o relatório sobre a aplicação dos recursos recebidos dos royalties, no período de janeiro a julho de 2007.

. **Ofício nº 307/07**, do Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, encaminhando cópia do Convênio celebrado entre esta Secretaria e o Município de Ibirapu/ES.

. **Mensagem nº 195/07**, do Governador Paulo Hartung, encaminhando extratos dos Regimes Especiais de Obrigações Acessórias – REOA'S que especifica.

. **Mensagem nº 196/07**, do Governador Paulo Hartung, encaminhando extrato do Termo de Acordo concedido pela Secretaria de Estado da Fazenda para utilização de depósito alfandegário localizado no Portocel – Terminal Especializado de Barra do Riacho S/ A.

. **OF/AL/GDJS/Nº 367/07**, da Senhora Eliana Estevam da Silva, Coordenadora Geral de Gabinete, justificando a ausência da Deputada Janete de Sá nas Audiências Públicas da Comissão de Finanças, a serem realizadas no dia 25 e 26 de outubro de 2007, nos municípios de Colatina e São Mateus/ES, em virtude da realização da Sessão Solene em homenagem ao “Dia do Dentista”, de iniciativa da Deputada, no dia 25/10/2007 às 19:00 horas no Plenário desta Casa de Leis.

. **OF/GP/CMG/281/07**, do Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Vereador João Fernando de Faria, comunicando a impossibilidade de participar da Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei do Plano Plurianual do Estado do Espírito Santo – 2008-2011, a ser realizado no dia 18/10/2007 na cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

. **Mensagem nº 199/07**, do Governador do Estado, encaminhando cópias dos extratos dos Termos de Acordo, bem como o Aditivo ao Termo de Acordo, todos do ano em curso.

Termo de Acordo Invest-ES 089/2007 – Beneficiária: Companhia de Alimentos UNIAVES.

Termo de Acordo Invest-ES 087/2007 – Beneficiária: Móveis Ronipa Ltda.

Termo de Acordo Invest-ES 088/2007 – Beneficiária: Perfil Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Termo Aditivo ao Termo de Acordo Invest-ES 015/2004 – Beneficiária: Biancogês Cerâmica S/A.

Termo de Acordo Invest-ES 090/2007 – Beneficiária: Proternorte Alimentos S/A.

. **Ofício nº 551/07**, da Prefeitura Municipal de Ibitirama, encaminhando o relatório sobre a aplicação dos recursos recebidos dos royalties, bem como cópia do Decreto onde o Presidente daquele Conselho passa a ser o Senhor Ruy Roberto Ribeiro.

. **OF.GDWS nº 380/07**, da Senhora Eliana Estevam da Silva, Coordenadora Geral do Gabinete da Deputada Janete de Sá, justificando a ausência da Deputada na Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, a realizar-se no dia 12 de novembro de 2007, por motivo de licença médica.

. **OF/AL/GDJS/nº 389/07**, da Senhora Eliana Estevam da Silva, Coordenadora Geral do Gabinete da Deputada Janete de Sá, informando que a Deputada encontra-se de licença médica de 10 (dez) dias, à partir do dia 12 de novembro do corrente.

OF. GDWS nº 218/07, do Senhor Deputado Wanildo Sarnágli, comunicando que, devido a compromisso inadiável inerente ao mandato, ficamos impedidos de comparecer à 33ª Reunião Extraordinária dessa Comissão realizada às 18:00 horas do dia 12 de novembro do ano em curso, no Plenário Dirceu Cardoso desta Casa Legislativa.

. **Ofício nº 620/07**, do Vice-Presidente do Tribunal de Contas, no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando o Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2007 do referido órgão.

. **Ofício nº 330/07**, do Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, encaminhando cópia do Convênio firmado entre esta Secretaria e o Município de Cariacica.

. **Ofício nº 327/07**, do Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, encaminhando cópia do Convênio firmado entre aquela Secretaria e o Município de Vila Velha.

Convênio nº 017/2007 – Execução de obras de reabilitação e restauração da Avenida Lindenberg do Município – Valor R\$ 10.000.000,00

. **Ofício nº 324/07**, do Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, encaminhando cópia do Convênio firmado entre aquela Secretaria e o Município de Rio Novo do Sul. Convênio nº 015/2007 – Execução das obras de substituição de 05 Pontes sobre o Rio Novo do Município – Valor R\$ 461.868,96

. **Ofício nº 321/07**, do Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, encaminhando cópia do Convênio firmado entre aquela Secretaria e o Município de São Domingos do Norte.

Convênio nº 013/2007 – Execução das obras de calçamento da Rua Principal no córrego Dumer no Município – Valor R\$ 145.000,00

. **Ofício nº 311/07**, do Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, encaminhando cópia do Convênio entre o Estado e o Município de São José do Calçado.

Convênio nº 011/2007 – Execução das obras de calçamento de ruas do Bairro Divinéia e do Distrito de Airituba do Município – Valor R\$ 300.000,00

. **Ofício nº 270/07**, da Deputada Federal Rose de Freitas, enviando informações sobre cumprimento da Emenda Constitucional nº 29, que dispõe sobre recursos públicos para a saúde em cada Estado; arrecadação e destinação do CPMF no ano de 2006; informações comparativas entre Brasil e outros países e indicações sobre gastos com saúde, no Brasil, por dia e por cidadão.

. **Ofício Circular nº 568/07**, do Gerente da GTES do BNDES, comunicando a liberação de recursos financeiros para o Estado no âmbito do Contrato nº 5242011. Valor R\$ 6.197.791,00.

. **Mensagem nº 207/07**, do Governador Paulo Hartung, encaminhando cópias dos extratos dos Termos de Acordo, bem como do Regime Especial de Obrigações Acessórias que relaciona, concedidos pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Termo de Acordo nº 022/07 – Beneficiária: EXFARMA Ltda.

Termo de Acordo nº 023/07 – Beneficiária Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S/A.

Termo de Acordo nº 024/07 – Beneficiária: Belliz Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.

REOA nº 047/07 – Beneficiária: BRINKS Segurança e Transporte de Valores Ltda.

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS:

. Não há

PROPOSIÇÕES DISTRIBUÍDAS AOS RELATORES:

. **Proposta de Lei Complementar nº 10/2007**, do Governador do Estado, que altera o anexo III da Lei Complementar nº 160/1999, que dispõe sobre cargos de provimento do Quadro Civil do Poder Executivo. Mensagem nº 61/2007.

Relator: Deputado ELCIO ALVARES
Entrada na Comissão: 07/05/07
Prazo do Relator: 16/05/07
Prazo da Comissão: 30/05/07

. **Projeto de Lei nº 214/2007**, do Deputado Euclério Sampaio, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão no acervo de todas as bibliotecas públicas do Estado do Espírito Santo, de exemplares da Bíblia Sagrada, em Braile.

Relator: Deputado ELCIO ALVARES
Entrada na Comissão: 17/09/07
Prazo do Relator: 03/10/07
Prazo da Comissão: 17/10/07

. **Projeto de Lei nº 212/07**, do Deputado Reginaldo Almeida, dispõe sobre a isenção do ICMS nas operações comerciais destinadas à aquisição de prótese, órtese e cadeira de roda, e dá outras providências.

Relator: Deputado ELCIO ALVARES
Entrada na Comissão: 05/11/07
Prazo do Relator: 21/11/07
Prazo da Comissão: 05/12/07

. **Projeto de Lei nº 316/07**, do Deputado Cláudio Vereza, que institui a política de utilização do sistema Dosvox e de outras ajudas técnicas no Estado do Espírito Santo.

Relator: Deputado ELCIO ALVARES
Entrada na Comissão: 29/10/07
Prazo do Relator: 21/11/07
Prazo da Comissão: 05/12/07

. **Projeto de Lei nº 120/2007**, da Deputada Janete de Sá, que cria o programa de incentivo à vacinação da população infantil do Espírito Santo ao uso das vacinas contra Hepatite A, Varicela, conjugada Meningococo C e conjugada 7 – Valente contra Pneumococo.

Relator: Deputado EUCLÉRIO SAMPAIO
Entrada na Comissão: 15/10/07
Prazo do Relator: 24/10/07
Prazo da Comissão: 07/11/07

. **Projeto de Lei nº 293/2007**, do Deputado Paulo Foletto, que dispõe sobre o fornecimento de NADA CONSTA, pelas instituições financeiras e/ou de crédito e fornecedores de produtos e serviços com vendas parceladas e dá outras providências.

Relator: Deputado EUCLÉRIO SAMPAIO
Entrada na Comissão: 30/10/07
Prazo do Relator: 07/11/07
Prazo da Comissão: 21/11/07

. **Projeto de Lei nº 281/2006**, do Deputado Marcelo Santos, que dispõe sobre a concessão de isenção da taxa de licenciamento para os veículos de propriedade de portador de deficiência física.

Relatora: Deputada JANETE DE SÁ
Entrada na Comissão: 15/10/07
Prazo do Relator: 24/10/07
Prazo da Comissão: 07/11/07

. **Projeto de Lei nº 289/2005**, da Deputada Janete de Sá, que dispõe sobre o funcionamento do comércio varejista aos domingos e feriados e dá outras providências.

Relatora: Deputada LUZIA TOLEDO
Entrada na Comissão: 07/03/07
Prazo do Relator: 21/03/07
Prazo da Comissão: 04/04/07

. **Projeto de Resolução nº 23/2007**, da Deputada Janete de Sá, que dispõe sobre a criação do Certificado de Responsabilidade Social.

Relatora: Deputada LUZIA TOLEDO
Entrada na Comissão: 29/10/07
Prazo do Relator: 21/11/07
Prazo da Comissão: 05/12/07

. **Projeto de Resolução nº 26/2007**, do Deputado Luciano Pereira, que institui o Prêmio “João Calmon”, na Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Relatora: Deputada LUZIA TOLEDO
Entrada na Comissão: 12/11/07
Prazo do Relator: 21/11/07
Prazo da Comissão: 05/12/07

. **Projeto de Lei nº 81/2007**, da Deputada Janete de Sá, que estabelece a cessão das dependências escolares nos fins de semana para Sindicatos e Entidades Sociais sem fins lucrativos.

Relator: Deputado REGINALDO ALMEIDA
Entrada na Comissão: 03/09/07
Prazo do Relator: 03/10/07
Prazo da Comissão: 17/10/07

. **Projeto de Lei nº 51/2007**, do Deputado Doutor Hércules, que dispõe sobre a confecção de carimbos e receiptários para profissionais liberais.

Relator: Deputado REGINALDO ALMEIDA
Entrada na Comissão: 05/11/07
Prazo do Relator: 21/11/07
Prazo da Comissão: 05/12/07

. **Projeto de Lei nº 142/2007**, do Deputado Cláudio Vereza, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado do Espírito Santo.

Relator: Deputado REGINALDO ALMEIDA
Entrada na Comissão: 30/11/07
Prazo do Relator: 21/11/07
Prazo da Comissão: 05/12/07

. **Projeto de Lei nº 244/2007**, do Deputado Robson Vaillant, que dispõe sobre a obrigatoriedade das locadoras de veículos efetuarem o licenciamento/emplacamento no Estado.

Relator: Deputado SÉRGIO BORGES

Entrada na Comissão: 24/10/07

Prazo do Relator: 07/11/07

Prazo da Comissão: 21/11/07

. **Projeto de Lei nº 228/2007**, da Deputada Luzia Toledo, que dispõe sobre a fixação de mensagens contra as drogas no talão de cheque.

Relator: Deputado WANILDO SARNÁGLIA

Entrada na Comissão: 22/10/07

Prazo do Relator: 07/11/07

Prazo da Comissão: 21/11/07

. **Projeto de Lei nº 305/2007**, do Deputado Cláudio Vereza, que dispõe sobre a denominação de estabelecimentos, instituições, prédios e obras públicas.

Relator: Deputado WANILDO SARNÁGLIA

Entrada na Comissão: 29/10/07

Prazo do Relator: 21/11/07

Prazo da Comissão: 05/12/07

2- ORDEM DO DIA:

. **Proposta de Emenda Constitucional nº 08/2007**, da Mesa Diretora, que dá nova redação ao inciso I do artigo 54 da Constituição Estadual, dispondo sobre a investidura do Deputado em cargos públicos que específica.

Relator: Deputado SÉRGIO BORGES

Entrada na Comissão: 08/10/07

Prazo do Relator: 24/10/07

Prazo da Comissão: 07/11/07

. **Projeto de Lei nº 269/2007**, da Deputada Janete de Sá, que decreta feriado estadual o dia 23 de maio, em comemoração ao início da Colonização do Solo Espírito Santense.

Relator: Deputado ELCIO ALVARES

Entrada na Comissão: 22/10/07

Prazo do Relator: 07/11/07

Prazo da Comissão: 21/11/07

3- COMUNICAÇÕES:

. As que ocorrerem

Obs: Estas informações foram recebidas até as 19 horas do dia 21/11/2007, estando sujeitas a alterações até a data da reunião.

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PRESIDENTE: Deputada Janete de Sá

VICE-PRESIDENTE: Deputado Doutor Wolmar Campostrini

REUNIÃO: Ordinária

LOCAL: Plenarinho I - Rui Barbosa

DATA: 26/11/2007

DIA DA SEMANA: Segunda-feira

HORÁRIO: 14 horas

PAUTA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

1 – EXPEDIENTE:

A - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

CONVITE – da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados para participar da Videoconferência sobre a **Campanha Nacional de Doação de Livros para Presídios** no dia 14 de novembro de 2007 às 10h 30min pelo sistema interlegis, no Auditório II – Augusto Rusch, nesta Casa de Leis.

OF. CIRCULAR Nº 631/07 - do Subsecretário de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Governo Federal comunicando a assinatura de convênio com a Secretaria de Justiça do Estado, para implementação do Centro de apoio às Vítimas de Crime.

B - PROPOSIÇÕES RECEBIDAS:

PROJETO DE LEI Nº358/2007

AUTOR: Deputado Marcelo Coelho

EMENTA: Dispõe sobre a exigência de apresentação de documento com foto de identificação do consumidor nas vendas com cartões de crédito e débito realizado no Estado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº37/2007

AUTOR: Deputado Marcelo Coelho

EMENTA: Institui o “Selo Ambiental de Meio Ambiente Urbano”, a ser entregue anualmente pela Assembléia Legislativa aos três municípios que apresentarem os melhores projetos já implementados, mantendo ou recuperando áreas urbanas municipais.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº43/2007

AUTOR: Tribunal de Justiça

EMENTA: Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 234/2002 – Código de Organização Judiciária do Estado. Mensagem nº 10/2007.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº34/2007**AUTOR:** Deputada Aparecida Denadai**EMENTA:** Cria a comenda “Jaciguá Lins”, em homenagem aos Músicos, Maestros, Estudantes de Música e aos colaboradores da música Espírito-Santense que se destacaram em sua difusão, divulgação e enaltecimento.**PROJETO DE LEI Nº399/2007****AUTOR:** Deputado Da Vitória**EMENTA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas produtoras e distribuidoras de bebidas em garrafas plásticas ou PET a elaborar programas de reciclagem.**PROJETO DE LEI Nº395/2007****AUTOR:** Deputado Da Vitória**EMENTA:** Institui a Semana Estadual de Atenção ao Diabetes no Estado.**PROJETO DE LEI Nº234/2007****AUTOR:** Deputado Robson Vaillant**EMENTA:** Proíbe a venda de consumo de bebidas alcoólicas em lojas de conveniência instaladas em postos de combustíveis, localizados em área urbana, nos horários estabelecidos entre 00:00 às 06 de manhã.**PROJETO DE LEI Nº238/2007****AUTOR:** Marcelo Coelho**EMENTA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e dos pronto-socorros de possuir macas e cadeiras de rodas dimensionadas para pessoas obesas e dá outras providências.**PROJETO DE LEI Nº301/2007****AUTOR:** Deputado Da Vitória**EMENTA:** Isenta o doador de sangue do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos.**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº54/2007****AUTORA:** Deputada Luzia Toledo**EMENTA:** Institui a Medalha “Prefeito Ethevaldo Francisco Roldi” a ser concedida pela Assembléia Legislativa, a três prefeitos do Estado que se destacaram na gestão de seus respectivos municípios.**PROJETO DE LEI Nº270/2007****AUTORA:** Deputada Vitória**EMENTA:** Institui o programa “Paz na Escola”, de ação interdisciplinar e de participação comunitária para prevenção e controle da violência nas escolas estaduais.**PROJETO DE LEI Nº282/2007****AUTORA:** Deputada Luzia Toledo**EMENTA:** Obriga a execução de Hino Nacional Brasileiro em todos os eventos esportivos no Estado.**PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL****Nº11/2007****AUTOR:** Deputado Cláudio Vereza**EMENTA:** Altera a redação do artigo 182 da Constituição Estadual, que trata do patrimônio cultural do Estado do Espírito Santo.**PROJETO DE LEI Nº314/2007****AUTOR:** Deputado Da Vitória**EMENTA:** Dispõe sobre a doação de produtos apreendidos nos termos que especifica.**PROJETO DE LEI Nº371/2007****AUTOR:** Deputado Marcelo Santos**EMENTA:** Transforma em estância turística, cultural, ecológica e rural a região que abrange os Bairros de Muritioca, Fazenda Velha, Pedra Preta e Gomes, localizados no Município de Itapemirim/ES.**PROJETO DE LEI Nº363/2007****AUTOR:** Deputado Givaldo Vieira**EMENTA:** Institui Programa Estadual de tratamento e reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal e uso culinário.**PROJETO DE LEI Nº409/2007****AUTOR:** Deputado Marcelo Santos**EMENTA:** Institui a Política de Prevenção à Violência contra Educadores, Alunos e Servidores da Rede de Ensino Fundamental e Médio do Estado.**PROJETO DE LEI Nº387/2007****AUTOR:** Deputado Marcelo Santos**EMENTA:** Institui o Plano Cicloviário das Rodovias Estaduais.**PROJETO DE LEI Nº421/2007****AUTOR:** Deputado Marcelo Santos**EMENTA:** Obriga os estabelecimentos comerciais, aeroportos e “shoppings centers” a disponibilizarem gratuitamente aos consumidores, para consulta, o Código de Defesa do Consumidor.**C -PROPOSIÇÕES DISTRIBUÍDAS AOS RELATORES:****PROJETO DE LEI Nº287/2007****AUTORA:** Deputada Luzia Toledo**EMENTA:** Institui o “Dia do Administrador Hospitalar”.**RELATORA:** Deputada Janete de Sá**PROJETO DE LEI Nº248/2007****AUTOR:** Reginaldo Almeida**EMENTA:** Dispõe sobre a instalação de placas em braile contendo a relação das linhas dos veículos e seus itinerários nos pontos de ônibus e terminais do sistema Transcol.**RELATORA:** Deputada Janete de Sá**2- ORDEM DO DIA:**

PROJETO DE LEI Nº 65/2007**AUTOR:** Deputado Luciano Pereira**EMENTA:** Institui o título “Empresa Criança” para as pessoas jurídicas e “Amigo da Criança” para as pessoas físicas que contribuírem para a educação das crianças capixabas.**RELATOR:** Deputado Luiz Carlos Moreira**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/2007****AUTORA:** Deputado Freitas.**EMENTA:** Institui a Comenda do Mérito Farmacêutico “Roberto Arnizaut Silveiras”.**RELATORA:** Deputada Janete de Sá**PROJETO DE LEI Nº428/2007****AUTOR:** Deputado Cláudio Vereza**EMENTA:** Visa conceder Título de cidadão Espírito-Santense ao Senhor Sebastião Ângelo de Moura.**RELATORA:** Deputada Janete de Sá**PROJETO DE LEI Nº453/2007****AUTOR:** Deputado Atayde Armani**EMENTA:** Visa conceder Título de cidadão Espírito-Santense ao Senhor Luiz Carlos Silva Brito.**RELATORA:** Deputada Janete de Sá**PROJETO DE LEI Nº 158/2007****AUTOR:** Deputado Reginaldo Almeida**EMENTA:** Dispõe sobre a cassação da inscrição estadual dos estabelecimentos que comercializarem produtos falsificados, contrabandeados ou de origem duvidosa, e dá outras providências.**RELATOR:** Deputado Givaldo Vieira**PROJETO DE LEI Nº448/2007****AUTORA:** Deputada Aparecida Denadai**EMENTA:** Visa conceder Título de cidadão Espírito-Santense ao Senhor Alexandre Martins de Castro.**RELATOR:** Deputado Dr. Wolmar Campostrini.**PROJETO DE LEI Nº448/2007****AUTOR:** Deputado Sérgio Borges**EMENTA:** Visa conceder Título de cidadão Espírito-Santense ao Senhor Michel Miguel Elias Temer Lulia.**RELATOR:** Deputado Dr. Wolmar Campostrini**3- COMUNICAÇÕES:**

Não há.

*Sujeito a alterações até o início da reunião.***COMISSÃO DE AGRICULTURA,
AQUICULTURA E PESCA, ABASTECIMENTO
E DE REFORMA AGRÁRIA****PRESIDENTE:** Deputado Atayde Armani**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Luciano Pereira**REUNIÃO:** Ordinária**LOCAL:** Plenário “Rui Barbosa”**DATA:** 27-11-2007**DIA DA SEMANA:** Terça-feira**HORÁRIO:** 11:00 horas**PAUTA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA – DA 1ª
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 16ª
LEGISLATURA****1 – EXPEDIENTE****A – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:**

Ofício AVES/ASES 068/2007 – Do Ilmo. Sr. Antônio Venturini e do Ilmo. Sr. José Puppim, Presidente da AVES e da ASES respectivamente, solicitando interferência junto aos meios pertinentes necessários no sentido de serem promovidos, de maneira acelerada, meios de decisão quanto a liberação definitiva dos Organismos Geneticamente Modificados – OGM’s para que possam haver maiores alternativas de abastecimento e não corram risco de desabastecimento.

B – PROPOSIÇÕES RECEBIDAS: Não há.**C – PROPOSIÇÕES DISTRIBUÍDAS AOS
RELATORES:****PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL
N.º 12/2007****AUTOR:** Dep. Elion Vargas**RELATOR:** Deputado Freitas**EMENTA:** Acrescenta o inciso VII no art. 211, da Constituição Estadual, que trata da preservação da biodiversidade genética.**ENTRADA NA COMISSÃO:** 14/11/07**PRAZO DO RELATOR:** 27/11/07**PRAZO DA COMISSÃO:** 11/12/07**D – ORDEM DO DIA:****PROJETO DE LEI 218/2007****AUTOR:** Deputado Elion Vargas**RELATOR:** Dep. Marcelo Coelho**EMENTA:** Institui a Política Estadual de diminuição da erosão e do assoreamento em córregos e rios, o programa de captação de águas pluviais no Estado do Espírito Santo e dá outras providências.**ENTRADA NA COMISSÃO:** 06/11/07**PRAZO DO RELATOR:** 21/11/07**PRAZO DA COMISSÃO:** 04/12/07

PROJETO DE LEI 229/2007**AUTORA:** Deputada Luzia Toledo**RELATOR:** Luciano Pereira**EMENTA:** Dispõe sobre a impressão do quadro de vacinas infantis obrigatórias nas embalagens de leite tipo C e B.**ENTRADA NA COMISSÃO:** 06/11/07**PRAZO DO RELATOR:** 21/11/07**PRAZO DA COMISSÃO:** 04/12/07**E – COMUNICAÇÕES:** As que ocorrerem.**OBS.:** Estas informações foram recebidas até as 17 horas do dia 22/11/2007, estando sujeitas a alterações até a data da reunião.**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO****PRESIDENTE:** Deputado Vandinho Leite**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Dr. Wolmar**REUNIÃO ORDINÁRIA****LOCAL:** Plenário “Judith Leão Castelo Ribeiro”**DATA:** 26-11-07**DIA DA SEMANA:** Segunda-Feira**HORÁRIO:** 13:00 horas**PAUTA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA – DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.****1 – EXPEDIENTE****A - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:****Ofício nº 466/2007** – Da Deputada Luzia Toledo informando que será realizado na próxima legislatura, nesta Comissão, um concurso para estimular o debate sobre a diversidade nas escolas com a participação dos alunos da rede pública.**Of. GAB Nº 357/2007 - CEE – Circular** – da Senhora Anna Bernardes da Silveira Rocha, Presidente do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo, encaminhando documento do Conselho Estadual de São Paulo que apontam prejuízos no desenvolvimento da educação, tendo em vista a concessão orçamentária do governo federal.**OF. 469/07 – GDLT** - Da Deputada Luzia Toledo solicitando que esta Comissão convide para participar da reunião ordinária do dia 03 de dezembro o Promotor de Justiça Coordenador da Defesa do Consumidor, Dr. Saint’Clair Luiz do Nascimento Júnior, para discorrer sobre “Os cuidados que os pais deverão ter na matrícula escolar.”**Comunicado nº 791 e 847/2007** – Do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros referente ao programa que especifica.**Ofício Circular nº 731/2007** - Do Secretário de Estado da Educação, encaminhando cópias dos Convênios celebrados entre esta Secretaria, Municípios e entidades que relaciona.**B – PROPOSIÇÕES RECEBIDAS:** não há**C - PROPOSIÇÕES DISTRIBUÍDAS AOS RELATORES:****Projeto de Lei 279/2007****Autor:** Deputado Vandinho Leite**Ementa:** Cria a Semana Estadual de Valorização do Educador e dá outras providências.**Relator:** Deputado Luciano Pereira**Prazo do Relator:** 20/11/2007**Prazo da Comissão:** 22/11/2007**D - ORDEM DO DIA:****Projeto de Lei 343/2007****Autor:** Deputado Doutor Wolmar**Ementa:** Institui a política de prevenção às doenças Ocupacionais do Educador.**Relatora:** Deputada Luzia Toledo**Prazo do Relator:** 20/11/2007**Prazo da Comissão:** 22/11/2007**E – COMUNICAÇÕES:****COMISSÃO DE SEGURANÇA****PRESIDENTE:** Deputado DA VITÓRIA**VICE-PRESIDENTE:** Deputado MARCELO SANTOS**REUNIÃO:** Extraordinária**LOCAL:** Plenário “Rui Barbosa”**DATA:** 26/11/2007**DIA DA SEMANA:** Segunda-Feira**HORÁRIO:** 10:00 horas**PAUTA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 16ª LEGISLATURA.****1 – LEITURA DO EXPEDIENTE****CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:**- **Ofício nº 17/07**, da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Aviso/Circular nº 17/2007, do Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, encaminhando cópia do Convênio que Especifica.- **OF/Nº 639/SESP/GS/2007**, do Exmº Sr. Rodney Rocha Miranda - Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, agradecendo o convite para participar da Audiência Pública a

realizar-se no dia 21/11 do corrente e justificando a impossibilidade de seu comparecimento por motivo de viagem agendada anteriormente.

- **Ofício N° 450/2007**, do Gerente Geral da Caixa Econômica Federal, informando liberação da terceira parcela de recursos financeiros no valor de R\$ 629.994,09, para o pagamento das obras de construção da Penitenciária de São Mateus.

2 - PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

Não houve no período.

3 - PROPOSIÇÕES DISTRIBUÍDAS AOS RELATORES:

- **Projeto de Lei n° 359/2007**, do deputado RAFAEL FAVATTO, que estabelece normas de segurança para a carga e descarga de valores efetuados junto aos estabelecimentos econômicos, comerciais e financeiros.

4- ORDEM DO DIA

- **Projeto de Lei Complementar n° 38/2007**, do GOVERNADOR DO ESTADO, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar n° 369, de 29 de junho de 2006, para permitir que os Agentes de Escolta e Vigilância possam utilizar armas de fogo no exercício de suas atividades, bem como fora do serviço. Mensagem n° 160/2007

RELATOR: Deputado SARGENTO VALTER

- **Projeto de Lei n° 273/2007**, da deputada JANETE DE SÁ, determina que os centros de Formação de condutores, que tenham mais de cinco veículos, disponham de no mínimo um para aprendizado de pessoas portadoras de deficiência física.

RELATOR: Deputado SARGENTO VALTER

- **Projeto de Lei n° 189/2007**, do deputado REGINALDO ALMEIDA, determina a adoção de medidas de segurança que evitem a troca de recém nascidos em hospitais, casa de saúde e maternidade no âmbito do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

RELATOR: Deputado MARCELO COELHO

5- COMUNICAÇÃO:

Não há

Obs.: Estas informações foram recebidas até as 14:30h do dia 22/11/2007 e estão sujeitas a alterações até a data da reunião.

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE: Deputado Doutor. Hércules
VICE-PRESIDENTE: Deputado Freitas
REUNIÃO: 26ª
LOCAL: Plenário “Judith Leão Castello Ribeiro”
DATA: 26/11/2007
DIA DA SEMANA: segunda-feira
HORÁRIO: 14 h

PAUTA DA 26ª REUNIÃO - ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA

1 – EXPEDIENTE

A - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

Ofício N° 040/2007, da Santa Casa de Misericórdia de Castelo, solicitando Regulamentação do Projeto de Lei 7868/2004 de isenção de água e Luz; verba de custeio para complementação mensal do déficit gerado pelo atendimento aos usuários do SUS no valor de 80.000,00(oitenta Mil reais); recursos de investimentos necessários para modernização e manutenção de instalações físicas, capacitação de equipes multiprofissionais, para que os usuários do SUS tenham melhor qualidade e resolutividade no atendimento de suas enfermidades; verba específica para compra de materiais e medicamentos hospitalares no valor de 300.000,00(trezentos mil reais).

Ofício Circular n° 334/2007, do Senhor Rodrigo Flavio Freire Farias Chamoun, Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, encaminhando cópia do convênio n° 18/2007 celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio daquela Secretaria e o Município de Itapemirim, visando à liberação de recursos financeiros para construção de muro de contenção, enrocamento, pavimentação e iluminação pública da Orla de Itaipava, naquele município.

Ofício n° 467/2007, do Sr. Haylson de Oliveira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo, comunicando ao Exm° Sr. Governador do Estado c/c procuradoria Geral da Justiça e ao Secretário de Estado da Saúde e remetida através de email a esta comissão informando da ocorrência de um caso de tuberculose entre os Agentes penitenciários que

lidam diariamente com internos do sistema prisional deste Estado.

Como Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Inclusão Digital, Biossegurança, Petróleo e seus Derivados, convidamos para participar de Audiência Pública sobre as Inovações no Sistema Aquaviário da Grande Vitória, no dia 27 de novembro de 2007, das 19h 00 min às 20h 30min, na Associação de Moradores de Itapuã, situada na Rua Jair de Andrade nº 71, Itapuã, Vila Velha.

B- PROPOSIÇÕES RECEBIDAS:

Projeto de Lei nº 329/2007, de autoria do deputado Atayde Armani, toma obrigatória a adaptação ou construção de banheiro nos estabelecimentos comerciais com área superior a 180m², para uso de pessoas portadoras de deficiência.

C - PROPOSIÇÕES DISTRIBUÍDAS AOS RELATORES

Deputado Vandinho Leite: PL nº 329/2007

D - PROPOSIÇÕES SOBRESTADAS:

Não houve no período

E - PROPOSIÇÕES BAIXADAS DE PAUTA:

Não houve no período

2- ORDEM DO DIA:

Proposta de Emenda Constitucional nº 10/2007, de autoria do deputado Elion Vargas, que acrescenta o inciso XVI no artigo da Constituição Estadual, que determina a competência do estado no Sistema único de Saúde.

Entrada na Comissão: 31.10.2007

Relator: deputado Freitas

Prazo do relator: 12.11.2007

Prazo na Comissão: 26.11.2007

Projeto de Lei nº 380/2007, de autoria da deputada Luiza Tojedo, que declara de utilidade pública o Sindicato dos Artistas profissionais do Estado do Espírito Santo-SINDIAPPES.

Entrada na Comissão: 23.10.2007

Relator: Deputado Rafael Favatto

Prazo do relator: 05.11.2007

Prazo na Comissão: 12.11.2007

Projeto de Lei nº 391/2007, de autoria do deputado Luciano Pereira, que declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores do Córrego Dúmer (APACOD).

Entrada na Comissão: 23.10.2007

Relator: deputado Vandinho Leite

Prazo do relator: 05.11.2007

Prazo na Comissão: 12.11.2007

Projeto de Lei nº 401/2007, de autoria do deputado

Cacau Lorenzoni, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro São José, na Cidade de Guarapari.

Entrada na Comissão: 31.10.2007

Relator: Deputado Rafael Favatto

Prazo do relator: 12.11.2007

Prazo na Comissão: 26.11.2007

Projeto de Lei nº 157/2007, de autoria do deputado Reginaldo Almeida, que dispõe sobre a cassação da inscrição estadual dos estabelecimentos farmacêuticos e similares que comercializarem medicamentos proibidos e com data de validade vencida, e dá outras providências

Entrada na Comissão: 31.10.2007

Relator: deputado Vandinho Leite

Prazo do relator: 12.11.2007

Prazo na Comissão: 26.11.2007

OBS.: Pauta gerada no dia 22 de novembro às 09:30

Sujeita à alteração até o dia da reunião.

**COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELA
RESOLUÇÃO Nº 2.352/07, PARA DEBATER E
PROPOR SUGESTÕES SOBRE A
EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PRESIDENTE: Deputado Marcelo Santos

VICE-PRESIDENTE: Deputado Euclério Sampaio

RELATOR: Rafael Favatto

REUNIÃO: 17ª Reunião Ordinária

LOCAL: Plenário "Dirceu Cardoso"

DATA: 26.11.2007

DIA DA SEMANA: Segunda-feira

HORÁRIO: 14 h

PAUTA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA.

1 – Expediente:

- Correspondências Recebidas:

Não há

2 - Ordem do dia:

O que ocorrer.

3 – Comunicações:

Objetivo: debater e propor sugestões sobre a exploração de petróleo, gás e energia no Estado do Espírito Santo.

OBS: Estas informações foram recebidas até às 15 h do dia 22/11/07, estando sujeitas a alterações até a data da reunião.

COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

PRESIDENTE: Deputado Marcelo Santos
VICE-PRESIDENTE: Deputado Dr. Rafael Favatto
RELATOR: Deputado Euclério Sampaio
REUNIÃO: 10ª Reunião Ordinária
LOCAL: Plenário Rui Barbosa
DATA: 29.11.2007
DIA DA SEMANA: Quinta-feira
HORÁRIO: 9h

PAUTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA.

1 – Expediente

Recebidos:

Não há.

2 - Ordem do dia:

O que ocorrer.

3 - Comunicações:

Objetivo da Comissão: debater políticas de incentivo e desenvolvimento para o setor de transportes, mobilidade urbana e do escoamento de cargas dentro do Estado do Espírito Santo

OBS: Estas informações foram recebidas até às 15 h do dia 22/11/07, estando sujeitas a alterações até a data da reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 2.361/07, PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES QUE ENVOLVEM O ROUBO E RECEPÇÃO DE CARGAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRESIDENTE: Deputado Euclério Sampaio
VICE-PRESIDENTE: Deputado Luiz Carlos Moreira
RELATOR: Marcelo Santos
REUNIÃO: 25ª Reunião Ordinária
LOCAL: Plenário “Dirceu Cardoso”
DATA: 26.11.2007
DIA DA SEMANA: Segunda-feira
HORÁRIO: 13h

PAUTA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA.

1 - Expediente

Recebidos:

1) Ofício da empresa Companhia de Seguros Aliança da Bahia, em resposta ao Ofício CPI/nº 239/07, **informando que não foi encontrada em seus registros nenhuma reclamação decorrente de ROUBO e/ou FURTO DE CARGAS durante os 5 últimos exercícios – 2002/2006.**

2) Ofício da Big Distribuidora Imp. E Exp. Ltda., em resposta ao OF/CPI nº 444/2007, solicitando o prazo de vinte dias para entrega dos documentos solicitados.

3) Ofício OF.GDTF nº 187/07, do Exmo. Deputado Theodorico Ferraço, **solicitando que seja informada a data de encerramento dos trabalhos da Comissão e cópia de seu Relatório Final.**

4) Ofício da Megafort Distribuidor Importação e Exportação Ltda, **requerendo a juntada dos documentos encaminhados para esta Comissão.**

2 - Ordem do dia:

O que ocorrer.

3 – Comunicações:

Objetivo: Apurar possíveis irregularidades que envolvem o roubo e recepção de cargas no Estado do Espírito Santo.

OBS: Estas informações foram recebidas até às 15 h do dia 22/11/07, estando sujeitas a alterações até a data da reunião.

COMISSÃO DEFESA DO CONSUMIDOR E DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: Deputado Reginaldo Almeida
VICE-PRESIDENTE: Deputado Luciano Pereira
REUNIÃO: Ordinária
Local: Plenário 2 - Judith Leão Castelo
DATA: 27/11/07
DIA SEMANA: Terça-feira
HORÁRIO: 13:00

PAUTA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA

1- EXPEDIENTE:

A - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

CONVITE da Sr^a. Maria da Glória Brito Abaurre, Diretora Presidente do IEMA, convidando Vossa Senhoria para participar da Consulta Pública, no dia 27/11/07 às 19:00, no Município de Anchieta-ES, cujo objetivo será de discutir, juntamente com setores representantes da sociedade, o **Termo de Referência do Processo de Licenciamento Ambiental, do Projeto da Base de Apoio Marítimo em UBU**.

OFÍCIO Nº 003/2007/COES/ES do Sr. Reginaldo Anaisse Costa, Superintendente do IBAMA/ES, solicitando que seja realizada nesta Casa de Leis, a II Conferência Estadual do Meio Ambiente, visando a importância devida ao evento.

CONVITE do Exm^o. Dep. Dr. Rafael Favatto, para participar de **Audiência Pública** sobre as **Inovações no Sistema Aquaviário da Grande Vitória**, no dia **27 de novembro** de 2007 as 19:00 Horas, no município de Vila Velha.

B - PROPOSIÇÕES RECEBIDAS:

NÃO HÁ.

C - PROPOSIÇÕES DISTRIBUÍDAS AOS RELATORES:

PROJETO DE LEI 304/07

AUTOR: Deputado Elion Vargas

EMENTA: Regulamenta a rotulagem de produtos transgênicos, ou que contenham transgênicos em sua composição e dá outras providências.

Relator: Deputado Dr. Hércules

Entrada na Comissão: 09/11/07

Prazo do Relator: 27/11/07

Prazo da Comissão: 11/12/07

2 – ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº: 334/2007

Autor: Deputado Marcelo Santos

Ementa: Torna obrigatória a fixação de mapas de localização do Estado do Espírito Santo em postos de combustíveis nas estradas capixabas visando orientar os cidadãos que utilizem esta via.

Relator: Deputado Dr. Hércules

Entrada na Comissão: 25/09/07

Prazo do Relator: 02/10/07

Prazo da Comissão: 09/10/07

PROJETO DE LEI 321/2007

AUTOR: Deputado Paulo Foletto

EMENTA: Dispõe sobre a preferência de ocupação dos apartamentos térreos, para aquelas pessoas portadoras de deficiência que forem contempladas nos conjuntos habitacionais populares do governo do Estado e dá outras providências.

Relator: Deputado Marcelo Santos

Entrada na Comissão: 29/10/2007

Prazo do Relator: 06/11/2007

Prazo da Comissão: 20/11/2007

Deliberar data para:

- **Audiência Pública** para os Órgãos Públicos componentes se pronunciarem quanto à situação atual dos Rios Marinho (Vila Velha) e Formate (Viana).
(Proponente Deputado Cláudio Vereza).

- **Audiência Pública** – Requerimento nº 240/07-GDLT, da Exm^a. Sr^a. Deputada Luzia Toledo, para discutir a aplicabilidade da Lei 5.818/98 e o Decreto 1.318-R/04, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e institui o Sistema integrado de Gerenciamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos, no Município de Nova Venécia (Proponente Deputada Luzia Toledo).

- **Reunião Ordinária** Requerimento 344/07-GDLT, da Exm^a. Sr^a. Deputada Luzia Toledo, solicitando que seja convidados para participar da Reunião Ordinária, desta Comissão, os Doutores Mirela Chiapani Souto e Antônio Reis, para exporem sobre a Experiência da CTR Marca de Projeto de Beneficiamento de Resíduos.

- **Audiência Pública** com o objetivo de discutir o processo de Criação da Área de Proteção Ambiental Costa das Algas (APA) e do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz (RVC), tendo em vista possíveis irregularidades no referido processo.

- **Audiência Pública** Requerimento nº 246/2007 - GDGV do Exm^o Deputado Givaldo Vieira, solicitando que a mesma seja realizada no município de Baixo Guandu, no mês de fevereiro de 2008, para discutir sobre a “Preservação da Lagoa Preta” como área Ecológica Ambiental e Sustentável para a região.

Obs.: Estas informações foram recebidas no dia 22 de Novembro de 2007 às 11:00 Sujeita a alterações.

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

PRESIDENTE: Deputado Elion Vargas
VICE-PRESIDENTE: Deputada Luzia Toledo
REUNIÃO: Ordinária
LOCAL: Plenário “Deputada Judith Leão Castello Ribeiro”
DATA: 28/11/2007
DIA DA SEMANA: Quarta-feira
HORÁRIO: 13:00 horas

PAUTA DA 23ª REUNIÃO – ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 16ª LEGISLATURA

1 – LEITURA DO EXPEDIENTE

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

Não houve no período.

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS:

Não houve no período.

PROPOSIÇÕES DISTRIBUÍDAS AOS SENHORES DEPUTADOS:

Deputado Freitas: Projeto de Lei nº 275/07.

PROPOSIÇÕES BAIXADAS DE PAUTA:

Não houve no período.

PROPOSIÇÃO SOBRESTADA:

Não houve no período.

2 – ORDEM DO DIA:

O que ocorrer.

Obs :Estas informações foram recebidas até as 14:00 horas do dia 21 de novembro do corrente

Pauta sujeita a alterações até a hora da reunião.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DA MESA

ATO Nº 2149

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, na forma de artigo 61, § 2º, alínea “b”, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDERSON SANT’ANA PEDRA**, do cargo efetivo de Operador de Sistemas Júnior, código EOSJ, do Quadro Permanente da Secretaria da Assembléia Legislativa, **a partir de 12.11.2007.**

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de novembro de 2007.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETO
2º Secretário

ATO Nº 2150

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 074276/2007, resolve:

CONCEDER, Licença para Desempenho de Mandato Classista frente ao Sindicato dos Servidores da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, até o término de seu mandato, ao servidor **LEANDRO PEREIRA MACHADO**, matrícula – 200749-5, titular do cargo efetivo de Assistente de Apoio Legislativo, código **EASAL**, na forma do Art.147, da Lei Complementar 46/94, regulamentado pela Lei nº 5.356/96.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de novembro de 2007.

GUERINO ZANON
Presidente
APARECIDA DENADAI
1ª Secretária
PAULO FOLETO
2º Secretário

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 375

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, considerar licenciados, os servidores deste Poder Legislativo, abaixo relacionados, na forma dos Artigos citados pela Lei Complementar nº 46, de 31/01/94:

NOME	CARGO	DIAS	ARTIGO	A PARTIR
Fabiane Cardoso	Assessor Legislativo	02	129	16.10.2007
Fabiane Cardoso	Assessor Legislativo	15	129	18.10.2007
Florsina Boeker Querino	Agente de Apoio Legislativo	15	129	19.10.2007
Izamar Maria Loureiro dos Santos	Assistente de Apoio Legislativo	10	129	22.10.2007
Maria Borges dos Santos	Agente de Apoio Legislativo	10	129	22.10.2007
Amilton Luiz Souza Queiroz	Assistente Legislativo	03	129	24.10.2007
Cíntia de Melo Vasconcellos	Assistente Legislativo	01	129	25.10.2007
Andhielita Feraz Gonçalves	Adjunto Legislativo	08	129	29.10.2007
Elias Silva Borel	Agente de Apoio Legislativo	03	129	29.10.2007
Sheila Lagares Gratz	Assistente de Apoio Legislativo	60	129	29.10.2007
Margarida de Melo Vasconcellos	Taquigrafo Parlamentar Revisor	01	129	30.10.2007
Rogério Lopes Paviotti	Adjunto Legislativo	01	129	30.10.2007
Washington Fernando Lorenzoni Maia	Assistente de Apoio Legislativo	03	129	30.10.2007
Christina Dias Dario	Assistente de Apoio Legislativo	15	129	01.11.2007

Érika Renovato e Silva	Assistente Legislativo	01	129	01.11.2007
José Francisco Pimentel	Assistente de Apoio Legislativo	05	129	05.11.2007
Jorge Francisco de Oliveira	Consultor	02	129	05.11.2007
Luciano Rangel dos Santos	Assessor Legislativo	10	129	05.11.2007
Maguele Belquiz Forsch	Adjunto Legislativo	01	129	05.11.2007
Margarida Maria Vieira Bueno	Assistente de Apoio Legislativo	05	129	05.11.2007
Regina Dalva Z. de Rezende	Assistente de Apoio Legislativo	10	129	05.11.2007
Carlos Roberto Lopes de Ângelo	Analista Legislativo	03	129	06.11.2007
Florsina Boeker Querino	Agente de Apoio Legislativo	15	129	06.11.2007
Juliana Cordeiro Valiatti	Assistente Legislativo	15	129	06.11.2007
Nilton Gomes Junior	Assistente de Apoio Legislativo	04	129	06.11.2007
Reinaldo Fraga de Carvalho	Adjunto Legislativo	01	129	06.11.2007
Rozanna Carniato Cardozo	Auxiliar de G.de R. Parlamentar	02	129	06.11.2007
Simone Camata Caversan	Assistente Legislativo	01	129	06.11.2007
Elias Silva Borel	Agente de Apoio Legislativo	15	129	07.11.2007
Orlando Henrique B. Santos	Agente de Apoio Legislativo	01	129	07.11.2007
Alessandra Cordeiro de Aguiar	Assistente Legislativo	02	129	08.11.2007
Érika Renovato e Silva	Assistente Legislativo	01	129	08.11.2007
Fabio da Silva Freire	Assistente Legislativo	03	129	08.11.2007
Karla Odete Machado de Oliveira	Taquigrafo Parlamentar Apanhador	15	129	08.11.2007
Marcella Lemos Borges	Assistente Legislativo	01	129	09.11.2007
Rozanna Carniato Cardozo	Auxiliar de G.de R. Parlamentar	07	129	09.11.2007
Antonio Carlos Pasolini	Assistente de Apoio Legislativo	01	142	12.11.2007
Nety Façanha da Costa	Repórter	01	129	13.11.2007
Sandra Maria Santos Belisário	Assistente Legislativo	02	129	13.11.2007
Nety Façanha da Costa	Repórter	01	129	14.11.2007

Secretaria da Assembléia Legislativa, em 22 de novembro de 2007.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Diretor-Geral da Secretaria

**RESUMO DE CONTRATO DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL
NÃO REMUNERADO**

Fica rescindido, a partir de **22.11.07**, de acordo com a cláusula Décima Primeira "c" do Contrato de Complementação Educacional Não Remunerado, firmado entre a Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo e a estagiária do Ensino Superior, **LEIRIELY FERNANDA NICOLI**.

Secretaria da Assembléia Legislativa, em 21 de novembro de 2007.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Diretor-Geral da Secretaria

ATOS DO SUBDIRETOR-GERAL

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 054/2006**

A Subdireção Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração de Termo Aditivo de Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 16 de novembro de 2007 e término no dia 15 de novembro de 2008.

VALOR: O valor estimado do **TERMO ADITIVO** é de R\$ 6.088.776,00 (Seis milhões e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: O **TERMO ADITIVO** entra em vigor na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

ATIVIDADE: 2001.

PROCESSO: 074469

Secretaria da Assembléia Legislativa em, 22 de novembro de 2007.

JOSÉ CARLOS PEREIRA
Subdiretor Geral da Secretaria

COMUNICADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

A Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que a Mesa Diretora **HOMOLOGOU** os **PREGÕES ELETRÔNICOS**, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº 0027/2007 Processo nº. 073381-0, referente à **AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE BACKUP EM FITA**, que teve como resultado: **Lote Único –MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA** no valor de **R\$ 15.098,00** (Quinze mil, noventa e oito reais).

Pregão Eletrônico nº 0035/2007 Processo nº. 074620-0, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, POR DEMANDA, DE VEÍCULOS TIPO VAN, DOBLO E MICROÔNIBUS** que teve como resultado:

Lote Único – ENSEADA AUTOMOTORES LTDA - ME no valor de **R\$ 37.499,78** (Trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais, setenta e oito centavos).

Vitória/ES, 22 de Novembro de 2007

Simone Zuccolotto
Pregoeira – ALES

HINO NACIONAL BRASILEIRO

Poema: Joaquim Osório Duque Estrada

Música: Francisco Manuel da Silva

I

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza.

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil

II

Deitado eternamente em berço esplendido
Ao som do mar e a luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos lindos campos têm mais flores;
“Nossos bosques têm mais vida”,
“Nossa vida” no teu seio “mais amores”.

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
-Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DO ESPÍRITO SANTO

Música: Arthur Napoleão

Letra: Pessanha Póvoa

Surge ao longe a estrela prometida
Que a luz sobre nós quer espalhar;
Quando ela ocultar-se no horizonte,
Há de o sol nossos feitos lumiar.

Nossos braços são fracos, que importa?
Temos fé, temos crença a faltar.
Suprem a falta de idade e da força
Peitos nobres, valentes, sem par.

Estribilho

Salve, oh povo espírito-santense.
Herdeiro de um passado glorioso,
Somos nós a falange do presente
Em busca de um futuro esperançoso.

Saudemos nossos pais e mestres,
A Pátria, que estremece de alegria,
Na hora em que seus filhos, reunidos,
Dão exemplo de amor e de harmonia.

Venham louros, coroas, venham flores
Ornar os troféus da mocidade.
Se as glórias do presente forem poucas,
Acenai para nós – Posteridade!

Estribilho

Salve, oh povo espírito-santense.
Herdeiro de um passado glorioso,
Somos nós a falange do presente
Em busca de um futuro esperançoso.

Saudemos nossos pais e mestres,
A Pátria, que estremece de alegria,
Na hora em que seus filhos, reunidos,
Dão exemplo de amor e de harmonia.

Venham louros, coroas, venham flores
Ornar os troféus da mocidade.
Se as glórias do presente forem poucas,
Acenai para nós – Posteridade!

Surge ao longe a estrela prometida
Que a luz sobre nós quer espalhar;
Quando ela ocultar-se no horizonte,
Há de o sol nossos feitos lumiar.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DIRETORIAS DO PODER LEGISLATIVO
SECRETARIA-GERAL**

**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA
BRUNO MARGOTTO MARIANELLI**

**SECRETÁRIO -GERAL DA MESA
CARLOS EDUARDO CASA GRANDE**

**PROCURADOR-GERAL
JULIO CESAR BASSINI CHAMUN**

**SECRETÁRIA DA MESA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
THEREZA CHRISTINA ROSA ABELHA**

SECRETÁRIO DA MESA P/ASSUNTOS ECONÔMICOS

SUBDIRETOR-GERAL – JOSÉ CARLOS PEREIRA

SUBPROCURADOR-GERAL - NILSON ESCOPELLE GOMES

DIRETORES LEGISLATIVOS

Pedro Delfino - DLA

Ricardo Wagner Viana Pereira – DLMD

Eduardo Soares de Barros – DLCPD

Paulo Marcos Lemos – DLR

Naciene Luzia Modenezi Vicente – DLPL

João Manoel Miranda Nunes – DLP

Simone Victor – DLMAE

Arildo José Cassaro – DLDI

Christiane Linhalis – DLSP

Marcelo Siano Lima – DLCPT

Valdecyr José Zen- DLTP

– ASLM